



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA  
SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO  
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DESPACHO

Aprovo  
19/10/2018  
  
MIGUEL CABRITA  
Secretário de Estado do Emprego

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 5 de junho de 2018

O PRESIDENTE DO CD DO IEFP, I.P.



DR. ANTÓNIO VALADAS DA SILVA



SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
I. ENQUADRAMENTO .....	5
I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO .....	5
II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS .....	13
II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS .....	13
II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS.....	14
III. ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	17
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017 .....	17
III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017 .....	31
III.3. RECURSOS HUMANOS .....	62
IV. AUTOAVALIAÇÃO QUAR.....	63
IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	63
IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	66
IV.3. AUTOAVALIAÇÃO.....	69
<i>IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis.....</i>	<i>69</i>
<i>IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis.....</i>	<i>69</i>
<i>IV.3.3 Análise dos objetivos QUAR e respetivos desvios.....</i>	<i>70</i>
IV.4. BALANÇO SOCIAL .....	84
IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	87
<i>IV.5.1. Apreciação dos utilizadores.....</i>	<i>87</i>
<i>IV.5.2. Clima Social da Organização.....</i>	<i>92</i>
<i>IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho.....</i>	<i>93</i>
<i>IV.5.4. Estrutura Organizacional.....</i>	<i>94</i>
<i>IV.5.5. Controlo Administrativo.....</i>	<i>96</i>
<i>IV.5.6. Controlo Interno.....</i>	<i>98</i>
<i>IV.5.7. Sistemas de Informação.....</i>	<i>101</i>
IV.6. AVALIAÇÃO FINAL .....	105
QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS .....	109
QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL .....	135
ANEXOS .....	173
ANEXO I – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR DELEGAÇÃO REGIONAL.....	175
GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2017 .....	185



No âmbito da sua missão, o IEFP teve como prioridade, em 2017, **o reforço da intervenção no mercado de trabalho**, através da maximização dos meios e intervenções a afetar ao **ajustamento do mercado de emprego e à concretização das políticas ativas de emprego**, focalizando-as para a criação sustentada de emprego de qualidade e a redução do desemprego, nomeadamente para segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens e os desempregados de longa duração**. Assume aqui também especial relevância estratégica a valorização da qualificação dos portugueses.

No ano 2017 deu-se continuidade ao **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma **maior captação de ofertas de emprego**, aumentando igualmente o seu grau de satisfação com os desempregados registados nos serviços de emprego, suscitando a **ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho** através da colocação de desempregados.

**A prioridade concedida à função de ajustamento do mercado de trabalho teve reflexos quer no número de ofertas captadas (143.585), quer no número de colocações efetuadas (86.031)**, ultrapassando as metas estabelecidas para 2017 em 24,2 pontos percentuais (p.p.) e 6,3 pp, respetivamente, resultando numa taxa de satisfação da oferta de 55,6%.

Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumiram particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 541 milhões de euros, abrangendo o total de 613.216 pessoas**.

Objetivando colmatar o défice de formação, qualificação e certificação escolar dos **adultos**, em particular dos adultos ativos, e numa ótica de criação de instrumentos que constituam uma segunda oportunidade, potenciando a aprendizagem ao longo da vida como instrumento de valorização individual do trabalhador, destaca-se o **Programa Qualifica** como potenciador de uma estratégia integrada para relançamento do esforço nacional de qualificação de adulto. Ao longo do ano, foram estabelecidas as bases para a sua implementação. Iniciou-se o processo de expansão e ativação da rede nacional de centros especializados – Centros Qualifica - que combinem a educação de adultos e a formação profissional qualificante com reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), vocacionados para o atendimento, aconselhamento, orientação e encaminhamento para percursos de aprendizagem.

**A importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é também reconhecida em 2017, pela abrangência de 374.960 pessoas, traduzindo um nível de execução de 95,1% e implicando uma despesa de cerca de 226 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho teve a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados, onde se destaca a execução da medida Educação Formação de Adultos com 41.463 abrangidos. Também de realçar a Formação Modular Certificada, particularmente na sua vertente Vida

Ativa, dirigida a ativos desempregados, com mais de 60 mil pessoas abrangidas. Foi, também, lançada neste ano a Medida Qualifica+ destinada a apoiar a requalificação de desempregados com baixas qualificações, que assumem especial preponderância no conjunto dos desempregados de longa duração.

A **formação inicial** enquanto prioridade da atividade desenvolvida em 2017, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem constituiu, igualmente, uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade. Neste âmbito, foram abrangidos cerca de 24 mil jovens.

Os apoios dirigidos a **estimular a inserção profissional com apoios à criação de postos de trabalho**, reconhecendo a importância de desenvolver competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências bem como a criação de emprego em novas áreas, também constituiu uma relevante prioridade nas atividades prosseguidas em 2017, onde destacamos a medida Estágios Emprego, responsável pela resposta a 35.211 desempregados.

Também constituiu uma prioridade para 2017, atendendo às dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, a vertente social da Inserção profissional, enquanto potenciadora da manutenção do contato com o mercado de trabalho em atividades socialmente úteis. Neste contexto destacam-se as medidas CEI e CEI+ com 42.669 pessoas abrangidas em **trabalho socialmente necessário**.

Os apoios à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), orientação e formação profissional, absorveram 20,4 milhões de euros, tendo sido abrangidas 27 209 pessoas, traduzindo um grau de execução, face à meta, de 119,1%.

Em suma, a execução do IEFP no ano de 2017, não obstante os condicionalismos inerentes às dificuldades de arrecadação de receita comunitária, conjugados com a obrigatoriedade do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atrasos (LCPA), é caracterizada pela utilização quase integral dos recursos disponíveis na execução das medidas de emprego, formação e reabilitação profissional, destacando-se a seletividade utilizada nas políticas ativas de emprego, cujo foco foram os segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os jovens e os desempregados de longa duração, destacando-se as medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso, da manutenção e da qualidade do emprego, assim como as medidas de formação profissional, com destaque para as medidas que conferem uma real requalificação dos ativos desempregados, que constituem efetivas e concretas respostas à situação de desemprego real no contexto nacional.

### I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO

Em 2017, a economia portuguesa prosseguiu uma estratégia de contenção orçamental, suportada em níveis de investimento e de consumo público e privado moderados, tendo-se fixado o Produto Interno Bruto (PIB) em 2,7% (+1,1% p.p. que o registado 2016).

Esta orientação estratégica de contenção orçamental é prosseguida desde meados de 2011, momento em que Portugal solicitou assistência financeira à União Europeia (UE), ao Banco Central Europeu (BCE) e ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

A Comissão Europeia (CE), no Pacote de Inverno do Semestre Europeu, sobre a situação económica e social dos Estados-Membros, afirma que, apesar de permanecerem os desequilíbrios macroeconómicos, Portugal deixa de pertencer ao grupo de países que a CE considera estarem em situação de desequilíbrio económico excessivo, ainda assim, deverá ter em consideração o crédito malparado, a produtividade e a fragmentação dos rendimentos. Outros aspetos que Portugal, segundo a CE, deve encarar como desafios são: o nível da produtividade do trabalho; a desigualdade entre trabalhadores a prazo e trabalhadores a termo; e o baixo nível do investimento (com peso diminuto no PIB).

Antes de se observar o comportamento dos indicadores que concernem à economia portuguesa, de dimensão reduzida e aberta ao exterior, para melhor se perceber a sua evolução, importa ter em consideração a evolução da economia mundial, em indicadores agregados.

A economia mundial (Quadro da página seguinte), durante o ano de 2017 e no que concerne às economias avançadas, comportou-se de modo evolutivo favorável, sempre em crescendo ao longo de todo o período (em especial os Estados Unidos da América - EUA e a UE), com destaque para o reforço do crescimento do comércio externo devido principalmente ao fortalecimento das importações. No entanto, à semelhança de 2016, o principal protagonista deste crescimento (2017) foi a procura interna, destacando-se o consumo privado.

### Indicadores de Atividade Económica Mundial

INDICADOR (VH)	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2017
<b>Índice de Produção Industrial Mundial</b>	2,9	3,6	3,8	3,8	3,5
Economias Avançadas	1,6	3,2	3,4	4,2	3,1
Economias Emergentes	4,0	4,0	4,2	3,3	3,9
<b>Comércio Mundial de Mercadorias</b>	3,9	4,3	5,2	4,6	4,5
<b>Importações Mundiais</b>	4,1	4,4	5,2	4,7	4,6
Economias Avançadas	1,3	3,2	4,1	5,0	3,4
Economias Emergentes	8,5	6,2	6,9	4,4	6,5
<b>Exportações Mundiais</b>	3,7	4,2	5,2	4,4	4,4
Economias Avançadas	3,1	3,9	4,3	4,4	4,0
Economias Emergentes	4,5	4,6	6,2	4,3	4,9

Fonte: GEE - Ministério da Economia; GPEARI - Ministério das Finanças

Sigla: VH-Variação Homóloga

As economias emergentes e em desenvolvimento serpentearam ao longo do mesmo período, com destaque para o último trimestre em que se verificaram quebras acentuadas nos três indicadores que concernem à Produção Industrial, às Importações e às Exportações.

Este comportamento, das economias emergentes, influenciou de modo decisivo o Comércio Mundial de Mercadorias, induzindo a um crescimento de 4,5 em relação ao ano transato.

No que respeita à atividade económica extra-UE, o PIB da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) desacelerou no último trimestre de 2017 face ao período homólogo (2,6%), influenciado pelo abrandamento do crescimento da UE e do Japão. A taxa de inflação, no conjunto OCDE, acelerou em dezembro de 2017 (2,3%), por contraponto ao mesmo mês de 2016. Na generalidade das economias emergentes, a taxa de inflação diminuiu, nomeadamente na Rússia e no Brasil.

### Indicadores de Atividade Económica Extra - UE

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2017
<b>EUA - PIB real</b>	VH	2,0	2,2	2,3	2,5	2,3
Índice de Produção Industrial	VH	0,6	2,2	1,6	3,5	2,0
Índice Indústria Transformadora - ISM	%	56,7	55,8	58,7	58,7	57,5
Índice Serviços - ISM	%	60,9	61,3	58,2	60,1	60,2
Taxa de Desemprego	%	4,7	4,3	4,3	4,1	4,4
<b>CHINA - PIB real</b>	VH	6,9	6,9	6,8	6,8	6,9
Exportações	VH	6,5	8,1	6,4	9,5	7,9
<b>JAPÃO - PIB real</b>	VH	1,3	1,6	1,9	1,6	1,6

Fonte: GEE - Ministério da Economia; GPEARI - Ministério das Finanças

Siglas: VH-Variação Homóloga; ISM - Institute Supply Management

Nos EUA a economia registou, em 2017, um crescimento moderado, o qual está associado sobretudo ao reforço da procura interna. No 4º trimestre o consumo privado acelerou para 2,8%, o investimento privado melhorou (devido

sobretudo à componente não residencial), as exportações de bens e serviços aumentaram 4,9% e a taxa de desemprego desceu (4,1%).

No Japão, apesar do reforço da produção industrial no último trimestre, 2017 registou um abrandamento devido sobretudo à descida do investimento privado, em particular, ao segmento residencial.

As economias emergentes e em desenvolvimento persistem, em 2017, num comportamento evolutivo diferenciado.

Na China, no 4º trimestre de 2017, assistiu-se a uma regressão das importações, em linha com o comportamento da atividade industrial e das vendas a retalho, por contraponto a um aumento significativo das exportações, em especial de bens.

Quanto à atividade económica na UE e em especial na Área Euro-AE, em 2017, verificou-se que, no último trimestre do ano, o PIB da UE e da AE desacelerou em termos homólogos reais.

Neste período, na AE, os indicadores quantitativos registaram um forte reforço do crescimento da produção industrial, a manutenção de um crescimento robusto das exportações de bens e um abrandamento das vendas a retalho.

A taxa de desemprego, no 4º trimestre de 2017, retraiu na UE e na AE, tendo no conjunto do ano diminuído também em ambas as zonas, para 7,6% e 9,1%, respetivamente (8,6% e 10%, em 2016).

#### Indicadores de Atividade Económica da União Europeia

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2017
<b>União Europeia (UE 28) - PIB real</b>	VH	2,2	2,5	2,8	2,6	2,5
Índice Sentimento Económico	Índice	108,3	110,0	111,8	114,1	111,7
Taxa de Desemprego	%	8,0	7,7	7,5	7,3	7,6
<b>Área do Euro (AE 19) - PIB real</b>	VH	2,1	2,4	2,8	2,7	2,5
Índice Sentimento Económico	Índice	107,5	109,5	111,5	114,3	111,3
Índice de Produção Industrial	VH	1,2	2,6	3,6	4,3	2,9
Índice de Vendas a Retalho	Vh real	2,2	2,9	2,9	2,1	2,5
Taxa de Desemprego	%	9,5	9,1	9,0	8,8	9,1
IHPC	VH	1,8	1,5	1,4	1,4	1,5

Fonte: INE; EUROSTAT; Comissão Europeia

Siglas: VH-Varição Homóloga; IHPC-Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

Quanto às condições monetárias e financeiras na AE, em dezembro de 2017, as taxas de juro, de longo prazo, diminuíram. Verificou-se a penalização dos investidores, sobretudo, no que concerne à Espanha e à Itália, resultando num aumento do diferencial dos títulos a 10 anos face à Alemanha, devido, em parte, à instabilidade política nestes países.

No final de 2017, o euro, em termos homólogos, posicionou-se, em 1,20 e 0,887 face ao dólar e à libra esterlina, respetivamente, o que representa uma apreciação de 13,8% e de 3,6%. Esta evolução beneficiou de uma forte expansão da economia da AE e do acordo para a concretização da saída do Reino Unido da UE.

Em dezembro de 2017, o índice relativo ao preço do petróleo importado situou-se em 49,3 (100 na crise petrolífera de 1979).

O Eurosistema persistiu numa política monetária acomodaticia, pontualmente, tal como em 2016, adotando medidas não convencionais de política monetária por parte do Banco Central Europeu (BCE). O BCE continuou a implementação de um programa de compra de ativos do setor empresarial (Corporate Sector Purchase Programme - CSPP), assim como, a compra de ativos (Expande Asset Purchase Programme - APP) e a compra de títulos de dívida emitidos por sociedades não financeiras da AE, reforçando assim o impacto das compras de ativos do Eurosistema nas condições de financiamento da economia.

No conjunto do ano de 2017, o PIB português aumentou 2,7%, o que significa um crescimento de 1,3 p.p. em relação de 2016, atingindo em termos nominais o valor de 193 mil milhões de euros.

#### Indicadores de Atividade Económica de Portugal

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2017
PIB - CN Trimestrais	VHR	2,9	3,0	2,4	2,4	2,7
Consumo Privado	VHR	2,4	2,0	2,6	2,0	2,2
Consumo Público	VHR	-0,3	-0,6	0,2	0,0	-0,3
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	VHR	9,6	11,4	10,0	5,5	9,1
Exportações de Bens e Serviços	VH	10,1	8,1	6,2	7,1	7,8
Receitas na Hotelaria	VH	12,7	21,6	14,2	17,7	16,6
Importações de Bens e Serviços	VH	9,0	7,3	8,4	6,9	7,9
Balança Corrente + Balança de Capitais (Trim. não acumulado)	%PIB *	-0,1	-1,6	5,0	2,3	1,4
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	VH	1,4	1,7	1,3	1,8	1,6

Fonte: INE; Banco de Portugal (BdP)

Siglas: VH-Variação Homóloga; \* PIB a preços correntes-base 2011

O défice orçamental em 2017, que aponta para um valor próximo de 0,9%, não incluindo o impacto da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Para este valor (melhor que as projeções), segundo o Conselho das Finanças Públicas (CFP), contribuiu o desempenho da receita fiscal e contributiva e uma menor despesa com juros.

Apesar do PIB português ter crescido, em 2017 e comparativamente ao ano anterior, mais que o da UE e da AE, foi inferior em 0,3 p.p. em relação à AE e em 0,2 p.p. em relação à média da UE. Para este resultado contribuíram os 2,9 p.p. da procura interna, explicado sobretudo pela aceleração do investimento. Pelo contrário, a procura externa líquida registou um contributo negativo de 0,2 p.p. (nulo em 2016).

Quanto à evolução homóloga do VAB dos setores de atividade e ao seu contributo para a variação do PIB, foi o VAB do Comércio e Reparação de Veículos e Alojamento e Restauração que mais contribuíram (0,7 p.p.), seguido pelo VAB da Indústria (0,5 p.p.) e da Construção (0,2 p.p.). Os setores com contribuições negativas foram os ramos de Transportes e Armazenagem, Atividades de Informação e Comunicação, e Energia, Água e Saneamento, todos estes

agregados com -0,1 p.p. . Em 2017, o índice de produção industrial aumentou 4,0%, o que significa um aumento de 2,3% em relação a 2016.

O consumo de bens duradouros e de bens de consumo foi decisivo para a evolução do consumo privado, tendo-se fixado em 2,2%, acelerando 0,1 p.p. em relação a 2016.

Neste enquadramento, com histórico recente de assistência económica e financeira e persistindo uma debilidade nas condições monetárias e financeiras, a economia portuguesa prosseguiu em 2017, tal como em 2016, uma evolução positiva de alguns indicadores importantes, os quais registaram um ajustamento macroeconómico notável e uma reestruturação setorial assente numa dinâmica de internacionalização das empresas.

No último trimestre de 2017, face ao trimestre anterior, registou-se uma melhoria dos indicadores de confiança relativos ao setor da indústria, da construção e do comércio a retalho. Por contraponto, o setor dos serviços que registou, no mesmo período, uma ligeira deterioração.

Em 2017, o excedente acumulado da balança corrente de 879M€ [-223M€, em termos homólogos] traduz a melhoria dos saldos da balança de serviços (+2.158M€) e da de rendimentos secundários (+585M€). No entanto, estes saldos não foram suficientes para compensar a deterioração dos saldos das balanças de bens (-2.463M€) e de rendimentos primários (-503M€).

No ano de 2017, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 2.699M€ [-279M€ que em 2016].

Observando o quadro seguinte, podemos acrescentar que a população desempregada, estimada em 422,0 mil pessoas no 4º trimestre de 2017, registou uma diminuição homóloga de 22,3% [-121,2 mil pessoas]. Em termos de dimensão regional, o Norte foi a região com a taxa de desemprego mais elevada (9,3%), seguindo-se a Região Autónoma da Madeira com 8,9%, o Alentejo com 8,4%, a Região Autónoma dos Açores com 8,3% e Área Metropolitana de Lisboa com 8,2%. No cômputo de 2017, a taxa de desemprego foi de 8,9% (11,1% em 2016).

#### Indicadores do Mercado de Trabalho de Portugal

INDICADOR	Un.	Fonte	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2017
Taxa de Desemprego *	%	INE	10,1	8,8	8,5	8,1	8,9
Emprego Total *	VH	INE	3,2	3,4	3,0	3,5	3,3
Desemprego Registado, <i>fim período</i>	VH	IEFP	-18,0	-18,3	-16,3	-16,3	-16,3
Desempregados Inscritos, <i>longo período</i>	VH	IEFP	-10,3	-18,1	-11,2	-6,8	-11,5
Desempregados Longa Duração, <i>fim período</i>	VH	IEFP	-12,3	-15,6	-14,0	-16,8	-14,6
Ofertas de Emprego, <i>longo período</i>	VH	IEFP	-13,3	-12,0	3,7	36,0	-1,5
Contratação Colectiva	VH	MTSSS	1,1	1,5	1,7	1,7	1,7
Produtividade Aparente do Trabalho	VH	INE	-0,7	-1,1	-0,8	-1,4	-1,0
Índice do custo do trabalho ** - Portugal	VH	EUROSTAT	2,2	1,4	1,3	1,2	1,5
Índice do custo do trabalho ** - <i>área EURO</i>	VH	EUROSTAT	1,6	2,0	2,0	1,9	1,9

\* Valores do Inquérito Trimestral ao Trabalho ajustados de sazonalidade;

\*\* Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras

Sigla: VH-Variação Homóloga

A taxa de desemprego, no 4º trimestre de 2017 (8,1%), foi menos 0,4 p.p. que no trimestre precedente e menos 2,4 p.p. que no trimestre homólogo de 2016. Esta evolução, no mesmo período, deve-se também ao crescimento do emprego de 3,5%, em termos homólogos (para o ano 2017 o crescimento foi de 3,3%).

O número de trabalhadores abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho aumentou 1,7% face a 2016. No final de janeiro de 2018, estima-se que cerca de 1,586 milhões de trabalhadores estejam abrangidos por Contratação Coletiva.

Importante ainda, ter presente que, em dezembro de 2017, a variação anual dos empréstimos ao setor privado não financeiro foi de menos 1,2% em termos anuais, melhoria que tanto afetou as empresas como as famílias.

Quanto ao crédito a particulares, a variação foi de menos 1,7% em dezembro de 2017, devido à melhoria do crédito à habitação (menos negativa) e ao reforço do crescimento do crédito ao consumo. Os empréstimos para outros fins estabilizaram em torno de uma variação de menos 3% no último mês de 2017.

Em dezembro de 2017, as taxas de juro das operações de crédito diminuíram de modo mais acentuado para os particulares (associado à vertente do consumo e outros fins) do que para as empresas. No entanto, em termos anuais, a diminuição mais acentuada deu-se nos empréstimos às empresas (em dezembro, as taxas eram de 2,65%, menos 0.27 p.p. que em dezembro de 2016).

Para melhor se perceber a evolução do endividamento nas várias vertentes, apresentam-se valores anuais acumulados para os três últimos anos, podendo-se aferir que, os novos empréstimos de crédito à Habitação registaram taxas de crescimento anuais elevadas (entre 73,5% em 2015 e 42,6% em 2017). Comparando com as variações dos restantes empréstimos a Particulares (Consumo e Outros Fins) e às Sociedades Não Financeiras (SNF), esta categoria apresenta aumentos muito mais expressivos.

No entanto, apesar da concessão de novos empréstimos à habitação estar a aumentar (o nível de crédito foi o mais elevado desde o início da crise financeira - 2011), o valor do stock total de créditos à habitação ainda está a reduzir, significando que o ritmo de crescimento dos novos empréstimos ainda é inferior ao ritmo das amortizações dos empréstimos de anos anteriores.

#### Novos Empréstimos de Crédito à Habitação (valor acumulado anual)

ANO	SNF		Particulares						TOTAL	
			Crédito Habitação		Crédito ao Consumo		Crédito para Outros Fins			
	M€	VHA %	M€	VHA %	M€	VHA %	M€	VHA %	M€	VHA %
2015	33 812	-18	4 013	73,5	3 155	23,8	2 111	-12,7	43 091	-11,2
2016	29 836	-11,8	5 790	44,3	3 807	20,7	1 862	-11,8	41 295	-4,2
2017	28 844	-3,3	8 259	42,6	4 225	11,0	1 966	5,6	43 294	4,8

Fonte: BdP

Sigla: SNF-Sociedade Não Financeira; VHA-Variação Homóloga Anual

O PIB per capita português, continua a sua caminhada de convergência, aproximando-se do nível que corresponde ao início da crise económica financeira internacional, com o nível médio da UE.

A economia portuguesa, no ano de 2018, deverá continuar a recuperar, mantendo uma trajetória de expansão, continuando a beneficiar de um enquadramento económico e financeiro favorável, com relevo para o crescimento robusto da procura externa (cerca de 4%), perspetivando-se uma orientação acomodatória da política monetária da AE (num quadro de redução gradual dos estímulos não convencionais adotados nos últimos anos), assim como, a manutenção das condições de financiamento dos agentes económicos.

Esta evolução será sustentada, essencialmente, por um desempenho forte das exportações de bens e serviços, com destaque para o turismo; um dinamismo da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e um crescimento do consumo privado. Esta evolução, com excedente da balança corrente e de capital (em média, no triénio 2018-2020, cerca de 2% do PIB), contribui para o aumento do nível de abertura da economia portuguesa.

A Portugal (segundo o BdP), onde persistem fragilidades estruturais, colocam-se desafios de ordem demográfica, tecnológica e institucional, que condicionam o seu potencial do seu crescimento económico, estando a sustentação de taxas de crescimento mais elevadas dependente de um maior crescimento da produtividade.



---

## II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

### II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

As **Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016-2019** enquadram-se nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas, integrando um conjunto de compromissos e de políticas, de que destacamos, pelo seu direto impacto na atividade do IEPF enquanto serviço público de emprego nacional, a **promoção do emprego e o combate à precariedade**, que passa por focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração, apoiando o emprego nos setores de bens transacionáveis e nos setores criadores de emprego, em articulação com a estratégia de modernização e competitividade da economia.

Neste âmbito, as **políticas ativas de emprego devem ser mais efetivas, seletivas** e dirigidas aos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens** e os **desempregados de longa duração**, realçando-se o desenho e/ou ajustamento de programas de emprego jovem que, com os recursos adequados, favoreçam a **inserção sustentada** dos jovens no mercado de trabalho.

A **educação de adultos** e da **formação ao longo da vida** constituem, também, respostas às novas exigências de empregabilidade para os desempregados de longa duração e para os trabalhadores que não tiveram oportunidade de adquirir os níveis de qualificação indispensáveis à sua permanência no mercado de trabalho.

O **Programa Nacional de Reformas de 2017** (aprovado em abril de 2017), dá sequência ao Plano anterior e apresenta como uma das principais respostas aos desafios económicos e sociais, a **qualificação dos portugueses**, tendo como principais objetivos:

- **A formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e do emprego**, nomeadamente através de políticas de formação e ativação laboral de jovens que não estejam a estudar, em formação ou a trabalhar (NEET), destacando-se, para o efeito, as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla-certificação;
- **A reorganização das políticas ativas do mercado de trabalho (emprego jovem e DLD)** visando o fortalecimento na criação efetiva, qualificada e sustentável do emprego, através de Medidas **Contrato-Emprego, Prémio Emprego** (no âmbito dos Estágios Profissionais) e **Contrato-Geração** (apoio ao duplo emprego direcionada para o apoio combinado ao emprego de jovens e desempregados de longa duração mais velhos e também uma combinação de reforma parcial com emprego jovem);
- Prosseguir com a implementação do **Programa Qualifica** enquanto programa integrado de **relançamento da qualificação de adultos**, consolidando o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares e profissionais, através:

- do reforço e alargamento da rede atual de Centros Qualifica (Rede Qualifica), privilegiando o RVCC profissional;
- do desenvolvimento do sistema nacional de créditos do ensino e formação profissionais que permita com base na modularização da formação, maior flexibilidade e comunicabilidade entre modalidades formativas;
- da implementação efetiva do **Passaporte Qualifica** que permita não só registar as qualificações obtidas, mas também identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

De referir ainda no âmbito das orientações estratégicas o **Plano de Implementação da Garantia Jovem** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro), que define uma metodologia de identificação precoce e ativação dos jovens até aos 29 anos, inclusive, tendo-se optado por alargar o âmbito etário relativamente à orientação da UE que apenas prevê a sua aplicação até aos 24 anos, inclusive, as respostas mais adequadas à situação específica de cada jovem e o trabalho de um conjunto alargado de parceiros institucionais e da sociedade civil. Neste contexto, o Instituto do Emprego e Formação Profissional com a rede disseminada por todo o país, assumiu o papel de “dinamizador local”.

## II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.

Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.

No desenvolvimento deste processo o IEFP terá que concretizar um maior nível de satisfação das ofertas de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos.

- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, nomeadamente as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla-certificação
- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia.

- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida.** Com a rede de Centros Qualifica (CQ) estabilizada, estes centros serão responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos
- V. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego,** tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços nomeadamente com o recurso aos serviços de atendimento interativos.

Estes objetivos estratégicos são parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis e a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.



#### III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

A execução do IEFP,IP, no ano de 2017, caracterizou-se pela utilização quase integral dos recursos arrecadados na execução das medidas de emprego e de formação profissional, destacando-se as medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso, da manutenção e da qualidade do emprego, assim como as medidas de formação profissional, com destaque para as medidas que conferem uma real (re)qualificação aos ativos desempregados, e que constituem efetivas e concretas respostas à situação de desemprego no contexto nacional.

Foram abrangidas **613.216** pessoas, a que corresponde uma despesa direta de cerca de **540,9** milhões de euros, resultando num grau de execução de 99,3% e 82,4%, respetivamente.

Para a execução financeira no perfil emprego tiveram impacto a revogação das medidas de maior expressão nos últimos anos (Estímulo Emprego e Estágios Emprego), e a entrada em vigor das medidas Contrato Emprego e Estágios Profissionais, que apresentam um regime de candidaturas fechadas e uma maior regulação nos apoios concedidos.

No que respeita à Formação Profissional, e não obstante o número de pessoas abrangidas ter ficado aquém das metas definidas, foi efetuado um esforço no sentido de garantir o cumprimento do plano de formação definido, mobilizando recursos orçamentais e financeiros e procurando atenuar os efeitos do ritmo errático da arrecadação de receita comunitária, da limitação imposta pelas cativações bem como do cumprimento do limite de compromissos definido pela aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.,

Importa ainda referir que o ano de 2017 foi marcado pela tendência estável da redução do desemprego registado, interferindo diretamente nos processos de arranque de novos projetos, no âmbito da política pública.

SÍNTESE DA ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA EM 2017								
Un: milhares de euros								
ÁREA DE INTERVENÇÃO/MEDIDAS	Execução Física				Execução Financeira			
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Dot. Líq. Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
<b>EMPREGO</b>	<b>200 285</b>	<b>211 047</b>	<b>105,4%</b>	<b>366 671</b>	<b>0</b>	<b>366 671</b>	<b>294 094</b>	<b>80,2%</b>
Programas de Emprego	119 365	125 016	104,7%	366 671	0	366 671	294 094	80,2%
Colocação <sup>(1)</sup>	80 920	86 031	106,3%	-	-	-	-	-
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>394 242</b>	<b>374 960</b>	<b>95,1%</b>	<b>269 224</b>	<b>49</b>	<b>269 175</b>	<b>226 353</b>	<b>84,1%</b>
IEFP, IP	237 839	225 305	94,7%	178 238	0	178 238	150 837	84,6%
Centros de Gestão Participada	127 864	116 244	90,9%	80 645	0	80 645	68 731	85,2%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	28 539	33 411	117,1%	10 340	49	10 292	6 786	65,9%
<b>REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>22 851</b>	<b>27 209</b>	<b>119,1%</b>	<b>20 553</b>	<b>119</b>	<b>20 435</b>	<b>20 408</b>	<b>99,9%</b>
IEFP, IP	10 770	14 068	130,6%	13 700	119	13 581	13 554	99,8%
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	4 391	4 024	91,6%	6 853	0	6 853	6 853	100,0%
Organismo Intermédio - Reabilitação	7 690	9 117	118,6%	0	0	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>617 378</b>	<b>613 216</b>	<b>99,3%</b>	<b>656 448</b>	<b>167</b>	<b>656 280</b>	<b>540 855</b>	<b>82,4%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui as colocações de desempregados e empregados, sendo que as colocações de desempregados atingiu o valor de 78.092.

(\*\* ) O financiamento da atividade executada em 2014 foi integralmente assumido pelo POPH.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEQ e DLEQ.

Centrando a análise exclusivamente na **atividade que constitui a missão do IEFP, IP** (atividade operacional) verifica-se que as medidas de emprego, formação e reabilitação profissional representam cerca de 76,8% do total da despesa realizada, tendo as medidas do Emprego o maior peso com cerca de 41,8% das verbas despendidas, com as medidas de formação a representarem 32,2% e as medidas de reabilitação profissional 2,9% do global. Este aspeto é evidenciado pela superação das metas planeadas na área de intervenção do emprego e da reabilitação profissional.

As medidas de suporte ao funcionamento (custos indiretos da atividade desenvolvida), no qual se inclui a medida Informação e Orientação Profissional, utilizaram os cerca de 23% restantes dos recursos financeiros mobilizados, sendo de salientar o esforço de contenção das despesas de funcionamento.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017						
IEFP, IP + CGP						
Un: milhares de euros						
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)*
<b>ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>617 378</b>	<b>613 216</b>	<b>99,3%</b>	<b>656 448</b>	<b>540 855</b>	<b>82,4%</b>
Emprego <sup>(1)</sup>	200.285	211.047	105,4%	366.671	294.094	80,2%
Formação Profissional	394.242	374.960	95,1%	269.224	226.353	84,1%
Reabilitação Profissional	22.851	27.209	119,1%	20.553	20.408	99,9%
<b>ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0</b>	<b>61 352</b>	<b>-</b>	<b>203 924</b>	<b>163 002</b>	<b>89,8%</b>
Modernização do SPE		0	-	2 878	821	32,3%
Relações Públicas e Internacionais		0	-	1 753	1 412	80,5%
Cooperação Institucional		0	-	6 992	6 931	99,1%
Funcionamento		0	-	43 442	34 112	79,7%
Recursos Humanos		0	-	105.925	103.761	98,0%
Infraestruturas e Informatização		0	-	23 571	13 928	76,4%
Outros <sup>(2)</sup>		61 352	-	19 363	2 038	60,3%
<b>TOTAL</b>	<b>617 378</b>	<b>674 568</b>	<b>109,3%</b>	<b>860 372</b>	<b>703 857</b>	<b>84,0%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui as colocações de desempregados e empregados, sendo que as colocações de desempregados atingiu o valor de 86.031.

<sup>(2)</sup> Os abrangidos aqui incluídos dizem respeito à medida Informação e Orientação Profissional.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

## ATIVIDADE OPERACIONAL

Analisando com mais detalhe a execução física, constata-se que, o perfil **emprego** registou uma forte adesão, com **211.047** abrangidos, resultando numa execução de **105,4%**. Para esta execução contribuiu, não só, a execução verificada nos programa de emprego, com 125.026 abrangidos, como também a superação das metas estabelecidas para a atividade da Colocação, com um desvio significativo de +6,3 p.p. face ao planeado, traduzido em 86.031 colocados em entidades empregadoras, devido à prioridade conferida, pelo serviço público de emprego, a esta atividade.

Em termos absolutos, não menos relevantes, são os valores registados na **Formação Profissional**, com **374.960** abrangidos, representando um grau de execução de **95,1%**, para os quais terá contribuído a execução dos nossos Centros de Gestão Direta, apresentando 225.305 abrangidos, o que corresponde a 94,7% dos objetivos definidos, bem como a forte execução dos Centros de Gestão Participada (116.244), os quais atingiram 90,9% da meta definida.

Igualmente relevante é a atividade da **Reabilitação Profissional**, não pela sua expressividade em termos absolutos, mas sim pelos níveis de execução a rondar os **119,1%**, para o qual terá contribuído a excelente execução dos nossos centros de gestão direta, com 14.068 abrangidos, correspondendo a 130,6% dos objetivos definidos, bem como a execução de 9.117 abrangidos por via do Organismo Intermédio da Reabilitação, traduzido na superação das metas em +18,6 p.p..

## EMPREGO

Os programas de Emprego apresentaram em 2017 um nível de execução que superou o objetivo proposto (105,4%), para o qual contribuíram a superação das metas ao nível das colocações (106,3%), dos apoios à contratação (112%) e da Inserção Social (111,4%).

Neste âmbito, destacam-se os **CEI e CEI+**, medidas de Trabalho Socialmente Necessário, e o **Estímulo Emprego**, no âmbito dos apoios à contratação, ambas com execuções superadas, na vertente física. Destaque também para a medida **Estágios Emprego**, não só pela superação da meta física como pela absorção integral dos recursos financeiros afetos. Estas últimas medidas referenciadas foram revogadas no início de 2017, contudo, o volume de processos que se encontravam em execução ou a aguardar aprovação, contribuíram para esta execução ainda tão significativa em 2017.

O apoio ao **empreendedorismo** também foi representativo da atividade executada pelo IEFP através da medida **Apoios à Criação do Próprio Emprego – PAECPE** que gerou 1.789 novos postos de trabalho, com um nível de execução de 119,3%. Uma vez que os pagamentos associados a esta medida são efetuados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, não há expressão financeira direta.

Destaca-se ainda a medida de **Incentivo Extraordinário à Manutenção de Postos de Trabalho**, medida de carácter extraordinário e temporário, criada pela Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, concedido às entidades empregadoras que tenham sido afetadas pelos incêndios ocorridos em 2017, procurando fomentar a sua viabilidade e a manutenção dos seus postos de trabalho.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

Un: milhares de euros						
EMPREGO	Execução Física			Execução Financeira		
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
<b>TOTAL</b>	<b>119.365</b>	<b>125.016</b>	<b>104,7%</b>	<b>366.670,92</b>	<b>294.093,53</b>	<b>80,2%</b>
<b>Inserção Profissional</b>	<b>43.538</b>	<b>40.043</b>	<b>92,0%</b>	<b>147.437,84</b>	<b>104.205,04</b>	<b>70,7%</b>
Estágios Emprego	34.904	35.211	100,9%	97.081,54	97.070,02	100,0%
Estágios Profissionais	6.650	3.119	46,9%	31.614,50	3.693,14	11,7%
Estágios Profissionais na Administração Pública	150	102	68,0%	1.114,90	90,56	8,1%
Emprego Jovem Ativo	546	389	71,2%	1.197,61	587,79	49,1%
Reativar	1.283	1.219	95,0%	16.404,24	2.738,54	16,7%
Formação Artes e Ofícios	5	3	60,0%	25,05	25,00	99,8%
<b>Apoios à Contratação [ajustamentos e Colocação]</b>	<b>32.203</b>	<b>36.063</b>	<b>112,0%</b>	<b>151.048,24</b>	<b>140.743,31</b>	<b>93,2%</b>
Contrato-Emprego	8.303	4.331	52,2%	8.007,72	3.703,60	46,3%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego	0	171	-	0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego	0	1.085	-	43,43	43,43	100,0%
Estímulo Emprego <sup>[1]</sup>	23.900	30.474	127,5%	142.226,50	136.226,12	95,8%
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	-	-	-	696,96	696,53	99,9%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	0	0	-	5,28	5,28	100,0%
Estímulo Artes e Ofícios	0	2	-	37,23	37,23	100,0%
Outros Apoios à Contratação <sup>[2]</sup>	0	0	-	31,13	31,12	100,0%
<b>Apoio à criação de emprego e empresas</b>	<b>3.190</b>	<b>2.383</b>	<b>74,7%</b>	<b>6.297,82</b>	<b>4.644,37</b>	<b>73,7%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1.500	1.789	119,3%	0,00	0,00	-
Investe Jovem	240	138	57,5%	3.703,75	2.050,70	55,4%
Investe Arte e Ofícios	0	1	-	7,02	6,62	94,4%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	1.450	455	31,4%	2.578,03	2.578,03	100,0%
Social Investe	0	0	-	9,02	9,02	100,0%
<b>Inserção Profissional - Trabalho Socialmente Necessário</b>	<b>39.546</b>	<b>44.039</b>	<b>111,4%</b>	<b>38.674,91</b>	<b>31.899,08</b>	<b>82,5%</b>
<b>Trabalho Socialmente Necessário</b>	<b>38.230</b>	<b>42.674</b>	<b>111,6%</b>	<b>38.062,80</b>	<b>31.287,00</b>	<b>82,2%</b>
CEI E CEI+	38.225	42.669	111,6%	38.029,56	31.261,73	82,2%
CEI - Património	5	5	100,0%	33,24	25,26	76,0%
<b>Empresas de Inserção</b>	<b>1.316</b>	<b>1.365</b>	<b>103,7%</b>	<b>612,11</b>	<b>612,09</b>	<b>100,0%</b>
<b>Outros Apoios para a Promoção do Emprego</b>	<b>888</b>	<b>2.488</b>	<b>280,2%</b>	<b>5.039,92</b>	<b>4.938,97</b>	<b>98,0%</b>
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	0	1	-	6,48	6,41	98,9%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de trabalho	508	278	54,7%	376,25	376,09	100,0%
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho	0	1.801	-	4.495,14	4.494,82	100,0%
Rede Eures	380	408	107,4%	162,06	61,65	38,0%
<b>Outras Medidas<sup>[3]</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.172,18</b>	<b>7.662,75</b>	<b>42,2%</b>
Garantia Jovem (***)	0	0	-	55,00	0,00	0,0%
Empresas de Inserção - Formação (*)	2	6	300,0%	18,82	18,82	100,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	0	0	-	11.778,17	2.353,05	20,0%
Promoção do Artesanato - Artesãos	90	521	578,9%	483,43	482,47	99,8%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	39	54	138,5%	310,87	310,84	100,0%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	479	479	100,0%	5.525,89	4.497,57	81,4%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IIEFP, IP

[1] A medida Estímulo Emprego passou a incluir a execução física da medida Apoios à Contratação via Reembolso da TSU, mantendo-se autonomizada a respetiva execução financeira.

[2] Inclui os encargos transitados da medida Passaporte - Prémio de Integração.

[3] A execução física não pode ser adicionada às restantes, por já estar contemplada na respetiva medida principal ou por não ser contabilizada em número de pessoas a abranger ou apoiar.

(\*) Nº de pessoas envolvidas já contemplada na medida principal

(\*\*) Execução física não contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas

(\*\*\*) A partir de 2015 a despesa efetuada com a medida Garantia Jovem passa a ser incluída na atividade operacional do IIEFP, designadamente no perfil Emprego.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

Considerando os grupos de medidas existentes no perfil emprego, destacam-se três grupos, dois afetos à **Inserção** (vertentes **Profissional** e **Social**), que conjuntamente envolveram 67,3% dos abrangidos e 46,3% dos pagamentos efetuados, e o **Apoio à Contratação (Ajustamentos e Colocação)** com registo de 28,8% dos indivíduos e 47,9% do total da despesa executada.

## ● Inserção Profissional

Este grupo agrega 32% dos abrangidos dos programas de emprego, destacando-se igualmente no volume de pagamentos efetuados (35,4%), para os quais contribuíram as execuções da medida Estágios Emprego.

A medida **Estágios Emprego** abrangeu um total de **35.211** jovens e envolveu uma despesa direta de 97,1 milhões de euros, atingindo um nível de execução de cerca 100,9% em termos de abrangidos e de 100% no que diz respeito a pagamentos. De referir que esta medida foi revogada em abril de 2017, sendo substituída pelos **Estágios Profissionais** que, pelo facto do 2º período de candidatura só ter sido encerrado em janeiro de 2018 (estava previsto que fosse ainda em 2017), acabou por não ter o impacto que ainda era esperado em 2017. Assim, o grau de execução da medida fixou-se nos 46,9%, correspondendo a 3.119 abrangidos todos referentes ao 1º período de candidatura.

#### SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

PROGRAMAS DE EMPREGO	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
<b>IEFP, IP</b>	<b>125.016</b>	<b>294.094</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Inserção Profissional	40 043	104 205	32,0%	35,4%
Apoios à Contratação (ajustamentos e Colocação)	36 063	140 743	28,8%	47,9%
Apoio à criação de emprego e empresas	2 383	4 644	1,9%	1,6%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	44 039	31 899	35,2%	10,8%
Outros Apoios para a Promoção do Emprego	2 488	4 939	2,0%	1,7%
Outras Medidas	-	7 663		2,6%

- **Apoios à Contratação**

Destaca-se, neste âmbito, a medida **Estímulo Emprego**, tendo sido exclusivamente responsável pelos 28,8% do total de abrangidos e maioritariamente pelos 47,9% do orçamento executado. Esta execução resultou do elevado número de processos transitados do ano anterior ou ainda em fase de análise (a medida foi revogada no início do ano, com a entrada em vigor da medida Contrato Emprego), verificando-se uma superação nas metas físicas de +27,57 p.p., correspondendo a **30.474** pessoas abrangidas, para uma despesa associada de 136,2 milhões de euros.

Em 2017, houve ainda a criação de novas medidas – Contrato Emprego e Prémio ao Emprego -, de que se destaca o Contrato Emprego com um total de 4.331 abrangidos e um total de 3,7 milhões de pagamentos decorrente de 3 períodos de candidatura abertos em 2017.

- **Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário**

Configura o grupo mais relevante em termos de número de abrangidos, no qual se destacam as medidas CEI e CEI+, agregando 35,2% dos abrangidos dos programas de emprego, constituindo 10,8% dos pagamentos registados em 2017. A execução física é 111,4%, correspondendo a 42.669 pessoas.

Atendendo às acrescidas dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, as medidas em causa visam proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes forem dadas propostas alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para a desmotivação e marginalização.

As restantes medidas, embora menos significativas no conjunto dos programas de Emprego, permitem respostas múltiplas aos problemas de emprego e/ou estão vocacionadas para realidades específicas, entre as quais:

- Potenciar a mobilidade geográfica de trabalhadores – Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho;
- Aumentar o número de colocações em ofertas EURES com origem noutros Estados Membros, bem como o número de postos de trabalho satisfeitos em ofertas EURES com origem nacional - Rede Eures;
- Assegurar o património artesanal e cultural – Promoção do Artesanato.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional, em 2017, abrangeu **374.960** pessoas traduzindo um nível de execução de 95,1% e implicou um total de despesa de **226,4** milhões de euros, o equivalente a 84,1% do total da dotação prevista.

No que concerne às modalidades mais significativas, desenvolvidas pelos centros de gestão direta, destacam-se os Cursos de Aprendizagem e a Formação Modular Certificada, particularmente na sua vertente Vida Ativa, dirigida a ativos desempregados, numa intervenção que tem como objetivos a ativação das pessoas desempregadas e a concretização de uma resposta de qualificação do serviço público de emprego e formação profissional perante as situações e o nível de desemprego, reconhecendo-se a importância desta intervenção formativa, desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista relevar para efeitos de uma certificação profissional futura.

Também os Cursos de Educação e Formação de Adultos registaram resultados relevantes ao nível de execução física e financeira, com um total de abrangidos de 41.463 e, por essa via, com uma execução física de 98,7%, para uma despesa 53,8 milhões de euros, representativa de uma execução financeira de 76,9%.

Destaque para a superação da meta física em +8,2% na medida Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), no âmbito das inscrições e encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica (37.937 abrangidos) como resposta à qualificação de adultos.

Por outro lado, a execução da medida **Vida Ativa – Qualifica +**, compagina-se com o esperado em ano de arranque. A medida foi criada no 2º semestre de 2017 e foi alvo de alguns constrangimentos, nomeadamente, o número ainda incompleto de percursos disponíveis decorrente da estratégia específica definida: criação de percursos de formação modular pré-definidos, que carecem de validação por parte de empresas e associações do setor de atividade em causa, de modo a que os mesmos vão ao encontro das reais necessidades do mercado de trabalho e sejam um contributo mais eficaz para a empregabilidade deste público-alvo. De salientar, também, que este grupo de destinatários apresenta, tradicionalmente, uma menor motivação e maior resistência para aderir a processos

formativos (adultos que possuem entre o 4.º e o 6.º ano de escolaridade, exclusive; e adultos que detêm o 6.º ano, mas não concluíram o 9.º ano de escolaridade).

De referir ainda a superação das metas físicas dos Centros de Gestão Participada em +7,8 p.p., com um total de 135.322 abrangidos, e o dispêndio de 68,7 milhões de euros para o desenvolvimento de sua atividade.

As Ações em Cooperação com outras Entidades, designadamente através de Acordos de Cooperação celebrados com o IEFP, registaram uma execução física de 33.411 e uma despesa associada de 6,7 milhões de euros.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017						
IEFP, I.P. + CGP						
Un: milhares de euros						
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira		
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC [%]	Dotação	Pagamento	GRAU EXEC [%]*
<b>TOTAL</b>	<b>394.242</b>	<b>374.960</b>	<b>95,1%</b>	<b>269.223,55</b>	<b>226.353,50</b>	<b>84,1%</b>
<b>Qualificação de Jovens</b>	<b>29.715</b>	<b>25.870</b>	<b>87,1%</b>	<b>44.737,01</b>	<b>43.916,95</b>	<b>98,2%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	9.810	8.246	84,1%	9.721,15	9.103,79	93,6%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	18.189	16.252	89,4%	33.311,36	33.311,15	100,0%
Cursos de Educação Formação para Jovens	0	0	-	34,49	34,49	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	1.716	1.372	80,0%	1.670,02	1.467,52	87,9%
<b>Qualificação de Adultos</b>	<b>206.883</b>	<b>198.079</b>	<b>95,7%</b>	<b>114.825,07</b>	<b>89.986,94</b>	<b>78,4%</b>
Cheque Formação	12.090	14.941	123,6%	2.547,48	1.440,21	56,5%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	42.000	41.463	98,7%	69.907,12	53.743,25	76,9%
Programa Português para Todos	1.127	1.412	125,3%	401,03	301,08	75,1%
Formação Modular	21.500	21.825	101,5%	1.243,76	852,54	68,5%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.356	981	72,3%	1.650,19	1.650,18	100,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	50.700	59.576	117,5%	22.666,08	20.372,77	89,9%
Vida Ativa Jovem	15.000	11.555	77,0%	7.783,30	6.594,93	84,7%
Vida Ativa - Qualifica +	23.000	4.903	21,3%	1.912,99	973,31	50,9%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências [1]	35.050	37.937	108,2%	4.569,43	3.010,27	65,9%
CQEP - Inscritos no ano	0	41.753	-	0,00	0,00	-
CQEP - Encaminhamento	35.050	37.937	108,2%	0,00	0,00	-
CO - Certificados Emitidos	0	3.919	-	0,00	0,00	-
Programa FormAlgarve	540	184	34,1%	836,20	241,78	28,9%
Formação para a Inclusão	4.520	3.302	73,1%	1.307,51	806,60	61,7%
<b>Formação de Formadores</b>	<b>1.241</b>	<b>1.356</b>	<b>109,3%</b>	<b>172,09</b>	<b>86,89</b>	<b>50,5%</b>
<b>Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.504,06</b>	<b>16.845,86</b>	<b>91,0%</b>
Procedimento Concursal - Formadores	0	0	-	17.254,06	15.811,46	91,6%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)	0	0	-	1.250,00	1.034,41	82,8%
<b>TOTAL IEFP, IP - FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>237.839</b>	<b>225.305</b>	<b>94,7%</b>	<b>178.238,24</b>	<b>150.836,64</b>	<b>84,6%</b>
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	127.864	116.244	90,9%	80.645,06	68.731,00	85,2%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	28.539	33.411	117,1%	10.340,26	6.785,86	65,9%

(1) Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Nº de pessoas envolvidas já contemplada na medida principal

\* O grau de execução financeira é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar o peso dos diferentes grupos de medidas na formação da responsabilidade do IEFP, agrupadas nomeadamente por população alvo - população jovem e adulta.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução		Peso Relativo [%]	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
IEFP, IP <sup>(1)</sup>	225.305	150.837	100%	100%
Qualificação de Jovens	25 870	43 917	11,5%	29,1%
Qualificação de Adultos	198 079	89 987	87,9%	59,7%
Formação de Formadores	1 356	87	0,6%	0,1%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	-	16 846	-	11,2%

(1) Inclui a execução dos Centro de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão

- **Qualificação de Jovens**

Nesta tipologia, foram abrangidos **25.870** formandos, com um nível de execução a situar-se nos 87,1%, representando 11,5% do total de abrangidos da formação e de 29,1% do total de despesa, para os quais terão contribuído, de forma quase exclusiva, os níveis de execução dos Cursos de Aprendizagem.

Estes Cursos, que conferem uma dupla certificação, privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

- **Qualificação de Adultos**

No âmbito da Qualificação de Adultos registou-se um total de **198.079** abrangidos, representativos dos 87,9% alcançados em termos físicos, tendo contribuído de forma muito significativa para esta execução a Formação Modular, essencialmente na vertente para desempregados, assim como os Cursos EFA e os Encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica. Em termos de despesa esta tipologia de formação absorveu 59,7% da despesa executada.

A formação Modular constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, empregados ou desempregados, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

- **Rubricas de Suporte à Atividade Formativa**

Importa fazer referência ainda às rubricas “de suporte à atividade formativa”, designadamente a Medida “Procedimento Concursal” que surgiu no âmbito do processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados, tendo sido desenvolvido um procedimento concursal destinado à colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, alocando-os à

atividade de formação, monitorização e de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP. Face à afetação destes profissionais às várias modalidades formativas, e a impossibilidade de repartir os encargos orçamentais nesses termos, foi criada esta medida por forma a evidenciar os custos diretos associados à contratação destes profissionais.

## **REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE**

Em 2017 a atividade da reabilitação superou as metas estipuladas em +19,1p.p., abrangendo **27.209** PCDI, correspondente a uma execução de 119,1%, envolvendo recursos financeiros na ordem dos 20,1 milhões de euros.

Neste perfil, 51,7% correspondem à atividade diretamente desenvolvida pelo IEFP, IP, 14,8% refletem a atividade dos Centros de Gestão Participada e os restantes 33,5% dizem respeito aos abrangidos no âmbito do Organismo Intermédio.

Podemos destacar as medidas Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego e Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação na área de Intervenção do Diagnóstico, Orientação e Formação, bem como a medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na área de intervenção do Emprego Protegido, com valores de execução significativos, quer em número de abrangidos quer em despesa associada.

As medidas que mais contribuíram para os resultados alcançados inserem-se no grupo de Apoio à Inserção e Colocação que, no seu conjunto, obtiveram um grau de execução física de 91,2% e mobilizaram pagamentos de 3,5 milhões de euros.

Quanto aos Centros de Gestão Participada – Reabilitação, registaram um total de 4.024 abrangidos correspondendo a 91,6% face às metas estipuladas e mobilizaram na totalidade a dotação afeta ao desenvolvimento da sua atividade, no valor aproximado de 6,9 milhões de euros.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017						
IEFP, I.P. + CGP		Un: milhares de euros				
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira		
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
<b>TOTAL</b>	<b>22.851</b>	<b>27.209</b>	<b>119,1%</b>	<b>20.553,22</b>	<b>20.407,56</b>	<b>99,9%</b>
<b>Diagnóstico, Orientação e Formação</b>	<b>2.870</b>	<b>6.415</b>	<b>223,5%</b>	<b>5.432,35</b>	<b>5.406,89</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	1.511	3.533	233,8%	1.427,77	1.402,31	100,0%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	1.359	2.882	212,1%	4.004,58	4.004,58	100,0%
<b>Apoio à Inserção e Colocação</b>	<b>7.131</b>	<b>6.502</b>	<b>91,2%</b>	<b>3.658,07</b>	<b>3.539,18</b>	<b>99,3%</b>
Estágios Emprego <sup>(1)</sup>	1.053	821	78,0%	0,00	0,00	-
CEI <sup>(2)</sup>	65	46	70,8%	0,00	0,00	-
CEI - <sup>(2)</sup>	2.260	2.688	118,9%	0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	1	6	600,0%	100,13	6,90	99,4%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	3.455	2.465	71,3%	1.553,24	1.553,24	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	189	184	97,4%	1.780,00	1.756,13	98,7%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	4	145	3625,0%	224,71	222,91	99,2%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	104	147	141,3%	0,00	0,00	-
<b>Emprego Protegido</b>	<b>469</b>	<b>863</b>	<b>184,0%</b>	<b>4.429,72</b>	<b>4.428,52</b>	<b>100,0%</b>
Emprego Protegido <sup>(3)</sup>	227	227	100,0%	1.409,89	1.409,88	100,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto <sup>(3)</sup>	242	636	262,8%	3.019,83	3.018,64	100,0%
<b>Outros Apoios</b>	<b>300</b>	<b>288</b>	<b>96,0%</b>	<b>179,81</b>	<b>179,71</b>	<b>99,9%</b>
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	0	0	-	29,81	29,72	99,7%
OED Lisboa	300	288	96,0%	150,00	149,99	100,0%
<b>TOTAL IEFP, IP - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL <sup>(3)</sup></b>	<b>10.770</b>	<b>14.068</b>	<b>130,6%</b>	<b>13.699,95</b>	<b>13.554,29</b>	<b>99,8%</b>
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	4.391	4.024	91,6%	6.853,27	6.853,27	100,0%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO <sup>(4)</sup>	7.690	9.117	118,6%	0,00	0,00	-

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

<sup>(1)</sup> A execução financeira é apurada nas respectivas medidas gerais (perfil Emprego).

<sup>(2)</sup> Novas designações para as medidas "Centro de Emprego Protegido" e "Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves".

<sup>(3)</sup> Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

<sup>(4)</sup> O financiamento da atividade executada em 2017 foi integralmente assumido pelo POPH.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LE0 e DLE0.

No quadro seguinte, resume-se a distribuição relativa de cada agrupamento de medidas no âmbito da Reabilitação, salientando-se o peso de 46,2% no Apoio à Inserção e Colocação, face ao total de abrangidos, não sendo acompanhado em termos de expressividade financeira (26,1%), uma vez que a atividade de Estágios e Trabalho Socialmente Necessário, desenvolvidas por cidadãos portadores de deficiência ser executada, orçamentalmente, nas medidas gerais alocadas ao perfil Emprego.

Destaca-se ainda a fatia de 39,9% registada na tipologia Diagnóstico, Orientação e Formação, em termos de pagamentos associados, motivados essencialmente pela execução da medida Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ações em Cooperação e que resulta da execução registadas nas regiões de Lisboa VT e Algarve, não abrangidas pelo financiamento no âmbito do Organismo Intermédio.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017				
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
<b>IEFP, IP <sup>(1)</sup></b>	<b>14.068</b>	<b>13.554</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Diagnóstico, Orientação e Formação	6.415	5.407	45,6%	39,9%
Apoio à Inserção e Colocação	6.502	3.539	46,2%	26,1%
Emprego Protegido	863	4.429	6,1%	32,7%
Outros Apoios	288	180	2,0%	1,3%

(1) Inclui a execução dos Centro de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão

## QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017							
IEFP, IP+ CGP							
Un: milhares de euros							
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>	<b>446.161</b>	<b>447.323</b>	<b>100,3%</b>	<b>60.355.969</b>	<b>588.285,81</b>	<b>482.183,58</b>	<b>82,0%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>	<b>253.124</b>	<b>256.065</b>	<b>101,2%</b>	<b>49.570.788</b>	<b>321.495,86</b>	<b>252.547,68</b>	<b>78,6%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>	<b>29.715</b>	<b>25.870</b>	<b>87,1%</b>	<b>17.151.682</b>	<b>61.991,08</b>	<b>59.728,40</b>	<b>96,4%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	9.810	8.246	84,1%	5.067.776	9.721,15	9.103,79	93,6%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	18.189	16.252	89,4%	11.426.352	33.311,36	33.311,15	100,0%
Cursos de Educação Formação para Jovens					34,49	34,49	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	1.716	1.372	80,0%	657.554	1.670,02	1.467,52	87,9%
Procedimento Concursal - Formadores					17.254,06	15.811,46	91,6%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>	<b>137.363</b>	<b>148.411</b>	<b>108,0%</b>	<b>10.952.396</b>	<b>41.697,46</b>	<b>34.463,77</b>	<b>82,7%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	35.050	37.937	108,2%		4.569,43	3.010,27	65,9%
COEP - Inscritos no ano		41.753	-		0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	35.050	37.937	108,2%		0,00	0,00	-
CQ - Certificados Emitidos		3.919	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	1.127	1.412	125,3%	141.860	401,03	301,08	75,1%
Formação Modular	21.500	21.825	101,5%	664.388	1.243,76	852,54	68,5%
Cheque Formação	12.090	14.941	123,6%		2.547,48	1.440,21	56,5%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.956	981	72,3%	295.325	1.650,19	1.650,18	100,0%
Programa FormAlgarve	540	184	34,1%		836,20	241,78	28,9%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	50.700	59.576	117,5%	7.167.989	22.666,08	20.372,77	89,9%
Vida Ativa Jovem	15.000	11.555	77,0%	2.682.834	7.783,30	6.594,93	84,7%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>	<b>85.538</b>	<b>81.506</b>	<b>95,3%</b>	<b>21.466.710</b>	<b>217.343,83</b>	<b>157.947,16</b>	<b>72,7%</b>
Estágios Profissionais na Administração Pública	150	102	68,0%		1.114,90	90,56	8,1%
Estágios Emprego	34.904	35.211	100,9%		97.080,41	97.068,89	100,0%
Emprego Jovem Ativo	546	389	71,2%		1.197,61	587,79	49,1%
Reativar	1.283	1.219	95,0%		16.404,24	2.738,54	16,7%
Formação Artes e Ofícios	5	3	60,0%		25,05	25,00	99,8%
Estágios Profissionais	6.650	3.119	46,9%		31.614,50	3.693,14	11,7%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	42.000	41.463	98,7%	21.466.710	69.907,12	53.743,25	76,9%
<b>PROGRAMA INOV</b>					<b>1,13</b>	<b>1,13</b>	<b>99,9%</b>
INDV-SOCIAL					1,13	1,13	99,9%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>	<b>508</b>	<b>278</b>	<b>54,7%</b>		<b>376,25</b>	<b>376,09</b>	<b>100,0%</b>
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	508	278	54,7%		376,25	376,09	100,0%
<b>IMPULSO JOVEM</b>					<b>31,13</b>	<b>31,12</b>	<b>100,0%</b>
Passaporte Emprego - Prémio de Integração					31,13	31,12	100,0%
<b>GARANTIA JOVEM</b>					<b>55,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Garantia Jovem					55,00	0,00	0,0%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>	<b>35.393</b>	<b>40.247</b>	<b>113,7%</b>		<b>174.382,55</b>	<b>152.997,75</b>	<b>87,7%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>	<b>1.740</b>	<b>1.928</b>	<b>110,8%</b>		<b>3.710,77</b>	<b>2.057,32</b>	<b>55,4%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1.500	1.789	119,3%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	240	138	57,5%		3.703,75	2.050,70	55,4%
Investe Arte e Ofícios		1	-		7,02	6,62	94,4%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>33.653</b>	<b>38.319</b>	<b>113,9%</b>		<b>169.877,48</b>	<b>150.147,11</b>	<b>88,4%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	1.450	455	31,4%		2.578,03	2.578,03	100,0%
Social Investe					9,02	9,02	100,0%
Estímulo	23.900	30.461	127,5%		142.226,50	136.226,12	95,8%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		13	-		696,96	696,53	99,9%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups					5,28	5,28	100,0%
Estímulo Artes e Ofícios		2	-		37,23	37,23	100,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)					11.778,17	2.353,05	20,0%
Contrato-Emprego	8.303	4.331	52,2%		8.007,72	3.703,60	46,3%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		171	-		0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		1.085	-		43,43	43,43	100,0%
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho		1.801	-		4.495,14	4.494,82	100,0%
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO</b>					<b>794,30</b>	<b>793,31</b>	<b>99,9%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos	90	521	578,9%		483,43	482,47	99,8%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	39	54	138,5%		310,87	310,84	100,0%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>	<b>1.241</b>	<b>1.356</b>	<b>109,3%</b>	<b>79.591</b>	<b>172,09</b>	<b>86,89</b>	<b>50,5%</b>
Formação de Formadores	1.241	1.356	109,3%	79.591	172,09	86,89	50,5%
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO</b>	<b>156.403</b>	<b>149.655</b>	<b>95,7%</b>	<b>10.705.590</b>	<b>90.985,32</b>	<b>75.516,86</b>	<b>83,0%</b>
Centros de Gestão Participada - Formação Profissional	127.864	116.244	90,9%	10.705.590	80.645,06	68.731,00	85,2%
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>28.539</b>	<b>33.411</b>	<b>117,1%</b>		<b>10.340,26</b>	<b>6.785,86</b>	<b>65,9%</b>
Ações em Cooperação com Outras Entidades	28.539	33.411	117,1%		10.340,26	6.785,86	65,9%
<b>Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social</b>					<b>1.250,00</b>	<b>1.034,41</b>	<b>82,8%</b>
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)					1.250,00	1.034,41	82,8%

IEFP, IP+ CGP					Un: milhares de euros		
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>82.227</b>	<b>70.337</b>	<b>85,5%</b>	<b>816.504</b>	<b>62.473,92</b>	<b>54.111,78</b>	<b>86,8%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>82.227</b>	<b>70.337</b>	<b>85,5%</b>	<b>816.504</b>	<b>62.473,92</b>	<b>54.111,78</b>	<b>86,8%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>2.870</b>	<b>6.415</b>	<b>223,5%</b>		<b>5.432,35</b>	<b>5.406,89</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	1.511	3.533	233,8%		1.427,77	1.402,31	100,0%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	1.359	2.882	212,1%		4.004,58	4.004,58	100,0%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>7.900</b>	<b>7.653</b>	<b>96,9%</b>		<b>8.267,60</b>	<b>8.147,40</b>	<b>99,7%</b>
Estágios Emprego (****)	1.053	821	78,0%		0,00	0,00	-
CEI (****)	65	46	70,8%		0,00	0,00	-
CEI+ (****)	2.260	2.688	118,9%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	1	6	600,0%		100,13	6,90	99,4%
Emprego Protegido	227	227	100,0%		1.409,89	1.409,88	100,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	242	636	262,8%		3.019,83	3.018,64	100,0%
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva			-		29,81	29,72	99,7%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	3.455	2.465	71,3%		1.553,24	1.553,24	100,0%
QED Lisboa	300	288	96,0%		150,00	149,99	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	189	184	97,4%		1.780,00	1.756,13	98,7%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	4	145	3625,0%		224,71	222,91	99,2%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	104	147	141,3%		0,00	0,00	-
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>27.520</b>	<b>8.205</b>	<b>29,8%</b>	<b>816.504</b>	<b>3.220,50</b>	<b>1.779,92</b>	<b>55,3%</b>
Formação para a Inclusão	4.520	3.302	73,1%	411.049	1.307,51	806,60	61,7%
Vida Ativa - Qualifica +	23.000	4.903	21,3%	405.455	1.912,99	973,31	50,9%
<b>PROGRAMA VIDA - EMPREGO</b>		<b>1</b>	<b>-</b>		<b>6,48</b>	<b>6,41</b>	<b>98,9%</b>
Apoios ao Emprego		1	-		6,48	6,41	98,9%
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>39.546</b>	<b>44.039</b>	<b>111,4%</b>		<b>38.693,73</b>	<b>31.917,90</b>	<b>82,5%</b>
Empresas de Inserção - Profissionalização	1.307	1.363	104,3%		475,69	475,68	100,0%
Empresas de Inserção - Formação (*)	2	6	300,0%		18,82	18,82	100,0%
Empresas de Inserção - Prémio Integração	9	2	22,2%		136,42	136,41	100,0%
Contrato Emprego Inserção	29.935	29.727	99,3%		1.533,03	1.109,75	72,4%
Contrato Emprego Inserção +	8.290	12.942	156,1%		36.496,53	30.151,98	82,6%
CEI - Património	5	5	100,0%		33,24	25,26	76,0%
<b>CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO</b>	<b>4.391</b>	<b>4.024</b>	<b>91,6%</b>		<b>6.853</b>	<b>6.853</b>	<b>100,0%</b>
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.</b>	<b>81.300</b>	<b>86.439</b>	<b>106,3%</b>		<b>9.021,36</b>	<b>5.584,76</b>	<b>64,3%</b>
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>			<b>-</b>		<b>5.981,61</b>	<b>4.702,18</b>	<b>78,6%</b>
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	479	479	100,0%		5.525,89	4.497,57	81,4%
Informação e Orientação Profissional (**)		61.352	-		8,00	3,46	43,3%
Estudos e Investigação			-		30,00	0,00	0,0%
Processos e Métodos Didáticos			-		317,71	134,16	42,2%
Centro de Relações Laborais			-		100,00	66,98	67,0%
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>80.920</b>	<b>86.031</b>	<b>106,3%</b>				<b>-</b>
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (****)	80.920	86.031	106,3%		0,00	0,00	-
<b>COLOCAÇÃO EXTERNA</b>	<b>380</b>	<b>408</b>	<b>107,4%</b>		<b>162,06</b>	<b>61,65</b>	<b>38,0%</b>
Rede Eures	380	408	107,4%		162,06	61,65	38,0%
<b>MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>2.877,69</b>	<b>820,93</b>	<b>32,3%</b>
Modernização do SPE			-		2.300,09	513,50	26,1%
Metodologias de Contacto Direto com o Utente			-		577,61	307,43	53,2%
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>			<b>-</b>		<b>11.532,45</b>	<b>10.090,07</b>	<b>87,5%</b>
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>			<b>-</b>		<b>9.779,06</b>	<b>8.677,87</b>	<b>88,7%</b>
Diálogo Social			-		600,00	559,59	93,3%
Reforço da Capitação Institucional dos Parceiros Sociais			-		1.090,63	574,09	52,6%
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>			<b>-</b>		<b>3.573,60</b>	<b>3.063,88</b>	<b>85,7%</b>
Concursos Diversos			-		663,73	242,64	36,6%
Outras Ações			-		433,01	370,70	85,6%
Cooperativa António Sérgio - Economia Social			-		2.476,87	2.450,54	98,9%
<b>COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>-</b>		<b>4.514,83</b>	<b>4.480,31</b>	<b>99,2%</b>
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)			-		287,42	268,79	93,5%
Serviços Sociais da Administração Pública			-		523,17	523,17	100,0%
ERASMUS / Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida			-		380,25	380,25	100,0%
Outros Serviços			-		398,98	383,09	96,0%
Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.			-		2.925,00	2.925,00	100,0%
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>			<b>-</b>		<b>1.004,39</b>	<b>663,20</b>	<b>66,0%</b>
Informação para o Exterior			-		407,01	132,17	32,5%
Relação Direta com os Utentes			-		597,37	531,04	88,9%
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>			<b>-</b>		<b>749,00</b>	<b>749,00</b>	<b>100,0%</b>
Organizações Internacionais			-		441,60	441,60	100,0%
Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.			-		307,40	307,40	100,0%

IEFP, IP+ CGP		Un: milhares de euros					
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>				-	173.065,54	151.886,85	90,9%
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>				-	19.149,61	10.277,08	73,6%
<b>Centros de Emprego</b>				-	1.118,36	765,11	99,9%
C. Emprego - NUT II - Região Norte				-	384,01	237,51	100,0%
C. Emprego - NUT II - Região Centro				-	427,26	236,30	100,0%
C. Emprego - NUT II - Região Lisboa				-	68,55	53,70	99,2%
C. Emprego - NUT II - Região Algarve				-	238,55	237,61	100,0%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>				-	10.541,67	5.800,21	100,0%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Norte				-	1.797,62	1.460,51	100,0%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Centro				-	1.992,91	1.534,23	100,0%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Lisboa				-	4.296,25	1.085,24	100,0%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Alentejo				-	2.004,81	1.512,54	100,0%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Algarve				-	450,08	207,67	100,0%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Participada</b>				-	2.949,93	2.949,93	100,0%
<b>Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta</b>				-	249,31	193,25	100,0%
C. Reab. Prof. de Gestão Direta - NUT II - Região Lisboa				-	249,31	193,25	100,0%
<b>Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Participada</b>				-	123,13	123,13	100,0%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>				-	4.167,20	445,45	10,8%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Norte				-	3.732,94	33,32	0,9%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Centro				-	16,17	12,42	100,0%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Lisboa				-	391,75	373,93	100,0%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Alentejo				-	16,29	16,29	100,0%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Algarve				-	10,05	9,50	100,0%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>				-	11.141,87	9.138,61	87,2%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas				-	11.141,87	9.138,61	87,2%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				-	105.924,78	103.761,05	98,0%
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				-	105.650,00	103.486,30	98,0%
Centros de Emprego				-	17.425,81	17.425,80	100,0%
Centros de Emprego e Formação Profissional				-	58.839,32	56.676,09	96,3%
Centros de Formação e Reabilitação Profissional				-	765,74	765,65	100,0%
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços				-	1.925,96	1.925,78	100,0%
Serviços de Coordenação Central e Regional				-	26.693,16	26.692,99	100,0%
<b>DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>				-	193,90	193,90	100,0%
Formação Interna				-	193,90	193,90	100,0%
<b>AÇÃO SOCIAL</b>				-	80,88	80,86	100,0%
Ação Social				-	80,88	80,86	100,0%
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>				-	4.421,80	3.650,42	85,4%
Hardware				-	697,35	452,42	82,2%
Software				-	3.458,06	3.093,20	89,4%
Comunicação				-	254,34	94,55	37,3%
Outros				-	12,05	10,25	85,0%
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>				-	127,38	86,15	67,6%
Informação Científica e Técnica				-	27,35	20,77	75,9%
Atividade Editorial				-	91,41	57,43	62,8%
Informação Interna				-	8,62	7,96	92,3%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>				-	32.300,11	24.973,53	77,3%
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>				-	5.213,76	3.105,54	59,6%
Centros de Emprego				-	5.213,76	3.105,54	59,6%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>				-	26.238,59	21.078,36	80,3%
Centros de Emprego e Formação Profissional				-	26.238,59	21.078,36	80,3%
<b>CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>				-	847,76	789,64	93,1%
Centros de Formação e Reabilitação Profissional				-	847,76	789,64	93,1%
<b>PROG 6 - OUTROS</b>				0,00	15.982,89	0,00	-
Cativações - Fonte 540 - Atividade 258				-	945,88	0,00	-
Cativações - Fonte 540 - Atividade 211				-	36,67	0,00	-
Cativações - Fonte 510 - Atividade 211				-	41,50	0,00	-
Cativações - Fonte 540 - Atividade 209				-	14,83	0,00	-
Cativações - Fonte 510 - Atividade 209				-	545,60	0,00	-
Cativações - Fonte 510 - Atividade 209				-	0,34	0,00	-
Cativações - Fonte 540 - Atividade 178				-	11,13	0,00	-
Cativações - Fonte 510 - Atividade 258				-	472,39	0,00	-
Constituição de Reserva				-	13.914,55	0,00	-
<b>PROMOTORES EXTERNOS</b>	7.690	9.117	118,6%		9,78	0,00	0,0%
<b>ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO</b>	7.690	9.117	118,6%		0,00	0,00	-
<b>PROMOTORES EXTERNOS</b>					9,78	0,00	0,0%
<b>TOTAL IEFP, I.P. + CGP</b>	617.378	613.216	99,3%	61.172.473	860.371,76	703.857,04	81,8%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UD do IEFP, IP

<sup>(1)</sup> Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

[\*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

[\*\*] A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

[\*\*\*] A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estimulo.

[\*\*\*\*] A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

[\*\*\*\*\*] Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

Pessoas:	617.378	613.216
Informação e Orientação Profissional:		61.352
Estruturas:	479	479
Feiras:	39	54
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	90	521
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



### III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

#### ATIVIDADE OPERACIONAL

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
<b>APOIOS À CONTRATAÇÃO</b>					<b>32.203</b>	<b>36.063</b>	<b>112,0</b>	<b>151.048</b>	<b>140.743</b>	<b>93,2</b>					
Estímulo Emprego	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	23.900	30.461	127,5	142.226	136.226	95,8	X			Os desvios positivos (já verificados em anos anteriores), constatados na execução física da Medida revelam a forte adesão à mesma, pelas entidades empregadoras, tendo em conta os apoios proporcionados.
	Encerrar os processos em execução (medidas revogadas)	X	X	X	X			-			-	X			
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	Encerrar os processos (medida revogada)	X	X	X	X	0	13	-	697	697	99,9	X			A execução registada tem a ver com encerramento dos processos (casos mais atrasados).
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)					0	0	-	5	5	100,0	X			
Estímulo Artes e Ofícios	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	0	2	-	37	37	100,0		X		Este Eixo de Intervenção do Programa de Promoção das Artes e Ofícios (PPAO) encontra-se suspenso, por deliberação do Conselho Diretivo. A operacionalização estava vinculada à Medida Estímulo Emprego, revogada em 2017. O CD propôs, em Abril de 2017, a revogação deste Eixo de Intervenção do PPAO.
	Encerrar os processos ainda em execução	X	X	X	X			-			-	X			
Contrato-Emprego	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	8.303	4.331	52,2	8.008	3.704	46,3		X		Os desvios constatados, quer na execução física, quer financeira, são explicados pela racionalidade impressa na arquitetura da Medida, determinada por novas condições de funcionamento do mercado (redução acentuada do desemprego), que, ao procurar assegurar uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos, se traduziu numa maior seletividade e em maior exigência, com reflexos no número de abrangidos (diminuição face à meta) e nos apoios prestados (redução face à meta). Em termos de concessão do apoio financeiro, as candidaturas a esta Medida passaram a ser avaliadas em função de uma matriz de critérios, classificando-as por pontos, levando a uma hierarquização em função desta classificação, sendo a dotação orçamental, constituída em cada Delegação Regional, distribuída às candidaturas melhor classificadas. Passou também a ser utilizado um regime candidatura fechada (definição de períodos para abertura e encerramento das candidaturas).
	Elaboração do Regulamento da Medida e adaptação/desenvolvimento dos sistemas informáticos	X	X	X	X			-			-	X			
	Implementação da Medida e elaboração de instrumentos inerentes à sua execução	X	X	X	X			-			-	X			
Contrato-Emprego - Apoio à Conversão de Contratos	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	0	171	-	0	0	-		X		Ação não prevista no Plano de Atividades
Prémio ao Emprego	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	0	1.085	-	43	43	100,0		X		Ação não prevista no Plano de Atividades
<b>OUTROS APOIOS À CONTRATAÇÃO</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>					
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	Encerrar os processos ainda em execução (medida revogada)	X	X	X	X	0	0	-	31	31	100,0	X			

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]	Sim	Parcial	Não	
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>					<b>3.190</b>	<b>2.383</b>	<b>74,7</b>	<b>6.298</b>	<b>4.644</b>	<b>73,7</b>					
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	Nº de postos de trabalho a apoiados	X	X	X	X	1.500	1.789	119,3	0	0	-	X			
	Revisão do Manual de Procedimentos do PAECE							-			-			X	A atividade encontra-se dependente da revisão do Protocolo LAECEPE.
Investe Jovem	Nº de postos de trabalho a apoiados	X	X	X	X	240	138	57,5	3.704	2.051	55,4		X		Programa com alguma dificuldade de adesão ao público jovem desempregado com espírito empreendedor. A limitação da idade máxima destes destinatários elegíveis apenas com idade até aos 30 anos, bem como a pouca atividade de divulgação específica do programa poderão constituir fortes razões para não se ter atingido a execução prevista.
	Continuação das ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X			-			-	X			
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	Nº de postos de trabalho a apoiados	X	X	X	X	1.450	455	31,4	2.578	2.578	100,0		X		À baixa execução física está associado o facto das listagens enviadas pela SPGM não serem remetidas regularmente aos serviços de emprego para a sua inserção no sistema informático (SIEF), com implicações diretas no apuramento da execução física.
	Avaliação da LAECEPE			X	X			-			-	X			
	Revisão do Protocolo e do Manual de Procedimentos do PAECE, adstrita à avaliação que decorrer da LAECEPE	X	X	X	X			-			-		X		A atividade decorreu apenas no 4T com conclusão prevista para o 2T de 2018.
	Articular com a SPGM e, sempre que tal se justifique, junto do CASES, sobretudo a nível do pagamento de bonificações	X	X	X	X			-			-	X			
Social Investe	Medida executada pela CASES e SPGM. Ao IEFP compete participar na bonificação dos juros e das comissões de garantia.	X	X	X	X	0	0	-	9	9	100,0	X			
Investe Artes e Ofícios	Nº de postos de trabalho a apoiados	X	X	X	X	0	1	-	7	7	94,4		X		O CD propôs, em Abril de 2017, a revogação deste Eixo de Intervenção do PPA0, cuja execução é praticamente inexistente.
<b>INSERÇÃO SOCIAL - TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO</b>					<b>39.546</b>	<b>44.039</b>	<b>111,4</b>	<b>38.675</b>	<b>31.899</b>	<b>82,5</b>					
<b>TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO</b>					<b>38.230</b>	<b>42.674</b>	<b>111,6</b>	<b>38.063</b>	<b>31.287</b>	<b>82,2</b>	X				
Contrato Emprego Inserção	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	29.935	29.727	99,3	1.533	1.110	72,4	X			Medidas que registam uma adesão significativa.
Contrato Emprego Inserção +	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	8.290	12.942	156,1	36.497	30.152	82,6	X			
CEI - Património	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	5	5	100,0	33	25	76,0	X			
<b>EMPRESAS DE INSERÇÃO</b>					<b>1.316</b>	<b>1.365</b>	<b>103,7</b>	<b>612</b>	<b>612</b>	<b>100,0</b>	X				
Empresas de Inserção - Profissionalização	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1.307	1.363	104,3	476	476	100,0	X			
Empresas de Inserção - Prémio Integração	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	9	2	22,2	136	136	100,0		X		Meta sobre e avaliada face aos processos em encerramento

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
<b>OUTROS APOIOS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREGO</b>					<b>888</b>	<b>2.489</b>	<b>280,3</b>	<b>5.040</b>	<b>4.939</b>	<b>98,0</b>					
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	508	278	54,7	376	376	100,0		X	Medida que apresenta uma fraca adesão por parte dos desempregados.	
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	0	1.801	-	4.495	4.495	100,0		X	Ação não prevista no Plano de Atividades	
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	1	-	6	6	98,9		X	Não foi estabelecida meta por estarmos perante situações de encerramento de processos.	
Rede Eures	Nº de postos de trabalho (captação / divulgação de ofertas EURES com origem em Portugal e noutros Estados Membros)	X	X	X	X	835	1.188	142,3	162	62	38,0	X		A atividade EURES relativa ao ajustamento (captação de ofertas/ postos de trabalho; recrutamento e colocação) foi bastante positiva em 2017, superando as expectativas. Os principais desvios em termos orçamentais prendem-se com a organização de eventos, que privilegiou o recurso a ferramentas online e a parcerias para a utilização de espaços e para a divulgação dos eventos.	
	Nº de colocações em ofertas EURES com origem noutros Estados Membros + nº de postos de trabalho satisfeitos em ofertas EURES com origem nacional	X	X	X	X	380	409	107,6			-	X			
	Nº de pessoas abrangidas (em sessões de informação para candidatos)	X	X	X	X	4200	9.061	215,7			-	X		Execução superou as expectativas.	
	Organização de eventos de recrutamento (presenciais e online) dirigidos a candidatos a emprego	X	X		X						-	X			
	Dinamização de projetos de recrutamento com empregadores de outros Estados Membros	X	X	X	X						-	X			
	Gestão de programas de apoio à mobilidade (co-financiados)	X	X	X	X						-	X			
	Participação em grupos de trabalho EURES no âmbito da Comissão Europeia	X		X							-	X			
<b>OUTRAS MEDIDAS (1)</b>					<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.172</b>	<b>7.663</b>	<b>42,2</b>					
Garantia Jovem	• % de jovens com resposta de integração até 4 meses de inscrição	X	X	X	X	45,0%	39,6%	88,0	55	0	0,0		X	Algumas das medidas previstas na GJ têm procedimentos de candidatura e análise que atrasam o seu início, não permitindo uma resposta de integração em 4 meses.	
	• Coordenar a atividade dos parceiros da Rede GJ, incluindo a realização de workshops e formação	X	X	X	X						-	X			
	• Participação no projeto de "GRANT AGREEMENT FOR AN ACTION WITH MULTIPLE BENEFICIARIES", da Comissão Europeia, denominado "Make the future...today! Accelerate Youth Guarantee implementation in Portugal, increasing the number of young NEET registered in the system and the partnership's efficiency", em parceria com a TESE – Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação, o Instituto de Ciências Sociais da UL e a SAIR DA CASCA II – Consultoria e Comunicação em Desenvolvimento Sustentável, SA, no âmbito da Garantia Jovem	X	X	X	X						-	X			
	• Melhorar a Plataforma GJ e criação de uma App para acesso via telemóvel	X	X								-		X	A criação da App está em curso	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	Reforço da implementação da Medida junto dos potenciais promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa	X	X	X	X	0	0	-	11.778	2.353	20,0		X	O nível de execução reflete as expectativas de um forte incremento desta medida face à sua importância no apoio aos utentes na criação de negócios e, posteriormente, aos mesmos enquanto empresários. Alguns atrasos no circuito de entrega da documentação por parte das EPAT (Entidades Prestadoras de Apoio Técnico) e os correspondentes atrasos no pagamento constituem factores para o reduzido grau de execução que se verifica.	
Promoção do Artesanato - Artesãos	Nº de apoios a conceder para participação de artesãos em certames no âmbito do Programa de Promoção Artes e Ofícios	X	X	X	X	90	521	578,9	483	482	99,8	X		A elevada execução física resulta do facto de cada Unidade Produtiva Artesanal pode ser apoiada na participação num máximo de 5 certames/ano	
Promoção do Artesanato - Feiras	Nº de apoios a conceder para organização de certames no âmbito do Programa de Promoção Artes e Ofícios	X	X	X	X	39	54	138,5	311	311	100,0	X			
Empresas de Inserção - Formação	Nº de pessoas abrangidas (REVOGADA)					2	6	300,0	19	19	100,0	X			
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	Nº de estruturas a apoiar	X	X	X	X	479	479	100,0	5.526	4.498	81,4	X			
	Acompanhar o funcionamento da nova rede constituída e verificação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados	X	X	X	X	0	0	-			-	X			

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]	Sim	Parcial	Não	
<b>COLOCAÇÃO</b>					<b>80.920</b>	<b>86.031</b>	<b>106,3</b>	-	-	-					
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	n.º de colocações	X	X	X	X	80.920	86.031	106,3	0	0	-	X			
	n.º de ofertas captadas	X	X	X	X	115.600	143.585	124,2			-	X		O elevado volume de ofertas captadas face ao previsto resulta da criação líquida de postos de trabalho ao nível dos mercados de trabalho locais, associada a uma abordagem de proximidade adotada por algumas regiões junto das entidades empregadoras.	
	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	X	X	X	X	67,0%	55,6%	82,9			-		X	A taxa de satisfação da oferta ficou aquém do esperado, o que se justifica pela diminuição do desemprego registado a par com os níveis alcançados e muito positivos de ofertas satisfetas captadas que, e apesar do aumento de colocações, não potenciou o ajustamento. Acresce que a taxa de satisfação da oferta é penalizada pelo número elevado de ofertas de recrutamento internacional, decorrente de maiores dificuldades das empresas em encontrar mão de obra disponível em 2017, que apesar de preenchidas com trabalhadores estrangeiros não são contabilizadas como colocações.	
	Nº de visitas a entidades a efectuar	X	X	X	X	58.608	49.364	84,2			-		X	O número de visitas ficou abaixo do esperado devido, por um lado, a alguns constrangimentos ao nível da disponibilidade de recursos humanos e materiais, destacando-se as dificuldades relativas à frota automóvel que em algumas regiões/zonas do país condiciona a atividade. Por outro lado, tratando-se de um indicador novo que implica uma mudança de atitude por parte dos serviços, o início da sua execução foi tardio.	
	Melhorar a intervenção junto dos desempregados de longa duração, garantindo um acompanhamento mais personalizado e integrado										-		X	Durante 2017 foram realizadas reuniões com os serviços de segurança social (área do apoio social) no sentido da definição de procedimentos de cooperação dos serviços, nomeadamente aproveitando as estruturas de parceria locais existentes, para a operacionalização da recomendação europeia para a integração dos desempregados de longa duração, estando a ser desenvolvido um protocolo de cooperação e de troca automática de informação	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a cooperação institucional com outros organismos para prestar serviços mais integrados e de melhor qualidade</li> <li>Implementar metodologias e instrumentos facilitadores do atendimento presencial e à distância</li> </ul>	X	X	X	X						-		X	Foram criados alguns novos mapas de monitorização e controlo no âmbito do MAPE e dos Planos Pessoais de Emprego	
Implementar procedimentos mais rigorosos e de mecanismos de monitorização e controlo mais eficazes	X	X	X	X						-		X			
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ATUAÇÃO DO IEFP NO ÂMBITO DO EMPREGO</b>					-	-	-	-	-	-					
Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública	% do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC					60,0%	32,3%	53,9			-		X	Os resultados negativos deste indicador estão associados à falta de capacidade de resposta, face ao acumulado de passivos de anos anteriores e ao número elevado de processos envolvidos, para recuperar valores em dívida.	
	% do valor das prestações em atraso face ao valor global das prestações vencidas no período					30,0%	24,9%	117,0			-	X		Os trabalhos desenvolvidos na recuperação de créditos tiveram um impacto positivo junto das entidades que se esforçam em cumprir os pagamentos prestacionais acordados.	
Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	% de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos	X	X	X	X	15,0%	10,1%	67,5			-		X	Até à data não tem sido feita uma promoção ativa dos serviços online junto do público registado, essencialmente por problemas de resposta do próprio NetEmprego. Por outro lado, muitos dos nossos utentes não têm competências digitais suficientes ou não confiam neste tipo de serviços.	
	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online	X	X	X	X	90,0%	85,0%	94,4			-	X			
Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração (Estágios e Contratos de Emprego Inserção)	X	X	X	X	80,0%	65,8%	82,2			-		X	Por um lado, os atrasos na aprovação das candidaturas que cabam por dar origem à desistência dos candidatos, sendo necessário proceder a novo processo de ajustamento. Por outro lado, a redução do desemprego registado, originando dificuldades de ajustamento.	
<b>IEFP, IP</b>					<b>200.285</b>	<b>211.059</b>	<b>105,4</b>	<b>366.671</b>	<b>294.094</b>	<b>80,2</b>					

[1] Medidas que não são incluídas no apuramento da execução física por já estarem contempladas na respetiva medida principal ou por não serem contabilizadas em

■ previsto

---X--- executado

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA					EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	META VOLUME FORM.	HORS DE FORMAÇÃO	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	
<b>QUALIFICAÇÃO DE JOVENS</b>						<b>29.715</b>	<b>25.870</b>	<b>87,1</b>	<b>32.303.138</b>	<b>17.151.682</b>	<b>53,1</b>	<b>44.737</b>	<b>43.917</b>	<b>98,2</b>			
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e Entidades Externas	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	27.999	24.498	87,5	30.043.300	16.494.128	54,9	43.033	42.415	99	X		Todas as DR têm reportado a dificuldade de recrutamento de jovens, facto que compromete a execução desta medida.
Cursos de Educação Formação para Jovens	Encerramentos de ações					0	0	-	0	0	-	34	34	100,0	X		
Cursos de Especialização Tecnológica	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	1.716	1.372	80,0	2.259.838	657.554	29,1	1.670	1.468	87,9	X		Todas as DR têm reportado a dificuldade de recrutamento de jovens, facto que compromete a execução desta medida.
<b>QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS</b>						<b>206.883</b>	<b>198.079</b>	<b>95,7</b>	<b>92.937.415</b>	<b>33.235.610</b>	<b>35,8</b>	<b>114.825</b>	<b>89.987</b>	<b>78,4</b>			
Cheque Formação	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	12.090	14.941	123,6	0	0	-	2.547	1.440	56,5	X		
Cursos de Educação e Formação para Adultos	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	42.000	41.463	98,7	54.767.291	21.466.710	39,2	69.907	53.743	76,9	X		
Programa Português para Todos	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	1.127	1.412	125,3	189.622	141.860	74,8	401	301	75,1	X		
Formação Modular	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	21.500	21.825	101,5	2.662.116	664.388	25,0	1.244	853	68,5	X		
	Implementação do projeto de "Formação Transversal a Distância (UFCD 8598 e 8600)"				X			-						-	X		Execução integrada na formação modular
Formação Modular - Vida Ativa - Entidades Externas e Gestão Direta	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	52.056	60.557	116,3	17.834.475		0,0	24.316	22.023	91	X		
Vida Ativa Jovem	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	15.000	11.555	77,0	10.200.154	2.682.834	26,3	7.783	6.595	84,7	X		Todas as DR têm reportado a dificuldade de recrutamento de jovens, facto que compromete a execução desta medida.
Vida Ativa - Qualifica +	Nº de pessoas a abrangidas		X	X	X	23.000	4.903	21,3	5.540.788	405.455	7,3	1.913	973	50,9		X	Ação não prevista no Plano de Atividades tendo a meta sido defendida em sede de revisão orçamental. O arranque tardio desta medida associada a abrangidos com um perfil de baixas qualificações que, em regra, apresentam fraca motivação associada à maior resistência na adesão a processos formativos.
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	Nº encaminhamentos a efetuar pelos Centros Qualifica	X	X	X	X	35.050	37.937	108,2	0	0	-	4.569	3.010	65,9	X		
Programa FormAlgarve	Nº de pessoas a abrangidas					540	184	34,1	0	0	-	836	242	28,9	X		Meta sobreavaliada face à adesão das entidades a esta medida, em particular numa altura em que a região do Algarve se caracteriza por uma forte dinamização do setor do Turismo.
Formação para a Inclusão	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	4.520	3.302	73,1	1.742.969	411.049	23,6	1.308	807	61,7	X		Adesão do público-alvo a esta medida abaixo das expectativas.

		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	META VOLUME FORM.	HORS DE FORMAÇÃO	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não		
Formação de Formadores	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	1.241	1.356	109,3	105.652	79.591	75,3	172	87	50,5	X				
	Ações de formação pedagógica inicial para formadores e para Tutores - Uma ação de formação pedagógica inicial de formadores a realizar no IIEFP/serviços centrais para formadores surdos; - Uma ação de formação pedagógica inicial de formadores a realizar no IIEFP/serviços centrais; - Duas ações de formação pedagógica inicial de formadores a realizar na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional; - Realização de duas ações piloto de formação pedagógica inicial de tutores - Lisboa e Porto.			X	X	X											X		- formação pedagógica inicial de formadores a formadores portadores de deficiência auditiva em parceria com o DEM. Ainda não foi oportuna a sua realização; - formação pedagógica inicial de formadores a realizar no IIEFP/serviços centrais. Transitou para 2018, por demora na aprovação por parte do Ministério das Finanças; - formação pedagógica inicial de formadores a realizar na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional. Foram integrados nas ações acima, transitadas para 2018; - ações piloto de formação pedagógica inicial de tutores - Lisboa e Porto. Realizadas.
	Ações de formação pedagógica e de especialização: - Uma ação de formação pedagógica de especialização de Formador - Consultor a realizar no Fundação Aga Khan; - Duas ações de formação pedagógica de especialização de formadores de tutores a realizar em Lisboa e Porto; - Duas ações de formação pedagógica inicial de formadores a distância realizar em Lisboa e Porto; - Realização de duas ações de formação pedagógica contínua de formadores de jovens em risco a realizar na SCML.	X	X	X	X												X		- formação pedagógica de especialização de Formador - Consultor na Fundação Aga Khan. Realizada; - formação pedagógica de especialização de formadores de tutores a realizar em Lisboa e Porto. Realizadas; - formação pedagógica inicial de formadores a distância realizar em Lisboa e Porto. Realizadas; - formação pedagógica contínua de formadores de jovens em risco a realizar na SCML. Transitada para 2018 por demora na aprovação por parte do MF.
	Encontros Técnicos Setoriais: Realização de três Encontros Técnicos Sectoriais em colaboração com Centros de Gestão Participadas do respetivo sector.	X	X	X												X			
	Elaboração de cinco novos referenciais: - Referencial de formação pedagógica de especialização de formador a distância; - Referencial de formação pedagógica de especialização de formador-Mediador; - Referenciais de formação inicial de tutores e de formação pedagógica de especialização de formador de tutores; - Referencial de formação contínua de formadores para jovens em risco.			X	X	X											X		- Referencial de formação pedagógica de especialização de formador-Mediador. Concluído; - Referenciais de formação inicial de tutores e de formação pedagógica de especialização de formador de tutores. Não desenvolvido por ainda não se considerar oportuno; - Referencial de formação contínua de formadores para jovens em risco. Concluído.
	Operacionalização de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências pedagógicas adquiridas por via formal, informal e não formal na rede de centros do IIEFP: - Validação do referencial de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências pedagógicas (RVCC For); - Elaboração de guia de Operacionalização; - Duas ações de formação de profissionais de RVCC-For e equipa do CO/CEFP do IIEFP.				X	X											X		- Validação do referencial de RVCC For. Concluído; - Elaboração de Guia de Operacionalização. Concluído; - Duas ações de formação de profissionais de RVCC-For e equipa do CO/CEFP do IIEFP. Não realizadas pelo facto de as condições técnicas para a sua operacionalização, não terem sido concluídas (adaptação da plataforma NetForce e validação externa do Guia).
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1)</b>																			
Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais	% de formandos certificados em medidas de longa duração [Cursos Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação de Adultos]	X	X	X	X	50,0%	55,6%	111,3							X				
	% de formandos certificados em formação modular	X	X	X	X	50,0%	75,1%	150,2							X			Uma melhoria da qualidade e ajustamento da oferta formativa de curta duração e o facto de esta ser mais atrativa para dos desempregados registados nos serviços de emprego, nomeadamente pela sua flexibilidade, justifica o resultado positivo do indicador	
Integrar os ex-formandos no mercado de trabalho	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da formação [terminados em 2016]	X	X	X	X	40,0%	38,7%	96,8							X				
	% de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da formação [terminados em 2016]	X	X	X	X	30,0%	34,1%	113,7							X				
Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida	Desvio médio por candidatura do valor da despesa aprovada face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração no âmbito das medidas de Formação Profissional	X	X	X		10,0%	14,8%	95,2							X				

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA					EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	
		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	META VOLUME FORM.	HORS DE FORMAÇÃO	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial		Não
<b>OUTRAS RUBRICAS DE SUPORTE À A TIVIDADE FORMATIVA</b>						-	-	-	-	-	-	<b>18.504</b>	<b>16.846</b>	<b>91,0</b>				
Procedimento Concursal - Formadores	Este concurso abrange os anos 2016-2018. Contudo em 2017 não haverá colocação pois os formadores abrangidos foram colocados em 2016. Não obstante, mantém-se os encargos relacionado com estes formadores.	X	X	X	X	0	0	-	0	0	-	17.254	15.811	91,6	X			
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	A entidade contratante encontra-se obrigada ao pagamento à segurança social das contribuições relativas aos trabalhadores independentes que lhe prestam serviço, desde que beneficiem de pelo menos 80% do valor total da atividade do trabalhador independente. Desta forma, o IEFP, IP, assume a figura de entidade contratante, tanto mais que a sua atividade formativa assenta na contratualização de serviços a pessoas singulares - na qualidade de formadores -, titulares de rendimentos da categoria B do CIRS, os quais são objeto de pagamento da citada contribuição, nos pressupostos já referidos.	X	X	X	X	0	0	-	-	0	-	1.250	1.034	82,8		X		Execução abaixo do previsto decorrente do arranque tardio de algumas ações de formação
<b>IEFP, IP</b>						<b>237.839</b>	<b>225.305</b>	<b>94,7</b>	<b>125.346.205</b>	<b>50.466.883</b>	<b>40,3</b>	<b>178.238</b>	<b>150.837</b>	<b>84,6</b>				

[1] As metas não se referem a pessoas/volume de formação

■ previsto  
X executado

ÁREA DE INTERVENÇÃO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)*	Sim	Parcial	Não	
<b>DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO</b>					<b>2.870</b>	<b>6.415</b>	223,5	<b>5.432</b>	<b>5.407</b>	100,0					
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.511	3.533	233,8	1.428	1.402	100,0	X			A elevada execução reflete o dinamismo da atividade associada aos Centros de Recurso.
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.359	2.882	212,1	4.005	4.005	100,0	X			A meta foi subavaliada face à execução realizada.
<b>APOIO À INSERÇÃO E COLOCAÇÃO</b>					<b>7.131</b>	<b>6.502</b>	91,2	<b>3.658</b>	<b>3.539</b>	99,3					
Estágios Emprego [1]	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.053	821	78,0	0	0	-	X			Medida revogada, passando a execução a ser contabilizada nos Estágios Inserção.
Contrato Emprego Inserção [1]	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	65	46	70,8	0	0	-	X			Dificuldade de ajustamento das PCDI aos processos.
Contrato Emprego Inserção + [1]	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	2.260	2.688	118,9	0	0	-	X			
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1	6	600,0	100	7	99,4	X			
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	3.455	2.465	71,3	1.553	1.553	100,0		X		
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	189	184	97,4	1.780	1.756	98,7	X			
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Nº de pessoas a abranger				X	4	145	3625,0	225	223	99,2			X	Com a revogação da medida Estágios Emprego, a integração de pessoas em Estágios de projetos relativos às PCDI voltou a ser considerada na medida específica da reabilitação.
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Encerrar os processos [execução passou a ser integrada nas medidas gerais - CEI e CEI+]	X	X	X	X	104	147	141,3	0	0	-	X			
<b>EMPREGO APOIADO</b>					<b>469</b>	<b>863</b>	184,0	<b>4.430</b>	<b>4.429</b>	100,0					
Emprego Protegido	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	227	227	100,0	1.410	1.410	100,0	X			
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	242	636	262,8	3.020	3.019	100,0	X			Tem-se verificado uma elevada adesão das entidades a esta medida.
<b>OUTROS APOIOS</b>					<b>7.990</b>	<b>9.405</b>	117,7	<b>180</b>	<b>180</b>	99,9					
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	No âmbito da atribuição da Marca Entidade Empregadora Inclusiva, em 2017, o IEFP, I.P., concede apoio técnico, logístico, administrativo e financeiro necessário ao exercício das competências cometidas ao júri e à comissão de peritos e demais ações previstas no âmbito do Regulamento da Marca (n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento anexo ao Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho)	X	X	X	X	0	0	-	30	30	99,7	X			
OED Lisboa	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	300	288	96,0	150	150	100,0	X			
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	Ao IEFP, I.P., foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (DISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade" e 3.05 "Capacitação para a Inclusão - Qualificar para a Inserção", e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (OISS), ao abrigo da T.O. 3.29 "Formação de Técnicos de Reabilitação". Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (DISG) para a T.O. 29.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade".	X	X	X	X	7.690	9.117	118,6	0	0	-	X			
<b>IEFP, IP</b>					<b>18.460</b>	<b>23.185</b>	125,6	<b>13.700</b>	<b>13.554</b>	99,8					

[1] A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

□ previsto

[2] Encargos transitados.

X executado

\* O grau de execução financeira é líquido das cativações decorrentes da LE0 e DL00.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
	METAS	EXEC. FÍSICA	GRAU EXEC (%)	META VOLUME.FORM.	HORS DE FORMAÇÃO	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)		Sim	Parcial	Não	
CEARTE	4.028	4.919	122,1	338.628	333.351	98,4	2.108	2.108	100,0	Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente setorial e especializada, associada aos segundos outorgantes (associações empresariais e sindicais) dos protocolos que originaram a sua constituição, e implementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta. A rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada é atualmente composta por 23 Centros, incluindo 2 Centros cujo âmbito de atuação é a Reabilitação Profissional. A atividade dos CGP reflete o levantamento das necessidades de formação dos setores de atividade, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação identificadas pelas empresas, privilegiando-se a abrangência dos ativos empregados e dos desempregados a integrar em função de novas oportunidades de emprego.	X			
CECOA	4.308	5.582	129,6	549.637	399.853	72,7	2.260	2.260	100,0		X			
CEFOSAP	9.050	5.951	65,8	309.850	273.303	88,2	2.763	2.763	100,0			X		A exigência na constituição de turmas, atentos os critérios de financiamento PO ISE, veio a constituir um fator de constrangimento para os parceiros prioritários do CEFOSAP - as estruturas sindicais afetas ao outorgante. Este constrangimento foi formalmente assinalado quer ao Presidente do IIEFP, quer ao Sr. Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
CENCAL	3.938	3.894	98,9	537.244	334.938	62,3	2.315	2.315	100,0		X			
CENFIC	5.004	3.996	79,9	773.885	360.325	46,6	4.280	4.280	100,0			X		Formandos em maior número que o esperado que, na modalidade EFA, já possuíam habilitação escolar de base no início da formação, frequentando, por isso, só a componente tecnológica. Acresce ainda a elevada taxa de desistências registada, tendo como motivo mais frequente o emprego estável.
CENFIM	17.883	10.573	59,1	3.211.754	2.296.196	71,5	13.159	13.159	100,0			X		
CENJOR	1.177	2.186	185,7	81.590	79.874	97,9	719	719	100,0		X			
CEPRA	3.997	5.233	130,9	579.463	481.161	83,0	2.550	2.550	100,0		X			
CFPIC	7.385	2.274	30,8	802.113	470.011	58,6	3.352	3.352	100,0			X		Dificuldade de constituição de turmas no âmbito das modalidades Cursos de aprendizagem, CET e Formação Modular.
CFPIMM	2.440	2.549	104,5	319.241	253.219	79,3	1.839	1.839	100,0		X			
CFPSA	7.881	7.840	99,5	791.699	662.723	83,7	3.534	3.534	100,0		X			
CICCO PN	12.168	9.271	76,2	693.162	448.063	64,6	4.300	4.300	100,0			X		Os novos critérios, atento o financiamento PO ISE, na constituição das turmas da formação modular, constituíram fator de constrangimento na execução no âmbito desta modalidade, influenciando fortemente o resultado global.
CINCORK	3.642	4.019	110,4	349.665	280.467	80,2	1.354	1.354	100,0		X			
CINDOR	3.450	4.099	118,8	429.774	415.199	96,6	1.677	1.677	100,0		X			
CINEL	3.272	2.340	71,5	737.208	542.904	73,6	3.388	3.388	100,0			X		O Centro não apresentou justificação para a baixa execução.
CINFU	2.925	4.390	150,1	176.306	212.699	120,6	1.199	1.199	100,0		X			
CITEFORMA	6.152	5.410	87,9	564.890	455.267	80,6	1.866	1.866	100,0		X			
CPJustiça	3.142	3.523	112,1	625.934	533.260	85,2	2.064	2.064	100,0		X			
FOR-MAR	6.108	5.790	94,8	886.949	421.874	47,6	4.434	4.434	100,0			X		O Centro não apresentou justificação para a baixa execução.
INOVINTER	7.853	6.970	88,8	618.815	456.355	73,7	3.255	3.255	100,0		X			
MODATEX	12.061	15.435	128,0	1.011.020	994.548	98,4	6.313	6.313	100,0	X				
	127.864	116.244	90,9	14.388.827	10.705.590	74,4	80.645	68.731	85,2					

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
	METAS	EXEC. FÍSICA	GRAU EXEC (%)	META VOLUME FORM.	HORS DE FORMAÇÃO	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)		Sim	Parcial	Não	
<b>CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA DE REABILITAÇÃO</b>														
CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	1.939	1.736	89,5	0	0	-	3.033	3.033	100,0	Estes Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, também criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação para ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, através de um conjunto integrado de programas e medidas, em conformidade com as orientações do IEFP, I.P., visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido.		X		Essencialmente foi um ano bastante condicionado pelas cativções orçamentais, cujo desbloqueio tardio não impediu a execução parcial registada.
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	2.452	2.288	93,3	0	0	-	3.821	3.821	100,0		X			
	<b>4.391</b>	<b>4.024</b>	<b>91,6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>6.853</b>	<b>6.853</b>	<b>100,0</b>					

ÁREA DE INTERVENÇÃO: AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]*	Sim	Parcial	Não	
<b>ÁREA DO EMPREGO</b>		<b>6.740</b>	<b>3.910</b>	<b>58,0</b>	<b>742</b>	<b>567</b>	<b>76,4</b>				
ANJE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JOVNES EMPRESÁRIOS	<p>Apoiar técnica e financeiramente à realização de um conjunto de atividades integradas no programa nacional da Associação, denominada por Academia dos Empreendedores, visando estimular a capacidade de iniciativa e a vocação empreendedora dos jovens, como forma de os apoiar numa melhor e mais rápida integração na vida ativa, seja a nível do trabalho por conta de outrem, seja ao nível do acesso à função empresarial, das quais destacam-se as seguintes atividades:</p> <p>a) Road-Shows Escolas: esta iniciativa consta da realização, em diversos estabelecimentos de ensino, de norte a sul do país, de exposições de empresas e instituições ligadas à atividade empresarial e ao emprego, seminários sobre criação de empresas, e ainda, designadamente, workshops sobre temas debatidos durante os seminários;</p> <p>b) Concurso de Ideias: iniciativa organizada em colaboração com Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Secundárias, Profissionais e Tecnológicas. Este concurso visa estimular a criatividade dos jovens apoiando a conceção e o aprofundamento de ideias de negócio;</p> <p>c) Prémio do Jovem Empreendedor, enquanto vetor da academia dos empreendedores, distinção de âmbito nacional concedida a promotores de ideias de negócio e a fundadores de empresas em fases iniciais de desenvolvimento;</p> <p>d) Feira do Empreendedor, compreendendo três componentes que decorrem em simultâneo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Expo-Empreendedor: exposição de microempresas apoiadas pela Academia, oportunidades de negócios, oferta de informação ao nível dos serviços que apoiam o desenvolvimento empresarial de microempresas;</li> <li>- Encontro de Empreendedores: encontro de parceiros ou sócios, troca de experiências e concretização de negócios;</li> <li>- Congresso do Empreendedor: sessão de reflexão sobre oportunidades de negócio e sua repercussão sobre a atividade empresarial e o empreendedorismo em Portugal.</li> </ul>	n.d.	224	224	100,0	X					

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]*	Sim	Parcial	Não	
ANIMAR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	<p>Apoiar técnica e financeiramente a realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da ANIMAR e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego:</p> <p>a) Apoiar e facilitar a gestão de Redes Locais promotoras da coesão social e territorial (mentoria e acompanhamento de agentes locais) e apoiar a criação de Planos de Desenvolvimento Local Integrado;</p> <p>b) Formar técnicos qualificados no domínio do Desenvolvimento Local e da Economia Social e Solidária e apoiar a integração de jovens e pessoas desempregadas no mercado de trabalho (setor Economia Social);</p> <p>c) Criar Bolsa de Oportunidades de projetos no domínio do Desenvolvimento Local e da Economia Social;</p> <p>d) Identificar e descrever os produtos e serviços locais promovidos por Organizações de Economia Social /Desenvolvimento Local;</p> <p>e) Criar um Guia de produtos certificados (artesanato, produtos endógenos, turismo, etc. desenvolvimento de estratégias de marketing e comercialização de produtos locais) e criar competências e sinergias para o desenvolvimento de turismo local (identificação e levantamento de atividades que permitam desenvolver/integrar Roteiro da Economia Social – visita e experimentação de atividades locais – vindima, apanha de cogumelos, fumeiro, etc);</p> <p>f) Fixar jovens nos territórios, criar emprego local e promover a animação territorial;</p> <p>g) Promover a animação e inovação social nos territórios, promover o debate em torno das políticas públicas e partilhar e trocar experiências, projetos e iniciativas, promoção e valorização das culturas locais.</p>	n.d.			100	66	66,0	X			
CNIS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE	<p>Apoiar técnica e financeiramente à realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da CNIS e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego:</p> <p>a) Atender às necessidades formativas dos recursos humanos das suas associadas, diligenciando, contínua e qualitativamente, pela atualização, renovação e melhoria das suas competências, potenciando, desta forma, eficazmente, o impacto social da sua intervenção social em prol dos mais desfavorecidos, aos níveis local, regional e nacional;</p> <p>b) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à exclusão e na promoção da coesão social;</p> <p>c) O desenvolvimento de meios e instrumentos de divulgação e promoção de iniciativas, programas e serviços, em benefício das associações da área da solidariedade social, seus associados, respetivas famílias e comunidade em geral, nos domínios da saúde, proteção social, emprego, formação, educação e desenvolvimento.</p>	n.d.			74	66	89,2	X			

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]*	Sim	Parcial	Não	
EAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA	<p>O Acordo de Cooperação tem por objeto o apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da EAPN e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego:</p> <p>a) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e da Economia Social e do Terceiro Setor atendendo ao seu importante papel na promoção do emprego e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à pobreza e à exclusão social;</p> <p>b) Na resposta direta aos grupos vulneráveis com especial destaque para os Jovens NEET e Desempregados de Longa Duração, através de metodologias próprias e únicas no mercado;</p> <p>c) O desenvolvimento de projeto de construção de pontes entre duas realidades: oferta e procura de emprego. No lado da procura, através da ativação de competências para a empregabilidade de públicos vulneráveis. No lado da oferta, a apresentação a empregadores de formas ativas de promoverem empregabilidade, atuando na dimensão da responsabilidade social.</p> <p>d) O contributo para a qualificação das organizações de Economia Social e do Terceiro Setor, como promotores de inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos, através de programas, projetos e intervenções junto dos seus destinatários, mas também como empregadores de técnicos e agentes cuja missão é a intervenção social direta ou indireta.</p>	n.d.			100	48	48,0		X		

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]*	Sim	Parcial	Não	
UMP - UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS	<p>Apoiar a atividade da União das Misericórdias desenvolvida através do funcionamento de uma estrutura técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho, e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego:</p> <p>a) Atender às necessidades formativas dos recursos humanos das suas associadas, diligenciando, contínua e qualitativamente, pela atualização, renovação e melhoria das suas competências, potenciando, desta forma, eficazmente, o impacto social da sua intervenção social em prol dos mais desfavorecidos, aos níveis local, regional e nacional;</p> <p>b) Apoiar a equipa técnico-administrativa que colabora e coordena na promoção, divulgação, sensibilização e coordenação dos processos relacionados com as Medidas Ativas de Emprego;</p> <p>c) Beneficiar igualmente a estrutura que coordena o programa de formação e qualificação que a União das Misericórdias desenvolve às Misericórdias portuguesas;</p> <p>d) Ainda, o desenvolvimento de projetos que, promovam a manutenção de postos de trabalho e a criação de emprego tendo como prioridade a coesão social do território.</p>	6.740	3.910	58,0	84	63	75,0		X		A redução na execução ficou a dever-se à dificuldade de execução da tipologia "Formações Modulares Certificadas" cujas regras e metodologias de funcionamento se concluíram desajustadas da realidade do funcionamento regular das Misericórdias. à dificuldade de execução da tipologia "Formações Modulares Certificadas" cujas regras e metodologias de funcionamento se concluíram desajustadas da realidade do funcionamento regular das Misericórdias.
CAP MAGELAN	Tem por objetivo estabelecer os princípios de cooperação mútua no apoio ao funcionamento da Associação, tendo em vista o desenvolvimento das suas atividades nos domínios do emprego e formação profissional, informação aos jovens, formação em tecnologias de informação, bem como na prestação de serviços facilitadores da relação dos jovens residentes em França com entidades e processos em Portugal.	n.d.			103	59	57,3	X			Embora este acordo tenha periodicidade anual não se desenvolve no ano civil, com início em 1 de julho até 30 de junho do ano seguinte.
FPAS - FED. PORTUGUESA DAS ASSOC. DE SURDOS	Tem em vista regular a cooperação no âmbito da criação das condições de acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de emprego e, designadamente, às medidas de intervenção técnicas de emprego e formação profissional neles disponibilizados, em condições de igualdade com os demais cidadãos, mediando o processo de comunicação através da utilização da língua gestual portuguesa (LGP).	n.d.			17	2	11,8	X			

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]*	Sim	Parcial	Não	
MP - UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS	Apoiar técnica e financeiramente a realização de ações integradas nas estratégias de atuação do União das Mutualidades diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego: a) Atender às necessidades formativas dos recursos humanos das suas Associadas, diligenciando, contínua e qualitativamente, pela atualização, renovação e melhoria das suas competências, potenciando, desta forma, eficazmente, o impacto social da sua intervenção social em prol dos mais desfavorecidos, aos níveis local, regional e nacional; b) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à exclusão e na promoção da coesão social; c) O desenvolvimento de meios e instrumentos de divulgação e promoção de iniciativas, programas e serviços, aqui incluindo-se a Plataforma Mutualista, em benefício das associações mutualistas, seus associados, respetivas famílias e comunidade em geral, nos domínios da saúde, proteção social, emprego, formação, educação e desenvolvimento.	n.d.			40	39	97,5	X			
<b>ÁREA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>21.799</b>	<b>29.501</b>	<b>66,3</b>	<b>9.229</b>	<b>6.219</b>	<b>67,4</b>				
A TEC - ACADEMIA DE FORMAÇÃO	Formação dos ativos ao serviço dos Associados da ATEC, bem como a formação para desempregados, tendo em vista a sua qualificação profissional ou de dupla certificação, incluindo Cursos aprendizagem.	10.697	17.206	160,8	6.510	4.007	61,6	X			O Ano 2017 ficou marcado pelo lançamento do Volkswagen T-ROC o que obrigou a Volkswagen Autoeuropa a efetuar um processo de recrutamento de novos colaboradores, e que, naturalmente, teve de capacitar em termos das competências base de um operador de produção.
AR.CO - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO VISUAL	Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controlo de ações de formação profissional nas áreas de Desenho e Pintura, Fotografia e Design Gráfico.	178	118	66,3	68	67	98,5		X		Diz respeito apenas ao período janeiro a junho. O acordo encontra-se em reavaliação
CPL - CASA PIA DE LISBOA	Potenciar o desenvolvimento do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.	2.601	2.368	91,0	97	72	74,2	X			
CESAE - CENTRO DE SERVIÇOS E APOIOS DE A EMPRESAS	Desenvolvimento de um programa de dinamização do emprego digital, através da realização de ações de formação nas áreas emergentes das TIC, orientadas para pessoas em situação de desemprego e de empregabilidade mais reduzida, incluindo jovens em risco e/ou em situação de abandono escolar precoce e de dois Cursos de Especialização Tecnológica para qualificação de jovens e adultos que pretendam retomar e/ou completar estudos, atualizar-se ou especializar-se.	n.d.	215		800	666	83,3	X			

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]*	Sim	Parcial	Não	
CHP - COMUNIDADE HINDU DE PORTUGAL	Apoio técnico-financeiro à realização de ações de formação profissional pelo Centro de Formação Profissional da Comunidade Hindu de Portugal, com vista à integração sociocultural das comunidades Hindu, Muçulmana e Ismaelita.	40	28	70,0	202	197	97,5		X		Desistências de formandos, relacionadas com empregabilidade e mobilidade geográfica/reagrupamento familiar, uma característica cultural associada à Comunidade Hindu
CVP - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	Apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento pela Segundo Outorgante de ações de formação certificada, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, designadamente formação social e pessoal para grupos desfavorecidos, formação na área psicossocial, formação institucional, formação em socorrismo e formação em emergência.	3.299	1.896	57,5	253	0,1	0,0		X		O Acordo de Cooperação foi revisto. O ano de 2017 foi um ano de transição, com reorientação da atividade, razão pela qual existe uma quebra face ao planeado.
SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	Apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento pela Segunda Outorgante dos cursos aprovados pelo Despacho Normativo n.º 15/2017, nomeadamente os CEF desenvolvidos no CFP da ASI regidos pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 29 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 673/2004, de 13 de agosto, e alterado pelos Despachos n.º 12568/2010, de 27 de julho e n.º 9752-A/2012, de 17 de julho, cumprindo o disposto nas respetivas matrizes curriculares.	467	478	102,4	1.000	1.000	100,0	X			
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	Desenvolvimento de um conjunto de atividades, utilizando os recursos e as competências do ISQ, que visam, genericamente, contribuir para potenciar o emprego e para aumentar os níveis de qualidade da formação realizada pelos centros de emprego e formação profissional, em áreas de cariz marcadamente tecnológico e mais sujeitas à concorrência internacional, em particular em áreas de serviços de bens e produtos transacionáveis.	n.d.			135	67	49,6		X		A execução de 2017 veio a revelar-se abaixo do previsto por em 2016 a execução ter sido superior ao esperado.
CCPL - CONF. DA COMUNIDADE PORTUGUESA NO LUXEMBURGO	Como o objetivo de proporcionar ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa aos cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego, criando condições mais favoráveis à sua integração no mundo do trabalho e ao exercício de uma cidadania ativa, foram celebrados dois novos acordos com estas duas entidades.	825	488	59,2	34	31	91,2		X		A meta foi prevista com base no histórico, no entanto, no decorrer do ano, a previsão efetuada não se veio a confirmar pois registou-se um decréscimo na procura desta formação, cuja causa está a ser avaliada.
CASA A.S.B.L. - CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSOCIATIVO		744	749	100,7	25	20	80,0	X			
RUMO/Associação Cultural Moinho da Juventude	Dinamização dos Gabinetes de Emprego e Apoio ao Empreendedorismo, a funcionar junto das populações dos concelhos da Moita e Barreiro e do território da Cova da Moura, no Concelho da Amadora.	2.948	5.955	202,0	105	92	87,6	X			Foram consideradas outras atividades/ações que são desenvolvidas no âmbito da animação da rede para a empregabilidade REBM, incluídas no âmbito do Acordo de Cooperação, que não foram contempladas nas metas.
		28.539	33.411	117,1	10.340	6.786	65,9				

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LE0 e DLE0.

## ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

### ÁREA DE INTERVENÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL	
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não			
<b>MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO</b>												
Expansão e divulgação do Netemprego	Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	- Simplificação do registo de ofertas de emprego; - Tornar mais fácil o acesso a candidaturas a ofertas. - Desenvolvimento de outras funcionalidades;		X	X	X	X	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DIS/DEM
Combate à Fraude	Identificação de situações de anomalia e/ou risco de fraude	Disponibilização de mecanismos para apoio na análise							X		Projeto foi cancelado	DIS/DPG
Implementação de Indicadores de Gestão para o IEPF	Implementar nova metodologia de recolha, armazenamento e disponibilização de informação, com novos indicadores estatísticos e de apoio à gestão evoluindo tecnologicamente a plataforma existente	Continuação da implementação de um novo sistema de indicadores de gestão					X		X		Atraso no procedimento de contratação. Projeto só iniciou em dezembro 2017	DIS/DPG
Sistema Único	Integração dos sistemas informáticos das áreas de negócio do IEPF	- Desenho e conceção da nova aplicação informática; - Formação de utilizadores nos serviços centrais, regionais e locais.								X	Projeto foi cancelado	Todas as Unidades Orgânicas
Sistema de Workflow e de Gestão Documental	Solução com vista à gestão de arquivos, desmaterialização de processos e controlo da tramitação processual, com vista a melhorar a racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços	Formação de Utilizadores	X	X	X	X	X					AQJA
		Implementação da solução	X	X	X	X	X					
Monitorização da Satisfação dos Utentes	Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, com base no conjunto de dimensões e indicadores de satisfação (Núcleo de Gestão da Qualidade)	Processo de Inquirição		X					X			AQJA
		Relatório de Avaliação			X	X	X					
Novas Medidas - Contrato Emprego e Estágios	Mediante a publicação de portarias com novas medidas é necessário desenvolver e implementar nos sistemas de informação os procedimentos e regras definidos	Implementação das novas medidas nos sistemas de informação	X	X	X	X	X				Ação não prevista no Plano de Atividades	DIS/DEM
Medidas de Apoio e Incentivo ao Emprego	Mediante a publicação de alterações às portarias existentes é necessário efetuar as adaptações/desenvolvimentos necessários nos sistemas de informação	Implementação das alterações	X	X	X	X	X				Ação não prevista no Plano de Atividades	DIS/DEM
<b>METODOLOGIAS DE CONTATO DIRETO COM O UTENTE</b>												
Sistema de Notificações Eletrónicas	Utilização de um serviço próprio de notificação centralizada dos utentes e candidatos a emprego (à semelhança do serviço ViaCTT, mas sem os custos inerentes a este)	- Alteração do método de envio de correspondência às entidades que se relacionam com o IEPF, IP; - Formação dos técnicos que realizam atendimento, de modo a sensibilizarem os utentes para a adesão a este serviço; - Sensibilização dos utentes, tendo em vista a adesão destes a este novo serviço.		X	X	X	X	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DEM/DIS

▒ previsto  
X executado

ÁREA DE INTERVENÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
RELAÇÕES PÚBLICAS											
Relação Direta com os Utentes	Assessoria de Imprensa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receção de pedidos de esclarecimentos por parte dos órgãos de comunicação social, elaboração e envio de respostas;</li> <li>- Redação e envio de comunicados à imprensa sobre eventos a comunicar;</li> <li>- Receção de pedidos de entrevista e acompanhamento das mesmas.</li> </ul>	X	X	X	X	X				GCRE
	Informação e Publicidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de estratégias e campanhas de Comunicação, acompanhamento criativo e de produção gráfica;</li> <li>- Produção de conteúdos (textos e imagens);</li> <li>- Gestão noticiosa do portal do IIEFP;</li> <li>- Elaboração de planos de meios;</li> <li>- Análise de apoios e patrocínios requeridos e estabelecimento de parcerias.</li> </ul>	X	X	X	X	X				GCRE
	Feiras e Certames	Acompanhamento de feiras e certames que contam com a presença do IIEFP, tais como: FIA - Feira Internacional do Artesanato, Futurália; Dualifica; Feira Nacional da Agricultura de Santarém; Lisboa Design Show; WorldSkills, etc.		X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	GCRE
	Mediateca	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão e participação na Rede de Centros de Recursos em Conhecimentos;</li> <li>- Catalogação do acervo documental ao cuidado do IIEFP, escrito e digital;</li> <li>- Prestação do atendimento presencial e não-presencial;</li> <li>- Promoção da venda de publicações.</li> </ul>	X	X	X	X	X				GCRE
	Ações inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos e projetos de imagem/branding;</li> <li>- Reforçar a imagem institucional junto do público em geral e dos públicos-alvo.</li> </ul>	X	X	X	X	X				GCRE

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL	
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não			
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>												
Relações Internacionais	Cooperação com países da CPLP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação com o MTSSS, através do GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento na preparação de contributos para elaboração dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC);</li> <li>- Elaboração de documentos estratégicos, com as principais linhas orientadoras da política de cooperação, no âmbito do emprego e da formação profissional, a implementar nos PALOP;</li> <li>- Coordenação, acompanhamento, análise e emissão de propostas decorrentes da atividade desenvolvida pelos PALOP em resultado da concretização de acordos/protocolos celebrados com IIEFP.</li> </ul>			X	X	X				O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	GCRE
	Cooperação com o CIF-OIT (Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento da execução do Acordo celebrado entre o IIEFP e a CIF-OIT, visando assegurar o pagamento da contribuição fixa e voluntária;</li> <li>- Análise e elaboração de proposta sobre o Plano de atividades para 2017 apresentado pelo CIT-OIT.</li> </ul>			X	X	X				O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	GCRE
Cooperação Luso-Espanhola em matéria laboral e assuntos sociais	Em 2012, foi assinado um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de emprego e condições de trabalho, no qual está definido um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços públicos de emprego	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião via Skype para análise da informação já recolhida sobre os procedimentos de colocação externa e sobre a estratégia DLD nos dois SPE e acordo sobre a eventual cooperação nestas áreas;</li> <li>- Partilha de informação sobre a conceção e implementação da estratégia de combate ao desemprego de longa duração, à luz da Recomendação Europeia (reuniões via Skype).</li> </ul>			X				X		Partilha de informação em curso	DEM
Projeto de Benchlearning da Rede de Serviços Públicos de Emprego (SPE) Europeus	Este projeto de Benchlearning da rede de SPE Europeus, na qual o IIEFP já participou como avaliado em 2015, irá ter continuidade em 2017 para follow-up do plano de melhorias proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dinamização do grupo de trabalho interno responsável pela concretização do plano;</li> <li>- Reuniões de validação da estratégia com as Delegações Regionais;</li> <li>- Acompanhamento da visita dos peritos externos a realizar em maio 2017.</li> </ul>	X	X				X				DEM/DPG

 previsto  
 executado

ÁREA DE INTERVENÇÃO: COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
Cooperação em projetos externos	Implementação do projeto Empreende Já!, em parceria com o IPDJ	- Sinalização dos utentes e sua situação face ao emprego; - Articulação com as DR e com as UOL para a realização das ações de formação; - Participação na seleção dos projetos candidatos.	X	X	X	X	X				DFP
	Desenvolvimento do projeto SAMA-NAU, em consórcio com FCCT/FCT, INA, MS, ME e ENB	Criação de duas ações de formação a distância, para disponibilização na plataforma MOOC.							X	A calendarização das ações passou para 2018, devido a atraso da AMA na aprovação do projeto, que só teve início em outubro de 2017.	DFP
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	Realização de 4 reuniões pelo GT no âmbito da ENICC	Discussão/reflexão sobre a temática, nomeadamente, os eixos e prioridades sob responsabilidade do IEFPIP, eventuais recomendações da CE e outros assuntos inerentes à integração da comunidade cigana em ações de formação profissional e no mercado de emprego.	X	X	X	X	x				DEM / DFP
	Realização de reunião anual, entre o GT e os interlocutores preferenciais para as questões relacionadas com a aplicação da ENICC, domiciliados nos Centros de Emprego/Serviços de Emprego e Formação Profissional.	Debate sobre: - os constrangimentos sentidos no atendimento da comunidade cigana; - as estratégias para minimizar esses constrangimentos; - os mecanismos de articulação com os parceiros locais (GIPs, NLI, CLAS, CLDS 3G, outros).							X	Atividade não realizada, uma vez que aguardávamos informação consolidada sobre as Medidas da ENICC a serem reformuladas. Ainda que esta reunião implicasse debate sobre os constrangimentos sentidos no atendimento a esta comunidade, sobre as estratégias para os minimizar e sobre os mecanismos de articulação com os parceiros locais, consideramos que a informação sobre a reformulação seria pertinente para os nossos interlocutores ENICC e transversal às temáticas atrás apontadas, uma vez que permitiria orientar a sua ação para a prossecução das metas redefinidas. A reflexão sobre a referida reformulação iniciou-se nos primeiros meses de 2018 e ainda decorre.	DEM / DFP
	Acompanhamento e monitorização das ações definidas na ENICC sob responsabilidade do IEFPIP.	Redação das fichas de reporte e do relatório de execução a remeter ao ACM.				X	X				DEM / DFP
	Validação do referencial de formação pedagógica contínua de formadores - "A formação profissional num contexto de diversidade cultural: especificidades do trabalho com pessoas ciganas".	Realização de três ações piloto de formação pedagógica contínua de formadores - "A formação profissional num contexto de diversidade cultural: especificidades do trabalho com pessoas ciganas"							X	Transitada para 2018 por demora na aprovação por parte do Ministério das Finanças.	FP-QF

previsto  
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FUNCIONAMENTO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS											
Visitas de acompanhamento à rede de Centros do IEFP (CEFP e CGD), EFE, que colaboram com o IEFP no âmbito dos Cursos de Aprendizagem e Medida Vida Ativa, Acordos de Cooperação e PCDI	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada nos centros de emprego e formação profissional; - Promover a melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas dos centros e das entidades.	- Acompanhar e monitorizar a intervenção da rede de Centros e entidades parceiras; - Caracterizar constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificar conjuntamente soluções; - Estabelecer um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantir a respetiva concretização.				X	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	FP-CF e FP-QF
Modelo de Intervenção para o Ajustamento [MIA]	Desenvolvimento do MIA junto dos serviços de emprego	- Monitorização da atividade desenvolvida pelos SE; - Análise e avaliação dos procedimentos no âmbito da intervenção junto dos candidatos a emprego e reformulação do modelo à luz da nova metodologia para candidatos subsidiados [MAPE].				X		X		A reformulação do modelo só será divulgada nos primeiros meses de 2018	DEM
Grupo de trabalho sobre relação com as entidades empregadoras e oferta de emprego	Constituição de um grupo de trabalho para a análise das metodologias e procedimentos relativos às ofertas de emprego, no âmbito do MIA, e definição de estratégias de abordagem aos empregadores com vista à captação de mais e melhores ofertas	- Constituição do Grupo de trabalho, incluindo a identificação de interlocutores regionais, com os quais serão realizadas reuniões por videoconferência; - Análise dos procedimentos relativos à captação, registo, tratamento e satisfação da oferta de emprego em função da tipologia de ofertas de emprego e das entidades empregadoras; - Proposta de melhorias ao nível do relacionamento com as entidades empregadoras e de estratégias de captação de ofertas mais atuais, face a novas dinâmicas do mercado de trabalho.	X	X	X		X			As propostas de melhoria foram integradas na reformulação do MIA, na parte referente à oferta e às entidades empregadoras	DEM
Modelo Personalizado para o Emprego [MAPE]	A alteração legal ao regime de proteção no desemprego levou à adoção, no final de 2016, do MAPE, que consubstancia um maior acompanhamento dos candidatos a emprego beneficiários das prestações de desemprego.	- Desenvolvimento e acompanhamento das alterações ao nível do SIGAE; - Formação aos técnicos dos SE sobre as novas funcionalidades SIGAE relativas ao modelo; - Acompanhamento e monitorização da operacionalização do MAPE e introdução de eventuais melhorias.	X	X	X	X	X			Algumas alterações/ melhorias ao nível do SIGAE ainda não foram desenvolvidas	DEM
Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Criação de estratégias e instrumentos de garantia da qualidade das ofertas de emprego em matéria de regulamentação coletiva de trabalho	Cooperação com os organismos competentes para a introdução de melhorias ao nível das bases de dados existentes e/ou para o desenvolvimento de um webservice para consulta dos valores salariais constantes dos IRCT.	X	X				X		Foram realizadas reuniões entre as entidades competentes e elaborada proposta de protocolo e especificações para o desenvolvimento de webservice - aguarda-se resposta. Foram introduzidas melhorias no site do GEP para permitir consulta IRCT e dadas informações aos serviços.	DEM / DIS

previsto  
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: RECURSOS HUMANOS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
Procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau	Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do IEFP, I.P., através de submissão eletrónica de candidaturas	Autorização para a aquisição de serviços de publicação de 110 anúncios em jornais de expansão nacional	X				X			0 Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DPG
		Abertura do concurso e receção de candidaturas eletrónicas			X	X		X		A abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do IEFP, I.P., ocorreu de forma faseada por grau e Delegação Regional, tendo-se iniciado com os cargos de 1.º grau e posteriormente pelos de 2.º grau, pelo que a execução do projeto ir-se-á desenrolar ao longo dos anos de 2017 e 2018.	RH-PE
		Apreciação formal e legal das candidaturas				X		X			
		Avaliação curricular				X		X			
		Entrevista pública				X		X			
		Decisão sobre o candidato designado				X		X			
		Provimento do cargo				X		X			
Procedimentos concursais comuns para recrutamento de Técnicos Superiores	Abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de Técnico Superior, vagos nos Serviços Centrais e Delegações Regionais do IEFP, I.P.	Realização do procedimento prévio junto do INA							X	Tendo em conta o lançamento do PREVPAP e a faculdade prevista na Lei de Orçamento de Estado para 2017 de consolidação das mobilidades intercarreiras em curso, mesmo quando estejam em causa carreiras de diferente grau de complexidade funcional, o número de vagas a abrir, bem como a respetiva distribuição, deverão ser alvo de reanálise.	RH-PE
		Publicação dos Avisos na 2.ª Série do DR, BEP, página eletrónica do IEFP e em jornal de expansão nacional							X		
		Receção das candidaturas							X		
		Apreciação das candidaturas e audiência dos interessados							X		
		Aplicação dos métodos de seleção							X		
Elaboração do mapa de pessoal para 2018	Desenvolvimento de ações com vista à adaptação do mapa de pessoal para 2018 às alterações que irão ocorrer durante o presente ano na estrutura de carreiras do IEFP, I.P.	Caracterização dos postos de trabalho existentes	X	X			X			0 Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	RH-PE
		Identificação e hierarquização das necessidades de pessoal	X	X			X				
		Elaboração do mapa de pessoal para 2018		X	X		X				
Estudo sobre a organização e os tempos de trabalho	Realização de um estudo sobre a organização e os tempos de trabalho dos trabalhadores do IEFP, I.P., por unidade orgânica, carreira e tipologia de horário.	Identificação dos indicadores a analisar	X	X			X			Ao nível do tratamento da informação após recolha de dados, apenas foi concluído o estudo relativo às Jornadas Contínuas, tendo como justificação a priorização de outros projetos	RH-PE
		Recolha dos dados		X			X				
		Análise e tratamento da informação		X	X	X		X			
SELF-SERVICE RH - Workflow dos processos de ajudas de custo	Desmaterialização dos processos de ajudas de custo, designadamente do "Pedido de autorização da deslocação" e "Despesas de Deslocação", tendo em vista a racionalização de recursos e a eficácia e eficiência dos serviços, bem como um melhor acompanhamento da tramitação processual pelo trabalhador.	Alargamento da implementação dos processos online, inerentes às ajudas de custo, às Delegações Regionais do Alentejo, Centro Lisboa e Vale do Tejo, Norte e Serviços Centrais	X	X	X	X	X				RH-PE

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
SELF-SERVICE RH - Workflow do processo de trabalho extraordinário	Desmaterialização do processo de trabalho extraordinário, tendo em vista a racionalização de recursos, a simplificação de procedimentos e a eficácia e eficiência dos serviços.	Configuração e parametrização	X	X	X	X		X		A parametrização e configuração do processo desenvolvida pela empresa não foi de encontro aos interesses e realidade do IEPF, pelo que o processo vai ter de ser reconfigurado, tendo em conta as necessidades deste Instituto, designadamente em termos de simplificação do processo e celeridade na sua execução. Consequentemente, não estando o processo concluído e implementado, não foram desenvolvidas as ações de formação.	RH-PE
		Realização de testes e validação		X	X	X		X			
		Realização de ações de formação aos utilizadores							X		
		Implementação de forma faseada							X		
Plano de Formação Interna	Promover o desenvolvimento de ações de formação com o objetivo de satisfazer as necessidades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Regionais, sendo fator determinante as exigências estratégicas definidas pelo Conselho	Conceção e desenvolvimento de cursos de formação	X	X	X	X	X				RH-DC
Formação extra plano, formação no exterior	Desenvolver formação extra plano decorrente de alterações legislativas e de novas medidas de emprego e formação. Proporcionar a frequência no exterior de formação técnica e específica que desenvolva as competências técnicas dos trabalhadores do IEPF, com relevância direta no posto de trabalho.	Conceção e desenvolvimento de cursos de formação	X	X	X	X	X				RH-DC
GesvenGRH - módulos de "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências"	Desmaterialização do processo avaliativo através da entrada em funcionamento do módulo de gestão do desempenho e gestão de competências ambos integrados na aplicação informática de gestão de recursos humanos "GesvenGRH".	- Entrada em produção dos módulos e desmaterialização do processo avaliativo relativo ao biénio 2015-2016 e 2017-2018; - Ações de formação para o self-service, direcionadas a todos os trabalhadores e dirigentes.	X	X	X	X	X				RH-DC
GesvenGRH - módulo de "Gestão de Gestão da Formação"	O módulo de gestão da formação vai permitir planear, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEPF, I.P., garantindo interação com os outros módulos da aplicação GesvenGRH "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências" e dispor de todo o cadastro do trabalhador relativo à formação frequentada.	Aquisição e implementação do módulo "Gestão da Formação" Formação para os trabalhadores que trabalham com a aplicação a nível central e regional		X	X			X		Foi efetuado o levantamento dos requisitos para parametrização e desenvolvimentos do módulo a adquirir face à realidade do IEPF e às ligações com os sistemas de informação já existentes. Tendo em conta as especificidades identificadas e a necessidade de adequação do módulo às mesmas a empresa fornecedora terá de responder com parametrizações novas e à medida, pelo que o processo ainda se encontra em fase de adjudicação.	RH-DC
Ferramenta para construção de conteúdos em e-learning	Promover o desenvolvimento de formação em e-learning, apostando na melhoria dos conhecimentos dos trabalhadores e no desenvolvimento das ferramentas que o IEPF, I.P. dispõe, bem como na aquisição de aplicativos de desenvolvimento de conteúdos.	Aquisição de licença anual e formação na ferramenta		X	X	X	X				RH-DC
Sistema de Gestão da Qualidade	Serviços de formação e consultoria no apoio à transição para a Norma NP EN ISO 9001:2008 para a ISO 9001:2015.	Transição da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade implementado, da Norma ISO 9001:2008 para a nova norma ISO 9001:2015, com o objetivo de manter o Sistema de Gestão da Qualidade aumentando a sua eficiência e eficácia de acordo com os novos requisitos definidos pela Organização Internacional de Padronização [ISO]	X	X			X				RH-DC

 previsto  
 executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFRAESTRUTURAS

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	Sím	Parcial	Não		
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>										
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	Serviço de Emprego de Valença	X			X	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DIS
	Serviço de Emprego de Felgueiras							X	Processo em curso	
	Centro de Emprego da Figueira da Foz							X	Processo em curso	
	Serviço de Emprego das Caldas da Rainha	X	X	X	X	X	X		Processo em curso	
Remodelação/Reabilitação de instalações	Serviço de Emprego de Amarante							X	Processo em curso	DIS
	Centro de Emprego de Penafiel							X	Processo em curso	
	Serviço de Emprego do Barreiro							X	Processo em curso	
	Serviço de Emprego de Loures							X	Processo em curso	
	Centro de Emprego de Cascais				X	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	Serviço de Emprego do Montijo							X	Assistência Técnica	
	Centro de Emprego de Gondomar							X	Processo em curso	
Novas instalações	Serviço de Emprego de Fafe							X	Processo em curso	DIS
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA</b>										
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	Serviço de Emprego de Figueiró dos Vinhos							X	Processo em curso	DIS
	Serviço de Formação Profissional de Aveiro							X	Aguarda visto do TC	
	Serviço de Formação Profissional de Setúbal	X	X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	Serviço de Formação Profissional de Tomar							X	Processo em curso	
	Serviço de Emprego de Vila Real de Santo António	X	X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	Serviço de Emprego de Ourique				X	X	X	X	Processo em curso	

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	Sím	Parcial	Não		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA										
Remodelação/Reabilitação de instalações	Serviço de Formação Profissional de Rio Meão							X	Processo em estudo	DIS
	Serviço de Formação Profissional de Braga		X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	Serviço de Emprego de Mirandela		X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	Serviço de Emprego de S. João da Madeira							X	Processo em curso	
	Serviço de Formação Profissional de Bragança							X	Processo em estudo	
	Serviço de Formação Profissional do Porto							X	Processo em curso	
	Serviço de Emprego de Macedo de Cavaleiros		X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	Serviço de Emprego de Viana do Castelo							X	Processo em curso	
	Serviço de Formação Profissional de Coimbra							X	Processo em curso	
	Serviço de Emprego e Formação Profissional de Seia							X	Processo em estudo	
	Serviço de Formação Profissional de Aveiro							X	Processo extintos e em estudo	
	Serviço de Emprego de Aveiro		X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	Serviço de Formação Profissional de Águeda		X	X		X		X	Obras em curso	
	Serviço de Formação Profissional de Santarém							X	Assistência Técnica e processo em curso	
	Serviço de Formação Profissional de Setúbal							X	Processo em estudo	
	Serviço de Formação Profissional de Tomar		X	X		X			Assistência Técnica, aguarda visto do TC e processo em curso	
	Serviço de Formação Profissional do Seixal							X	Processos reformulados e assistência Técnica	
	Serviço de Formação Profissional da Amadora	X	X	X	X	X	X		Assistência Técnica	
	Serviço de Formação Profissional de Beja			X	X	X	X		Assistência Técnica, processo em curso	
	Serviço de Formação Profissional de Évora		X			X	X	X	Assistência Técnica, processo em curso	
	Serviço de Emprego de Beja	X				X	X		Assistência Técnica	
	Serviço de Formação Profissional de Faro							X	Aguarda visto do TC, processo em estudo	
	Pólo de Formação de Lagos							X	Processo em curso	
	Serviço de Emprego e Formação Profissional de Portimão							X	Processo em curso	
	Serviço de Emprego de Castelo Branco							X	Aguarda visto do TC	
	Serviço de Emprego de Bragança		X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	Serviço de Formação Profissional de Lisboa							X	Processo em estudo, processo em curso	
	Serviço de Emprego do Porto	X	X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA</b>										
Novas instalações	Serviço de Formação Profissional de Leiria	■	■	■	■			X	Processo em curso	DIS
	Serviço de Formação Profissional de Santiago do Cacém	■	■	■	■			X	Processo em curso	
<b>CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA</b>										
Remodelação/Reabilitação de instalações	CFPSA - Centro Form. Prof. Sector Alimentar	■	■	■	■			X	Processo em curso	DIS
	CENFIM	■	■	■	■			X	Processo em curso	
<b>CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA</b>										
Remodelação/Reabilitação de instalações	Centro de Formação e Reabilitação Profissional de Alcoitão	X	X	■	■		X	X	Assistência Técnica, processo em curso	DIS
<b>SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL</b>										
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	Várias UO do IEFP	■	X	■	■	X		X	Processo extinto, processo em estudo	DIS
Infraestruturas de comunicações	SC do IEFP	■	X	■	■	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DIS
	Várias UO do IEFP	■	■	X	■	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
Remodelação/Reabilitação de instalações	ACT	■	■	■	X	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DIS
	Edifício das Olaias	X	■	■	■	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	
	SC do IEFP	■	■	■	X		X	X	Processo em curso, processo em estudo, assistência técnica	
	Delegação Regional do Norte	■	■	■	■			X	Processo em estudo	

■ previsto  
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFORMATIZAÇÃO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL	
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não			
Plano de continuidade de negócio	Face à ausência de uma solução de disaster recovery/plano de continuidade de negócio no IEFP, é imperativo criar um plano de estudo e implementação de mecanismos para recuperação de operações, quando ocorram situações de catástrofe de origem natural, premeditada ou acidental, que afetem a segurança física e lógica dos dados.	Implementação de um plano de disaster recovery/plano de continuidade de negócio		X	X	X			X		Plano de Disaster Recovery definido. Falta implementar o DR alternativo	DIS
Auditoria de segurança	Face ao aumento do número de ameaças e falhas de segurança verificadas nos sistemas de informação, urge auditar periodicamente os mesmos, tendo em vista minimizar as consequências deste tipo de problemas.	Auditoria de segurança aos sistemas de informação			X	X	X				O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DIS
Office 365 e windows 10	A atualização automática do sistema operativo nas estações de trabalho para Windows 10 e Office 365 vai proporcionar novas funcionalidades, maior estabilidade e desempenho, ficando os utilizadores a dispor das versões mais atualizadas.	Implementação de processo de atualização automática	X	X	X		X				O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DIS
Monitorização e alarmística dos sistemas de informação críticos do IEFP	De modo a garantir a operacionalidade e disponibilidade dos sistemas torna-se necessária a sua monitorização.	Implementação de dashboards de monitorização e alarmística dos sistemas			X	X			X		Monitorização e alarmística implementada, sem apresentação em dashboards	DIS
Gestão de ativos TIC's e Bug Trucker	Configuração e parametrização de aplicação open source para registo de ativos TIC e registo de incidentes/pedidos de software, hardware e aplicacionais, com vista à substituição das plataformas existentes.	Implementação da aplicação		X	X	X	X					DIS
Atualização versão os sistemas operativos (Servidores com sistema operativo Windows)	Migração dos sistemas operativos, respetivos aplicativos, versão de base de dados e servidores das Unidades Orgânicas Locais	Migração do Sistema Operativo dos Servidores			X	X	X				Ação não prevista no Plano de Atividades	DIS
Novos servidores de suporte a todas as infraestruturas	Instalação de novos servidores de suporte a todas as infraestruturas de reverse proxy para novos sistemas operativos e nova versão de software de suporte NGINX	Upgrade aos Sistemas Aplicacionais			X	X	X				Ação não prevista no Plano de Atividades	DIS
Sistema de Informação para as Áreas de Suporte	Desenvolvimento de uma solução de gestão de recursos administrativos, financeiros e orçamentais.	Desenvolvimento do processo administrativo para a aquisição de serviços com vista aos desenvolvimento da solução		X	X		X				O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	DIS
		Concepção do sistema							X		Concurso em fase de Audiência Prévia	DPG/DIS

 previsto  
 executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: OUTROS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO</b>											
avaliação das Medidas de Emprego	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Estágios pretende conhecer a situação dos utentes que participaram na Medida de Emprego, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Processo de avaliação através da inquirição e respectiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Estágios Profissionais (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2016.				X	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	PG-EP
avaliação das Medidas de Formação	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Formação Profissional pretende conhecer a situação dos utentes que participaram em ações de formação com mais de 25 horas de duração, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Processo de avaliação através da inquirição e respectiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Formação Profissional (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2016.						X		A estrutura do relatório encontra-se em reformulação, por ser necessário adequar os instrumentos de recolha para posterior tratamento dos dados e análise adequada à realidade da estrutura curricular da formação profissional.	PG-EP
Análise do Setor do Trabalho Temporário	A sistematização dos dados recolhidos junto das empresas de trabalho temporário é feita num relatório anual, constituindo-se como um instrumento relevante de análise do sector com base em informação primária	Elaboração do relatório anual relativo à análise do sector do trabalho temporário 2015	X				X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	PG-EP
<b>PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS</b>											
Revisão/Atualização do Manual de Apoio aos representantes do IEFP nos Órgãos Sociais dos Centros Protocolares	Revisão/Atualização do Manual, considerando o enquadramento legislativo e a aplicação de orientações mais ajustadas.	- Consulta dos normativos legais em vigor; - Levantamento junto dos CGP de eventuais questões a considerar na atualização do Manual; - Produção do Manual; - Produção de uma Recomendação do CD aos representantes do IEFP.			X	X		X		Por ter havido uma dilação no período de concretização deste Manual este só veio a ser aprovado em fevereiro de 2018.	FP-CF
Proposta de Revisão da CN conjuntas	- Revisão da CN n.º 10/2009, de 11 de fevereiro - Aquisição de serviços; - Revisão da CN n.º 37/2003, de 15 de setembro - Acordos de Cooperação celebrados pelo IEFP	- Análise do conteúdo da CN; - Sinalização de conteúdos a rever; - Proposta de nova redação em articulação com o DPG. - Revisão da CN.			X	X		X		- CN n.º 10/2009 - Antecipando a publicação da revisão do CCP, foi adiada a revisão desta CN; - CN n.º 37/2003 - Transitou para 2018, encontrando-se em fase final de conclusão.	FP-CF/DPG

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
Conceção, Revisão e Atualização de documentos normativos (Regulamentos, Guias Organizativos e CN)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão/Atualização do Guia Organizativo dos EFA e da CN n.º 3/2009;</li> <li>- Revisão/Atualização do Guia Organizativo das Formações Modulares e da CN n.º 10/2008;</li> <li>- Revisão/Atualização do Guia Organizativo dos CET e da CN n.º 12/2008;</li> <li>- Conceção de um novo regulamento do formando;</li> <li>- Conceção do Guia Organizativo dos Centros Qualifica;</li> <li>- Revisão/Atualização da CN n.º 12/2011 referente ao Regime de Apoios a Formandos;</li> <li>- Revisão Regulamento da medida Vida Ativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consulta dos normativos legais em vigor;</li> <li>- Levantamento junto das DR de questões a considerar na conceção/revisão/atualização do documento;</li> <li>- Produção do documento;</li> <li>- Produção de Circular Normativa e revogação da anterior.</li> </ul>			X	X		X		<p>Por questões de organização de trabalho e de redefinição nas prioridades do mesmo, não foi cumprida a calendarização inicial, nem se cumpriu com a revisão/atualização de todos os documentos normativos propostos.</p> <p>Ficou concluída a revisão do Regulamento Vida Ativa e o Guia Organizativo dos Centros Qualifica e foi publicada em março de 2018 a Revisão do RE da Aprendizagem.</p>	FP-QF/FP-CF
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES											
Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo	<p>A informação que consta na descrição no Plano de Atividades 2017 é "Relançamento da Estratégia para o período 2017-2023 consubstanciada na RCM n. 107/2017 de 25 de julho. O IIEFP integra o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégica (GIMAE), constituído por um conjunto das entidades públicas e privadas, responsáveis pela promoção e acompanhamento da ENIPSSA de modo a assegurar a sua implementação, monitorização e avaliação.</p> <p>O IIEFP integra, também, o Núcleo Executivo que tem por objetivo implementar, monitorizar e avaliar a Estratégia, e é constituído por algumas entidades do GIMAE e dois representantes dos NPISA."</p>	<p>Acompanhar e monitorizar a intervenção dos serviços locais do IIEFP junto das pessoas sem abrigo encaminhadas pelos Conselhos locais de Ação Social (CLAS) e Núcleos de Planeamento e intervenção sem-abrigo (NPISA)</p>				X	X			<p>N.º de candidatos inscritos = 212</p> <p>N.º de integrações em Medidas de Emprego e FP = 112</p>	DEM/DFP
	<p>As ações a desenvolver no âmbito do PA 2017 são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Promover ações de sensibilização para a importância da reintegração das pessoas em situação de sem abrigo, junto das entidades empregadoras.</li> <li>. Encaminhar e integrar as pessoas em situação de sem abrigo em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação de acordo com o seu perfil de empregabilidade.</li> <li>. Articular com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas em situação de sem abrigo - Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e Núcleos de Planeamento e Intervenção Aem-Abrigo (NPISA) e Gestores de Caso de modo a negociar e formalizar o PPE.</li> <li>. Relativamente aos centros Qualifica do IIEFP, divulgar a rede de centros junto das entidades parceiras, realizar ações de informação junto das entidades de acolhimento das pessoas em situação de sem-abrigo e promover o atendimento prioritário des público.</li> <li>. Participar nos trabalhos do GIMAE e Núcleo Executivo.</li> </ul>	<p>Participar nos trabalhos do GIMAE, designadamente na sua comissão de acompanhamento e núcleo executivo</p>				X		X	<p>As ações abaixo indicadas são para ser executadas em 2018, em conformidade com o PA da ENIPSSA;</p> <p>Promover ações de sensibilização para a importância da reintegração das pessoas em situação de sem abrigo, junto das entidades empregadoras;</p> <p>Relativamente aos centros Qualifica do IIEFP, divulgar a rede de centros junto das entidades parceiras, realizar ações de informação junto das entidades de acolhimento das pessoas em situação de sem-abrigo e promover o atendimento prioritário des público;</p> <p>Quanto às restantes ações planeadas foram executadas conforme o previsto em Plano de Ação;</p>		
Outras Ações Conjuntas com Outras Entidades	<p>A informação que consta na descrição no Plano de Atividades 2017 é "Relançamento da Estratégia para o período 2017-2023 consubstanciada na RCM n. 107/2017 de 25 de julho. O IIEFP integra o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégica (GIMAE), constituído por um conjunto das entidades públicas e privadas, responsáveis pela promoção e acompanhamento da ENIPSSA de modo a assegurar a sua implementação, monitorização e avaliação.</p> <p>O IIEFP integra, também, o Núcleo Executivo que tem por objetivo implementar, monitorizar e avaliar a Estratégia, e é constituído por algumas entidades do GIMAE e dois representantes dos NPISA."</p>	<p>Estabelecer parcerias com meios de comunicação social e outras entidades.</p>		X	X	X	X	X			GCRE

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL	
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não			
Prémio Manuel Lopes	Foi instituído em 2001 o Prémio Manuel Lopes, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos para encerramento da 8ª e 9ª edição com a respetiva notificação dos candidatos e entrega dos Prémios		X				X		Foram realizadas reuniões para análise das candidaturas, não tendo sido possível realizar as visitas às Boas Práticas, prevendo-se a conclusão dos trabalhos no 1º quadrimestre de 2018.	PG-EP / GCRE	
Prémio Agostinho Roseta	Foi instituído em 2000 o Prémio Agostinho Roseta, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, e para o incremento do diálogo social, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos para encerramento da 9ª edição com a respetiva notificação dos candidatos e entrega dos Prémios		X		X	X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	PG-EP	
		Divulgação da 10ª edição	X				X				PG-EP / GCRE	
		Análise de candidaturas da 10ª edição e preparação do processo de análise para o júri do concurso		X			X				O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	PG-EP
		Encerramento da 10ª edição com a respetiva notificação dos candidatos e entrega dos Prémios			X		X					PG-EP / GCRE
Campeonatos das Profissões (Skills Portugal, Regional e Local, EuroSkills e WorldSkills)	Promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões que se desenvolve em três fases distintas, de acordo com um regulamento específico: Regional, Nacional e Internacional	Apoio à participação no Campeonato europeu das Profissões – EuroSkills, designadamente através da sua divulgação.	X	X			X				GCRE DFP DR CEFP	
		- Participação da equipa portuguesa no Campeonato do Mundo das Profissões, Worldskills Abu Dhabi 2017, com preparação prévia; - Organização e preparação do Campeonato Nacional das Profissões, SkillsPortugal Alentejo, fev 2018; - Atualizar os templates de regulamentos e documentos técnicos.	X	X	X	X	X					DFP

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>											
Informação Científica e Técnica	-Definir e aplicar modelos de tratamento científico e técnico para a atualização e conservação do acervo documental, em suporte escrito e multimídia;  -Gerir a Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (CRC) virtual, bem como a Mediateca do IIEFP, I.P.;  -Coordenar e promover a atividade editorial do IIEFP, I.P. incluindo as publicações periódicas e não periódicas, bem como a produção de instrumentos de informação e divulgação.	- Acompanhar e facultar apoio técnico aos CRC da rede; - Participar em parcerias e projetos de trabalho que visam melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis; - Disponibilizar a Revista Dirigir e Formar (D&F) em formato e-learning no Portal; - Editar 4 números da Revista D&F (periodicidade trimestral); - Promover encontros, visando o debate de temas da atualidade nos domínios de intervenção do IIEFP em associação com temas abordados nas Revistas; - Adquirir documentação (monografias, obras de referência, e assinaturas periódicas); - Elaborar o Plano anual de aquisições de assinaturas periódicas; - Venda de publicações editadas pelo IIEFP.	X	X	X	X	X				GCRE
Informação Interna	- Atualizar a informação a disponibilizar na INTRANET, nomeadamente no que respeita à Base das Circulares Informativas e Base de Dados dos Representantes do IIEFP em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e afins; - Gerir e monitorizar o serviço de web-clipping a disponibilizar ao IIEFP.	- Desenvolver os procedimentos de inclusão nas bases de dados quer as Circulares Informativas, quer os representantes do IIEFP em Grupos de Trabalho, Comissões, Conselhos e afins; - Acompanhar e monitorizar as notícias e informação recolhida via serviço de Clipping.	X	X	X	X	X				GCRE
Informação Estatística	Informação estatística relacionada com o Mercado de Emprego e Execução Física e Financeira.	Produzir e divulgar no portal do IIEFP publicações estatísticas mensais no âmbito do Mercado de Emprego e de acompanhamento da Execução Física e Financeira.	X	X	X	X	X				PG-EP
		Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do mercado de emprego.		X			X			O Projeto foi totalmente executado, apesar de se ter verificado um ajustamento na calendarização face ao planeado	PG-EP
<b>OUTROS</b>											
Levantamento dos espaços e equipamentos de formação da rede de centros do IIEFP	Quantificação e tipificação dos diversos espaços de formação profissional da rede de centros do IIEFP.	- Articulação com as DR para definição dos procedimentos; - Visitas aos Centros da rede do IIEFP; - Elaboração e preenchimento de uma ficha de diagnóstico, incluindo referência à tipologia do espaço de formação e a adequação dos equipamentos, ferramentas e mobiliário existentes.			X	X		X		Este é um processo que ainda está em curso. Não foi possível a sua concretização total em 2017 devido à necessidade de aprofundamento e validação da informação remetida pelas DR e também por atrasos nas marcações das visitas aos CEFP.	FP-QF
Cooperação em projetos internos	Desenvolvimento do projeto "Qualidade e eficiência dos serviços de formação", em parceria com a AQJA e o DEM	- Mapear e tipificar o percurso do formando no IIEFP, desde o seu encaminhamento para formação até à sua integração no mercado de trabalho, ou reativação do apoio do Serviço de Emprego; - Identificar os indicadores-chave de desempenho da rede de Centros.		X	X	X		X		Ajustamento metodológico que teve impacto no prazo de implementação do projeto.	DFP/DEMAQJA
Otimização do controlo dos refeitórios dos serviços de formação profissional	Implementação do projeto GESREF em toda a rede de Centros	Alargamento a toda a rede de Centros do projeto, acompanhando e monitorizando essa implementação				X		X		O alargamento a toda a rede veio a acontecer já no último trimestre do ano. O acompanhamento e monitorização ocorre agora.	DFP
Parcerias para a excelência na formação	Implementação do projeto "Criação de Academias CISCO" nos SFP	- Dotar a rede de centros de projetos de formação conducentes à certificação em CISCO; - Criar 8 Academias CISCO distribuídas pelo território nacional.	X	X	X	X		X		Foi lançado um procedimento concursal, que ficou deserto, levando a atrasos em todo o processo de aquisição, pela necessidade de abertura de um segundo procedimento concursal.	DFP
Projetos de Responsabilidade Social	Desenvolvimento de diversos eventos neste âmbito	Campanhas; Seminários; Formação Elearning - Código de Ética	X	X	X	X	X				AQJA

▒ previsto  
X executado.

### III.3. RECURSOS HUMANOS

O quadro seguinte apresenta, para o período 2014/2017, a evolução do número de efetivos ao serviço em função das carreiras, salientando-se a redução de 26 efetivos comparativamente a 2016. Apesar de pouco expressiva, a redução do número de efetivos reflete uma das principais preocupações em termos da gestão dos recursos humanos.

DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRAS 2014/2017					
CARREIRA		2014	2015	2016	2017
A	Técnico Superior	2016	2125	2132	2124
B	Assistente técnico	736	631	626	621
	Assistente operacional	239	223	210	193
C	Dirigentes	291	289	300	304
TOTAL A+B+C		3282	3268	3268	3242

### IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com a publicação da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, fechou-se o quadro dos instrumentos de gestão pelos quais os organismos e serviços da administração pública devem orientar a sua gestão.

Assim, fixa a lei que os organismos e serviços devem orientar a sua atividade em função dos recursos, financeiros e humanos, que lhe estão afetos, traduzidos no seu orçamento e mapa de pessoal, e dos quais dispõem para executar a sua atividade e assim prosseguirem a sua missão e atribuições, bem como em função do seu plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, os quais devem espelhar o conjunto de atividades que os organismos e serviços da Administração Pública se propõem realizar, orientados em função de objetivos estratégicos e com vista ao cumprimento de objetivos operacionais definidos, concretos e mensuráveis.

O ciclo de gestão encerra com o apuramento de resultados obtidos a todos estes níveis – com a verificação da afetação efetiva de recursos financeiros e humanos, através da conta de gerência e balanço social, por um lado, e com a verificação dos resultados de atividade alcançados, bem como o grau de cumprimento dos objetivos propostos, com a elaboração do relatório de atividades, do qual faz parte integrante a autoavaliação relativamente ao grau de cumprimento de objetivos.

O IEFP tem como principais atribuições:

- Promover a organização do mercado de emprego, tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- Promover a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à sua progressão profissional;
- Promover a qualificação escolar e profissional dos jovens e da população adulta, através da oferta de formação de dupla certificação e da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- Promover a melhoria da produtividade da economia portuguesa mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- Incentivar a criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras, incluindo o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, incluindo a reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

- Promover o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego, através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.
- Neste contexto, o IEFP assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

A partilha de valores na cadeia dos processos de trabalho apresenta-se como um escopo fundamental para o sucesso da estratégia da organização. A “consciência” coletiva dos valores que pautam a atuação da organização são a chave para o seu desempenho, em consonância com o modelo de gestão instituído pela Lei 66-B/2007, que preconiza uma gestão participada por todos os intervenientes na organização, desde os dirigentes máximos aos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e chefias.

Tem o IEFP como:

**MISSÃO:**

O IEFP é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

**VISÃO:**

O IEFP como potenciador do encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo um serviço de rigor, qualidade, rapidez e eficácia, que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

**VALORES:**



Para o desenvolvimento das suas atividades e prossecução dos seus objetivos, o IEFP dispôs em 2017, em termos de recursos afetos, de **3.242** trabalhadores e de um orçamento de **860,4** milhões de euros.

Perante o enquadramento legal vigente, que implementa uma lógica de gestão na Administração Pública, assente em ciclos de gestão definidos e centrados numa gestão por objetivos e de responsabilização conjunta de todos os níveis hierárquicos das organizações, o IEFP definiu, no seu Plano de Atividades, as orientações estratégicas para o ano de 2017, das quais se destacam as seguintes prioridades:

1. **Promoção do emprego e o combate à precariedade** passa por focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração (DLD), apoiando o emprego nos setores de bens transacionáveis e nos setores criadores de emprego, em articulação com a estratégia de modernização e competitividade da economia.
2. **As políticas de emprego devem ser mais efetivas e seletivas**, dirigidas aos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens e os desempregados de longa duração**, realçando-se o desenho e/ou ajustamento de programas de emprego jovem e apoios acrescidos para os DLD que com recursos adequados, favoreçam a inserção sustentada dos jovens e adultos no mercado de trabalho.
3. **A educação de adultos e a formação ao longo da vida** constituem, também, respostas às novas exigências de empregabilidade para os DLD e para os trabalhadores que não tiveram oportunidade de adquirir níveis de qualificação indispensáveis à sua permanência no mercado de trabalho.
4. Em articulação com a orientação anterior assegurar, no âmbito da **Garantia Jovem**, que todos os jovens NEET, até aos 29 anos, recebam uma oferta de qualidade, seja de emprego, formação contínua, aprendizagem ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia, respondendo desta forma ao Plano de Implementação da Garantia Jovem, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro.
5. Prosseguir com a expansão do **Programa Qualifica** enquanto programa integrado de relançamento da qualificação de adultos consolidando o sistema de RVCC, através do alargamento da rede dos Centros Qualifica (CQ), por um lado, da implementação do Passaporte Qualifica que permita não só registar as qualificações obtidas mas também identificar as competências em faltas para completar um determinado percurso de qualificação.
6. O IEFP prosseguirá o esforço da **crescente integração das pessoas com deficiência e incapacidade em medidas gerais**, de que é exemplo a integração dos Estágios e Contratos de Emprego – Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade nas medidas Estágios Emprego e Contratos de Emprego Inserção.

## IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No plano de atividades para 2017, foram fixados pela gestão do IEFP, cinco objetivos estratégicos, consubstanciando as suas orientações com vista à melhoria dos serviços prestados à sociedade, objetivos estes que foram revistos na fase de elaboração do QUAR 2017, com o objetivo de alinhar os mesmos com os objetivos estratégicos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o que deu origem aos seis objetivos estratégicos abaixo identificados:

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego** aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.  
Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego, bem como a concretização de um maior nível de colocações no mercado de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos.
- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração** realçando-se, neste âmbito, a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, nomeadamente as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla certificação.
- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses.** O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia.
- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida.** Com a rede Centros Qualifica (CQ) estabilizada, estes centros são responsáveis pelos encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através de identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares e/ou profissionais da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos.
- V. **Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e incapacidade,** nomeadamente através da integração de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) em medidas de reabilitação profissional que visam a sua qualificação e integração, apoiada ou não, no mercado de trabalho, bem como através a integração de PCDI em medidas gerais de emprego e formação profissional.
- VI. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego,** tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços e a introdução de novos serviços de atendimento interativos.

Estes objetivos estratégicos constituíram parte integrante do Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR do IEPF de 2017, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade, enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços, representados no seguinte Mapa Estratégico:

## Mapa Estratégico IEFP – 2017



### IV.3. AUTOAVALIAÇÃO

Desenhada a visão da organização, assente numa preocupação constante com a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que consagrou os objetivos operacionais para o ano de 2017.

A monitorização de atividade tem por base os dados recolhidos a partir das várias aplicações informáticas bem como dos relatórios de execução física e financeira, elaborados mensalmente, com o objetivo de recolha de informação sobre toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, no âmbito da prossecução da sua missão.

Neste contexto, a monitorização apresentada permitiu acompanhar a dinâmica de funcionamento de todo o IEFP, disponibilizando a informação relativa aos resultados atingidos.

#### IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis

Cargo / Nível de Qualificação	Pontuação	Pontos planeados	Pontos Executados	Desvio (%)
Dirigentes Direção superior	20	80	77	-3,6%
Dirigentes Direção intermédia	16	4912	4824	-1,8%
Técnico Superior	12	29088	27187	-6,5%
Assistente Técnico	8	5000	4654	-6,9%
Assistente Operacional	5	1155	1055	-8,6%
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>40 235</b>	<b>37 798</b>	<b>-6,1%</b>

A distribuição dos recursos humanos foi efetuada tendo em consideração os níveis de qualificação

Em 2017, verificou-se uma ligeira redução do número de recursos humanos (-0,8%) não prevista para o ano, de que resultou um o número de pontos executados se apresentar inferior ao planeado (-6%).

#### IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis

Orçamento	Estimado	Realizado	Desvio
<b>Funcionamento</b>	836,4	697,3	-139,06
<b>Investimento</b>	16,4	6,5	-9,88
<b>Total</b>	<b>852,8</b>	<b>703,9</b>	<b>-148,9</b>

O IEFP executou 83% do valor previsto do orçamento de funcionamento e 40% do valor previsto para o orçamento de investimento, tendo no global atingido uma execução de 83%, correspondendo a um desvio negativo de 148,9M€. Ainda assim, é de realçar o volume de cativos efetuados ao orçamento do IEFP, que inviabilizou uma melhor execução. Efetivamente, se aos valores estimados retirarmos o valor associado aos cativos (no total de 22,5M€, dos quais 20,4M€ estavam associados ao funcionamento) a execução global foi de 85,2% (84,3% no funcionamento e 100,0% no Investimento). De referir ainda que, no decorrer do ano, o orçamento de despesa do IEFP foi reforçado em 7,6M€ por incorporação do saldo de gerência associado a Fundos Comunitários, o que, em resposta às cativações obrigatórias, originou uma realocação de dotações para áreas consideradas prioritários, com um reforço do funcionamento (medidas de política pública) em 24M€ e uma redução do investimento em 7,8M€.

### IV.3.3 Análise dos objetivos QUAR e respetivos desvios<sup>1</sup>

Da apreciação global do grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2017 do IEFP, constata-se que, dos 14 objetivos contratualizados, cinco foram superados (dos quais 3 são relevantes), cinco foram atingidos (sendo dois relevantes) e quatro não foram atingidos.

No parâmetro de **eficácia**, com uma ponderação de **45%**, estão integrados 8 objetivos operacionais. A ponderação atribuída a este parâmetro revela da prioridade que a gestão do IEFP atribui à resposta dada aos utentes seja sob a forma de medidas ativas de emprego seja sob a forma de uma colocação, através da sua rede de centros, focando-se na prestação de mais e melhor serviço, procurando adequar-se à procura de emprego. O seu esforço organizacional incide no ajustamento do mercado de trabalho e na execução das medidas de emprego e de formação profissional.

QUADRO RESUMO DE OBJETIVOS / PARÂMETROS	CLASSIFICAÇÃO	
<b>EFICÁCIA</b>	<b>102,3%</b>	<b>Superou</b>
OBJETIVO 1 - Abranger em medidas ativas de emprego 80 837 pessoas (Relevante)	101,5%	Superou
OBJETIVO 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)	103,0%	Superou
OBJETIVO 3 - Abranger em medidas de qualificação profissional 29 715 jovens	97,6%	Não atingiu
OBJETIVO 4 - Abranger em medidas de qualificação 144 106 pessoas (Relevante)	100,0%	Atingiu
OBJETIVO 5 - Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais	115,1%	Superou
OBJETIVO 6 - Promover o emprego e a empregabilidade dos grupos particularmente desfavorecidos	106,8%	Superou
OBJETIVO 7 - Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública	88,7%	Não atingiu
OBJETIVO 8 - Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida	100,0%	Atingiu
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>97,6%</b>	<b>Não atingiu</b>
OBJETIVO 9 - Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	96,9%	Não atingiu
OBJETIVO 10 - Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação	91,4%	Não atingiu
OBJETIVO 11 - Integrar os ex-estagiários e os ex-formandos no mercado de trabalho (Relevante)	100,0%	Atingiu
OBJETIVO 12 - Proporcionar aos jovens com menos de 30 anos uma resposta de educação, formação ou emprego em menos de 4 meses	100,0%	Atingiu
<b>QUALIDADE</b>	<b>117,1%</b>	<b>Superou</b>
OBJETIVO 13 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)	124,4%	Superou
OBJETIVO 14 - Aumentar a qualidade dos serviços prestados	100,0%	Atingiu
<b>CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>103,6%</b>	<b>Superou</b>

O **Objetivo 1 - Abranger em medidas ativas de emprego 80 837 pessoas** foi **superado** com uma abrangência de **81 825** pessoas em medidas ativas de emprego (taxa de realização de **101,5%**), concretamente, em Estágios e Trabalho Socialmente Necessário.

<sup>1</sup> A análise dos resultados dos objetivos foi efetuada tendo por base a taxa de realização de cada objetivo dentro de cada um dos parâmetros.



- **Indicador 1 - N.º de pessoas abrangidas em estágios** com uma ponderação de 60%, alcançou os 39 151 estágios face aos 42 607 planeados (taxa de realização de **100%**). **Este indicador foi atingido em todas as DR, exceto em Lisboa VT**, onde se quedou pelos 99,7%. De referir que, quando da definição das metas para 2017 estava previsto a abertura de dois períodos de candidatura com execução ainda em 2017, no entanto, o 2º período de candidatura só encerrou em 3 de janeiro de 2018, o que veio a ter impacto nos resultados finais, em particular da DR de Lisboa VT.
- **Indicador 2 – N.º de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário**, com uma ponderação de 40%, beneficiou **42 674** utentes face aos 38 230 estimados, obteve uma taxa de realização de **103,7%**, tendo sido **superado**. O indicador apresenta um desempenho diferenciado a nível regional decorrente das diferenças do mercado de trabalho em cada uma das regiões.

Nas DR do Norte e Alentejo o indicador foi superado, sendo regiões caracterizadas por contextos económicos fragilizados ao nível infra regional, apresentando-se os Contratos de Emprego Inserção como uma resposta imediata de contacto com o mercado de trabalho para públicos mais desfavorecidos.

A contrastar com os resultados atrás enunciados, as DR de Lisboa VT e Algarve não atingiram o objetivo proposto no início do ano decorrente, essencialmente da retoma económica e, por outro lado, os constrangimentos decorrentes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso que provocou atrasos na decisão de aprovação de candidaturas (DR Lisboa VT).

OBJETIVO 1 - Abranger em medidas ativas de emprego 80 837 pessoas (Relevante)							
Ind. 1	Nº de pessoas abrangidas em Estágios	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	17.306	2.596	21.633	16.383	100,0%	Atingiu
	DR Centro	9.198	1.380	11.498	8.598	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	11.730	1.760	14.663	9.942	99,7%	Não atingiu
	DR Alentejo	2.647	397	3.309	2.674	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	1.726	259	2.158	1.554	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>42.607</b>	<b>6.391</b>	<b>70.482</b>	<b>39.151</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind. 2	Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	10.118	1.012	12.648	15.648	154,7%	Superou
	DR Centro	10.165	1.017	12.706	10.613	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	11.316	1.132	14.145	9.206	90,4%	Não atingiu
	DR Alentejo	4.591	459	5.739	5.425	118,2%	Superou
	DR Algarve	2.040	204	2.550	1.782	97,1%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>38.230</b>	<b>3.823</b>	<b>68.146</b>	<b>42.674</b>	<b>103,7%</b>	<b>Superou</b>

O **objetivo 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho**, é um objetivo **relevante** com um peso de 20% no total do parâmetro Eficácia. O objetivo foi **superado** tendo alcançado uma taxa de realização de **103%**, demonstrando os resultados, por um lado, pelo maior número de ofertas captadas e de colocações efetuadas nessas ofertas face ao previsto e, por outro, pelo impacto positivo das medidas de emprego e apoios específicos à inserção no mercado de trabalho, sobretudo por via daquelas que apoiam a contratação por conta de outrem.

OBJETIVO 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)							
Ind 3	Nº de ofertas captadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	39.000	3.900	48.750	40.717	100,0%	Atingiu
	DR Centro	28.700	2.870	35.875	35.626	124,1%	Superou
	DR Lisboa VT	32.500	3.250	40.625	40.591	124,9%	Superou
	DR Alentejo	8.000	800	10.000	14.882	186,0%	Superou
	DR Algarve	7.400	740	9.250	11.769	159,0%	Superou
	<b>Nacional</b>	<b>115.600</b>	<b>11.560</b>	<b>177.980</b>	<b>143.585</b>	<b>111,2%</b>	<b>Superou</b>
Ind 4	Nº de colocações efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	27.300	2.730	34.125	24.515	99,8%	Não atingiu
	DR Centro	20.090	2.009	25.113	23.386	116,4%	Superou
	DR Lisboa VT	22.750	2.275	28.438	25.289	111,2%	Superou
	DR Alentejo	5.600	560	7.000	6.380	113,9%	Superou
	DR Algarve	5.180	518	6.475	6.336	122,3%	Superou
	SCentrais				125		
	<b>Nacional</b>	<b>80.920</b>	<b>8.092</b>	<b>121.903</b>	<b>86.031</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind 5	Nº de visitas a efetuar a entidades	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	24.816	4.963	37.224	15.714	79,2%	Não atingiu
	DR Centro	10.384	2.077	15.576	10.039	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	12.496	2.499	18.744	11.333	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	7.392	1.478	11.088	8.611	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	3.520	704	5.280	3.667	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>58.608</b>	<b>11.722</b>	<b>87.912</b>	<b>49.364</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind 6	Nº PT apoiados em medidas de apoio à contratação e empreendedorismo	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	16.410	1.641	20.513	17.691	100,0%	Atingiu
	DR Centro	7.823	782	9.779	7.747	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	8.781	878	10.976	10.651	121,3%	Superou
	DR Alentejo	900	90	1.125	768	94,8%	Não atingiu
	DR Algarve	1.479	148	1.849	1.415	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>35.393</b>	<b>3.539</b>	<b>60.487</b>	<b>38.272</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind 7	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	67,0%	6,7%	83,8%	56,0%	92,8%	Não atingiu
	DR Centro	67,0%	6,7%	83,8%	59,8%	99,2%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	67,0%	6,7%	83,8%	57,3%	95,0%	Não atingiu
	DR Alentejo	67,0%	6,7%	83,8%	41,1%	68,2%	Não atingiu
	DR Algarve	67,0%	6,7%	83,8%	51,6%	85,6%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>67,0%</b>	<b>6,7%</b>	<b>83,8%</b>	<b>55,6%</b>	<b>92,2%</b>	<b>Não atingiu</b>

- Indicador 3 - Nº de ofertas captadas**, com uma ponderação de 30%, e para uma meta de 115 600 foram captadas **143 585** ofertas, tendo sido **superado** (taxa de realização de **111,2%**). O indicador foi **regionalmente superado** em todas as DR exceto no Norte onde atingiu os 100%. Os bons resultados deste indicador resultam essencialmente da retoma económica, sentida na generalidade dos mercados locais de emprego, com a conseqüente criação líquida de postos de trabalho, destacando-se a forte dinamização do setor do Turismo na região do Algarve. Acresce a este facto, uma melhor e mais próxima abordagem dos serviços locais às entidades empregadoras, em particular nas DR de Lisboa VT e Alentejo.
- Indicador 4 - Nº de colocações efetuadas**, no decorrer de 2017, o número de pessoas colocadas no mercado do trabalho por via do ajustamento, foi de **86 031**, valor acima da meta fixada de 80 920, atingindo uma taxa de realização de **100%**. Dependente da captação de ofertas, o indicador foi de novo superado nas DR anteriormente referidas, com desempenho **negativo** na DR do Norte (99,8%), estando a retoma económica e o reforço da metodologia de proximidade entre os serviços de



emprego e as entidades empregadoras na origem dos bons resultados. Ainda assim, a redução do desemprego registado em 2017 acabou por ter um impacto negativo no número de colocações (sentido em particular na DR Norte), atendendo às dificuldades de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.

- **Indicador 5 – Nº de visitas a efetuar a entidades** – que assenta em intervenções proativas por parte dos serviços com o objetivo, entre outros, de estabelecer contatos com as entidades empregadoras geradores de mais ofertas de trabalho. Foram definidas 58 608 visitas a entidades empregadoras tendo sido efetuadas **49 364**, o indicador foi **atingido**, com uma taxa de realização de **100%**. Este resultado foi comum a todas as DR exceto no Norte onde foi negativo (79,2%).
- **Indicador 6 - Nº de PT apoiados por medidas e apoio e contratação e empreendedorismo**, no decorrer de 2017, o número de pessoas colocadas no mercado de trabalho em resultado de medidas ativas de emprego e apoios específicos, foi de **38 272**, **a atingir** uma meta de 35 393 (taxa de realização de **100%**). O indicador foi superado em Lisboa VT (121,3%), atingido nas DR do Norte, Centro e Algarve e não foi atingido na Alentejo. Apesar dos bons resultados obtidos por este indicador, verificou-se um constrangimento relacionado com a medida de apoio à contratação criada em 2017 – Contrato Emprego – que apresenta uma menor adesão por parte das entidades empregadoras decorrente, por um lado de estar associada à modalidade de períodos de candidatura fechada e, por outro derivado a uma maior regulação das condições de atribuição dos apoios. Acresce ainda o facto de 2017 ser ainda um período de adaptação a esta nova metodologia em termos de gestão dos processos.
- **Indicador 7- Taxa de satisfação das ofertas de emprego**, fruto do ajustamento entre a procura e oferta de emprego levado a cabo pelos serviços, e não obstante a superação na captação de ofertas de trabalho, o indicador teve um desempenho **negativo**, com um resultado de **55,6%**, o equivalente a uma taxa de realização de **92,2%**. Este resultado foi negativo em todas as DR tendo como principais fatores explicativos razões externas ao IEFP: dificuldade de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego decorrente da quebra do desemprego registado por um lado, e do aumento do peso do desemprego de longa duração, que se traduz num grupo de desempregados com maiores dificuldades de reintegração no mercado de trabalho, tornando o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego mais difícil; aumento de ofertas para recrutamento internacional de trabalhadores, ofertas para acabam por não ser satisfeitas, mas sim anuladas decorrente da inexistência de candidatos ajustáveis e a consequente contratação de cidadãos estrangeiros.

Referira-se que, relativamente a este indicador, foi efetuada uma proposta de revisão da meta para 60%, em sede de revisão do QUAR 2017 que, não tendo o IEFP obtido feedback relativamente à validação por parte da entidade coordenadora e, conseqüentemente, à homologação por parte da tutela (que está dependente da validação), não foi considerada esta meta na autoavaliação. Face à meta proposta na revisão, este indicador teria obtido resultados positivos (100% de taxa de realização).

No que se refere ao **Objetivo 3 – Abranger em medidas de qualificação profissional 29 715 jovens**, o mesmo **não foi atingido** traduzindo-se numa taxa de realização de **97,6%**, o equivalente a **25 870** abrangidos.

OBJETIVO 3 - Abranger em medidas de qualificação profissional 29 715 jovens							
Ind. 8	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	10 685	1 603	13 356	9 643	100,0%	Atingiu
	DR Centro	3 304	496	4 130	2 656	94,6%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	11 292	1 694	14 115	10 129	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	1 506	226	1 883	1 192	93,1%	Não atingiu
	DR Algarve	1 212	182	1 515	878	85,2%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>27 999</b>	<b>4 200</b>	<b>34 999</b>	<b>24 498</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind. 9	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Especialização Tecnológica	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	560	84	700	85	17,9%	Não atingiu
	DR Centro	383	57	479	444	115,9%	Superou
	DR Lisboa VT	505	76	631	563	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	182	27	228	195	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	86	13	108	85	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>1 716</b>	<b>257</b>	<b>2 145</b>	<b>1 372</b>	<b>94,1%</b>	<b>Não atingiu</b>

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base os 2 indicadores acima indicados, com desempenho positivo nos cursos de Aprendizagem, por um lado e negativo nos Cursos de Especialização Tecnológica, por outro.

- Indicador 8 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem**, com uma ponderação de 60%, cujo resultado se fixou **24 498** formandos, para uma meta definida em 27 999, alcançou os **100%** de taxa de realização. O indicador apresenta um desempenho **negativo** nas DR do Centro, Alentejo e Algarve, e foi atingido no Norte e Lisboa VT. São comuns às DR as dificuldades sentidas na sinalização e recrutamento de jovens que reúnam os requisitos necessários, quer pela quebra do desemprego jovem, quer pela diversidade de oferta formativa promovida por diferentes entidades (escolas secundárias, escolas profissionais, escolas de hotelaria e turismo e entidades formadoras externas). Não obstante a nova estrutura organizativa da aprendizagem ser mais apelativa continua a ser necessária uma abordagem concertada e pró-ativa para atrair os jovens para estes cursos que, no Alentejo, por exemplo são em menor número.
- Indicador 9 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Especialização Tecnológica**, com uma ponderação de 40%, **alcançou os 94,1%**, **não atingindo** a meta estabelecida. O indicador apresenta regionalmente um comportamento diferenciado, tendo sido negativo na DR do Norte, foi superado no Centro e atingiu a meta nas restantes regiões (Lisboa VT, Alentejo e Algarve). Por um lado, destacam-se as potencialidades destes cursos para muitos jovens com os 12 anos de escolaridade, associados a um nível alto de empregabilidade e às possibilidades de aceder ao ensino superior. Por outro, referem-se dificuldades inerentes à complexidade e morosidade associadas à instrução e preparação destes cursos, cujo processo está dependente da celebração de acordos, ou outras formas de parceria, com estabelecimentos de ensino superior e entidades empregadoras que



asseguem a formação em contexto de trabalho, em número suficiente e que satisfaçam as exigências da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária.

Pelas razões acima referidas, também este indicador foi alvo de proposta de revisão de meta para 1 250 abrangidos, em sede de revisão do QUAR 2017, proposta esta que não teve, até à data de elaboração da presente autoavaliação, qualquer informação de aceitação ou não aceitação da proposta.

**O Objetivo 4 – Abranger em medidas de qualificação profissional 144 106 pessoas, foi atingido**, apresentando no global uma taxa de realização de **100%**, com uma abrangência de **151 512** utentes.

A avaliação do grau de cumprimento do mesmo foi aferida tendo por base a pontuação obtida nos seguintes indicadores:

OBJETIVO 4 - Abranger em medidas de qualificação profissional 144 106 pessoas (Relevante)							
<b>Ind. 10</b>	<b>Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educ. e Form. para Adultos</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	15 000	1 500	18 750	14 802	100,0%	Atingiu
	DR Centro	8 000	800	10 000	7 757	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	13 500	1 350	16 875	13 812	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	4 000	400	5 000	3 770	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	1 500	150	1 875	1 322	97,9%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>42 000</b>	<b>4 200</b>	<b>52 500</b>	<b>41 463</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
<b>Ind. 11</b>	<b>Nº de encaminhamentos efetuados pelos COEP</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	8 600	860	10 750	8 458	100,0%	Atingiu
	DR Centro	7 500	750	9 375	8 056	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	13 400	1 340	16 750	14 731	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	3 850	385	4 813	5 212	135,4%	Superou
	DR Algarve	1 700	170	2 125	1 480	96,7%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>35 050</b>	<b>3 505</b>	<b>43 813</b>	<b>37 937</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
<b>Ind. 12</b>	<b>Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito da medida Vida Ativa (ativos desempregados) <sup>(2)</sup></b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	23 260	2 326	29 075	24 953	100,0%	Atingiu
	DR Centro	16 196	1 620	20 245	15 879	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	19 365	1 937	24 206	21 538	111,2%	Superou
	DR Alentejo	4 915	492	6 144	6 018	122,4%	Superou
	DR Algarve	3 320	332	4 150	3 724	112,2%	Superou
	<b>Nacional</b>	<b>67 056</b>	<b>6 706</b>	<b>204 643</b>	<b>72 112</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

- **Indicador 10 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos**, com uma ponderação de 40%, cujo resultado se fixou em 41 463 formandos abrangidos, para uma meta definida de 42 000, alcançou uma taxa de 100%. O indicador só não foi atingido na DR Algarve (97,9%). %) decorrente da menor disponibilidade dos candidatos para ações de formação de longa duração associada à retoma económica sentida na região.
- **Indicador 11 – Nº de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica**, com uma ponderação de 20%, quantifica o encaminhamento efetuado pelos serviços para processos de Reconhecimento, validação e certificação de competências e/ou oferta formativa, que resultou em 37 937 encaminhamento face a uma meta de 35 050, fixando-se a taxa de realização em 100%. O indicador apresenta um comportamento regional diferenciado, tendo realizado os 100% das metas definidas

nas DR do Norte, Centro e Lisboa VT, tendo superado o previsto no Alentejo (135,4%) e não tendo sido atingido no Algarve (96,7%). No Alentejo, justifica-se o elevado nível de execução obtido com o estabelecimento de parcerias com as entidades regionais numa ótica de racionalização e complementaridade e com o reforço da aplicação da metodologia de encaminhamentos da população desempregada via Centros Qualifica. No Algarve assume-se uma sobrevalorização da meta e algumas dificuldades em operacionalizar a intervenção dos Centros Qualifica.

- **Indicador 12 - Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados)**, com uma ponderação de 40%, cujo resultado se fixou em **72 112** abrangidos, para uma meta definida em 67 056, atingiu os **100%** de realização. O indicador foi alcançado nas DR do Norte e Centro e superou os 100% nas restantes. Uma melhoria da qualidade e ajustamento da oferta formativa de curta duração e o facto desta modalidade de formação de curta duração ser mais atrativa para dos desempregados registados nos serviços de emprego, nomeadamente pela sua flexibilidade, justifica o resultado positivo do indicador. Destaca-se a motivação dos formandos devido a taxas de empregabilidades mais altas no fim da formação, estratégias de proximidade às empresas que reconhecem a qualidade da oferta formativa e de processos de seleção orientados para o mercado de trabalho como fatores explicativos da boa execução do indicador em 2017.

No que se refere ao **objetivo 5 – qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais** – é constituído pelos indicadores 13 e 14 que medem a proporção de abrangidos que aumentam as suas competências através da certificação da formação profissional, com uma ponderação de 10%, o mesmo foi **superado** ao atingir uma taxa de realização de **115,1%**.

A avaliação do grau de cumprimento do mesmo foi aferida tendo por base a seguinte pontuação:

OBJETIVO 5 - Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais							
Ind. 13	% de formandos certificados em medidas de longa duração	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	50%	10,0%	75,0%	58,9%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	50%	10,0%	75,0%	52,9%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	50%	10,0%	75,0%	56,0%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	50%	10,0%	75,0%	50,7%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	50%	10,0%	75,0%	43,0%	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>50%</b>	<b>10,0%</b>	<b>75,0%</b>	<b>55,6%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind. 14	% de formandos certificados em formação modular	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	50%	10,0%	75,0%	73,6%	123,6%	Superou
	DR Centro	50%	10,0%	75,0%	80,2%	130,2%	Superou
	DR Lisboa VT	50%	10,0%	75,0%	74,7%	124,7%	Superou
	DR Alentejo	50%	10,0%	75,0%	78,5%	128,5%	Superou
	DR Algarve	50%	10,0%	75,0%	58,4%	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>50%</b>	<b>10,0%</b>	<b>75,0%</b>	<b>75,1%</b>	<b>125,1%</b>	<b>Superou</b>

- **Indicador 13 - % de formandos certificados em medidas de longa duração**, com uma ponderação de 40%, cujo resultado se fixou em **55,6%**, atingiu uma taxa de realização de **100%**. Este resultado foi comum a todas as DR.



- **Indicador 14 - % de formandos certificados em formação modular**, com uma ponderação de 60%, cujo resultado se fixou em 75,1%, atingiu uma taxa de realização de **125,1%**. O indicador foi igualmente **superado** em todas as DR, exceto no Algarve onde se fixou nos 100%. Mais uma vez se refere a maior atratividade da formação de curta duração, ajustados às necessidades do mercado de trabalho.

O **Objetivo 6 – Promover o emprego e a empregabilidade dos grupos particularmente desfavorecidos**, com um peso de 10% no parâmetro, foi **superado**, tendo obtido uma taxa de realização de **106,8%**, muito influenciado pelo resultado obtido pelo indicador 15. É de realçar o esforço dos SE locais, através de uma melhoria da intervenção dos respetivos Centros de Recursos, para abranger um maior n.º de PCDI. No entanto, referem a necessidade de maior sensibilização junto das empresas para acolher pessoas com deficiência (em medidas como os Estágios e os CEI), não obstante os apoios serem considerados atrativos.

OBJETIVO 6 - Promover o emprego e a empregabilidade dos grupos particularmente desfavorecidos							
<b>Ind. 15</b>	<b>Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	2 587	259	3 234	1 878	80,7%	Não atingiu
	DR Centro	2 757	276	3 446	2 571	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	2 978	298	3 723	6 460	216,9%	Superou
	DR Alentejo	819	82	1 024	1 506	183,9%	Superou
	DR Algarve	1 329	133	1 661	1 365	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>10 487</b>	<b>1 049</b>	<b>13 109</b>	<b>13 780</b>	<b>131,4%</b>	<b>Superou</b>
<b>Ind. 16</b>	<b>Nº de pessoas abrangidas em ações de formação para grupos desfavorecidos</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	7 639	764	9 549	2 265	32,9%	Não atingiu
	DR Centro	5 825	583	7 281	2 836	54,1%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	7 461	746	9 326	2 079	31,0%	Não atingiu
	DR Alentejo	3 897	390	4 871	629	17,9%	Não atingiu
	DR Algarve	2 698	270	3 373	396	16,3%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>27 520</b>	<b>2 752</b>	<b>34 400</b>	<b>8 205</b>	<b>33,1%</b>	<b>Não atingiu</b>

- **Indicador 15 - Abranger em medidas de Reabilitação profissional 10 487 pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI)**, com um peso de 75% no objetivo, foi **superado**, tendo obtido uma taxa de realização de **106,8%**, resultante dos **13 109** abrangidos em medidas específicas de Reabilitação. As DR de Lisboa VT e Alentejo ultrapassaram as metas regionalmente atribuídas; no Algarve o indicador fixou-se nos 100%, do lado oposto, na DR do Norte, ficou aquém do esperado (80,7%). Na DR de Lisboa VT, sobressai o incremento no número de abrangidos PCDI em ações de formação e o impacto positivo da medida CEI+ junto deste público. No Alentejo, por exemplo, sobressai o esforço por parte dos serviços de sensibilizar as entidades empregadoras para a responsabilidade de integrar no mercado de trabalho pessoas portadoras de deficiência numa lógica inclusiva, para além da divulgação de algumas medidas bastante atrativas em termos de apoios financeiros, sem esquecer o papel dinamizador levado a cabo pelos Centros de Recursos. Ambas as DR destacam a grande procura dos empregadores, ao abrigo da medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, e um aumento significativo do número de postos de trabalho apoiados.
- **Indicador 16 – Nº de pessoas abrangidas em ações de formação para grupos desfavorecidos**, com uma ponderação de 25%, e com um resultado **8 205** abrangidos **não foi atingido** face à meta inicial de 27 520, atingiu uma taxa de realização de **33,1%**. O indicador foi **negativo** em todas as DR. A baixa execução deste indicador justifica-se exclusivamente à execução da medida Vida Ativa – Qualifica +,

responsável por uma meta de 23.000, estando esta meta sobreavaliada pelas razões abaixo identificadas:

- (i) o facto desta tipologia ter sido criada apenas no 2.º trimestre do corrente ano;
- (ii) por se tratar de uma resposta formativa dirigida a públicos com baixas qualificações e que, em regra, apresentam uma fraca motivação e maior resistência para aderirem a processos formativos (adultos que possuem entre o 4.º e o 6.º ano de escolaridade, exclusive; e adultos que detêm o 6.º ano, mas não concluíram o 9.º ano de escolaridade) e;
- (iii) por esta medida se destinar aos grupos acima referidos, públicos com maior défice de competências, maior desajuste face às necessidades do mercado de emprego e que, por esse motivo, apresentam um maior risco de exclusão social, optou-se pela definição de uma estratégia específica de intervenção, através da criação de percursos de formação modular pré-definidos, mas que carecem de validação por parte de empresas e associações do setor de atividade em causa, de modo a que a mesma vá ao encontro das reais necessidades do mercado de trabalho e seja um contributo seguro para a empregabilidade deste público-alvo.

Nesta conformidade, o processo é mais moroso do que o inicialmente previsto, o que resultou num número de percursos disponíveis extremamente reduzido face às expectativas do início do ano.

Refira-se que por este motivo, este indicador também fez parte integrante da proposta de revisão do QUAR 2017, com a proposta de revisão em baixa da meta do indicador para 10 620 abrangidos.

**O Objetivo 7 – Maximizar a recuperação de valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas política pública -, não foi atingido**, tendo obtido, no global, uma taxa de realização de **88,7%**. Constituído pelos indicadores 17 e 18 é influenciado no resultado pelo desempenho negativo do primeiro indicador.

OBJETIVO 7 - Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública							
% do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC							
Ind. 17	de dívida em sede de encerramento de processos SGC	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	60%	15%	100%	27,1%	60,3%	Não atingiu
	DR Centro	60%	15%	100%	38,4%	85,4%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	60%	15%	100%	36,7%	81,6%	Não atingiu
	DR Alentejo	60%	15%	100%	75,7%	109,8%	Superou
	DR Algarve	60%	15%	100%	21,3%	47,3%	Não atingiu
	Nacional	60%	15%	100%	32,3%	71,8%	Não atingiu
Ind. 18	% do valor das prestações não pagas face ao valor global das prestações vencidas no período	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	30%	7,5%	7,5%	26,3%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	30%	7,5%	7,5%	36,1%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	30%	7,5%	7,5%	24,6%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	30%	7,5%	7,5%	16,6%	114,9%	Superou
	DR Algarve	30%	8%	7,5%	9,5%	122,8%	Superou
	Nacional	30%	8%	7,5%	24,9%	100,0%	Atingiu

- **Indicador 17 - % do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC**, com uma ponderação de 40%, **não foi atingido** ao alcançar uma taxa de realização de **71,8%**. Regionalmente apresenta desvios negativos em todas as DR exceto no Alentejo onde foi



superado. Os resultados negativos deste indicador estão associados à falta de capacidade de resposta, face ao acumulado de valores em dívida de anos anteriores evidenciado pelo número elevado de processos envolvidos, ganhando este aspeto relevância em 2017, dado que deixou de ser possível efetuar, com o ritmo dos anos transatos, "encontro de contas" efetuados com outros processos de execução titulados pela mesma entidade<sup>2</sup>. Realça-se, no entanto, o facto de este ser um objetivo prioritário nas DR de Lisboa VT e Algarve.

De realçar que, só no decorrer da execução do ano se verificou a maior dificuldade na recuperação de valor em dívida face aos anos anteriores, pelo que também este indicador foi integrado na proposta de revisão do QUAR 2017 já mencionada, com uma revisão da meta para 50%, o que, ainda assim, manteria o indicador com um resultado de "não atingido".

No que respeita à DR Alentejo, que superou o objetivo, o mesmo deveu-se ao controlo mensal efetuado por esta DR junto das respetivas UO, o que originou o cumprimento de prazos para recuperação de dívida, com impacto nos valores recebidos.

- **Indicador 18 - % do valor das prestações não pagas face ao valor global das prestações vencidas no período**, com uma ponderação de 60%, atingiu uma taxa de realização de **100%**. Nas DR do Alentejo e Algarve o indicador foi superado nas restantes foi atingido. Os trabalhos desenvolvidos na recuperação de créditos tiveram um impacto positivo junto das entidades que se esforçam por cumprir os pagamentos prestacionais acordados.

O **Objetivo 8 – Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida**, medido unicamente pelo indicador 19 foi **atingido**, tendo obtido uma taxa de realização de **100%**, fruto de um resultado de **14,8%**. Em termos regionais (abrangeu apenas as regiões de convergência), destacamos as DR que ultrapassaram a meta dos 10%, o que significa que não conseguiram maximizar o financiamento comunitária da atividade formativa, apresentando desvios face ao valor aprovado em candidatura, como é o caso do Centro, Lisboa VT e Alentejo.

OBJETIVO 8 - Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida							
Ind. 19	Desvio médio por candidatura do valor da despesa aprovada face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração no âmbito das medidas de Formação Profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	10%	5%	0,0%	12,6%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	10%	5%	0,0%	17,5%	85,7%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	10%	5%	0,0%	16,1%	92,9%	Não atingiu
	DR Alentejo	10%	5%	0,0%	20,3%	73,9%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>10%</b>	<b>5,0%</b>	<b>0%</b>	<b>14,8%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

Face aos 8 objetivos atrás analisados conclui-se que o parâmetro **eficácia** foi **superado**, tendo obtido um resultado global de **102,3%**. Para esse resultado terão contribuído as taxas de realização alcançadas nos objetivos 1 e 2 (Relevantes), 5 e 6. Os objetivos 4 e 8 atingiram a meta proposta e os objetivos 3 e 7 ficaram aquém dos 100%.

No parâmetro de **eficiência**, com uma ponderação de 35%, estão integrados quatro objetivos operacionais (objetivos 9 a 12), dos quais o objetivo 11 é considerado relevante. A ponderação atribuída a este parâmetro

<sup>2</sup> Nos anos transatos, verificou-se um elevado número de candidaturas a medidas de apoios à contratação (Estímulo Emprego) e de estágios (Estágios Emprego) titulados por uma mesma entidade, que favoreceu o processo de "encontro de contas".

decorre da importância atribuída a uma organização como o IEFP orientada para os cidadãos assente em princípios de simplificação, racionalização dos meios e transparência com vista à prestação de um melhor serviço público de emprego, por um lado e na importância da avaliação do impacto das medidas ativas de emprego na empregabilidade junto dos respetivos destinatários, por outro.

O **objetivo 9 – Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo**, a contribuir com 20% para o parâmetro, **não foi atingido** com uma taxa de realização de **96,9%**.

OBJETIVO 9 - Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo (Relevante)							
Ind. 20	% de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	15%	3%	22,5%	10,9%	90,6%	Não atingiu
	DR Centro	15%	3%	22,5%	11,9%	98,9%	Não atingiu
	DR LisboaVT	15%	3%	22,5%	8,0%	66,3%	Não atingiu
	DR Alentejo	15%	3%	22,5%	13,8%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	15%	3%	22,5%	8,7%	72,6%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>15%</b>	<b>3%</b>	<b>22,5%</b>	<b>10,1%</b>	<b>84,3%</b>	<b>Não atingiu</b>
Ind. 21	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	90%	9,0%	100%	84,5%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	90%	9,0%	100%	90,7%	100,0%	Atingiu
	DR LisboaVT	90%	9,0%	100%	85,5%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	90%	9,0%	100%	54,8%	67,6%	Não atingiu
	DR Algarve	90%	9,0%	100%	77,0%	95,1%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>90%</b>	<b>9,0%</b>	<b>100%</b>	<b>85,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

Para este resultado terão contribuídos as taxas de realização dos indicadores 20 e 21:

- **Indicador 20 - % de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos**, com uma ponderação de 20%, cujo resultado se fixou em **10,1%** contra uma meta fixada de 15%; este indicador **não foi atingido**. A nível regional, apresenta desempenhos **negativos** em todas as DR, exceto no Alentejo onde atingiu os 100%. Estes resultados decorrem da falta de consolidação de uma cultura digital junto dos utentes dos SE, sendo privilegiado o contacto presencial com o SPE.
- **Indicador 21 - % de inscrições validadas 5 dias após o registo online**, com uma ponderação de 80%, cujo resultado se fixou em 85% de inscrições validadas, contra uma meta fixada de 90%; foi **atingido** (taxa de realização de 100%). As DR do Alentejo e Algarve foram as únicas que **não atingiram** as metas propostas, com justificações diferenciadas para o resultado atingido. Assim, no Alentejo, decorrente de um número reduzido inscrições online, ainda não existe a prática generalizada junto dos técnicos dos SE em considerar prioritárias as validações dos registos; no Algarve, apontam-se dificuldades de resposta por parte dos candidatos a pedidos de informação adicional dos SE dificultando a validação posterior da inscrição.

No que se refere ao **Objetivo 10 – Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação**, e medido unicamente pelo **Indicador 22 – % de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração**, **não foi atingido**, com um resultado global de 65,8% contra uma meta de 80%, obteve uma taxa de realização **91,4%**. O desempenho negativo do objetivo/indicador foi comum a todas as DR, destacando-se aqui as razões enumeradas pelas DR relativamente à baixa execução: em Lisboa VT, os prazos



que decorrem entre o dia da apresentação das candidaturas e a aprovação das mesmas levou a que alguns candidatos, previamente identificados pelas entidades, encontrassem outra reposta, o que origina nova seleção a fim de ajustar outro candidato com o mesmo perfil; no Alentejo, a principal dificuldade reside no perfil dos candidatos inscritos e o seu ajustamento às condições de acesso às medidas; no Algarve, destaca-se o peso significativo das medidas CEI e CEI+ e das dificuldades inerentes ao seu ajustamento, designadamente em contexto de retoma económica.

OBJETIVO 10 - Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação							
Ind. 22	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	80%	8%	100%	69,2%	96,0%	Não atingiu
	DR Centro	80%	8%	100%	68,0%	94,5%	Não atingiu
	DR LisboaVT	80%	8%	100%	58,9%	81,8%	Não atingiu
	DR Alentejo	80%	8%	100%	67,1%	93,2%	Não atingiu
	DR Algarve	80%	8%	100%	62,4%	86,6%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>80%</b>	<b>8%</b>	<b>100%</b>	<b>65,8%</b>	<b>91,4%</b>	<b>Não atingiu</b>

O **Objetivo 11 – integrar os ex-estagiários e ex-formandos no mercado de trabalho**, considerado **relevante**, com um peso de 40% no parâmetro, avalia o impacto das medidas de emprego e formação na empregabilidade dos inscritos do SPE *6 meses após a conclusão das mesmas*, foi **atingido**, com uma taxa de realização de **100%**. É medido pelos 3 indicadores seguintes:

OBJETIVO 11 - Integrar os ex-estagiários e ex-formandos no mercado de trabalho (Relevante)							
Ind. 23	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	68%	10,2%	100%	71,2%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	68%	10,2%	100%	72,1%	100,0%	Atingiu
	DR LisboaVT	68%	10,2%	100%	77,2%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	68%	10,2%	100%	69,8%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	68%	10%	100%	73,0%	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>68%</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>	<b>73,5%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind. 24	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	40,0%	6,0%	60,0%	31,0%	91,2%	Não atingiu
	DR Centro	40,0%	6,0%	60,0%	39,0%	100,0%	Atingiu
	DR LisboaVT	40,0%	6,0%	60,0%	43,3%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	40,0%	6,0%	60,0%	43,0%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	40,0%	6,0%	60,0%	62,2%	127,7%	Superou
	<b>Nacional</b>	<b>40,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>60,0%</b>	<b>38,7%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind. 25	% de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	30%	4,5%	45%	25,5%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	30%	4,5%	45%	38,4%	114,0%	Superou
	DR LisboaVT	30%	4,5%	45%	34,5%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	30%	4,5%	45%	39,2%	115,3%	Superou
	DR Algarve	30%	4,5%	45%	51,4%	135,6%	Superou
	<b>Nacional</b>	<b>30,0%</b>	<b>4,5%</b>	<b>45,0%</b>	<b>34,1%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

- **Indicador 23 - % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após**, com uma ponderação de 40%, foram contabilizados como estando empregados, 6 meses após a conclusão do

estágio, **73,5%** de ex-estagiários, contra uma meta de 68%, de que resulta uma taxa de realização de **100%**. O indicador foi **atingido** em todas as DR.

- **Indicador 24 - % de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após**, com uma ponderação de 30%, o indicador abrangeu 38,7% dos ex-formandos contra uma meta de 40% e, por essa via, alcançou uma taxa de realização de **100%**. O indicador foi **superado** na DR do Algarve a contrastar com o Norte onde **não atingiu** a meta definida (taxa de realização de 91,2%). Destaca-se o bom resultado obtido pela Dr Algarve decorrente da retoma económica sentida em particular na região e da forte dinamização da atividade turística, justificam o elevado influxo no emprego dos ex-formandos.
- **Indicador 25 - % de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após**, com uma ponderação de 30%, abrangeu **34,1%** dos ex-formandos e **atingiu** a meta planeada, obtendo uma taxa de realização de **100%**. O indicador foi regionalmente **superado** no Centro, Alentejo e Algarve; no Norte e Lisboa VT atingiu os 100%. As formações modulares certificadas, para além de estarem adequadas às necessidades reais das empresas, têm uma carga horária de formação prática em contexto de trabalho geradora de maiores níveis de empregabilidade dos ex-formandos.

O **Objetivo 12 – Proporcionar aos jovens com menos de 30 anos, uma resposta de educação, formação ou emprego, em menos de 4 meses**, e medido unicamente pelo indicador 26, **foi atingido**, com uma meta definida de 45% tendo sido realizado **39,6%**. O indicador foi igualmente atingido em todas as DR. Ainda assim, verifica-se uma dificuldade de integração dos jovens na vida ativa devido a um défice nas *soft skills*, situação com impacto quer na colocação direta no mercado de trabalho, quer nas colocações na sequência de integração em medidas, situação particularmente sentida pela DR Lisboa VT.

OBJETIVO 12 - Proporcionar aos jovens com menos de 30 anos uma resposta de educação, formação ou emprego em menos de 4 meses							
Ind. 26	% de jovens com Saída Positiva da Garantia Jovem no prazo de 4 meses	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	45%	9%	67,5%	36,6%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	45%	9%	67,5%	46,3%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	45%	9%	67,5%	38,1%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	45%	9%	67,5%	46,6%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	45%	9%	67,5%	42,6%	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>45,0%</b>	<b>9,0%</b>	<b>67,5%</b>	<b>39,6%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

Em síntese, o parâmetro **eficiência não atingiu** os objetivos planeados com uma taxa de realização de **97,6%**, resultante dos desempenhos negativos dos objetivos 9 e 10, não obstante, destacarem-se pela positiva os objetivos 11 (**relevante**) e 12.

O parâmetro que mede a **qualidade** dos serviços prestados pelo IIEFP foi **superado** com uma taxa de realização de **117,1%** resultante da conjugação da pontuação obtida nos objetivos 13 e 14.



O **Objetivo 13 – Promover a qualificação dos trabalhadores**, classificado como relevante, foi **superado**, e resulta do desempenho do indicador 27, o qual abrangeu a quase totalidade de trabalhadores do IEFP em ações de formação profissional (99,5%), atingindo uma taxa de realização de **124,4%** (considerando uma meta de 80%).

OBJETIVO 13 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)							
Ind. 27	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	80%	8,0%	100%	99,5%	124,4%	Superou

O **Objetivo 14 – Aumentar a qualidade dos serviços prestados**, atingiu uma taxa de realização de **100%**, medido pelo **indicador 28** que apurou **67,3% de utentes satisfeitos e muito satisfeitos** relativamente aos serviços prestados pelo IEFP.

OBJETIVO 14 - Aumentar a qualidade dos serviços prestados							
Ind. 28	% de utentes "Muito Satisfeitos" e "Satisfeitos" com os serviços	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	60%	12,0%	90%	67,3%	100,0%	Atingiu

Em termos globais, o IEFP atingiu uma **pontuação final de 103,6%** tendo por base as ponderações atribuídas aos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, de 45%, 35% e 20%, respetivamente.

#### IV.4. BALANÇO SOCIAL

A instituição do Balanço Social na Administração Pública, para todos os organismos e serviços com 50 ou mais trabalhadores, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, teve como objetivo - à semelhança do que já havia sido estabelecido para as empresas do sector privado -, constituir-se como um documento que reúna e sintetiza a sua realidade social.

Este documento fornece, assim, um conjunto de informações essenciais e instrumentais para o planeamento e gestão eficiente e eficaz das áreas sociais e de recursos humanos dos organismos e serviços, de modo a incrementar, quer o empenho dos seus trabalhadores, quer o seu compromisso para com estes, tendo sempre como linha de orientação a respetiva missão e objetivos no cumprimento do serviço público.

É procurando ir ao encontro destes objetivos que, o IEFP tem elaborado anualmente o seu Balanço Social, no respeito pelo disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, seguindo o modelo de formulário com a informação e os indicadores a serem contemplados no Balanço Social, bem como as instruções da Direção-Geral da Administração e do Emprego (DGAEP), na qualidade de organismo recetor e coordenador do tratamento de toda a informação dos Balanços Sociais dos organismos e serviços da Administração Pública.

Neste sentido, a informação e os indicadores referentes ao Balanço Social são uniformes para todos os organismos e serviços da Administração Pública, pelo que, esse fator, se por um lado, facilita o tratamento e comparabilidade dos elementos recolhidos pela DGAEP, por outro lado, dificulta a abrangência e a apreciação das diferentes particularidades e realidades existentes entre os mesmos organismos e serviços.

Deste modo, releva-se que o Balanço Social do IEFP, reflete o universo de todos os trabalhadores que são remunerados por este organismo, incluindo, não somente os trabalhadores ao serviço das diferentes unidades orgânicas do IEFP, como também aqueles que se encontram fora e ao serviço de outras entidades/estruturas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, mas sem quadro de pessoal próprio, nomeadamente, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), as Comissões de Recurso, a Garantia Jovem e o Centro de Relações Laborais (CRL).

Ainda de acordo com os critérios estabelecidos pela DGAEP, os trabalhadores que se encontrem de baixa por doença e de licença há mais de 6 meses, não são contabilizados para efeitos de Balanço Social no ano em causa.

Neste contexto, no Balanço Social do IEFP, I.P. de 2017, regista-se a existência de 3.257 trabalhadores, sendo que destes, 2.273 são do sexo feminino e 984 do sexo masculino, verificando-se assim, uma alta taxa de feminização de cerca de 69,3%.

No respeitante aos grupos etários preponderantes, em 2017, salienta-se que um quarto dos trabalhadores tinha mais de 55 anos, o que se traduz numa taxa de envelhecimento de cerca de 28%.

A renovação dos quadros é um fator determinante para o desenvolvimento dos organismos e serviços da Administração Pública, daí a importância no IEFP, I.P. dos indicadores de entrada e de saída de trabalhadores, no seu Balanço Social.



Em 2017, foram contabilizados 93 trabalhadores admitidos e regressados ao IEFP, I.P. – menos 58 trabalhadores do que em 2016 -, de acordo com as seguintes situações:

- Mobilidade interna, correspondente a 57 trabalhadores (61,29%);
- Outras situações, correspondentes a 32 trabalhadores (34,70%). Do total destes trabalhadores, 16 trabalhadores regressaram após doença, 16 trabalhadores regressaram de mobilidade/cedência noutra organização;
- Comissão de serviço, correspondente a 4 trabalhadores (4,3%);

Por sua vez, a saída de 106 trabalhadores do IEFP, I.P. – menos 56 trabalhadores do que em 2016 -, deveu-se às seguintes situações:

- Fim da mobilidade interna, correspondente a 50 trabalhadores (47,16%);
- Reforma/aposentação, correspondente a 24 trabalhadores (22,64%).
- Falecimento, correspondente a 5 trabalhadores (4,7%);
- Outras situações, correspondentes a 25 trabalhadores (23,58%). Do total destes trabalhadores, 12 trabalhadores não contabilizados por doença com duração superior a 6 meses, 1 trabalhador iniciou a mobilidade noutra organização, 3 trabalhadores em fim da comissão de serviço no IEFP, 7 trabalhadores em início de cedência de interesse público noutra organização, 2 trabalhadores em início de licença sem vencimento e 5 trabalhador que saiu para cargo público.
- Fim de situação de cedência de interesse público, correspondente a 2 trabalhadores (1,9%);

Consequentemente, resultante da diferença entre as entradas e saídas de trabalhadores no IEFP em 2017, é a ligeira diminuição do número total de trabalhadores relativamente a 2016 – menos 13 trabalhadores -, ou seja, de 3.270 trabalhadores em 2016, decresceu para 3.257 em 2017.

Em relação aos horários de trabalho, a maioria dos trabalhadores, 83,45%, pratica a modalidade de horário de trabalho flexível, relevando-se ainda que, em 2017, realizaram-se cerca de 27.716 horas de trabalho extraordinário – menos 27,7% do que em 2016.

O absentismo aliado, à tendência de envelhecimento, a par da procura de geradores de motivação, no âmbito dos recursos humanos, apresenta-se como um grande desafio para os organismos e serviços, e ao qual o IEFP, I.P. não é alheio ao acompanhar essa preocupação, dado que, em 2017, registou-se uma taxa de absentismo de 7%, representando 52.431 dias não trabalhados ao longo do ano – mais 186 dias do que em 2016 -, destacando-se ainda que, o principal motivo das ausências foi por doença (32.082 dias – 61,18%).

A terminar, dois indicadores importantes, para o acompanhamento da evolução da aquisição de competências, por parte dos recursos humanos dos organismos e serviços, são as suas habilitações escolares e a frequência de ações de formação.

Deste modo, no IEFP, observa-se que nos últimos 5 anos, por um lado, mais de 80% dos trabalhadores detêm o 12.º ano de escolaridade ou níveis superiores, partindo de cerca de 86% em 2013 e atingindo os 90% em 2017, correspondendo também, a uma evolução positiva da taxa de formação superior - de 61,7% em 2013 para 67,8% em 2017.

Por outro lado, tendo ainda como referência os últimos 5 anos, o número de participações em ações de formação tem aumentado, com relevo para os três últimos anos (2015, 2016 e 2017), contabilizando respetivamente, 7.473, 9 643 e 14.110 participações, com um aumento do número de participantes - de 3 111 participantes em 2015 (94,81% do universo de 3.281 trabalhadores) para 3.227 participantes em 2017 (99% do universo de 3.257 trabalhadores).



## IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### IV.5.1. Apreciação dos utilizadores

- Inquéritos/Estudos

**DESIGNAÇÃO:** Estudo de Avaliação da Satisfação do Atendimento Global – IEFP, I.P. (inquirição aos Utentes Singulares e aos Utentes Coletivos)

#### METODOLOGIA:

A metodologia adotada tem por base a realização de inquéritos por questionário aos públicos definidos, em simultâneo, através da plataforma eletrónica *Lime Survey*. Por forma a obter o maior número possível de respostas, procedeu-se a um primeiro envio e um envio de insistência.

Desta forma, e tendo como referência o contacto estabelecido por estes utentes com o IEFP, I.P., entre 1 de setembro de 2016 e 28 de fevereiro de 2017, o universo dos utentes singulares correspondeu a 152 593 e o dos utentes coletivos a 19 123. Por seu lado, a amostra obtida foi equivalente a 34 036 utentes singulares e 6 978 utentes coletivos, correspondendo assim a taxas de resposta de 22,3% e 36,5%, respetivamente.

Todas as dimensões do atendimento aqui estudadas – acessibilidade, qualidade das instalações, qualidade do atendimento, relação interpessoal colaborador/utente, informação disponível, e satisfação global -, baseiam-se numa escala de 1 a 10 pontos, classificação atribuída tendo em consideração as diversas dimensões em análise e a sua natureza. Assim, na medição do grau de satisfação, recorreu-se à seguinte correspondência entre a pontuação obtida e os níveis de classificação:

Níveis de Classificação	Pontuação
negativo	[1,4]
neutro	]4,6]
positivo	]6,8]
muito positivo	]8,10]

No item da “correspondência às expectativas”, que se encontra integrado na dimensão da satisfação global, devido à sua natureza específica (pretende-se saber o grau de correspondência e não de satisfação), optou-se pelo seguinte: **não correspondência [1,4], pouca correspondência ]4,6], correspondência ]6,8] e muita correspondência ]8,10]**.

De referir, ainda, que a análise dos resultados obtidos a partir da inquirição, reporta-se a dados globais, ou seja, de âmbito nacional, encontrando-se a informação desagregada de acordo com a tipologia de utente - singular ou coletivo. Outro aspeto a reter é o facto de a informação se encontrar organizada sob a forma de indicadores associados aos itens das diferentes dimensões.

## RESULTADOS:

Com base na informação recolhida e analisada neste estudo, sistematiza-se em seguida os aspetos que se evidenciaram, mais e menos satisfatórios, em cada tipo de utente. É, assim, possível constatar o que está na origem da satisfação/insatisfação em termos de atendimento.

### Utentes Singulares

#### Aspetos mais satisfatórios:

- para 78,9% destes utentes, o motivo de contacto ficou resolvido;
- na acessibilidade, e mais especificamente, a física, a “localização e acesso” distingue-se em termos de satisfação (muito positiva/positiva – 74,1%). Nos serviços online, as avaliações muito positivas/positivas concentram-se sobretudo no “conteúdo disponibilizado” (57,0%), e na “compreensão e clareza dos procedimentos” (56,9%);
- na dimensão das instalações, e no que se refere às classificações muito positivas/positivas, a “organização do espaço” reúne a maior percentagem (70,6%);
- na qualidade do atendimento, o peso das classificações muito positivas/positivas é mais elevado no item “sistema de atendimento” (60,5%);
- na relação interpessoal colaborador/utente, destaca-se a “simpatia e cordialidade” com o somatório de apreciações muito positivas/positivas (74,6%);
- na dimensão da informação disponível, o item relativo à “utilidade da informação” foi o que recolheu mais apreciações favoráveis (muito positivas/positivas – 63,5%);
- a nível da satisfação global, e numa perspetiva positiva, observa-se que:
  - - 65,8% dos utentes singulares consideram muito positivo/positivo o atendimento, de um modo geral;
  - - existe correspondência às expectativas para 40,7%;
  - - 89,7% os que manifestam vontade de recorrer novamente ao IEFP.

#### Aspetos menos satisfatórios:

- na dimensão da acessibilidade física, ambos os itens (“localização e acesso” e “horário de funcionamento”) estão muito equiparados em termos de peso da avaliação negativa, que ronda os 9,0%. Por seu lado, os “serviços online” e a “plataforma pretendida”, sobressaem com maior percentagem de classificações negativas, na ordem dos 16,0%;
- na qualidade das instalações, o “conforto e comodidade” obteve maior peso de avaliações negativas (11,0%);
- na dimensão da qualidade do atendimento, a “perceção do tempo de espera” e os “RH/técnicos disponíveis” foram os itens com mais apreciações negativas, com 24,6% e 23,4%, respetivamente;



- na relação interpessoal colaborador/utente, a avaliação negativa foi mais notória no “empenho na resolução do assunto” (11,1%);
- em termos da informação disponível, a “rapidez na resposta” destacou-se com maior percentagem de avaliações negativas (26,3%);
- na dimensão da avaliação global, é de referir a “não correspondência às expectativas” por 12,6% dos utentes singulares e, ainda, a proporção de 11,2% de opiniões negativas face ao item da “disponibilidade e apoio dos colaboradores”.

## Utentes Coletivos

### Aspetos mais satisfatórios:

- ascendem a 76,3% os casos em que o motivo subjacente ao contacto ficou resolvido;
- na acessibilidade física, a “localização e acesso” recolheu maior percentagem de avaliações muito positivas/positivas, correspondendo a 72,4%. Ainda nesta dimensão, mas em relação à utilização dos serviços online, o “conteúdo disponibilizado” mereceu mais apreciações satisfatórias, alcançando 71,5% o conjunto de muito positivas/positivas;
- na dimensão da qualidade das instalações, a “organização do espaço” obteve mais avaliações muito positivas/positivas (63,1%);
- na qualidade do atendimento, o item correspondente ao “sistema de atendimento” alcançou 63,3% de apreciações satisfatórias [muito positivas/positivas];
- na relação interpessoal colaborador/utente, o item com maior percentagem de utentes coletivos satisfeitos foi a “simpatia e cordialidade” [classificações muito positivas/positivas – 77,9%];
- quanto à informação disponível, o “interesse da solução proposta” foi o item que se evidenciou com 67,9% de avaliações muito positivas/positivas;
- na dimensão da satisfação global, como aspetos positivos, salientam-se:
  - para 75,2% dos utentes coletivos o atendimento, em geral, é muito positivo/positivo;
  - 42,6% são de opinião de que há correspondência às expectativas;
  - 97,4% afirmam que pretendem voltar ao IEFP.

### Aspetos menos satisfatórios:

- em termos de acessibilidade física, o “horário de funcionamento” registou a maior percentagem de apreciações negativas (9,2%). Quanto aos serviços online, a “compreensão e clareza dos procedimentos” recolheu 8,7% de avaliações negativas, seguida da “facilidade de preenchimento de formulários” (7,9%) e da “velocidade de navegação na página do IEFP” (7,3%);
- o “conforto e comodidade” foi o item menos apreciado no que se refere às instalações (7,5%);
- na qualidade do atendimento a “perceção do tempo de espera” foi o item com maior percentagem de apreciações negativas (17,7%);

- na relação interpessoal colaborador/utente, o “tempo de duração do atendimento” foi o item que mais classificações negativas recebeu, totalizando 35,4%;
- na dimensão da informação disponível, o item com pior avaliação [negativa] foi o correspondente à “rapidez na resposta” (25,2%);
- a nível da satisfação global, como aspeto negativo, destacam-se os 13,6% alcançados no item “candidatos a oferta”.

## **DESIGNAÇÃO: Avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram medidas de emprego – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS**

### **METODOLOGIA:**

O presente relatório insere-se no Sistema Global de Avaliação das Medidas de Emprego, Formação e Colocados. Tem como objetivo caracterizar e analisar o processo de transição dos beneficiários das medidas de Estágios, entre o final do estágio e a entrada no mercado de emprego, com especial relevo para a questão dos percursos de integração após estágio e de avaliação da satisfação face ao emprego após estágio.

As medidas consideradas neste relatório são os Estágios Emprego e o Reativar.

O relatório reflete os resultados de um processo de inquirição a todos os utentes integrados em estágio que terminaram o período de integração durante o ano de 2016. Foram inquiridos todos os utentes com email válido, num total de 21 811 questionários enviados e recebidas 5 821 respostas, o que corresponde a 27% de taxa de resposta. A análise foi realizada em torno de quatro grandes vertentes:

- Em 1º lugar são observadas as variáveis de caracterização e os indicadores de funcionamento das medidas, bem como a sua influência na satisfação global dos utentes alvo de integração em medidas no âmbito do programa Estágios; são analisados, nomeadamente: a integração e o ajustamento do estágio em relação às habilitações e às áreas de formação; os contactos com o CE e os aspetos formais, como sejam a atribuição de bolsa, o plano de estágio, o horário do estágio, entre outros.
- Em 2º lugar, a avaliação do estágio face às expectativas dos utentes integrados em estágio e os motivos de candidatura, considerando para tal, alguns dos indicadores anteriores;
- Em 3º lugar, a avaliação dos percursos de integração no mercado de trabalho após estágio, a qualidade do emprego atual dos respondentes e a avaliação geral do emprego em relação a indicadores base, entre eles: o salário, a área de trabalho, o tipo de horário e o regime de trabalho;
- Em 4º lugar, as dificuldades associadas à procura de emprego, realizando a análise com os utentes alvo de processo de inquirição e que afirmam estar desempregados após o término do período de integração em estágio.



## RESULTADOS:

À semelhança dos anos anteriores e após análise, conclui-se que os utentes integrados em estágio são maioritariamente indicados pela entidade beneficiária ou através de conhecimentos pessoais e a maioria encontra-se empregada após o estágio.

As principais motivações da candidatura são: arranjar emprego em área profissional adequada à formação académica; aperfeiçoar, complementar ou adquirir novas competências; e, adquirir experiência profissional na área empresarial.

A aquisição de competências profissionais foi o principal benefício – identificado pelos respondentes - de ter sido integrado em estágio. Para além desse motivo, a valorização pessoal e profissional e a obtenção de um rendimento são também importantes para os estagiários.

Na avaliação das expetativas iniciais, constata-se que 60,7% do total afirmam que correspondeu ao que era expectável, para 28,1% dos respondentes o estágio superou as expetativas iniciais, e para 11,2% não correspondeu ao que esperavam.

No que respeita à avaliação do emprego conseguido após a integração em estágio, 93,6% dos respondentes avalia positivamente o emprego atual.

Ao considerar a avaliação das expetativas iniciais face ao estágio versus a avaliação do emprego após estágio, é claro que os respondentes que realizam uma avaliação menos positiva são aqueles para quem o estágio não correspondeu às expetativas iniciais. Observa-se que os estagiários que encontram maioritariamente emprego na entidade onde realizaram o estágio apresentam uma grande tendência para mudar de emprego nos meses seguintes.

No que concerne às dificuldades associadas à procura de emprego, a maioria dos respondentes assinala como principais motivos para a situação de desemprego: a falta de emprego na região/área de residência e a falta de ofertas de trabalho compatíveis com a área de estágio.

Considerando o ano de 2016 e anteriores, conclui-se que não se observam alterações significativas nos indicadores de avaliação de resultados. À semelhança da análise realizada em anos anteriores são identificadas as variáveis menos positivas, mas que se confirma anualmente contribuírem para a avaliação das expetativas iniciais, para o processo de integração e para a avaliação do emprego após participação em estágio.

A intervenção ao nível dessas componentes contribuirá para a promoção de melhorias qualitativas nos processos de integração. As componentes identificadas são:

- Acompanhamento realizado ao longo do processo de integração, por parte dos serviços;
- Promoção contínua da integração em área similar à área de formação de base;
- Garantia do cumprimento do pagamento de bolsa de formação, conforme estabelecido;
- Garantia da existência de um plano de estágio adequado;

- Garantia a existência de orientador de estágio na entidade de integração que acompanhe o estagiário;
- Garantia do cumprimento do horário de trabalho semanal, conforme estabelecido na lei geral ou setorial.

De igual forma, crê-se que a promoção de uma imagem positiva dos processos de integração em estágio e a promoção de uma imagem positiva da empregabilidade final dos processos de integração em estágio profissional poderá contribuir para incentivar os processos de integração em estágio, para a promoção da comunicação entre as entidades envolvidas e o utente e, de forma geral, para a imagem positiva da medida estágios junto de utentes e empregadores.

#### **IV.5.2. Clima Social da Organização**

No âmbito da preocupação com a melhoria contínua dos serviços e ainda no seguimento das recomendações constantes do estudo do clima social do IEFP, importa realçar as medidas internas que em 2017 incidiram na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, bem como na organização do trabalho, através da modernização e simplificação de processos, designadamente:

- Aposta na formação contínua dos colaboradores, tendo sido ministrada formação a 99,5% do universo de 3.242 trabalhadores – efetivo ao serviço, com um volume de formação de 68.570 horas, destacando as ações direcionadas para as novas aplicações informáticas, nomeadamente o módulo self-service do GESVENGRH e o Sistema de Gestão Documental (SGD);
- No âmbito da medicina do trabalho para o IEFP, I.P. deu-se continuidade, em 2017, à informatização dos processos iniciada em 2016, designadamente das Fichas Clínicas e das Fichas de Aptidão para o Trabalho, encontrando-se já transferidos para suporte informático todos os processos dos trabalhadores, dos Serviços Centrais e das Delegações Regionais do Norte, Lisboa, Alentejo e Algarve, que realizaram exame de saúde no biénio 2016/2017.
- Uma vez que a medicina do trabalho na Delegação Regional do Centro (DC) é assegurada por um médico do quadro do IEFP, I.P., foram adquiridos complementarmente serviços de consultoria específicos para acesso à mesma plataforma, viabilizando assim a extensão da informatização dos processos na DC, que se encontram em fase de desenvolvimento, com destaque para a formação do médico e dos utilizadores que operam com os procedimentos administrativos.
- Com a informatização dos processos de medicina do trabalho todos os documentos ficam disponíveis para consulta logo após a sua emissão, destacando-se a possibilidade de cada trabalhador aceder diretamente ao histórico da sua ficha de aptidão para o trabalho, bem como dos exames complementares realizados, a pedido do médico do trabalho.
- O IEFP, I. P., no âmbito das iniciativas na área da saúde, segurança e intervenção social, deu continuidade em 2017 às campanhas de sensibilização e de promoção de um estilo de vida saudável, tendo privilegiado o desenvolvimento de parcerias com os Serviços Sociais da



Administração Pública e a Casa de Pessoal; a divulgação de newsletters temáticas a todos os trabalhadores, a realização de iniciativas direcionadas para a prática de exercício físico e alimentação saudável e ações de sensibilização presenciais, nas Delegações Regionais e nos Serviços Centrais, sobre a “Prevenção das Doenças Infetocontagiosas”.

- Na sequência da implementação do módulo self-service RH, integrado na aplicação informática de gestão de recursos humanos – GESVENGRH, para além da desmaterialização nesse módulo, dos processos relativos à avaliação de desempenho – SIADAP, procedeu-se ainda ao alargamento dos processos de ajudas de custo a todas as Delegações Regionais, Serviços Centrais e CITE, já em produção no self-service RH em ambiente real. Ainda no âmbito destes processos, e no sentido de corrigir diversas anomalias decorrentes da inserção manual do n.º de processo, foi implementada a funcionalidade de numeração automática de processo, a qual veio também facilitar e uniformizar a inserção de processos de autorização de deslocações.

No formulário *online* de “Pedido de deslocação”, foram introduzidas alterações, tendo este passado a comportar 5 novos campos, alguns dos quais de preenchimento obrigatório, indo de encontro à necessidade de identificação e inserção de rubricas que são cofinanciadas, possibilitando o *interface* com o SIGOFA, conforme requerido pela área financeira.

Salienta-se que, foi também criado um perfil de acesso ao self-service para os Técnicos das USP regionais/assiduidade, por forma a poderem efetuar um melhor acompanhamento dos processos em curso e a prestar um melhor apoio aos trabalhadores afetos à respetiva Delegação Regional.

#### **IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho**

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), encontra-se regulado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013.

Após a construção e desenvolvimento do módulo de Gestão de Desempenho e Gestão de Competências na aplicação informática de gestão de recursos humanos – GESVENGRH, iniciada em 2016, durante o ano de 2017 procedeu-se à desmaterialização do processo avaliativo do biénio 2015- 2016 e do biénio 2017-2018.

Este procedimento foi iniciado em março/2017 com a recuperação de todo o histórico de cada trabalhador e a respetiva desmaterialização no selfservice. Todos os procedimentos inerentes as várias fases do processo avaliativo do biénio 2015-2016 ocorreram de forma desmaterializada, desde a autoavaliação, avaliação, harmonização, validação e homologação da avaliação até á conclusão do processo avaliativo e respetivo registo da classificação e pontos em cadastro no GesvenGRH. Foram concluídas 2470 avaliações relativas ao biénio 2015-2016.

Foi ainda desenvolvida uma ferramenta de consulta de histórico avaliativo e respetivos pontos, que permite a cada trabalhador efetuar a consulta das suas avaliações de desempenho, e o total de pontos resultantes das respetivas avaliações de desempenho.

No que respeita ao biénio 2017-2018 os procedimentos atinentes à contratualização de objetivos/competências, monitorização da avaliação e reformulação dos objetivos, ocorreu também de forma desmaterializada no RHself.

A par com a desmaterialização foi disponibilizada formação *elearning* para apoio a avaliadores e avaliados, na utilização das ferramentas disponíveis no módulo de avaliação de desempenho necessárias à aplicação de todos os procedimentos que resultam do *workflow* do processo avaliativo.

Foi ainda realizado um esforço no sentido de proceder ao encerramento de todos os processos avaliativos de anos anteriores e recuperar todas as avaliações em falta bem como efetuar a verificação de registos informáticos para possibilitar a contagem de pontos decorrentes da avaliação individual de cada trabalhador antecipando-se o descongelamento das carreiras que se veio a concretizar com a LOE/2018.

Foi estabelecido um prazo excecional para todos os trabalhadores com avaliações em falta solicitarem a respetiva regularização. Assim no que respeita às Avaliações do Desempenho por Ponderação Curricular foram concluídas 234 avaliações relativas aos anos de 2004 até ao biénio 2015-2016.

Relativamente ao funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), foram realizadas no decurso de 2017, 7 (sete) reuniões. No âmbito destas reuniões foram desenvolvidas várias atividades ao nível da análise de processos para efeitos de validação, nomeadamente “avaliações relevantes” e “reconhecimento de mérito”.

De salientar ainda que, foram efetuados 260 pedidos de parecer à comissão Paritária e 32 reclamações do Ato de Homologação relativas aos anos de 2015-2016. No ultimo trimestre de 2017 foram analisados 20 pedidos de parecer e emitidos os respetivos relatórios e foram efetuadas 18 propostas de decisão de reclamações.

Foram ainda analisadas 32 propostas de reconhecimento de mérito.

#### **IV.5.4. Estrutura Organizacional**

Nos termos da sua lei orgânica, aprovada pelo decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e dos seus estatutos aprovados pela portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, o IEFP dispõe de órgãos executivos, consultivos e de fiscalização, sendo os primeiros o Conselho de Administração e o Conselho Diretivo, cujas competências próprias se encontram aí fixadas.



A estrutura orgânica do IEFP, definida nos seus estatutos, estabelece a existência de serviços centrais e serviços desconcentrados, bem como as atribuições das suas unidades orgânicas.

Deste modo, os serviços centrais do IEFP estruturam-se em unidades orgânicas operacionais e de suporte, designadas departamentos e direções de serviços, e por unidades orgânicas de apoio especializado, designadas assessoria e gabinete. Por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, a publicar do Diário da República, e mediante audição prévia do Conselho de Administração podem ser criados núcleos e equipas de projeto.

As unidades orgânicas operacionais integram o Departamento de Emprego, o Departamento de Formação Profissional e respetivas Direções de Serviço, enquanto as unidades orgânicas de suporte integram o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Instalações e Sistemas de Informação e respetivas Direções de Serviço. As unidades orgânicas de apoio especializado integram a Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria e o Gabinete de Comunicação e Relações Externas.

Os serviços desconcentrados estruturam-se em Delegações Regionais, cuja organização interna se constitui por unidades orgânicas de coordenação regional, designadas Direções de Serviços de Emprego e Formação Profissional e Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, e por unidades orgânicas locais, designados centros de emprego e formação profissional, centros de emprego e centro de formação e reabilitação profissional.

Em termos de Serviços Partilhados, a sua implementação no IEFP teve como objetivos a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados, o rigor da informação de gestão, a redução dos custos, o aumento da produtividade, a normalização de processos e sistemas, bem como a libertação de Técnicos para as áreas de negócio, concentrando os processos partilháveis das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e instalações em Unidades de Serviços Partilhados (USP) prestadoras destes serviços às respetivas Unidades Orgânicas centrais, regionais e locais.

As USP centrais concentraram a execução dos processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira, Recursos Humanos (Assiduidade, Remunerações e Gestão da Formação) e Instalações (Administração de Edifícios, Intervenção nas Instalações, Manutenção das Instalações e Gestão de Contratos), estando cada uma das áreas funcionais dependentes hierarquicamente da unidade orgânica à qual foram cometidas as atribuições em causa, ou seja, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Instalações e Sistemas de Informação, ainda que sujeitas a uma lógica de atuação comum, no sentido da centralidade do cliente interno e de níveis de serviço aferidos por um referencial comum.

Por outro lado, as cinco USP regionais (USP Norte, USP Centro, USP Lisboa, USP Alentejo e USP Algarve), a funcionar na dependência das Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo de cada uma das

Delegações Regionais, agregaram os processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira e, Recursos Humanos (Assiduidade), envolvendo os respetivos Serviços de Coordenação e os Centros de Emprego, no que se refere às 3 áreas funcionais, e ainda os Centros de Emprego e Formação Profissional e o Centro de Formação e Reabilitação Profissional, no que respeita à área Recursos Humanos/Assiduidade.

A atual rede de Centros do IEFP, I.P., estabelecida pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, é marcada por uma forte integração de Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional, numa ótica de racionalização e otimização dos recursos, os quais exercem a sua ação sobre o conjunto de serviços de emprego e serviços de formação profissional que deles dependem, de forma a assegurar uma maior eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Foi assim alterada a anterior lógica territorial, passando o IEFP, I.P., a adotar um modelo de intervenção que privilegia uma maior articulação entre as políticas de emprego e as medidas de formação profissional, bem como uma estrutura organizativa que amplia o raio de ação de cada Unidade Orgânica local.

Para o efeito, o IEFP, I.P., compreende, a nível nacional, 30 Centros de Emprego e Formação Profissional 23 Centros de Emprego e 1 Centro de Formação e Reabilitação Profissional.

#### **IV.5.5. Controlo Administrativo**

O IEFP dispõe de instrumentos normativos e manuais internos que disciplinam o desenvolvimento das suas atividades, quer ao nível da conceção, quer ao nível da execução e operação, nas diversas vertentes, seja nas áreas de negócio, emprego e formação profissional, seja nas áreas de suporte, orçamental, administrativa, financeira, recursos humanos, instalações e comunicação.

Na verdade, só com procedimentos estabelecidos, definidos e conhecidos pela organização é possível assegurar uma uniformidade de atuação e articulação, garantindo o respeito pelos princípios da igualdade, da transparência e imparcialidade que deve pautar a gestão dos organismos e serviços da Administração Pública, com especial relevância para os que prestam serviços diretos aos cidadãos.



Na área de **negócio**, orientada para o serviço público de emprego, destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Emprego	Medidas Ativas de Emprego	Regulamentação para a implementação e operacionalização das medidas de emprego.
		Desenvolvimento dos sistemas de informação, nomeadamente, do Sistema de Gestão de Candidaturas de medidas de emprego - uniformização de aplicação de procedimentos na gestão e execução dos processos.
		Articulação contínua com os serviços e disseminação, a nível nacional, dos procedimentos a adotar.
		Acompanhamento e avaliação das medidas.
	Colocação	Procedimentos relativos à atividade de colocação, ao nível do tratamento e gestão das ofertas de emprego e da inscrição e gestão das candidaturas a emprego.
		Metodologias de intervenção específicas para determinados públicos .
		Produção e divulgação de instrumentos e referenciais de suporte à intervenção técnica dos serviços de emprego, bem como desenvolvimentos dos sistemas de informação
		Articulação contínua com os serviços e disseminação, a nível nacional, dos procedimentos a adotar
Formação Profissional	Qualificação de Jovens e Adultos	Revisão do Regulamento da medida Vida Ativa
		Guia de atribuição de apoios sociais a formandos
		Programa FormAlgarve
		Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Formação (SGFOR) – uniformização de aplicação de procedimentos na gestão e execução dos processos.
	Qualificação de Formadores	Produção e divulgação e instrumentos de referenciais de suporte à intervenção dos formadores:
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Referencial de formação pedagógica de especialização de formador tutor</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Referencial de formação pedagógica de especialização de formador de tutores</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Referencial de formação contínua de formadores em contexto de diversidade cultural</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Referencial de formação contínua de formadores de jovens em risco;</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Guia de Operacionalização RVCC For.</li> </ul>

Na área de **suporte**, mais focada na prestação de serviços internos destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Financeira	Contabilidade geral	Procedimentos
		Os princípios contabilísticos adoptados
	Contabilidade analítica	Procedimentos
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Planeamento e processamento da Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos para as actividades relacionadas com o Controlo Interno de Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Fecho e Prestação de Contas na Contabilidade Analítica
Políticas e Regulamentos relacionadas com a Definição de Indicadores e Performance da Contabilidade Analítica		
	Reembolsos	Procedimentos
Administrativa	Aquisições	Procedimentos
		Princípios Globais da Política de Gestão de Aquisições
		Descrição das Políticas de Gestão de Aquisições
	Património	Procedimentos
		Manual de Gestão da Frota Automóvel do IEFP
	Armazéns	Procedimentos
Instalações	Aquisições	Procedimentos
Recursos Humanos	Vencimentos	Procedimentos
	Assiduidade	
	Gestão da Formação	

#### IV.5.6. Controlo Interno

O IEFP encontra-se sujeito às regras do controlo interno da Administração Pública, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

Neste sentido, o IEFP pode ser alvo de ações de controlo, auditoria ou fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Orçamento ou da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Está ainda sujeito ao controlo do Tribunal de Contas.

O IEFP dispõe de uma Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, que em 2017 efetuou 15 auditorias no âmbito da gestão corrente, 2 auditoria no âmbito da gestão operacional, 2 auditorias de acompanhamento e 6 averiguações técnicas.

Adicionalmente o IEFP foi alvo das seguintes ações de controlo:

#### ÁREA – Recursos Humanos

Em 2017, a Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências (RH-DC) realizou 12 Auditorias Internas aos Processos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia, bem como identificar oportunidades de melhoria do SGQ implementado, no âmbito do “Diagnóstico de



necessidades de formação, planeamento, conceção, organização e promoção, desenvolvimento/execução, acompanhamento e avaliação da formação desenvolvida para os trabalhadores do IEFP.

Foi, também, realizada uma Auditoria Externa de Transição da Norma ISO 9001:2008 para a Norma ISO 9001:2015, em abril de 2017, pela entidade certificadora APCER, para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, com os requisitos previstos.

Decorrente da Auditoria Externa realizada, foi comunicado ao IEFP que estavam reunidas as condições necessárias para a transição/manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na RH-DC.

### **ÁREA – Emprego e Formação Profissional**

Em 2017, foram desenvolvidas ações no âmbito das auditorias ou inspeções a seguir indicadas, no que respeita, nomeadamente, à articulação/colaboração com as equipas de auditores e à análise e resposta aos relatórios preliminares e/ou finais:

- Auditoria à Medida “Criação do Próprio Emprego por Beneficiários das Prestações de Desemprego” do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), Processo n.º 15/2014 (tendo por referência, nomeadamente, a análise da execução física e financeira no período 2012-2014), realizada pela IGMTSS; – Produção do Relatório Final e contraditório.
- Auditoria às Medidas Ativas de Emprego - Processo n.º 2015/206/A1/730, realizada pela IGF – Projeto de relatório.
- Auditoria às Medidas de Estímulo - Processo n.º 16/2015 - da responsabilidade da Inspeção-Geral do MTSS, que apesar de se reportar a anos transatos, o IEFP teve de se pronunciar em abril de 2017 sobre o cumprimento das recomendações identificadas no relatório de auditoria.
- Auditoria aos Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas, efetuada pela Inspeção-Geral do MTSS;
- Auditoria à Utilização de dinheiros públicos na formação e as necessidades do mercado de trabalho, realizada pelo Tribunal de Contas.

### **ÁREA – Administrativa e Financeira**

- Auditoria ao Sistema e aos Procedimentos de Controlo Interno das Operações de Execução do Orçamento do IEFP, IP - Processo n.º 4/2017 - da responsabilidade da Inspeção-Geral do MTSS.
- Auditoria ao Sistema de Gestão da Dívida das Entidades Beneficiárias de Apoios Concedidos pelo IEFP, IP - Processo n.º 6/2015 - da responsabilidade da Inspeção-Geral do MTSS, o IEFP teve de se pronunciar sobre o cumprimento da implementação de algumas das recomendações.

### **ÁREA – Financiamento Comunitário**

Relativamente à atividade desenvolvida pelo IEFP com apoio dos fundos comunitários e quanto à intervenção do IEFP na qualidade de Organismo Intermédio, destaca-se a realização de diversas ações de verificação e auditorias, por parte das várias entidades certificadoras (Tribunal de Contas Europeu, Comissão Europeia, Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.- AD&C) e programas financiadores, conforme a seguir se indica:

## **1. Quanto ao IEFP na qualidade de Promotor:**

### **Ao nível do Tribunal de Contas Europeu (TCE)**

No âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, o Tribunal de Contas Europeu realizou uma auditoria de *reperformance* a um conjunto de Operações auditadas pela Estrutura Segregada de Auditoria e pela Autoridade de Auditoria, no âmbito do exercício contabilístico 2015-2016, sendo que foram selecionadas, para *reperformance* no local (IEFP), quatro (4) Operações da tipologia 2.03 – Estágios Iniciativa Emprego Jovem.

### **Ao nível da Comissão Europeia**

No âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, a Comissão Europeia realizou uma auditoria de acompanhamento à implementação das medidas / recomendações resultantes da Missão de auditoria ao Fundo Social Europeu (FSE), a qual incidiu sobre a criação de sistemas de gestão e de controlo e os progressos realizados na execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ), em conformidade com o artigo 125.º, n.º 2., alíneas a) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

### **Ao nível do Tribunal de Contas (TC)**

No âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, o Tribunal de Contas realizou uma auditoria no âmbito na Iniciativa Emprego Jovem visando a apreciação da aplicação dos recursos financeiros, no período de 2014-2016, com incidência nos resultados alcançados a nível físico e financeiro, nos sistemas de informação e controlo, bem como na elegibilidade, legalidade e regularidade das operações aprovadas e executadas. A auditoria recaiu sobre a Operação n.º POISE-02-3220-FSE-000004, tipologia 2.03 – Estágios Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

### **Ao nível da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C)**

Ao abrigo do Portugal 2020 foram efetuadas pela AD&C ao nível da certificação da despesa, as seguintes auditorias:

- Quanto ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), foram abrangidas 12 operações integradas nas tipologias: 1.01 – Estágios para Adultos; 1.02 – Apoios à Contratação para Adultos; 1.03 – Estágios para Jovens; 1.04 – Apoios à Contratação para Jovens.
- Quanto ao Programa Operacional Regional de Lisboa foi abrangida uma operação enquadrada na tipologia Estágios para Adultos.
- Quanto ao Programa Operacional Capital Humano (POCH), foram abrangidas 5 operações integradas nas tipologias: 3.2 – Cursos de Aprendizagem e 3.3 – Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA).

### **Ao nível do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego**



Foram efetuadas verificações no local, que abrangeram 13 operações inseridas nas tipologias: 1.01 – Estágios para Adultos; 1.02 – Apoios à Contratação para Adultos; 1.03 – Estágio para Jovens; 1.04 – Apoios à Contratação para Jovens e, ainda, 2.03 – Estágios Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

#### **Ao nível do Programa Operacional Capital Humano**

No âmbito da certificação de despesa foram realizadas verificações no local, as quais abrangeram 5 operações inseridas nas tipologias Cursos de Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação de Adultos.

### **2. Quanto ao IEFP na qualidade de Organismo Intermédio:**

#### **Auditorias, Verificações Administrativas e Verificações no Local**

Compete à Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (PG-EAP) a coordenação da intervenção do IEFP, enquanto Organismo Intermédio, cabendo, assim, a estes serviços, divulgar as normas e procedimentos relacionados, entre outros, com as verificações administrativas e no local aos projetos aprovados. As ações de verificação são executadas pelas Delegações Regionais.

Quanto às **verificações administrativas**, estas decorrem em sede de análise de pedidos de reembolso e traduzem-se na apreciação de elementos da amostra de execução física e financeira.

No que se refere às **verificações no local**, estas são realizadas no espaço onde decorrem as ações aprovadas, permitindo aferir da efetiva realização das operações financiadas, nomeadamente nas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-financeira. A sua realização está prevista para o ano de 2018.

Relativamente às **auditorias**, foi efetuada, pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, auditoria aos apoios concedidos na área da deficiência e da reabilitação por organismos do MTSSS, envolvendo operações no âmbito da Tipologia de Operação Qualificação de pessoas com deficiência e / ou incapacidade, das Regiões Norte, Centro e Lisboa.

Decorreu, também, uma auditoria de controlo de suporte à elaboração das contas relativas ao exercício contabilístico 2016-2017, realizada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. a três operações da Região de Lisboa, e uma outra auditoria pela Inspeção-Geral das Finanças ao funcionamento dos sistemas de gestão e controlo do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020, que abrangeu uma operação.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, assim como do Programa Operacional Regional de Lisboa, também realizaram ações de supervisão, envolvendo várias operações das respetivas regiões de abrangência.

#### **IV.5.7. Sistemas de Informação**

##### **1. Fontes de informação**

As fontes de informação utilizadas para medir o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito do QUAR 2017 assentam nos sistemas informáticos existentes ou utilizados no IEFP, das áreas

---

de negócio e de suporte, os quais fornecem os inputs para o cálculo dos indicadores previamente definidos, garantindo a fiabilidade e integridade dos dados. Estes são os sistemas que suportam a atividade do IEFP, e a partir dos quais são elaborados os documentos de prestação de contas e fornecidas estatísticas para diversos fins, nomeadamente para divulgação obrigatória de dados de emprego. As principais fontes de informação consistem assim, designadamente, nos seguintes:

- **Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)**, utilizado pela área do Emprego (DEM, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais e Serviços de Emprego e Formação Profissional), regista todos os dados relativos aos utentes que estão ou já estiveram inscritos num Centro de Emprego;
- **Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)**, atualmente sob a coordenação da Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciências (DGEEC) e utilizado por todos os Serviços de Formação Profissional, a nível nacional;
- **Sistema de Gestão da Formação (SGFOR)**, que recolhe, regista e processa todos os dados relacionados com as atividades da formação profissional;
- **Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF)**, onde são registados dados relativos a medidas de criação de emprego e empresas e reabilitação profissional.
- **Sistema de informação estatística e de controlo de gestão (SIG)**, sistema, paralelo aos sistemas da área de negócio, que permita às várias unidades orgânicas do IEFP produzir informação de controlo de gestão diário e acompanhamento estatístico mensal. Este sistema ainda está em fase de desenvolvimento.
- **Sistema de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA)**, cuja informação é da responsabilidade do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, integra três áreas: orçamental, financeira e administrativa e é utilizado pelos Serviços Centrais, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional, nas três áreas referenciadas.
- **Sistema Informático de Gestão de Vencimentos (GESVENGRH)**, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos recursos humanos do IEFP (no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações);
- **Portal Corporativo (iefp.pt)**, portal institucional, utilizado por todos os departamentos para publicação de conteúdos de negócio, publicação de notícias institucionais, ofertas de emprego, formação e currículos vitae, bem como serviços diretos ao cidadão;
- **Estatísticas de acesso aos sites do IEFP (Web Stats)**, sistema de monitorização de acessos aos sites publicados para o exterior;



- **Sistema de gestão de pedidos (SGP)**, sistema de report de erros e de registo de desenvolvimentos aplicativos: SIGAE, SGFOR, SIGOFA, SIGA, NetEmprego, SGC, BO;
- **NetEmprego**, portal especializado no âmbito da oferta e procura de emprego, que disponibiliza um conjunto alargado de serviços dirigidos a candidatos a emprego e a empregadores;
- **Sistema de Gestão Documental e Workflow (SGD)**, aplicação de suporte à gestão da documentação (documentos e processos). Permite, por isso, todo um acesso a documentos e processos, bem como ao seu ciclo de movimentação.
- **BO**, ferramenta de análise de dados composta por: supervisão, info view Webi;
- **NETFORCE**, portal para a Formação e Certificação de Formadores e outros profissionais que gere o Sistema de Informação de Formação e Certificação de Formadores;
- **CRV Virtual**, plataforma colaborativa da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento;
- **Plataforma eLearning**, permite a criação e a gestão de cursos *online*, assim como a interação entre formadores e formandos, através de recursos e atividades. Pode ser utilizada nas modalidades de *b-Learning* (sessões presenciais e a distância) ou de *e-learning* (totalmente a distância).;
- **Inquéritos**, Plataforma eletrónica que veio substituir a inquirição em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados, mas também pela certeza de uma maior adesão do **público**-alvo inquirido e, conseqüentemente, da obtenção de maiores taxas de resposta.
- **Concursos dirigentes**, Plataforma eletrónica que veio substituir a resposta a concursos em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados pelo DRH, na análise dos documentos;
- **Sistema de Gestão de Senhas de Refeitórios (GesRef)**, este sistema está disponível nos Serviços de Formação para marcação de refeições dos formandos que frequentam ações de formação.
- **Plataforma de Apoio aos Sistemas de Informação (PASI)**, sistema para report de incidentes, problemas e ticketing.
- **Garantia Jovem**, Plataforma informativa e colaborativa dirigida aos jovens Neet

## 2. Segurança da Informação e Sistemas

Com o aumento considerável da utilização de dispositivos que acedem à rede alargada de telecomunicações, a informação fica exposta a um crescente número e a uma grande variedade de ameaças e vulnerabilidades. Estas podem ter diferentes origens: naturais – fenómenos da natureza; involuntárias – ações desprovidas de intenção para causar danos; e intencionais – deliberadas, com o objetivo de causar danos.

Tornou-se, imperativo garantir a segurança da informação de uma forma efetiva, sustentada em 3 pilares: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade, preservando-se, desta forma, a imagem do IEFP, IP.

Garantir que os servidores e desktops se encontram atualizados com a última versão das atualizações de segurança que são disponibilizadas.

### **3. Plano de continuidade de negocio**

O IEFP presta um conjunto de serviços ao cidadão assentes em sistemas críticos e vitais para a sua atividade, residentes no Centro de Dados Principal.

As boas práticas do setor ao nível das normas internacionais, ISO e legislação europeia, recomendam que as instituições elaborem Planos de Continuidade de Negócio que permitam a toda a organização conhecer os procedimentos de reposta a qualquer incidente.

Face à ausência de uma solução de disaster recovery/plano de continuidade de negócio no IEFP, tornou-se imperativo criar um plano de estudo e implementação de mecanismos para recuperação de operações, quando ocorram situações de catástrofe de origem natural, premeditada ou acidental, que afetem a segurança física e lógica dos dados.

Tornou-se assim premente a definição de normas e procedimentos a adotar e a implementação de um plano de continuidade de negócio para o IEFP, I.P., que abranja um centro de dados alternativo, de forma a garantir a recuperação funcional dos sistemas em caso de falha ou catástrofe no Centro de Dados Principal e que os serviços que presta atualmente ao cidadão possam continuar a ser prestados.



#### IV.6. AVALIAÇÃO FINAL

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pelo IEFP ao longo do ano 2017, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conclui-se que dos cinco objetivos relevantes, três foram superados (Ob 1, 2 e 13) e dois foram atingidos (Ob 4 e 11), podemos afirmar que o desempenho global da organização durante o ano de 2017 foi **positivo**, reforçado pela superação dos parâmetros de Eficácia e Qualidade, não obstante o resultado negativo obtido no parâmetro Eficiência, decorrente da avaliação efetuada aos objetivos 9 e 10, mas que apresentam margem para melhoria já no decorrer de 2018:

- ✓ A dificuldade no aumento da % de inscrições online, situação que deverá ultrapassada em 2018 com a substituição do Portal NetEmprego pelo IEFP online, com vista à dinamização do serviço público de emprego digital e interativo, com a promoção da confiança do mesmo quer ao nível dos utentes, quer a nível interno (colaboradores das unidades orgânicas locais);
- ✓ O aumento do tempo de ajustamento nas medidas ativas de emprego que esteve associado, por um lado à dificuldade de ajustamento decorrente da quebra de desemprego registado e, por outro, a um elevado stock que processos que transitaram de anos anteriores, levando a que o período entre a candidatura e a decisão de aprovação, implicasse novo processo de ajustamento pelo facto do desempregado previamente selecionado ter sido, entretanto, integrado noutra resposta do mercado de trabalho. Esta situação apenas permanecerá em 2018 para as medidas CEI e CEI+, atendendo que as candidaturas aos Estágios Profissionais são apresentadas em períodos de candidatura fechados, promovendo o análise atempada dos processos e, conseqüentemente, o seu ajustamento.

Do exposto, deve concluir-se da presente Autoavaliação, que o IEFP atingiu um grau de realização global dos seus objetivos QUAR 2017, correspondente a uma pontuação de **103,6%**.

Assim, e, tendo presente o disposto no presente documento de Autoavaliação, o IEFP considera que a avaliação final do seu desempenho, no ano 2017, corresponde a um “**Desempenho Satisfatório**”, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do artigo 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, tendo em conta que superou três dos cinco objetivos relevantes e por ter atingido os dois restantes.

Serviço: Serviço: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
 Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Missão: O IEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional

Objectivos estratégicos (OE):

- OE 1. Promover o emprego e a qualidade do emprego
- OE 2. Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração
- OE 3. Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses
- OE 4. Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida
- OE 5. Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade
- OE 6. Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais

Objectivos operacionais	Ano 2015 Resultado	Ano 2016 Resultado	Ano 2017							
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização			
<b>EFICÁCIA</b>	<b>45%</b>									
<b>OB 1 (RELEVANTE)</b>	Ponderação de		20%							
Abranger em medidas ativas de emprego 80 837 pessoas (OE3)	Ind 1	N.º de pessoas abrangidas em Estágios	70.482	46.463	42.607	6.391	70.482	39.151	100%	
	Peso	60%								
Ind 2	N.º de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário	68.146	51.336	38.230	3.823	68.146	42.674	104%		
	Peso	40%								
<b>OB 2 (RELEVANTE)</b>	Ponderação de		20%							
Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (OE1)	Ind 3	N.º de ofertas captadas	177.980	146.642	115.600	11.560	177.980	143.585	111%	
	Peso	30%								
	Ind 4	N.º de colocações efetuadas	121.903	102.764	80.920	8.092	121.903	86.031	100%	
	Peso	30%								
	Ind 5	N.º de visitas a efetuar a entidades			58.608	11.722	87.912	49.364	100%	
Peso	5%									
Ind 6	N.º PT apoiados por medidas e apoio à	60.487	21.214	35.393	3.539	60.487	38.272	100%		
Peso	30%									
Ind 7	Taxa de satisfação das ofertas de	61,9%	64,1%	67,0%	6,7%	83,8%	55,6%	92%		
Peso	5%									
<b>OB 3</b>	Ponderação de		10%							
Abranger em medidas de qualificação profissional 29 715 jovens (OE2)	Ind 8	N.º de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	32.953	25.750	27.999	4.200	34.999	24.498	100%	
	Peso	60%								
Ind 9	N.º de pessoas abrangidas em Cursos de Especialização Tecnológica	1.231	1.185	1.716	257	2.145	1.372	94%		
	Peso	40%								
<b>OB 4 (RELEVANTE)</b>	Ponderação de		20%							
Abranger em medidas de qualificação profissional 144 106 pessoas (OE4)	Ind 10	N.º de pessoas abrangidas em Cursos de Educ. e Form. para Adultos	41.285	41.745	42.000	4.200	52.500	41.463	100%	
	Peso	40%								
	Ind 11	N.º de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica	17.384	24.748	35.050	3.505	43.813	37.937	100%	
Peso	20%									
Ind 12	N.º de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito da Medida Vida Ativa (ativos desempregados)	204.643	72.211	67.056	6.706	204.643	72.112	100%		
Peso	40%									
<b>OB 5</b>	Ponderação de		10%							
Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais (OE3)	Ind 13	% de formandos certificados em medidas de longa duração		39,7%	50%	10%	75%	55,6%	100%	
	Peso	40%								
Ind 14	% de formandos certificados em formação modular		73,7%	50%	10%	75%	75,1%	125%		
	Peso	60%								
<b>OB 6</b>	Ponderação de		10%							
Promover o emprego e a empregabilidade dos grupos particularmente desfavorecidos (OE5)	Ind 15	N.º de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	10.301	11.874	10.487	1.049	13.109	13.780	131%	
	Peso	75%								
Ind 16	N.º de pessoas abrangidas em ações de formação para grupos desfavorecidos			27.520	2.752	34.400	8.205	33%		
	Peso	25%								



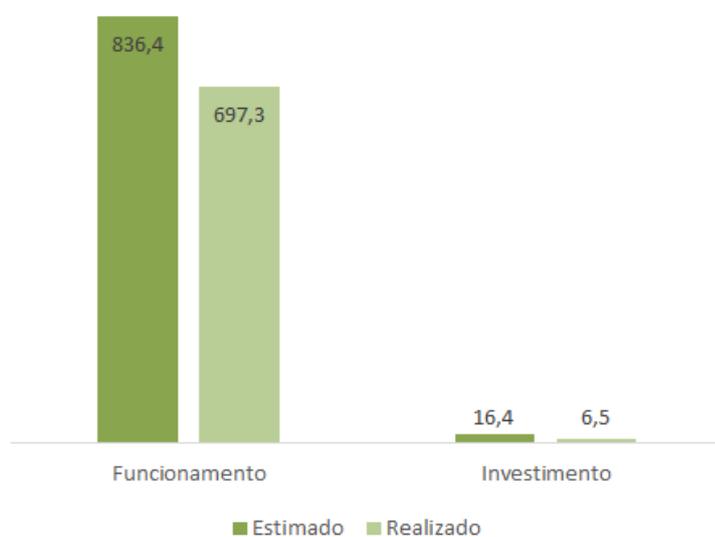
Objetivos operacionais		Ano 2015 Resultado	Ano 2016 Resultado	Ano 2017					
				Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização	
<b>EFICÁCIA</b>									
<b>OB 7</b>		Ponderação de		5%					
Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública (OE6)	Ind 17	% do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC	35,5%	60,0%	15,0%	100,0%	32,3%	72%	
	Peso	40%							
	Ind 18	% do valor das prestações não pagas face ao valor global das prestações vencidas no período	28,0%	30,0%	7,5%	7,5%	24,9%	100%	
	Peso	60%							
<b>OB 8</b>		Ponderação de		5%					
Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida (OE6)	Ind 19	Desvio médio por candidatura do valor da despesa aprovada face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração no âmbito das medidas de Formação Profissional	0,1%	10,0%	5,0%	0,0%	14,8%	100%	
	Peso	100%							
<b>EFICIÊNCIA</b>		<b>35%</b>							
<b>OB 9</b>		Ponderação de		20%					
Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo (OE6)	Ind 20	% de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos	13,2%	11,6%	15,0%	3,0%	22,5%	10,1%	84%
	Peso	20%							
	Ind 21	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online	84,6%	85,7%	90,0%	9,0%	100,0%	85,0%	100%
	Peso	80%							
<b>OB 10</b>		Ponderação de		20%					
Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação (OE6)	Ind 22	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração	73,0%	72,0%	80,0%	8,0%	100,0%	65,8%	91,4%
	Peso	100%							
<b>OB 11 (RELEVANTE)</b>		Ponderação de		40%					
Integrar os ex-estagiários e ex-formandos no mercado de trabalho (OE3)	Ind 23	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após	61,7%	70,4%	68,0%	10,2%	100,0%	73,5%	100,0%
	Peso	40%							
	Ind 24	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após	31,0%	41,3%	40,0%	6,0%	60,0%	38,7%	100,0%
	Peso	30%							
	Ind 25	% de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após	30,0%	35,5%	30,0%	4,5%	45,0%	34,1%	100,0%
	Peso	30%							
	<b>OB 12</b>		Ponderação de		20%				
Proporcionar aos jovens com menos de 30 anos uma resposta de educação, formação ou emprego em menos de 4 meses (OE2)	Ind 26	% de jovens com Saída Positiva da Garantia Jovem no prazo de 4 meses	34,2%	45,0%	9,0%	67,5%	39,6%	100,0%	
	Peso	100%							
<b>QUALIDADE</b>		<b>20%</b>							
<b>OB 13 (RELEVANTE)</b>		Ponderação de		70%					
Promover a qualificação dos trabalhadores (OE6)	Ind 27	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	95,0%	94,7%	80,0%	8,0%	100,0%	99,5%	124,4%
	Peso	100%							
<b>OB 14</b>		Ponderação de		30%					
Aumentar a qualidade dos serviços prestados (OE6)	Ind 28	% de utentes "Muito Satisfeitos" e "Satisfeitos" com os serviços	74,0%	60,0%	12,0%	90,0%	67,3%	100,0%	
	Peso	100%							
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>								<b>103,6%</b>	

## MEIOS DISPONÍVEIS

CARREIRA	Nº Total de Recursos IEPF 31 Dez 2016	Nº Total de Recursos IEPF 31 Dez 2017
Dirigentes Direção superior	4	4
Dirigentes Direção intermédia	296	300
Técnico Superior	2 131	2 124
Assistente Técnico	603	621
Assistente Operacional	234	193
<b>TOTAL</b>	<b>3 268</b>	<b>3 242</b>

Orçamento	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	836,4	697,3	-139,06
Investimento	16,4	6,5	-9,88
<b>Total</b>	<b>852,8</b>	<b>703,9</b>	<b>-148,9</b>

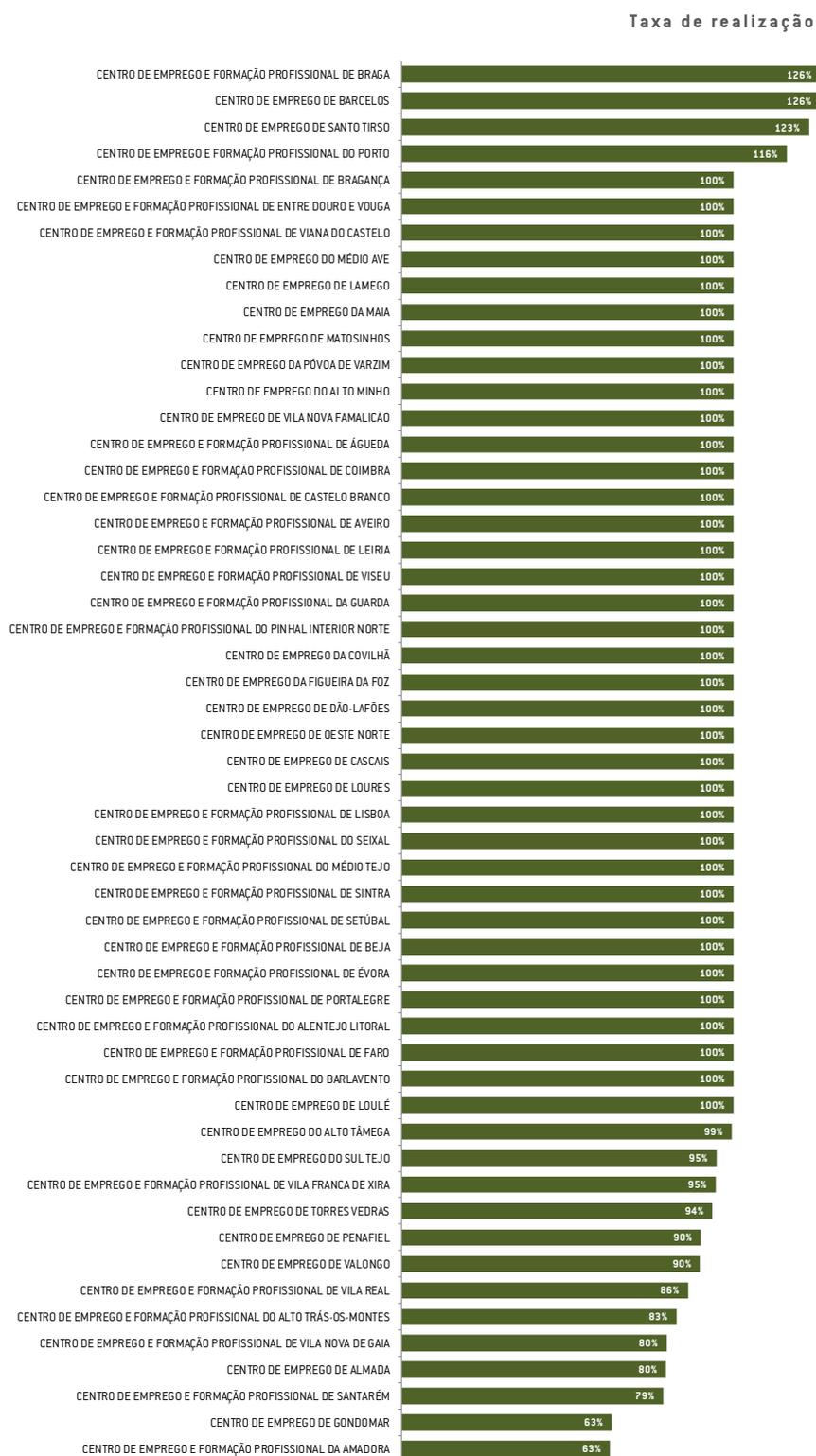
[Milhões de €]



## QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS

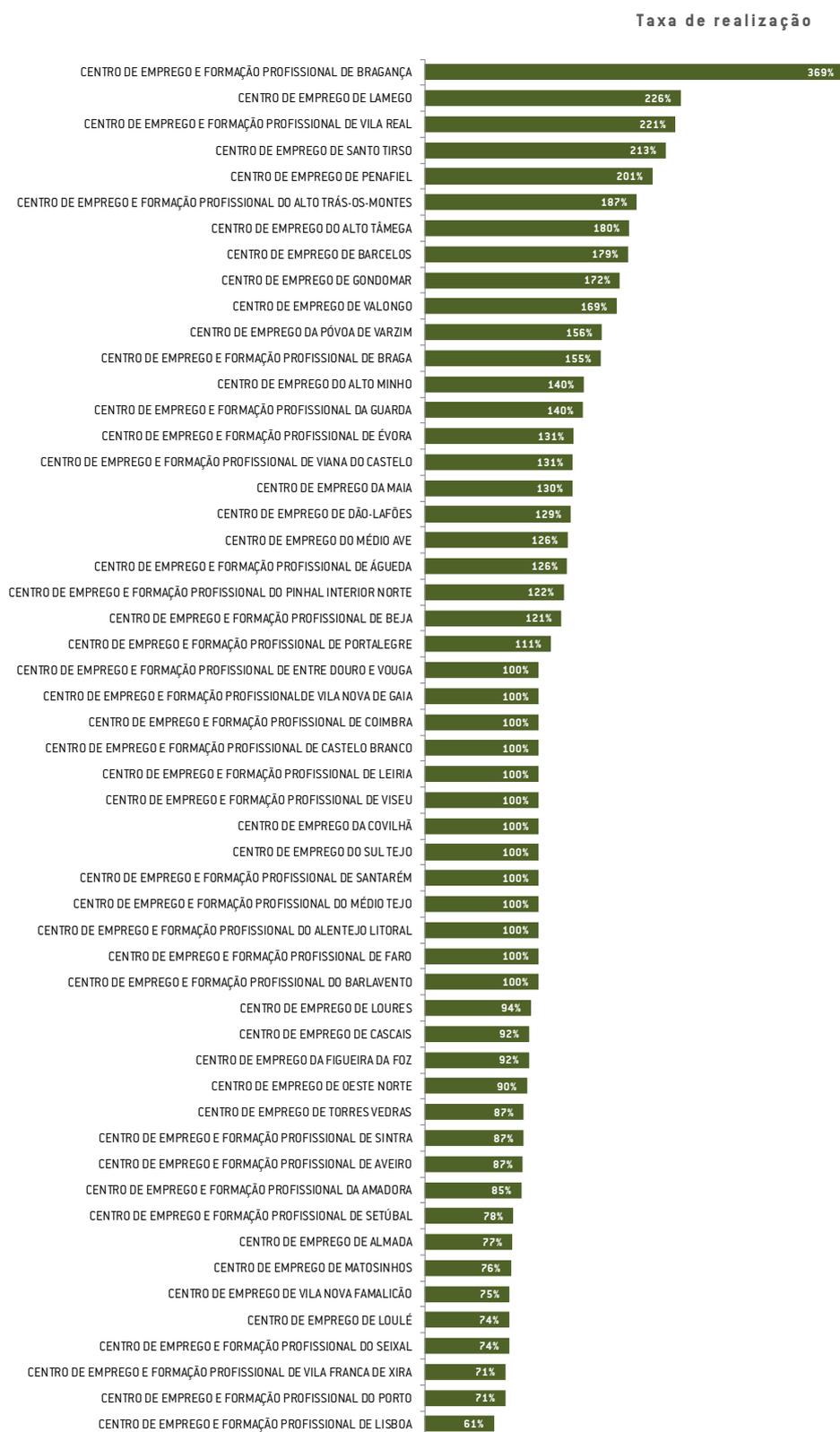
### Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

#### Objetivo 1 - Indicador 1 - N° de pessoas abrangidas em estágios profissionais



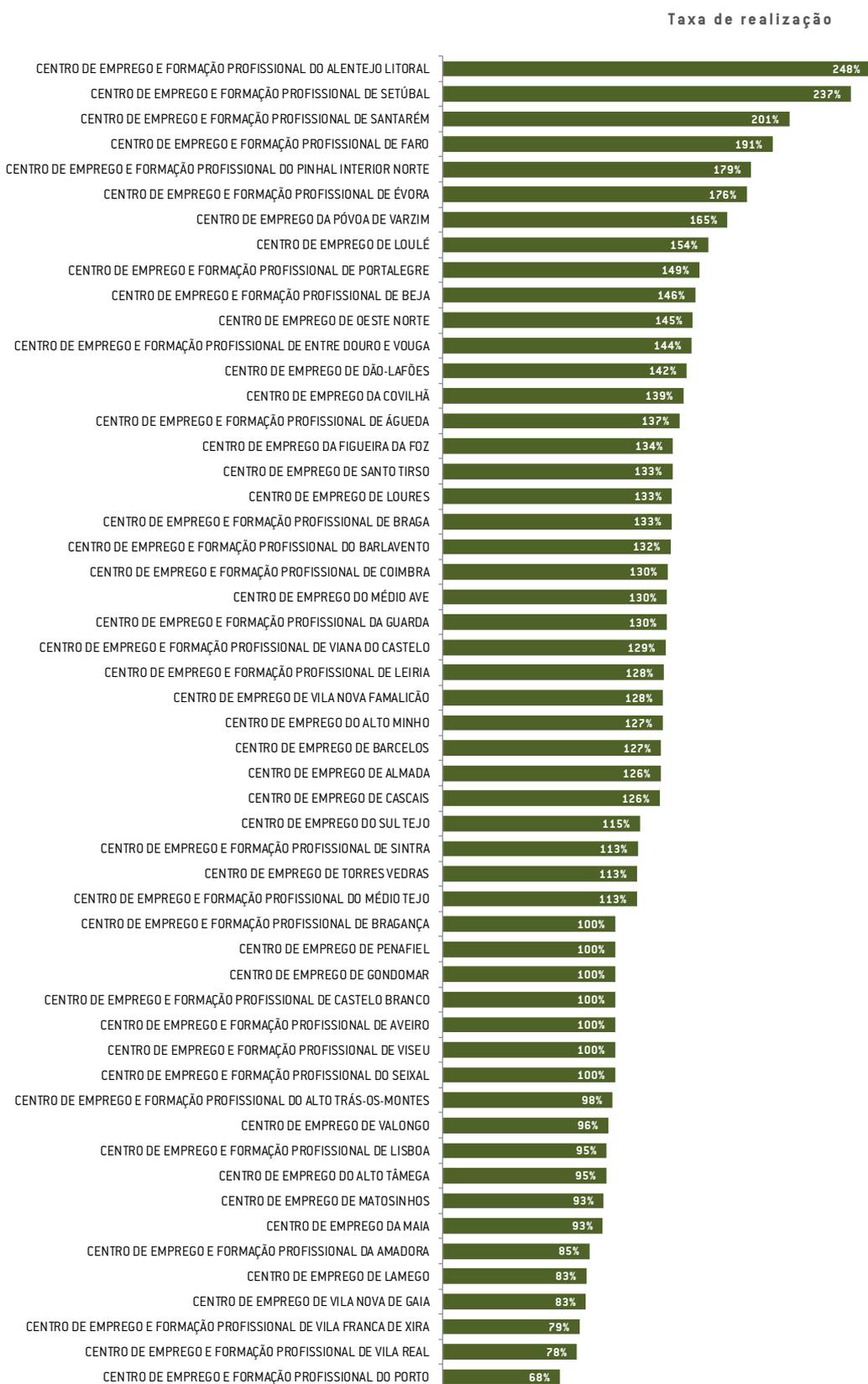
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

### Objetivo 1 - Indicador 2 - N° de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário



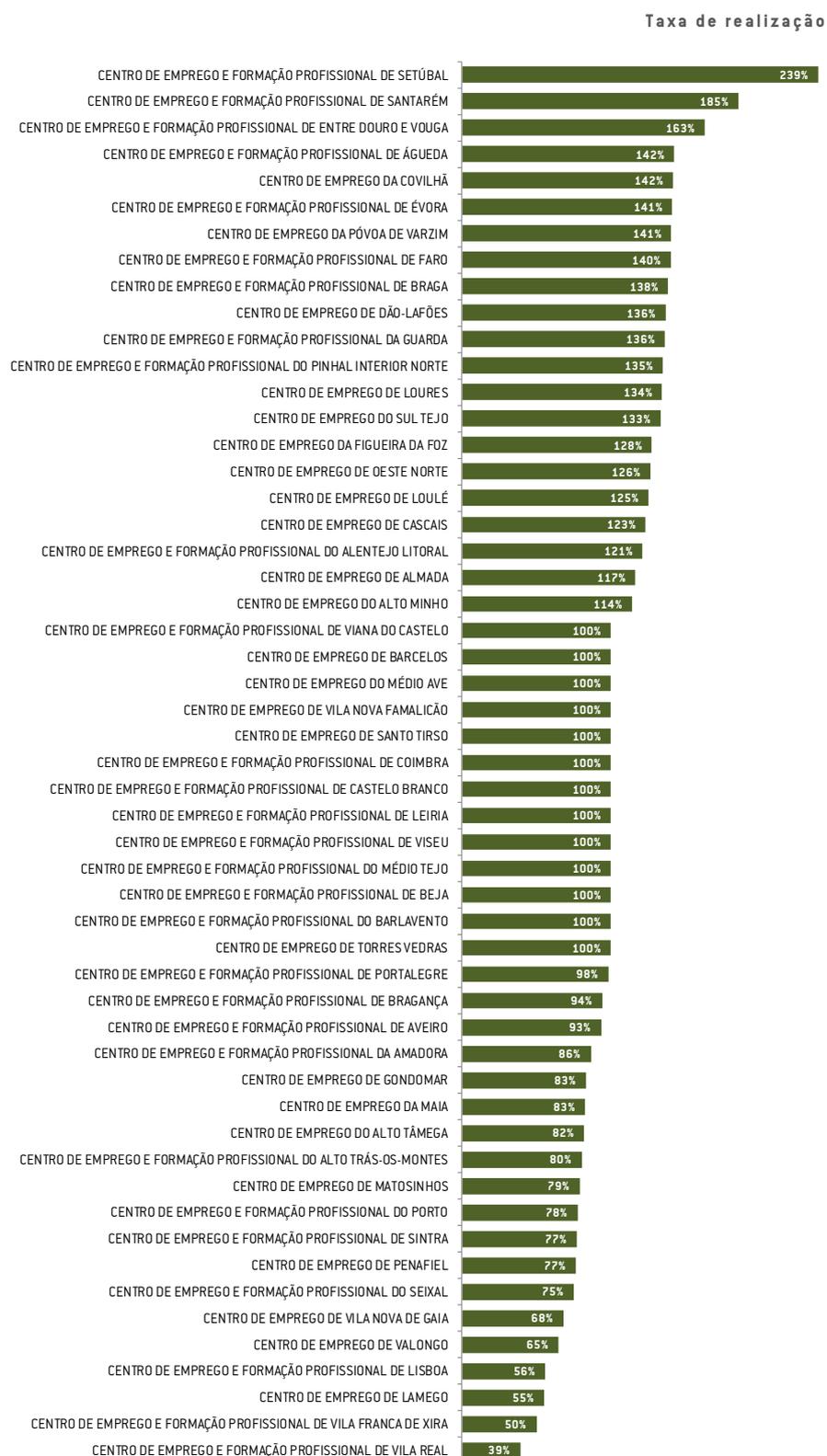
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

### Objetivo 2 - Indicador 3 - Nº de ofertas captadas



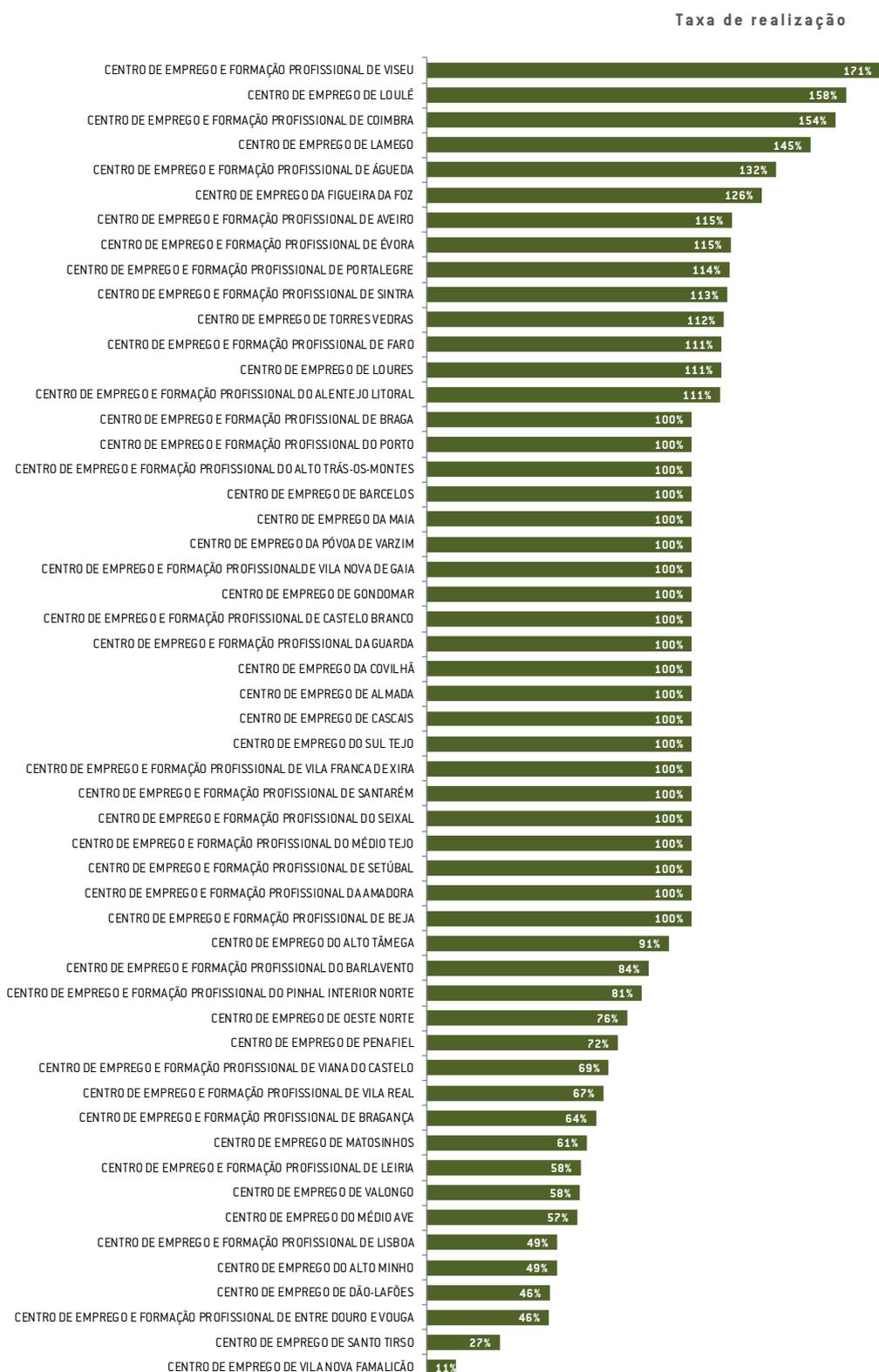
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

### Objetivo 2 - Indicador 4 – N° de colocações efetuadas



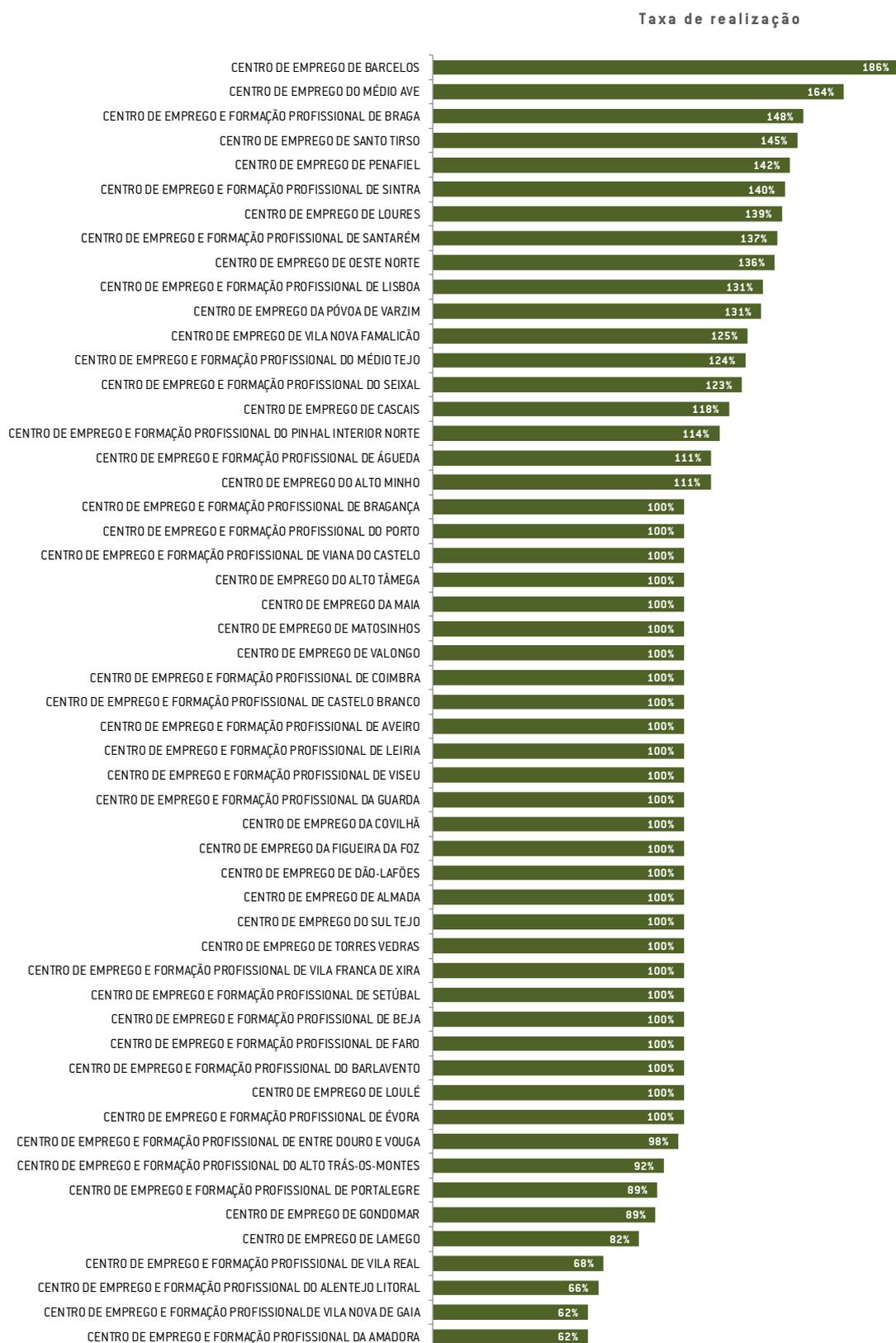
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

### Objetivo 2 - Indicador 5 - Nº de visitas a efetuar a entidades



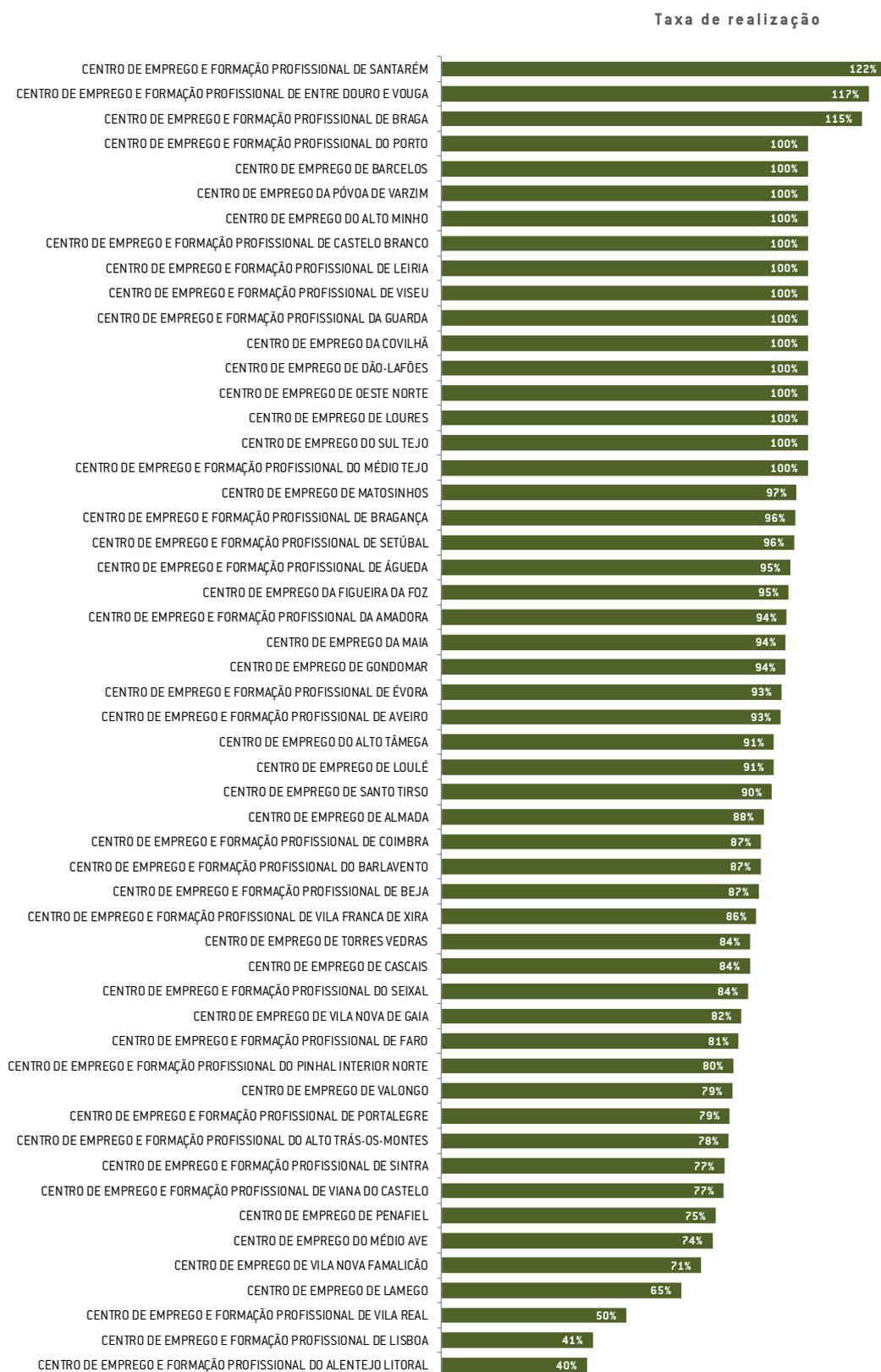
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

### Objetivo 2 - Indicador 6 – Nº PT apoiados por medidas e apoios à contratação e empreendedorismo



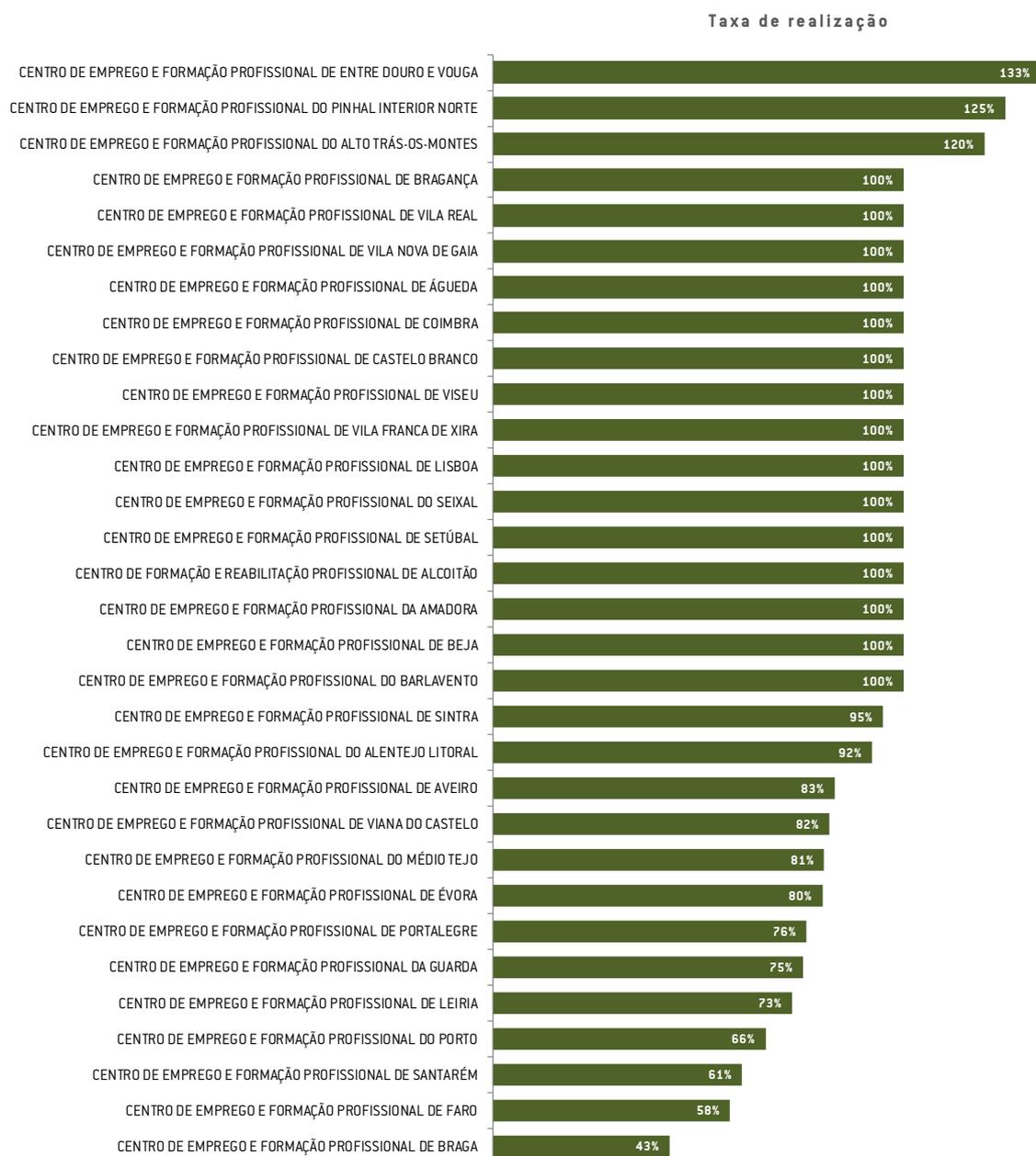
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

### Objetivo 2 - Indicador 7 – Taxa de satisfação das ofertas de emprego



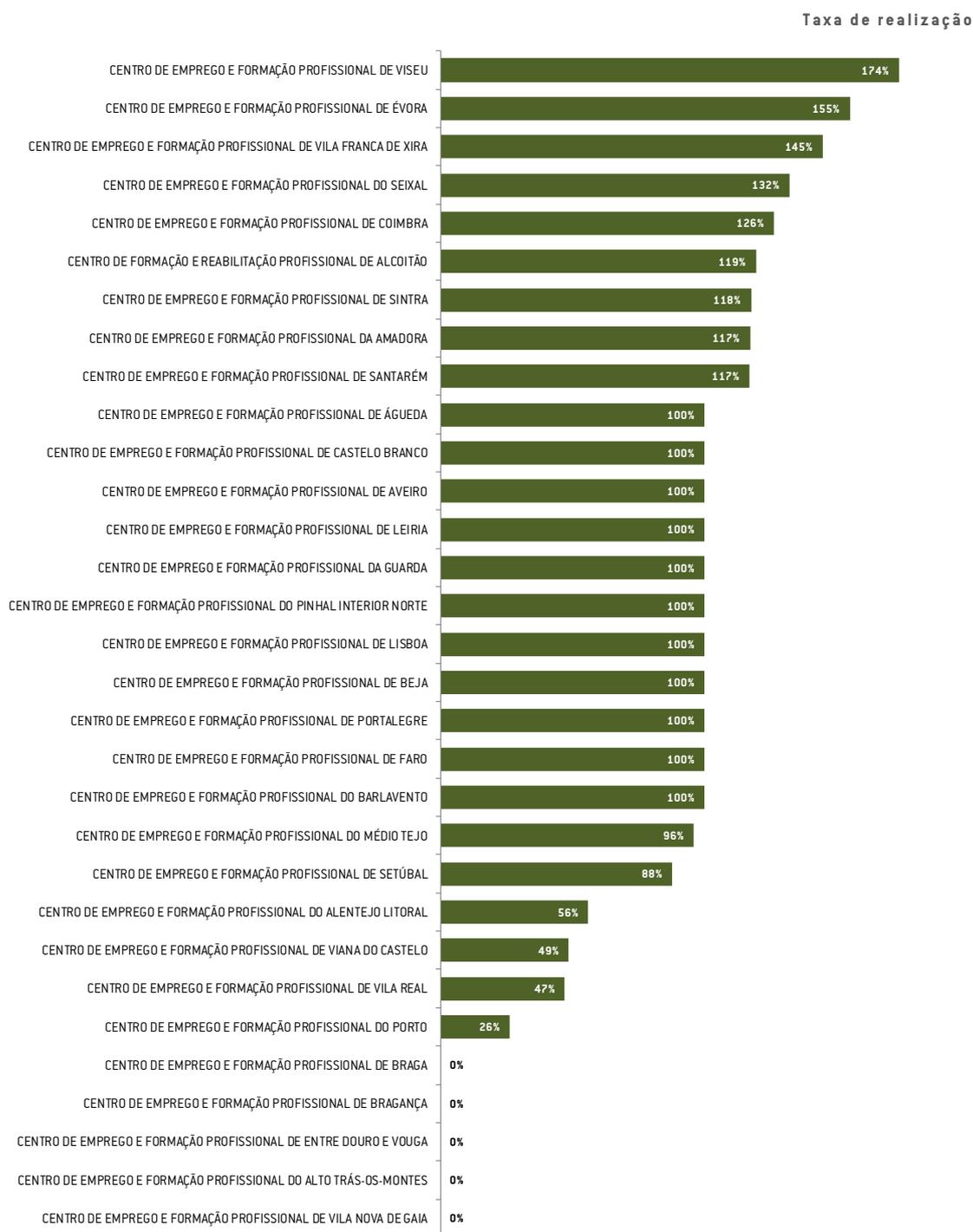
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 3 - Indicador 8 - N° de pessoas abrangidas em Cursos de Aprendizagem (Gestão Direta)



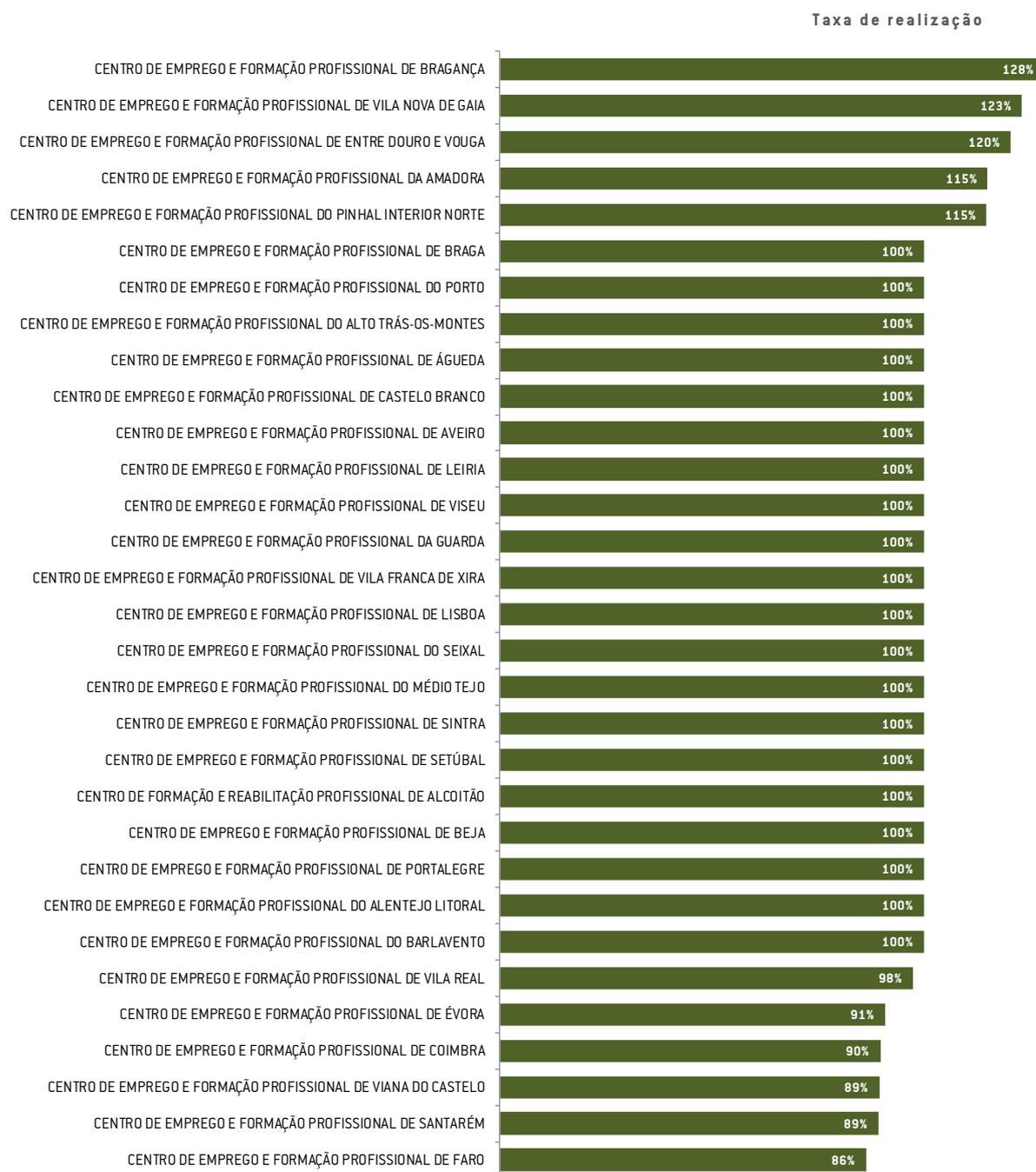
## Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

### Objetivo 3 - Indicador 9 - N° de pessoas abrangidas em Cursos de Especialização Tecnológica



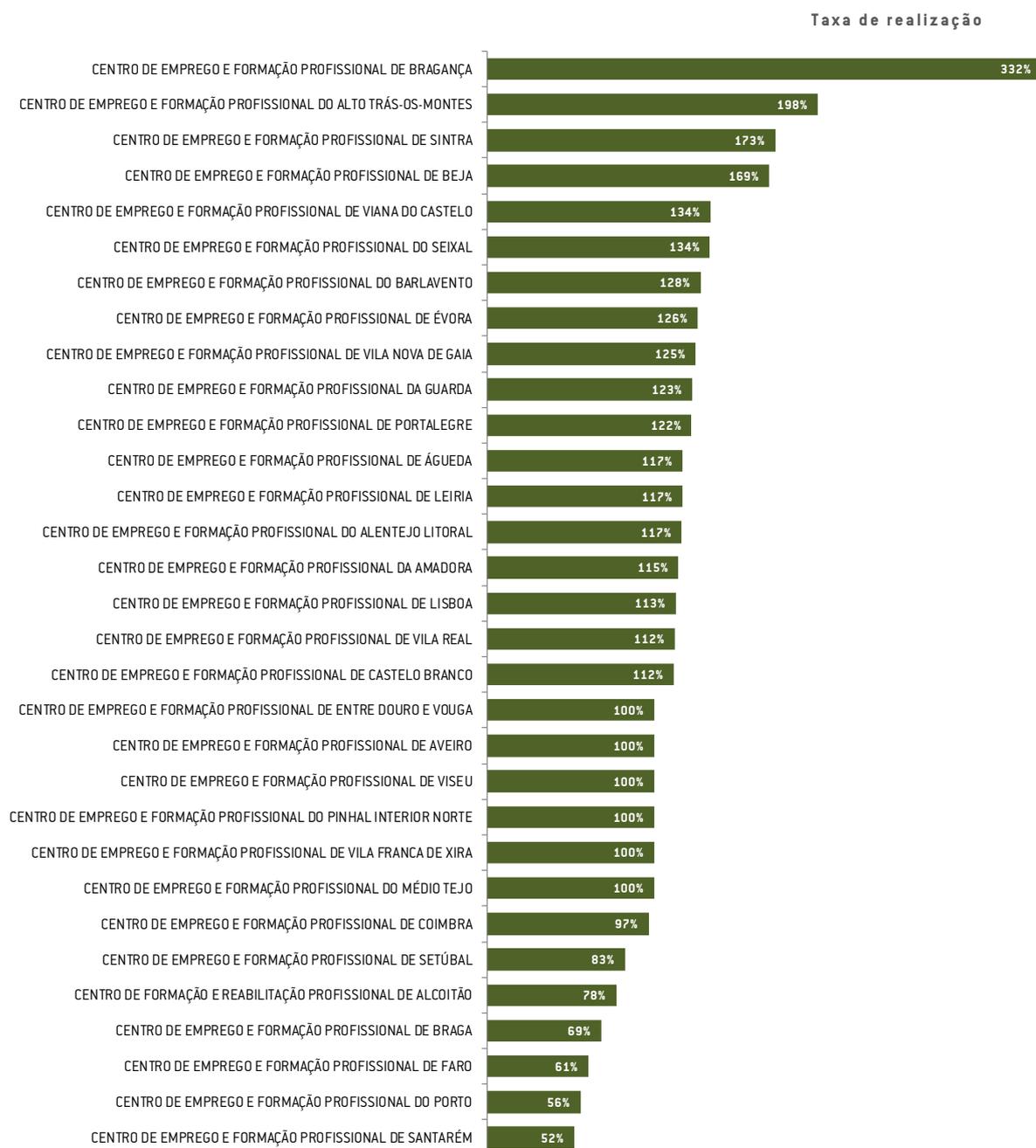
Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 4 - Indicador 10 – N° de pessoas abrangidas em cursos EFA



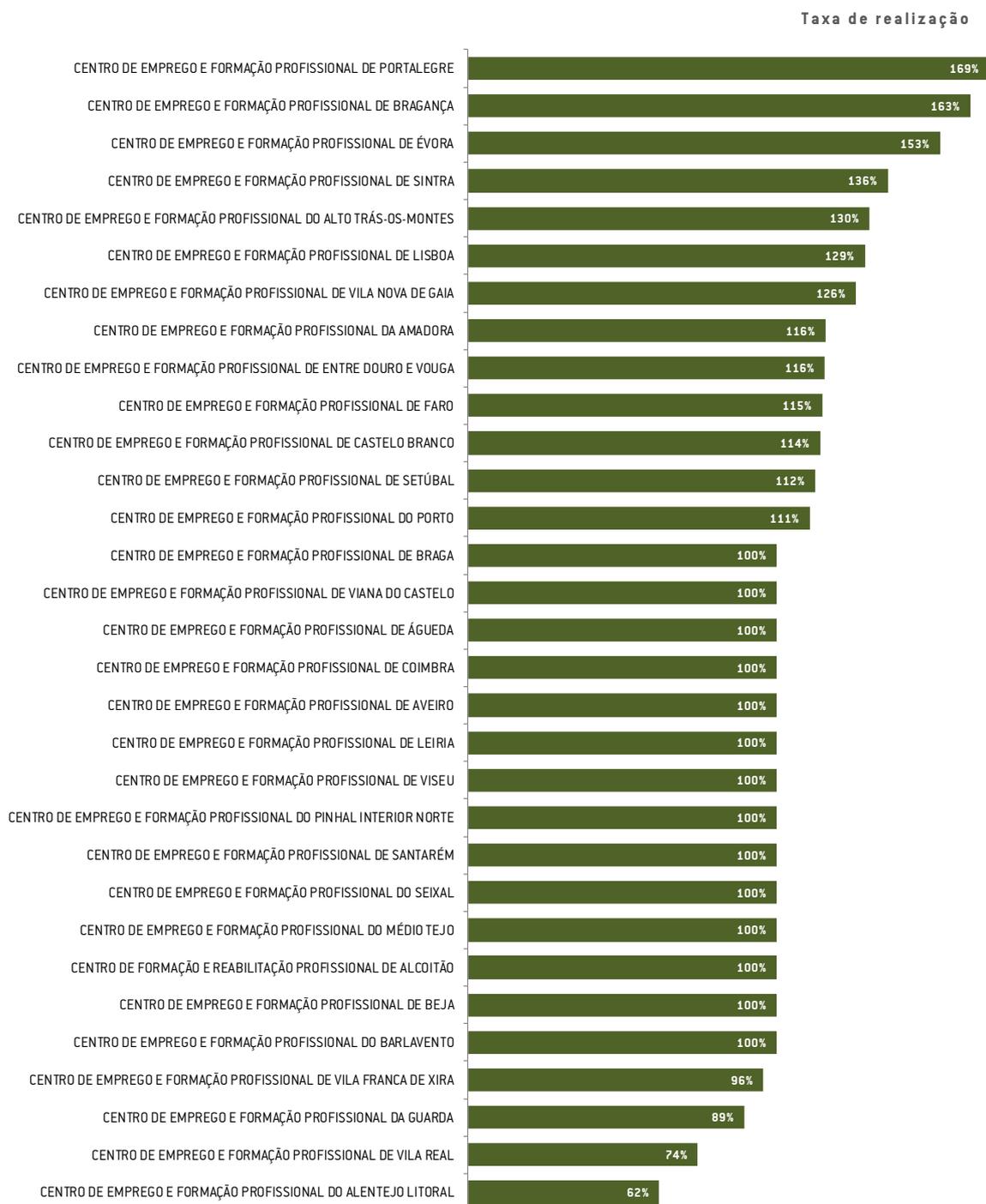
Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 4 - Indicador 11 – Nº de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica



**Centros de Emprego e Formação Profissional + Centro de Reabilitação Profissional**

**Objetivo 4 - Indicador 12 – N° de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito da Vida Ativa [ativos desempregados – Gestão Direta] <sup>3</sup>**

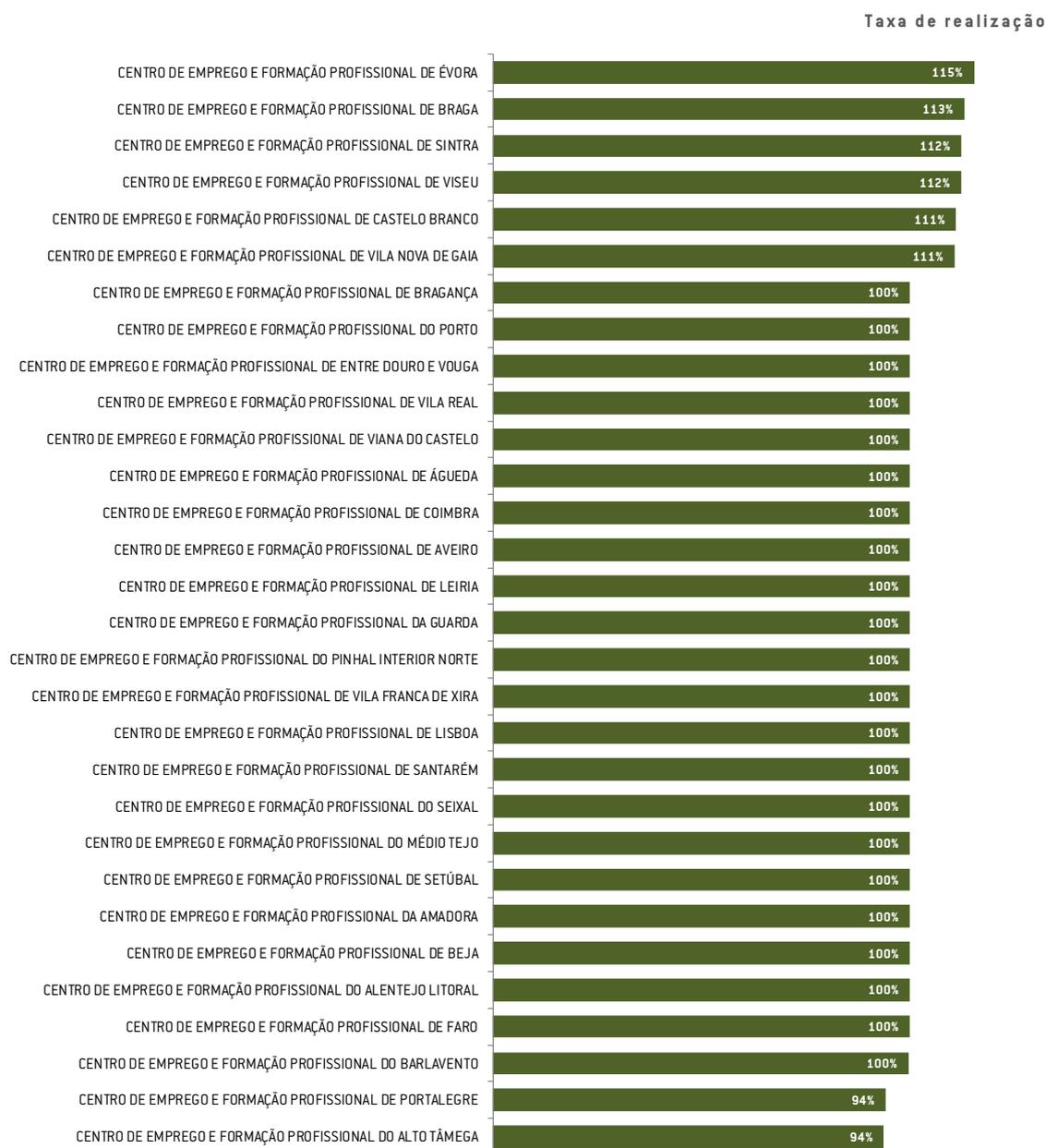


<sup>3</sup> No âmbito das unidades homogéneas, apenas são considerados os abrangidos em Vida Ativa – Gestão Direta, uma vez que a execução das Entidades Externas está, na sua maioria, afeta às Delegações Regionais.



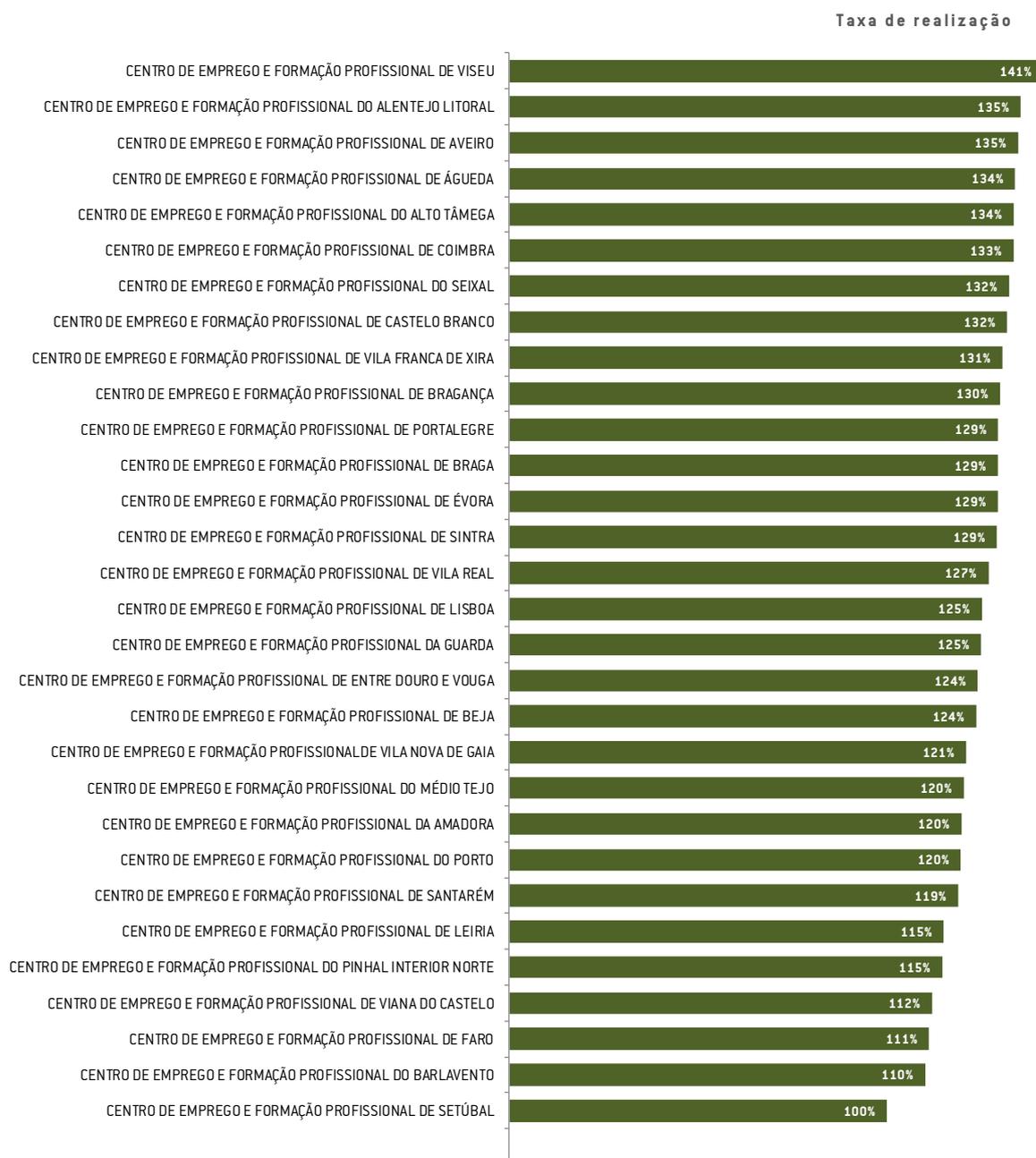
## Centros de Emprego e Formação Profissional

### Objetivo 5 - Indicador 13 - % de formandos certificados em medidas de longa duração



## Centros de Emprego e Formação Profissional

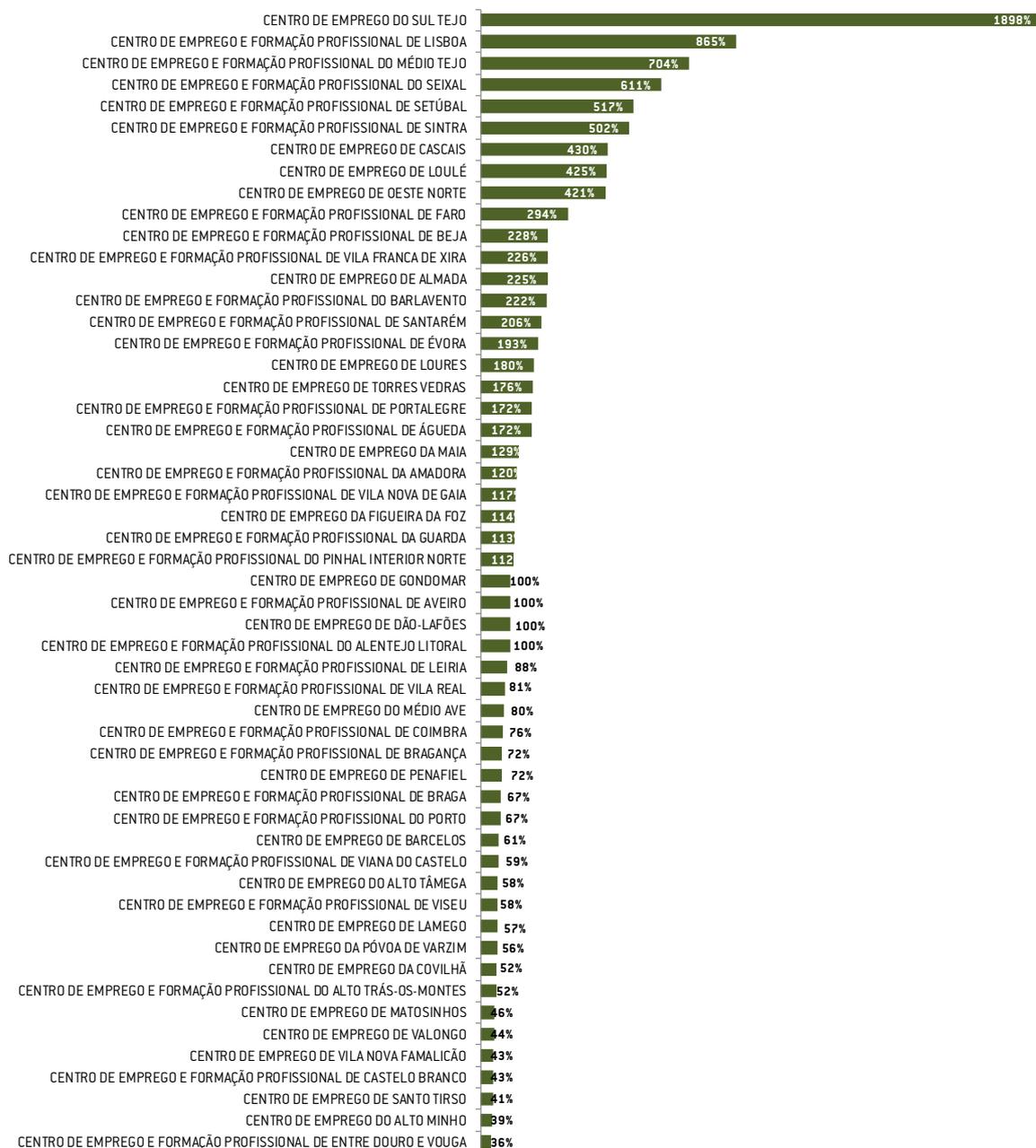
### Objetivo 5 - Indicador 14 - % de formandos certificados em formação modular



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

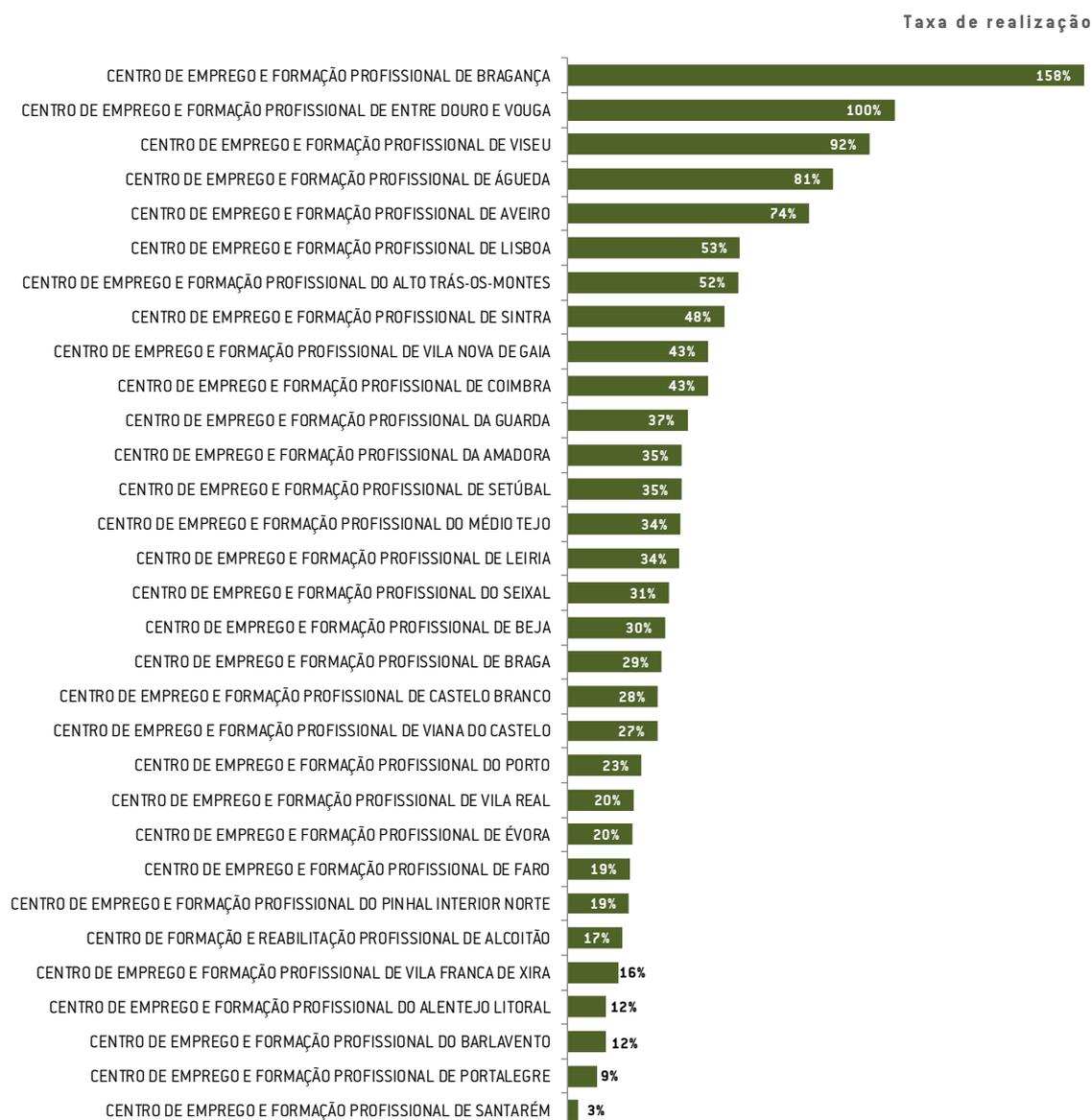
Objetivo 6 - Indicador 15 – Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional

Taxa de realização



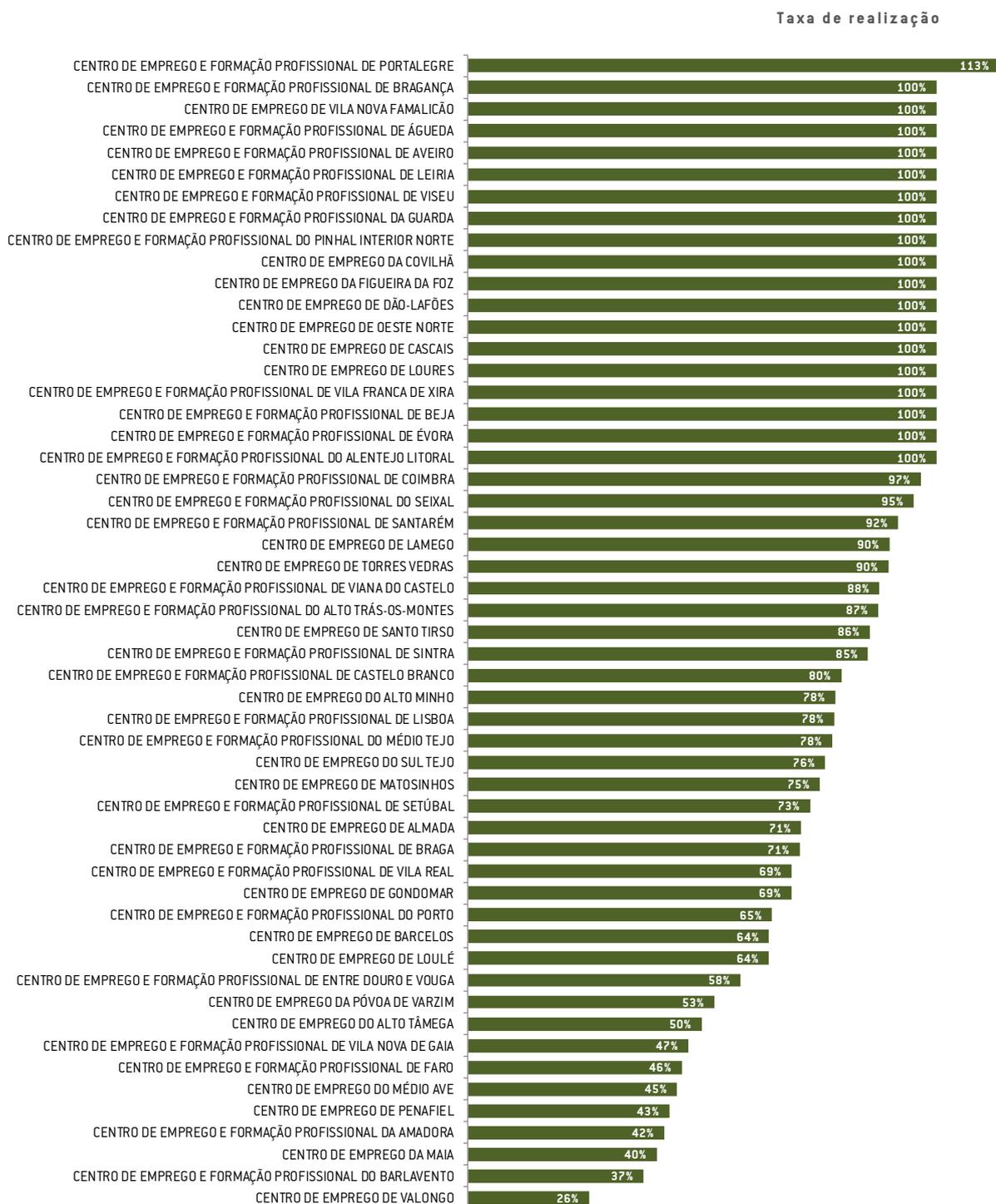
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

### Objetivo 6 - Indicador 16 – Nº de pessoas abrangidas em ações de formação para grupos desfavorecidos



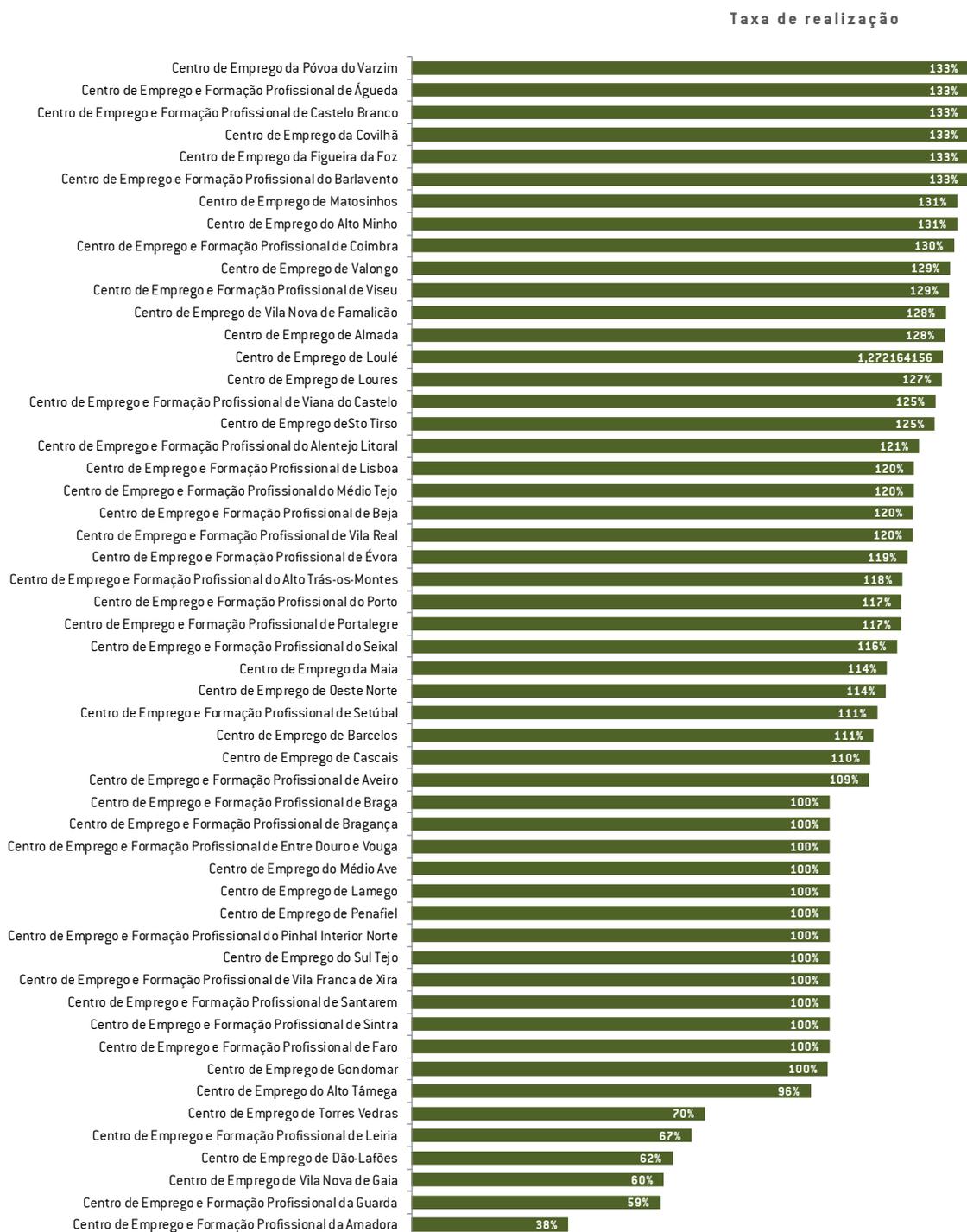
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 7 - Indicador 17 - % do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC



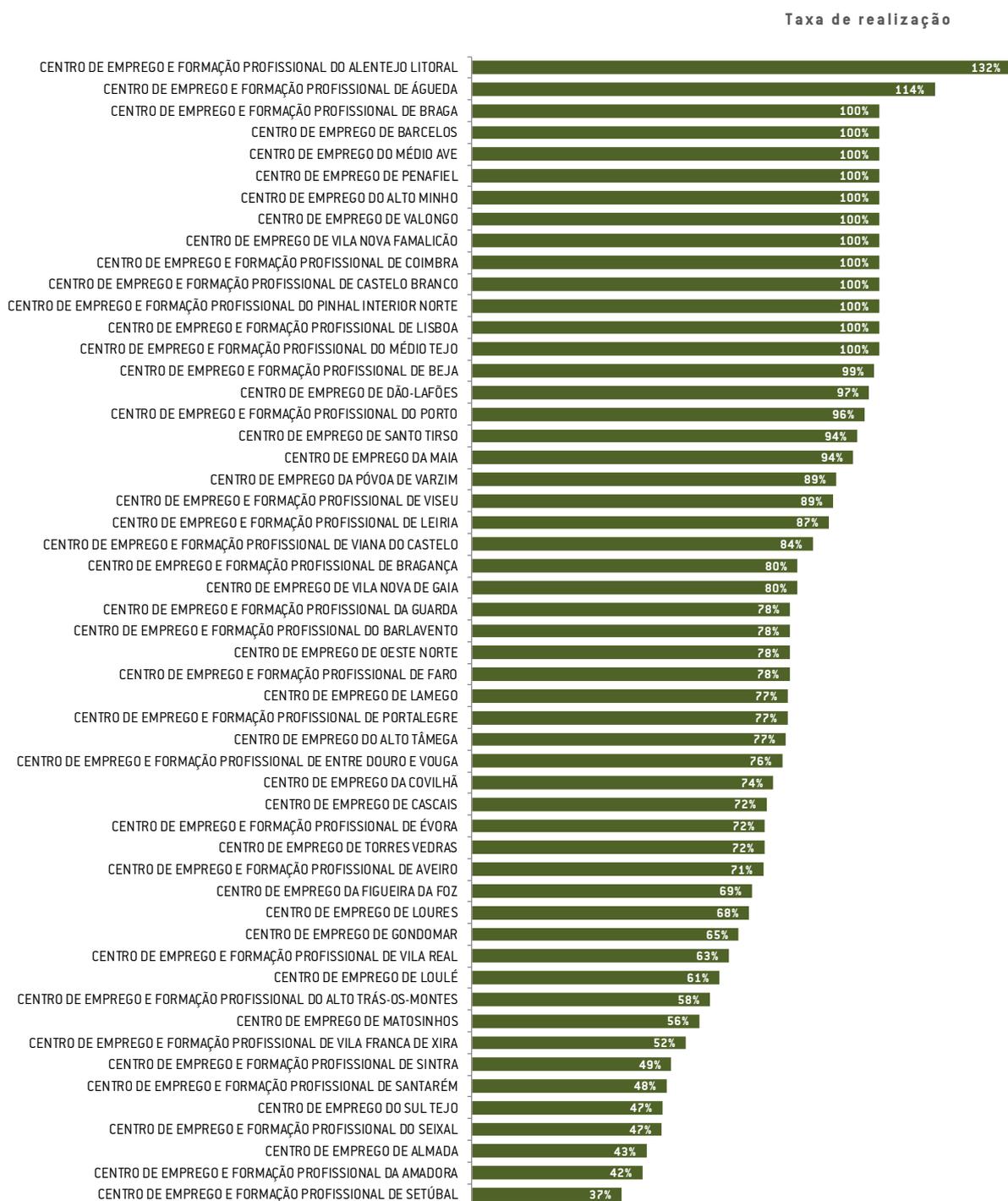
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 7 - Indicador 18 - % valor das prestações pagas face ao valor global das prestações vencidas no período



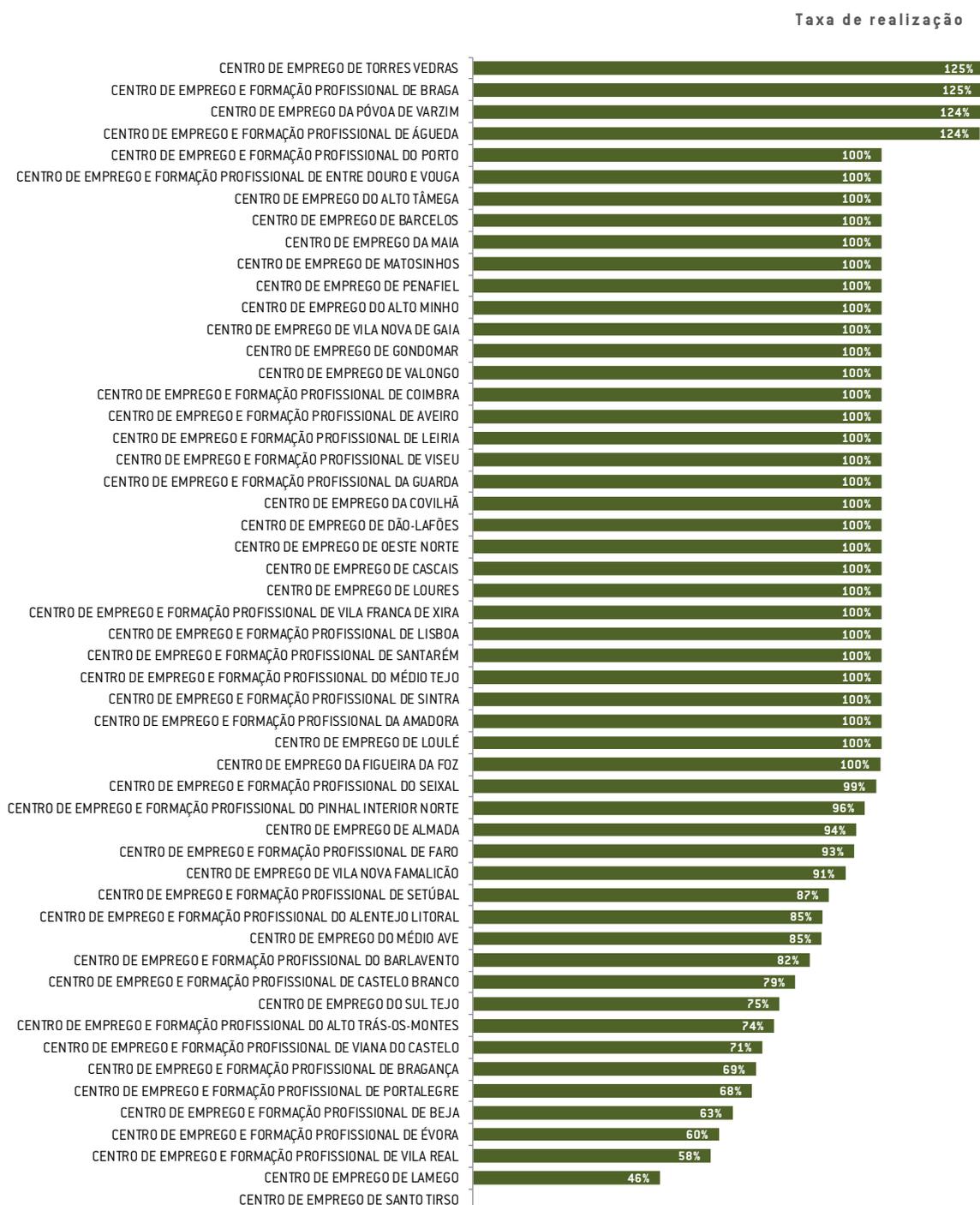
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 9 - Indicador 20 - % de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos

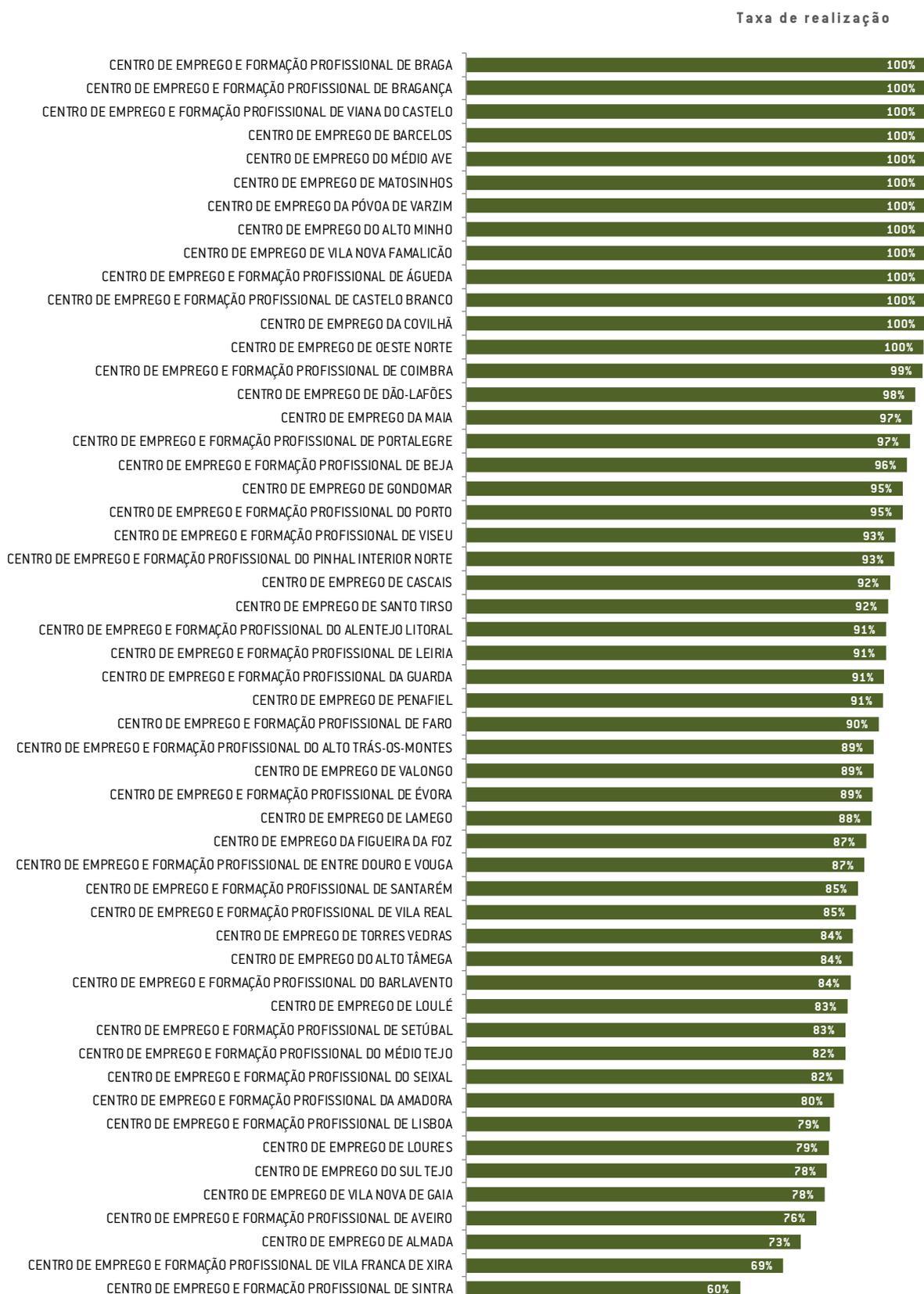


Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 9 – Indicador 21 - % de inscrições validadas 5 dias após o registo *online*



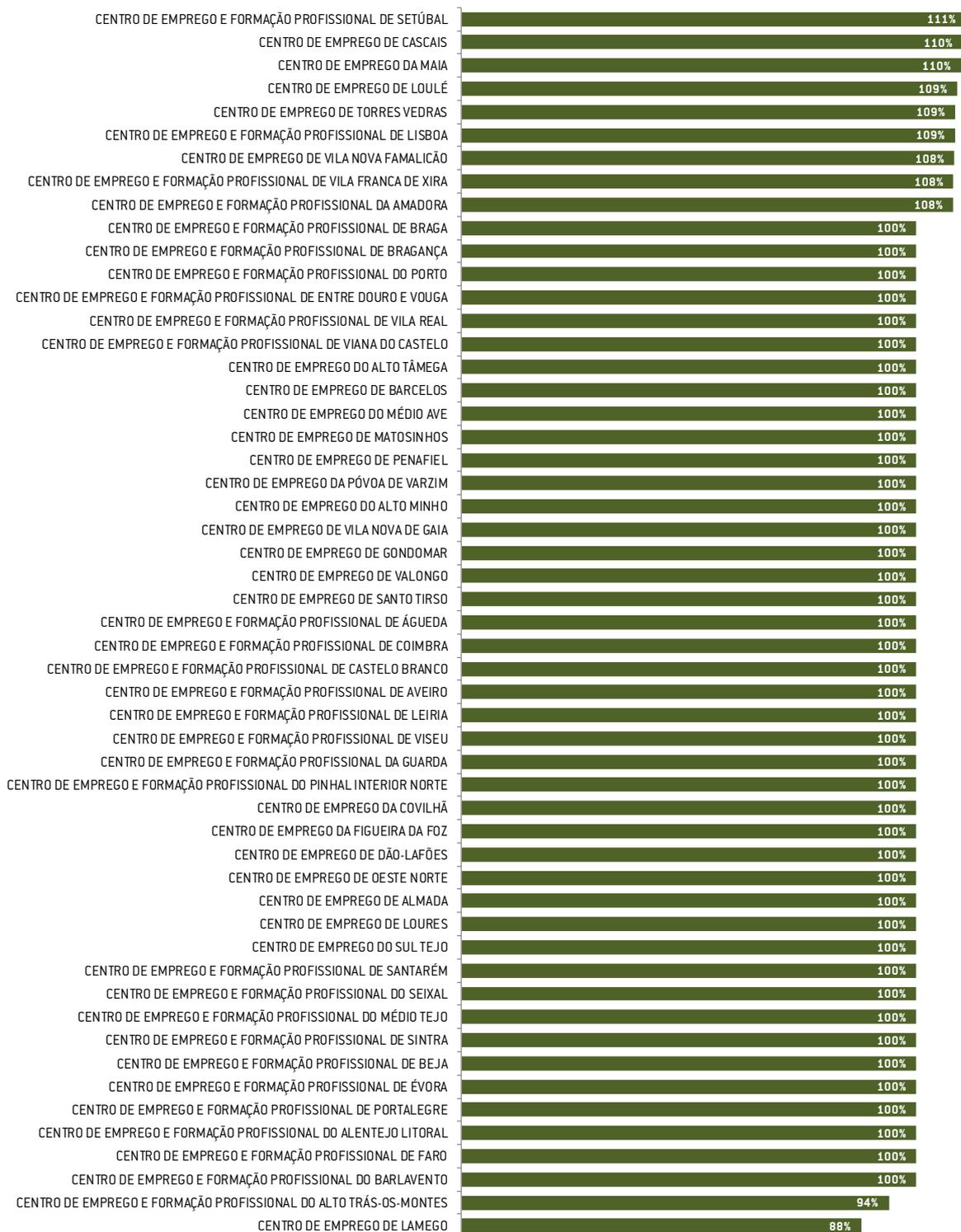
Objetivo 10 - Indicador 22 - % de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração



Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centros de Emprego

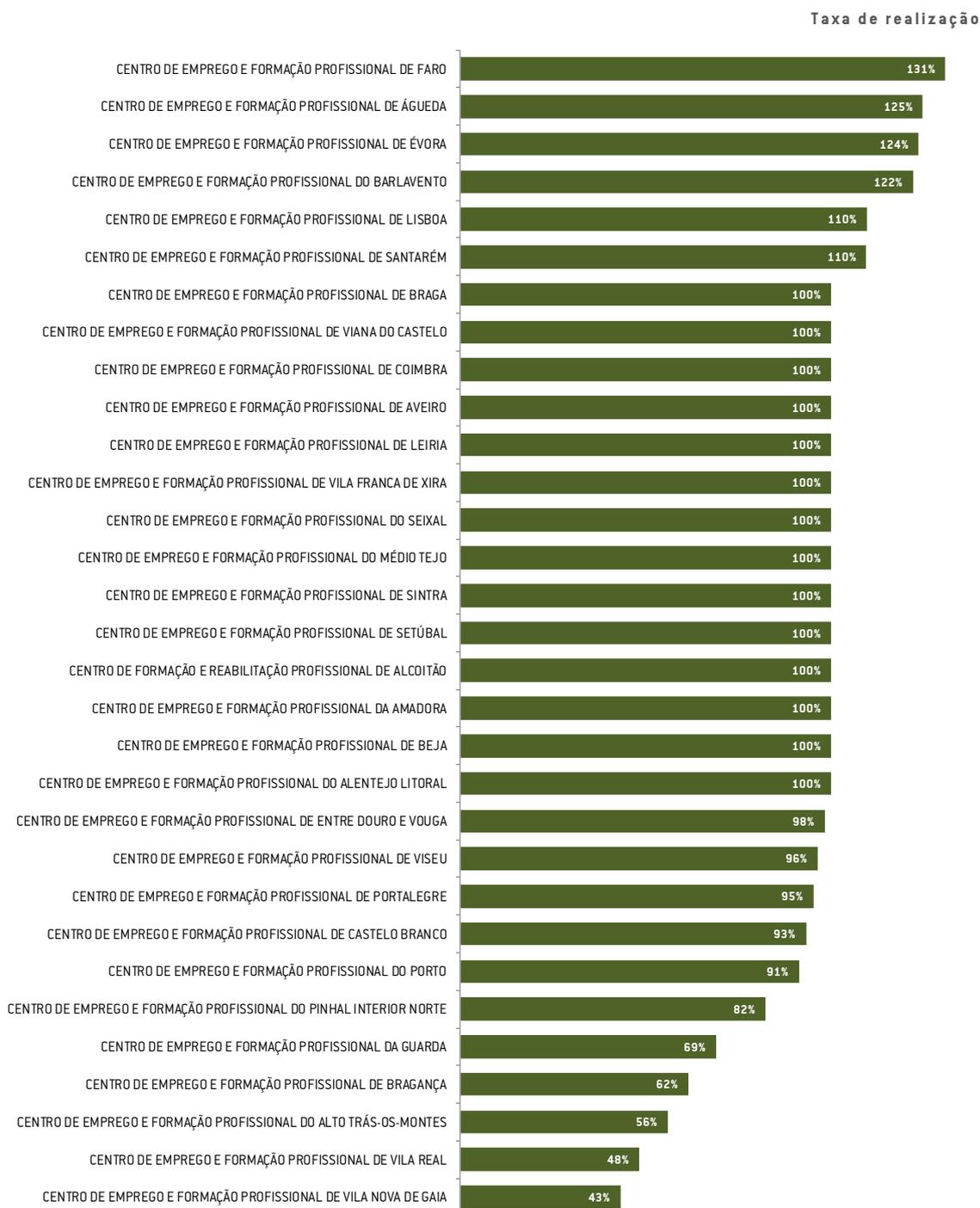
Objetivo 11 - Indicador 23 - % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após

Taxa de realização



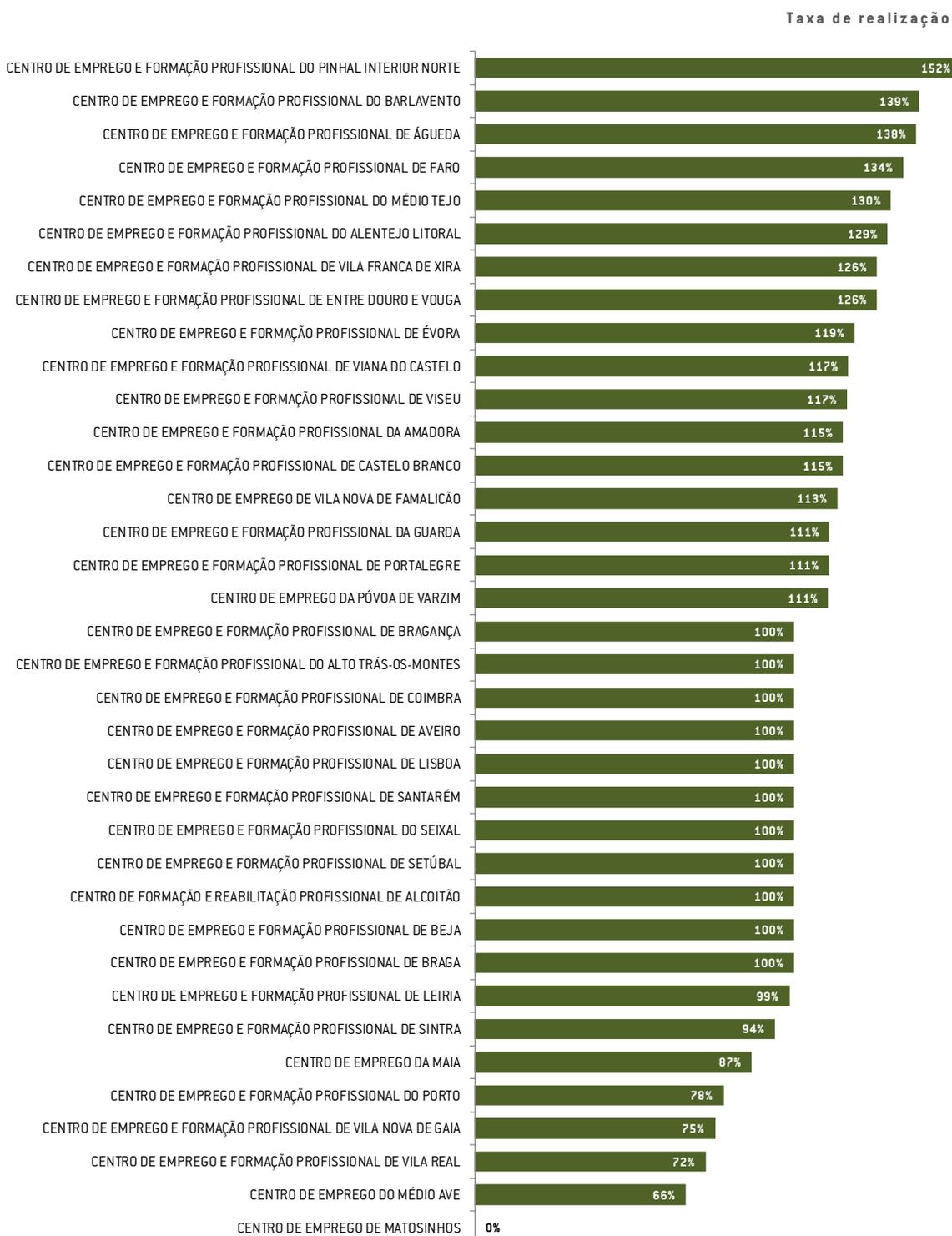
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 11 - Indicador 24 - % de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após



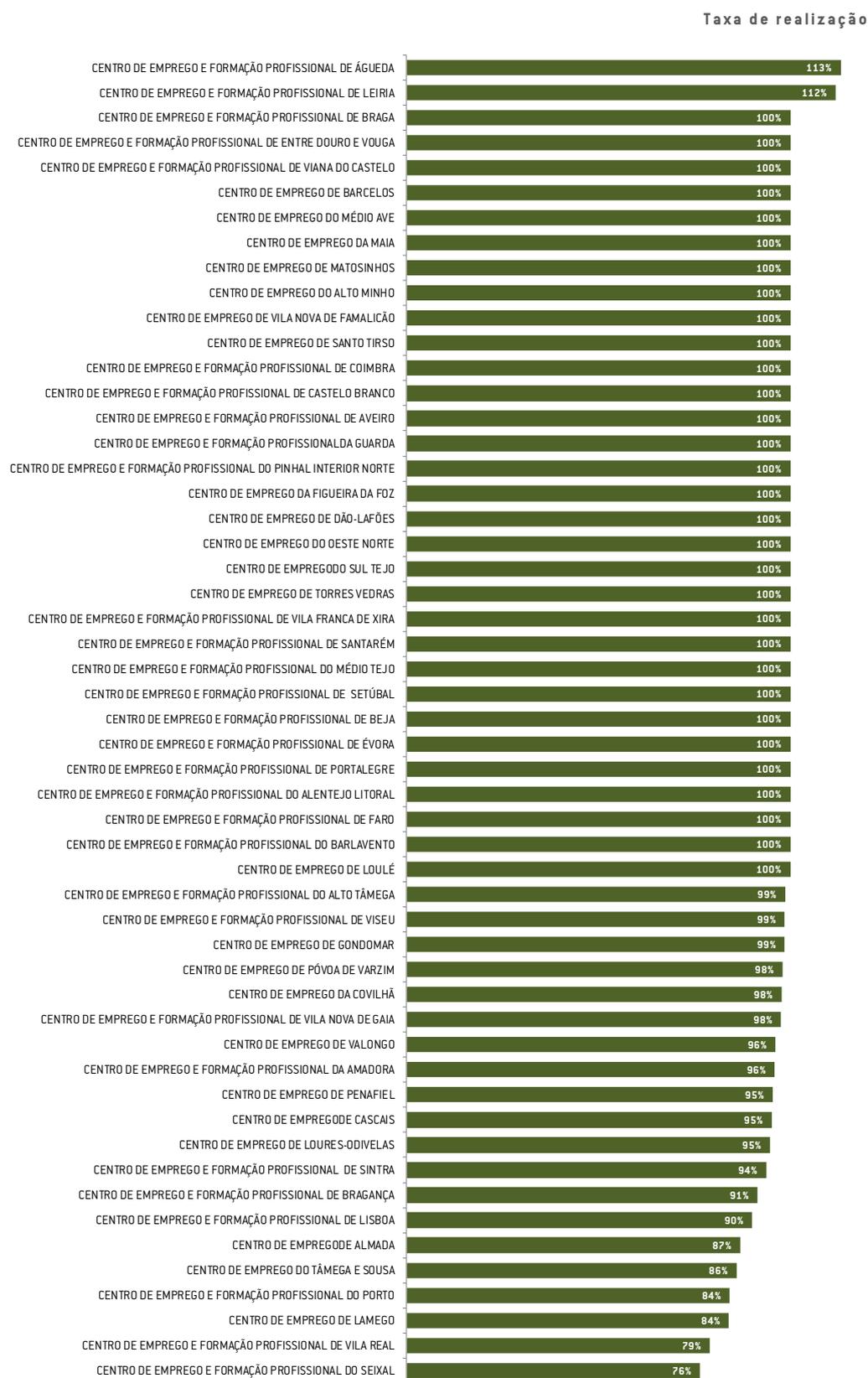
## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 11 - Indicador 25 - % de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após



## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 12 - Indicador 26 - % de jovens com Saída Positiva da Garantia jovem no prazo de 4 meses





## QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL



# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

## 2017

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 90320000

Ministério: da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Serviço / Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2017 3270

Em 31 de Dezembro de 2017 3257

**Nota:** Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2017 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2017 na folha "Critério"

*Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento*

Nome Ana Antunes

Tel: 215803000

E-mail: ana.antunes@iefp.pt

Data 31/03/2018

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1	1							1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)															3	3							3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)															67	86							67	86	153
Dirigente intermédio de 2º grau a)															55	98					1		56	98	154
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									596	1 501			3	10									599	1 511	2 110
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									102	510													102	510	612
Assistente operacional, operário, auxiliar									132	58													132	58	190
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático									24	6													24	6	30
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>854</b>	<b>2 075</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>126</b>	<b>188</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>984</b>	<b>2 273</b>	<b>3 257</b>	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa	1 939	3 845	5 784
Avença			0
<b>Total</b>	<b>1 939</b>	<b>3 845</b>	<b>5 784</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)														1						1							1	1	2	
Dirigente superior de 2º grau a)															2	2		1	1								3	3	6	
Dirigente intermédio de 1º grau a)										2	1	11	20	18	30	16	16	13	16	5	3	2					67	86	153	
Dirigente intermédio de 2º grau a)										1		16	25	26	31	7	33	4	5	2	3			1			56	98	154	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0	
Técnico Superior								3	3	18	65	78	293	133	474	144	362	125	221	80	85	18	8				599	1 511	2 110	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								1		3	10	11	65	23	116	24	159	22	87	15	64	3	9				102	510	612	
Assistente operacional, operário, auxiliar										2	1	12	1	16	8	31	9	40	18	25	17	6	4				132	58	190	
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático												2			3	1	8	3	7	2	2			2			24	6	30	
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefia Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0

**Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	4	3	26	77	130	406	221	661	231	583	211	349	130	172	31	22	0	0	984	2 273	3 257		

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																										0	0	0	
Avença																											0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)										1			1						1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)	1							2			2	1							3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)		2	3		1		19	35	12	19	19	22	7	5	5	3	1		67	86	153
Dirigente intermédio de 2º grau a)				1	1		30	42	16	27	5	22	2	4	2	1		1	56	98	154
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	4	10	7	33	13	55	144	485	127	330	207	432	66	124	17	30	14	12	599	1 511	2 110
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1	2	1	6	28	125	13	51	31	193	13	89	4	14	11	30	102	510	612
Assistente operacional, operário, auxiliar		1			3	1	47	12	17	2	33	15	22	21	8	2	2	4	132	58	190
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático							2		1	1	14	4	5	1	1		1		24	6	30
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>62</b>	<b>270</b>	<b>701</b>	<b>186</b>	<b>431</b>	<b>311</b>	<b>689</b>	<b>116</b>	<b>244</b>	<b>37</b>	<b>50</b>	<b>29</b>	<b>47</b>	<b>984</b>	<b>2 273</b>	<b>3 257</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1	1						1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)															3	3						3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)															59	71	8	15				67	86	153
Dirigente intermédio de 2º grau a)															50	92	5	6	1			56	98	154
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior			2	1			18	2	21	17	77	102	19	31	410	1 264	50	91	2	3		599	1 511	2 110
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				2	5	2	14	35	11	50	67	406	1	2	3	12	1	1				102	510	612
Assistente operacional, operário, auxiliar			23	11	22	9	38	23	5	2	43	13		1								132	58	190
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático							5		6		12	5			1	1						24	6	30
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0

**Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>11</b>	<b>75</b>	<b>60</b>	<b>43</b>	<b>69</b>	<b>199</b>	<b>526</b>	<b>20</b>	<b>33</b>	<b>528</b>	<b>1 444</b>	<b>64</b>	<b>113</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>984</b>	<b>2 273</b>	<b>3 257</b>		

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																							0	0	0	
Avença																								0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)			1				1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)				1			0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior	1	8		9			1	17	18
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1		2			0	3	3
Assistente operacional, operário, auxiliar				1			0	1	1
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>24</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, d

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)									0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0	
Técnico Superior									0	1	2	5	3	16	7	17	1	14	1	5	4	0			18	58	76		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1	0	0	1	0	5	1	9	1	3	0	3	1	1			4	22	26		
Assistente operacional, operário, auxiliar									0	0	2	1	2	4	2	1	3	3	3	2	1	1			13	12	25		
Aprendizes e praticantes																										0	0	0	
Informático																										0	0	0	
Magistrado																										0	0	0	
Diplomata																										0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0	
Pessoal de Inspeção																										0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0	
Docente Ensino Universitário																										0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0	
Médico																										0	0	0	
Enfermeiro																										0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0	
Chefia Tributária																										0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0	
Conservador e Notário																										0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0	
Oficial de Justiça																										0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0	
Polícia Judiciária																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0	
Guarda Prisional																										0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0	
Bombelro																										0	0	0	

**Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Polícia Municipal																										0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	7	7	27	11	29	5	20	4	10	6	2	0	0	39	96	135	

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																										0	0	0
Avença																										0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**NOTAS:**

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)										3						3	0	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)										1					2	1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																0	0	0
Técnico Superior					10	45								6	21	16	66	82
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	1									2	1	3	4
Assistente operacional, operário, auxiliar														1		1	0	1
Aprendizes e praticantes																0	0	0
Informático																0	0	0
Magistrado																0	0	0
Diplomata																0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																0	0	0
Pessoal de Inspeção																0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																0	0	0
Docente Ensino Universitário																0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																0	0	0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																0	0	0
Médico																0	0	0
Enfermeiro																0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																0	0	0
Técnico Superior de Saúde																0	0	0
Chefia Tributária																0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																0	0	0
Pessoal Advaneto																0	0	0
Conservador e Notário																0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																0	0	0
Oficial de Justiça																0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																0	0	0
Polícia Judiciária																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																0	0	0
Guarda Prisional																0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																0	0	0
Bombeiro																0	0	0
Polícia Municipal																0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>71</b>	<b>93</b>	

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**  
 Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;  
 \* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos judiciais considere, ainda, os formandos do CEAGPA;  
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);  
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);  
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											2	2	2	2	4	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	0
Técnico Superior	3	1			5	5																	10	35	2	3	13	21	56	77		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1					4																	1	3			1	2	8	10		
Assistente operacional, operário, auxiliar					4	6																	1			1	3	6	9	15		
Aprendizes e praticantes																														0	0	0
Informático																														0	0	0
Magistrado																														0	0	0
Diplomata																														0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																														0	0	0
Pessoal de Inspeção																														0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0
Docente Ensino Universitário																														0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																														0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																														0	0	0
Médico																														0	0	0
Enfermeiro																														0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																														0	0	0
Técnico Superior de Saúde																														0	0	0
Chefia Tributária																														0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																														0	0	0
Pessoal Aduaneiro																														0	0	0
Conservador e Notário																														0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																														0	0	0
Oficial de Justiça																														0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																														0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																														0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																														0	0	0
Polícia Judiciária																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																														0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																														0	0	0
Guarda Prisional																														0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																														0	0	0
Bombeiro																														0	0	0
Polícia Municipal																														0	0	0
Total	4	1	0	0	9	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	38	0	2	6	19	31	75	106

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras substituídas)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)												0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)												0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0	0	0
Técnico Superior			3	2								3	2	5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				2								0	2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar												0	0	0
Aprendizes e praticantes												0	0	0
Informático												0	0	0
Magistrado												0	0	0
Diplomata												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0	0	0
Pessoal de Inspeção												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica												0	0	0
Docente Ensino Universitário												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0	0	0
Médico												0	0	0
Enfermeiro												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0	0	0
Técnico Superior de Saúde												0	0	0
Chefia Tributária												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária												0	0	0
Pessoal Aduaneiro												0	0	0
Conservador e Notário												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado												0	0	0
Oficial de Justiça												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)												0	0	0
Polícia Judiciária												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0	0	0
Guarda Prisional												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)												0	0	0
Bombeiro												0	0	0
Polícia Municipal												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: S5 (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Fleável		Desfessado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Inexção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1	1	1	1	2	
Dirigente superior de 2º grau a)				1									3	2	3	3	6	
Dirigente intermédio de 1º grau a)													67	86	67	86	153	
Dirigente intermédio de 2º grau a)													56	98	56	98	154	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																	0	0
Técnico Superior		2	568	1 359	1		20	141	2	1	7	8	1		599	1 511	2 110	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			97	480	1	1	2	23			2	6			102	510	612	
Assistente operacional, operário, auxiliar			130	54	1		1	2		2					132	58	190	
Aprendizes e praticantes																	0	0
Informático			23	6			1								24	6	30	
Magistrado																	0	0
Diplomata																	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																	0	0
Pessoal de Inspeção																	0	0
Pessoal de Investigação Científica																	0	0
Docente Ensino Universitário																	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	0	0
Médico																	0	0
Enfermeiro																	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																	0	0
Técnico Superior de Saúde																	0	0
Chefia Tributária																	0	0
Pessoal de Administração Tributária																	0	0
Pessoal Aduaneiro																	0	0
Conservador e Notário																	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																	0	0
Oficial de Justiça																	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																	0	0
Forças Armadas - Praça b)																	0	0
Polícia Judiciária																	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																	0	0
Guarda Prisional																	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																	0	0
Bombeiro																	0	0
Polícia Municipal																	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>818</b>	<b>1 900</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>166</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>128</b>	<b>187</b>	<b>984</b>	<b>2 273</b>	<b>3 257</b>	

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(\*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																PNT inferior ao praticado a tempo completo					TOTAL		
																	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F	Total
																	células abertas para indicar nº horas/semana							
	35 horas		40 horas		42 horas		células abertas para indicar nº horas/semana		18 horas		24 horas		células abertas para indicar nº horas/semana		células abertas para indicar nº horas/semana									
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F								
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	0	0	0					
Dirigente superior de 1º grau a)	1	1															1	1	2					
Dirigente superior de 2º grau a)	3	3															3	3	6					
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	67	86															67	86	153					
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	56	98															56	98	154					
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																	0	0	0					
Técnico Superior	598	1 508							3	1							599	1 511	2 110					
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	102	510															102	510	612					
Assistente operacional, operário, auxiliar	132	58															132	58	190					
Aprendizes e praticantes																	0	0	0					
Informático	24	6															24	6	30					
Magistrado																	0	0	0					
Diplomata																	0	0	0					
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																	0	0	0					
Pessoal de Inspeção																	0	0	0					
Pessoal de Investigação Científica																	0	0	0					
Docente Ensino Universitário																	0	0	0					
Docente Ensino Superior Politécnico																	0	0	0					
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	0	0	0					
Médico																	0	0	0					
Enfermeiro																	0	0	0					
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																	0	0	0					
Técnico Superior de Saúde																	0	0	0					
Chefia Tributária																	0	0	0					
Pessoal de Administração Tributária																	0	0	0					
Pessoal Aduaneiro																	0	0	0					
Conservador e Notário																	0	0	0					
Oficial dos Registos e do Notariado																	0	0	0					
Oficial de Justiça																	0	0	0					
Forças Armadas - Oficial b)																	0	0	0					
Forças Armadas - Sargento b)																	0	0	0					
Forças Armadas - Praça b)																	0	0	0					
Polícia Judiciária																	0	0	0					
Polícia de Segurança Pública - Oficial																	0	0	0					
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																	0	0	0					
Polícia de Segurança Pública - Agente																	0	0	0					
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	0	0	0					

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																PNT inferior ao praticado a tempo completo					TOTAL		
																	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F	Total
																	células abertas para indicar nº horas/semana							
	35 horas		40 horas		42 horas		células abertas para indicar nº horas/semana		18 horas		24 horas		células abertas para indicar nº horas/semana		células abertas para indicar nº horas/semana									
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Guarda Nacional Republicana - Sargento																		0	0	0				
Guarda Nacional Republicana - Guarda																		0	0	0				
Serviço Estrangeiros Fronteiras																		0	0	0				
Guarda Prisional																		0	0	0				
Outro Pessoal de Segurança c)																		0	0	0				
Bombeiro																		0	0	0				
Polícia Municipal																		0	0	0				
<b>Total</b>	<b>982</b>	<b>2 270</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>984</b>	<b>2 273</b>	<b>3 257</b>				

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(\*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	1219:00	2769:00			244:00	413:00	835:00	2017:00	61:00	131:00	2359:00	5330:00	7689:00	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1924:00	8614:00			165:00	13:00	600:00	361:00	80:00	21:00	2769:00	9009:00	11778:00	
Assistente operacional, operário, auxiliar	6377:00	29:00			198:00	3:00	406:00	0:00	47:00	0:00	7028:00	32:00	7060:00	
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático	550:00	47:00			269:00	2:00	274:00	26:00	21:00	0:00	1114:00	75:00	1189:00	
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>10070:00</b>	<b>11459:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>876:00</b>	<b>431:00</b>	<b>2115:00</b>	<b>2404:00</b>	<b>209:00</b>	<b>152:00</b>	<b>13270:00</b>	<b>14446:00</b>	<b>27716:00</b>	

**NOTAS:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	41,0	41,0	
Dirigente superior de 2º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	2,0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0,0	5,0	72,0	152,0	0,0	13,0	98,0	33,0	0,0	4,0	1,0	18,0	0,0	0,0	12,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0	99,0	263,0	348,0	611,0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0,0	0,0	126,0	62,0	2,0	17,0	42,0	211,0	0,0	13,0	10,0	18,0	0,0	0,0	13,0	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0	25,0	251,0	399,0	650,0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0,0	0,0											0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior	0,0	53,0	146,0	4 125,0	209,0	422,0	5 267,0	17 416,0	104,0	2 315,0	393,0	1 530,0	118,0	215,0	449,0	1 075,0	0,0	3,0	94,0	0,0	36,0	49,0	11,0	33,0	1 500,0	2 150,0	8 327,0	29 386,0	37 713,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0,0	0,0	80,0	541,0	38,0	162,0	1 341,0	4 362,0	76,0	146,0	96,0	653,0	38,0	226,0	118,0	564,0	0,0	89,0	2,0	26,0	124,0	7,0	115,0	280,0	2 117,0	6 967,0	9 084,0	9 084,0		
Assistente operacional, operário, auxiliar	0,0	0,0	9,0	4,0	46,0	23,0	1 447,0	1 655,0	49,0	348,0	55,0	43,0	0,0	0,0	64,0	51,0	0,0	92,0	3,0	0,0	1,0	0,0	0,0	161,0	19,0	1 927,0	2 143,0	4 070,0		
Aprendizes e praticantes															0,0	0,0											0,0	0,0	0,0	
Informático	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	0,0	169,0	0,0	0,0	20,0	8,0	1,0	0,0	0,0	13,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	1,0	237,0	23,0	260,0	
Magistrado																											0,0	0,0	0,0	
Diplomata																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0	
Médico																											0,0	0,0	0,0	
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0	
Chefe Tributária																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0	
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0	
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0	
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0	
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0	
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>58,0</b>	<b>433,0</b>	<b>4 884,0</b>	<b>313,0</b>	<b>637,0</b>	<b>8 364,0</b>	<b>23 716,0</b>	<b>229,0</b>	<b>2 846,0</b>	<b>563,0</b>	<b>2 263,0</b>	<b>156,0</b>	<b>441,0</b>	<b>670,0</b>	<b>1 769,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>275,0</b>	<b>0,0</b>	<b>44,0</b>	<b>75,0</b>	<b>136,0</b>	<b>40,0</b>	<b>1 940,0</b>	<b>2 574,0</b>	<b>13 123,0</b>	<b>39 308,0</b>	<b>52 431,0</b>	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

## Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
26/05/2017			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	63	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	63	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
27/10/2017			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	52	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	52	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
15/11/2017			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 107_DATA DA PRODUÇÃO DE EFEITOS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	2	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
30/11/2017			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	24:00	

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

#### Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	234	444	678
1001-1250 €	90	390	480
1251-1500 €	58	147	205
1501-1750 €	147	378	525
1751-2000€	94	178	272
2001-2250 €	56	169	225
2251-2500 €	84	177	261
2501-2750 €	49	103	152
2751-3000 €	47	103	150
3001-3250 €	70	105	175
3251-3500 €	22	29	51
3501-3750 €	5	18	23
3751-4000 €	10	14	24
4001-4250 €	11	4	15
4251-4500 €	4	11	15
4501-4750 €	0	1	1
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	1	2	3
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	1	0	1
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
<b>Total</b>	<b>984</b>	<b>2273</b>	<b>3257</b>

#### NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença;
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais;
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

#### Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	557,00 €	557,00 €
Máxima ( € )	6 178,31 €	5 175,66 €

#### NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima; Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referen

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	77 005 091,86 €
Suplementos remuneratórios	3 692 421,59 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	3 557 599,15 €
Benefícios sociais	523 173,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	19 206 316,78 €
<b>Total</b>	<b>103 984 602,38 €</b>

**Nota:**

Não incluir prestadores de serviços.

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

### Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	185 696,89 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	83 464,50 €
Isenção de horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	4 402,40 €
Abono para falhas	36 721,41 €
Participação em reuniões	686,56 €
Ajudas de custo	336 242,13 €
Representação	2 990 060,69 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	53 747,45 €
<b>Total</b>	<b>3 692 421,59 €</b>

**Nota:**

(\*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(\*\*) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(\*\*\*) - incluir também o subsídio de residência.

### Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	72 787,62 €
Abono de família	30 848,46 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio por morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	3 342 992,18 €
Outras prestações sociais	110 970,89 €
<b>Total</b>	<b>3 557 599,15 €</b>

### Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	523 173,00 €
<b>Total</b>	<b>523 173,00 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	3		1	2			0					
	F	13		2	6	5		9			4		5
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	3		1	2			0					
	F	13		2	6	5		9			4		5
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	31		1	30			0					
	F	1 014		4	101	909		434			87		347
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	48				48		150					150
	F	754			45	709		644					644

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

## Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

## Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
45.02	Epicondilite	3	19,0
45.02	Tendinites bilateral	1	0,0
45.02	Periartrite Esc Pulo-humeral	1	0,0
45.03	Paralisias	3	0,0
45.02 e 45.03	Periartrite Esc Pulo-humeral e paralisias	1	0,0

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	2 346	0,00 €
Exames de admissão	122	
Exames periódicos	2 069	
Exames ocasionais e complementares	155	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		26 814,89 €
Visitas aos postos de trabalho	5	

### Nota:

(\*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

## Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	41
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	457

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	150 425,08 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

**Nota:**

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

## Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	13 517	39			13 556
Externas	545	5	4		554
Total	14 062	44	4	0	14 110

### Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

## Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	1		1	1
Dirigente superior de 2º grau a)	9	2	11	4
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1 059	92	1 151	149
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1 231	87	1 318	153
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	8 397	338	8 735	2 112
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2 252	31	2 283	603
Assistente operacional, operário, auxiliar	520	4	524	176
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	87		87	29
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	

Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
<b>Total</b>	<b>13 556</b>	<b>554</b>	<b>14 110</b>	<b>3 227</b>

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

**Notas:**

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

## Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEspendidas	Horas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		0:30		0:30
Dirigente superior de 2º grau a)		31:30	28:00	59:30
Dirigente intermédio de 1º grau a)		5896:00	639:30	6535:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)		7847:00	559:00	8406:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		38774:30	3165:30	#VALUE!
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		8974:00	292:00	9266:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		1582:00	175:00	1757:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático		260:30		260:30
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00

Pessoal de Investigação Científica		0:00
Docente Ensino Universitário		0:00
Docente Ensino Superior Politécnico		0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		0:00
Médico		0:00
Enfermeiro		0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		0:00
Técnico Superior de Saúde		0:00
Chefia Tributária		0:00
Pessoal de Administração Tributária		0:00
Pessoal Aduaneiro		0:00
Conservador e Notário		0:00
Oficial dos Registos e do Notariado		0:00
Oficial de Justiça		0:00
Forças Armadas - Oficial b)		0:00
Forças Armadas - Sargento b)		0:00
Forças Armadas - Praça b)		0:00
Polícia Judiciária		0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial		0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia		0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente		0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial		0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento		0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda		0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras		0:00
Guarda Prisional		0:00
Outro Pessoal de Segurança c)		0:00
Bombeiro		0:00
Polícia Municipal		0:00

**Notas:**

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

### Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	252 958,39 €
Despesa com acções externas	11 826,20 €
<b>Total</b>	<b>264 784,59 €</b>

**Notas:**

i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	447
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	34
Total de votantes para comissões de trabalhadores	3 828

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	11
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos - total:	12
* Arquivados	
* Repreensão escrita	4
* Multa	1
* Suspensão	7
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas





# ANEXO I – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR DELEGAÇÃO REGIONAL

## DR NORTE

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017							
Un: milhares de euros							
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>	<b>100.581</b>	<b>101.928</b>	<b>101,3%</b>	<b>19.648.271</b>	<b>183.196,20</b>	<b>174.241,48</b>	<b>95,1%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>	<b>83.916</b>	<b>83.839</b>	<b>99,9%</b>	<b>19.643.862</b>	<b>112.377,01</b>	<b>104.657,41</b>	<b>93,1%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>	<b>11.245</b>	<b>9.728</b>	<b>86,5%</b>	<b>7.120.876</b>	<b>25.555,48</b>	<b>25.311,72</b>	<b>99,0%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	2.273	1.716	75,5%	1.234.630	2.519,95	2.441,55	96,9%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	8.412	7.927	94,2%	5.857.195	17.165,97	17.165,77	100,0%
Cursos de Educação Formação para Jovens					34,49	34,49	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	560	85	15,2%	29.051	88,16	86,85	98,5%
Procedimento Concursal - Formadores					5.746,92	5.583,05	97,1%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>	<b>39.812</b>	<b>42.259</b>	<b>106,1%</b>	<b>4.478.830</b>	<b>15.591,01</b>	<b>14.848,90</b>	<b>95,2%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	8.600	8.458	98,3%		394,62	373,01	94,5%
CQEP - Inscritos no ano		9.901	-		0,00	0,00	-
CQEP - Encaminhamento	8.600	8.458	98,3%		0,00	0,00	-
CQ - Certificados Emitidos		609	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	289	275	95,2%	27.904	75,66	73,31	96,9%
Formação Modular	3.500	4.107	117,3%	136.313	362,63	326,94	90,2%
Cheque Formação	4.163	4.466	107,3%		700,26	515,18	73,6%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	300	233	77,7%	63.993	619,40	619,40	100,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	17.400	20.611	118,5%	3.153.914	10.484,03	10.061,95	96,0%
Vida Ativa Jovem	5.560	4.109	73,9%	1.096.706	2.954,40	2.880,10	97,5%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>	<b>32.737</b>	<b>31.777</b>	<b>97,1%</b>	<b>8.044.156</b>	<b>71.106,92</b>	<b>64.372,33</b>	<b>90,5%</b>
Estágios Emprego	14.344	14.890	103,8%		39.772,85	39.773,23	100,0%
Emprego Jovem Ativo	291	256	88,0%		605,91	539,53	89,1%
Reativar	551	559	101,5%		1.358,63	1.234,15	90,8%
Formação Artes e Ofícios	1		0,0%		2,60	2,55	98,0%
Estágios Profissionais	2.550	1.270	49,8%		6.069,52	1.263,27	20,8%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	15.000	14.802	98,7%	8.044.156	23.297,42	21.739,61	93,3%
<b>PROGRAMA INOV</b>					<b>1,13</b>	<b>1,13</b>	<b>99,9%</b>
INOV-SOCIAL					1,13	1,13	99,9%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>	<b>122</b>	<b>75</b>	<b>61,5%</b>		<b>101,05</b>	<b>100,93</b>	<b>99,9%</b>
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	122	75	61,5%		101,05	100,93	99,9%
<b>IMPULSO JOVEM</b>					<b>21,42</b>	<b>21,41</b>	<b>100,0%</b>
Passaporte Emprego - Prémio de Integração					21,42	21,41	100,0%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>	<b>16.410</b>	<b>17.827</b>	<b>108,6%</b>		<b>70.801,06</b>	<b>69.574,23</b>	<b>98,3%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>	<b>568</b>	<b>674</b>	<b>118,7%</b>		<b>1.584,28</b>	<b>1.200,74</b>	<b>75,8%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	477	596	124,9%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	91	78	85,7%		1.584,28	1.200,74	75,8%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>15.842</b>	<b>17.153</b>	<b>108,3%</b>		<b>68.810,58</b>	<b>68.067,31</b>	<b>98,9%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	629	166	26,4%		0,00	0,00	-
Estímulo	12.006	15.267	127,2%		65.504,28	65.504,13	100,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		1	-		379,48	379,31	100,0%
Estímulo Artes e Ofícios		1	-		2,77	2,77	100,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)					1.472,11	877,04	59,6%
Contrato-Emprego	3.207	1.217	37,9%		1.247,34	999,45	80,1%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		25	-		0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		366	-		0,00	0,00	-
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho		110	-		304,61	304,61	100,0%
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO</b>					<b>306,20</b>	<b>306,18</b>	<b>100,0%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos	80	168	210,0%		157,04	157,03	100,0%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	20	22	110,0%		149,16	149,15	100,0%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>	<b>255</b>	<b>262</b>	<b>102,7%</b>	<b>4.409</b>	<b>18,14</b>	<b>9,84</b>	<b>54,3%</b>
Formação de Formadores	255	262	102,7%	4.409	18,14	9,84	54,3%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>20.805</b>	<b>20.262</b>	<b>97,4%</b>	<b>217.093</b>	<b>16.160,10</b>	<b>14.938,65</b>	<b>92,4%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>20.805</b>	<b>20.262</b>	<b>97,4%</b>	<b>217.093</b>	<b>16.160,10</b>	<b>14.938,65</b>	<b>92,4%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>183</b>	<b>577</b>	<b>315,3%</b>		<b>132,89</b>	<b>132,89</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	183	577	315,3%		132,89	132,89	100,0%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>2.404</b>	<b>1.301</b>	<b>54,1%</b>		<b>1.651,05</b>	<b>1.633,57</b>	<b>98,9%</b>
Estágios Emprego (****)	412	223	54,1%		0,00	0,00	-
CEI (****)	15	7	46,7%		0,00	0,00	-
CEI+ (****)	888	574	64,6%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas					3,03	3,03	100,0%
Emprego Protegido	49	49	100,0%		309,70	309,70	100,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	41	50	122,0%		323,25	323,22	100,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	864	254	29,4%		197,95	197,95	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	96	77	80,2%		771,69	754,25	97,7%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	4	32	800,0%		45,43	45,43	100,0%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	35	35	100,0%		0,00	0,00	-
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>7.639</b>	<b>2.265</b>	<b>29,7%</b>	<b>217.093</b>	<b>566,91</b>	<b>433,48</b>	<b>76,5%</b>
Formação para a Inclusão	1.639	1.064	64,9%	157.519	326,59	271,75	83,2%
Vida Ativa - Qualifica +	6.000	1.201	20,0%	59.574	240,32	161,73	67,3%
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>10.579</b>	<b>16.119</b>	<b>152,4%</b>		<b>13.809,25</b>	<b>12.738,71</b>	<b>92,2%</b>
Empresas de Inserção - Profissionalização	454	469	103,3%		291,84	291,84	100,0%
Empresas de Inserção - Formação (*)	2		0,0%		6,24	6,24	100,0%
Empresas de Inserção - Prémio Integração	7	2	28,6%		55,63	55,61	100,0%
Contrato Emprego Inserção	6.855	9.520	138,9%		407,27	331,93	81,5%
Contrato Emprego Inserção +	3.258	6.123	187,9%		13.028,22	12.035,40	92,4%
CEI - Património	5	5	100,0%		20,05	17,69	88,2%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.</b>	<b>27.300</b>	<b>24.515</b>	<b>89,8%</b>		<b>2.724,19</b>	<b>2.118,46</b>	<b>77,8%</b>
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>					<b>2.715,76</b>	<b>2.110,03</b>	<b>77,7%</b>
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	210	211	100,5%		2.644,62	2.043,13	77,3%
Informação e Orientação Profissional (**)		20.103			0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos					71,14	66,90	94,0%
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>27.300</b>	<b>24.515</b>	<b>89,8%</b>				
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (****)	27.300	24.515	89,8%		0,00	0,00	-
<b>COLOCAÇÃO EXTERNA</b>					<b>8,43</b>	<b>8,43</b>	<b>100,0%</b>
Rede Eures					8,43	8,43	100,0%
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>157,10</b>	<b>103,41</b>	<b>65,8%</b>
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>20,00</b>	<b>3,00</b>	<b>15,0%</b>
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>20,00</b>	<b>3,00</b>	<b>15,0%</b>
Concursos Diversos					20,00	3,00	15,0%
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					<b>137,10</b>	<b>100,41</b>	<b>73,2%</b>
Informação para o Exterior					19,90	13,04	65,5%
Relação Direta com os Utentes					117,20	87,37	74,5%
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					<b>9.911,94</b>	<b>8.708,46</b>	<b>88,5%</b>
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					<b>1.369,61</b>	<b>1.296,38</b>	<b>100,0%</b>
<b>Centros de Emprego</b>					<b>24,58</b>	<b>19,58</b>	<b>100,0%</b>
C. Emprego - NUT II - Região Norte					24,58	19,58	100,0%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					<b>1.321,35</b>	<b>1.254,42</b>	<b>100,0%</b>
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Norte					1.321,35	1.254,42	100,0%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					<b>23,67</b>	<b>22,39</b>	<b>99,8%</b>
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Norte					23,67	22,39	99,8%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					<b>456,02</b>	<b>432,58</b>	<b>94,9%</b>
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					456,02	432,58	94,9%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					<b>9,70</b>	<b>9,70</b>	<b>100,0%</b>
<b>AÇÃO SOCIAL</b>					<b>9,70</b>	<b>9,70</b>	<b>100,0%</b>
Ação Social					9,70	9,70	100,0%
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>					<b>105,41</b>	<b>79,44</b>	<b>76,2%</b>
Hardware					0,50	0,00	0,0%
Software					100,63	76,29	75,8%
Comunicação					4,28	3,15	100,0%
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>					<b>0,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Informação Científica e Técnica					0,10	0,00	0,0%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					<b>7.971,10</b>	<b>6.890,35</b>	<b>86,4%</b>
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>					<b>2.104,12</b>	<b>1.548,48</b>	<b>73,6%</b>
Centros de Emprego					2.104,12	1.548,48	73,6%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					<b>5.866,98</b>	<b>5.341,87</b>	<b>91,0%</b>
Centros de Emprego e Formação Profissional					5.866,98	5.341,87	91,0%
<b>TOTAL IIEFP, I.P. + CGP</b>	<b>148.686</b>	<b>146.705</b>	<b>98,7%</b>	<b>19.865.364</b>	<b>212.149,53</b>	<b>200.110,46</b>	<b>94,4%</b>

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UD do IIEFP, IP

(1) Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(\*\*) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(\*\*\*) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

(\*\*\*\*) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(\*\*\*\*\*) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeira é líquido das cativações decorrentes da LED e DLED.

Pessoas:	148.686	146.705
Informação e Orientação Profissional:		20.103
Estruturas:	210	211
Feiras:	20	22
Cooperativas ( Investimento):		
Apoios	80	168
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



# DR CENTRO

## SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>	<b>59.592</b>	<b>64.575</b>	<b>108,4%</b>	<b>8.399.279</b>	<b>82.538,48</b>	<b>81.622,50</b>	<b>98,9%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>	<b>51.498</b>	<b>54.824</b>	<b>106,5%</b>	<b>8.395.033</b>	<b>48.692,71</b>	<b>47.918,90</b>	<b>98,4%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>	<b>3.687</b>	<b>3.100</b>	<b>84,1%</b>	<b>2.021.287</b>	<b>8.097,73</b>	<b>8.006,69</b>	<b>98,9%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	1.547	1.266	81,8%	872.299	1.801,07	1.763,23	97,9%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	1.757	1.390	79,1%	909.143	2.677,12	2.677,12	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	383	444	115,9%	239.845	654,01	629,07	96,2%
Procedimento Concursal - Formadores					2.965,52	2.937,27	99,0%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>	<b>30.276</b>	<b>35.238</b>	<b>116,4%</b>	<b>2.293.246</b>	<b>6.900,67</b>	<b>6.684,51</b>	<b>96,9%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	7.500	8.056	107,4%		1.057,10	1.019,72	96,5%
CQEP - Inscritos no ano		9.308	-		0,00	0,00	-
CQEP - Encaminhamento	7.500	8.056	107,4%		0,00	0,00	-
CQ - Certificados Emitidos		1.389	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	240	379	157,9%	39.175	103,75	78,30	75,5%
Formação Modular	4.000	4.372	109,3%	159.812	181,65	175,80	96,8%
Cheque Formação	2.340	6.552	280,0%		356,28	354,47	99,5%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	356	250	70,2%	89.377	147,44	147,44	100,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	13.000	13.708	105,4%	1.517.855	3.867,72	3.768,95	97,4%
Vida Ativa Jovem	2.840	1.921	67,6%	487.027	1.186,74	1.139,83	96,0%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>	<b>17.377</b>	<b>16.429</b>	<b>94,5%</b>	<b>4.080.500</b>	<b>33.605,27</b>	<b>33.138,66</b>	<b>98,6%</b>
Estágios Emprego	7.767	7.492	96,5%		20.557,67	20.550,94	100,0%
Emprego Jovem Ativo	55	27	49,1%		38,12	38,12	100,0%
Reativar	325	307	94,5%		803,94	733,46	91,2%
Formação Artes e Ofícios		1	-		6,98	6,98	100,0%
Estágios Profissionais	1.230	845	68,7%		1.252,67	1.083,17	86,5%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	8.000	7.757	97,0%	4.080.500	10.945,89	10.725,98	98,0%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL</b>	<b>158</b>	<b>57</b>	<b>36,1%</b>		<b>81,75</b>	<b>81,74</b>	<b>100,0%</b>
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	158	57	36,1%		81,75	81,74	100,0%
<b>IMPULSO JOVEM</b>					<b>7,30</b>	<b>7,29</b>	<b>100,0%</b>
Passaporte Emprego - Prémio de Integração					7,30	7,29	100,0%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>	<b>7.823</b>	<b>9.497</b>	<b>121,4%</b>		<b>33.838,36</b>	<b>33.700,14</b>	<b>99,6%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>	<b>346</b>	<b>296</b>	<b>85,5%</b>		<b>379,85</b>	<b>341,91</b>	<b>90,0%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	312	269	86,2%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	34	26	76,5%		375,36	337,82	90,0%
Investe Arte e Ofícios		1	-		4,49	4,10	91,3%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>7.477</b>	<b>9.201</b>	<b>123,1%</b>		<b>33.296,23</b>	<b>33.195,95</b>	<b>99,7%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	238	82	34,5%		0,00	0,00	-
Estímulo	5.474	6.017	109,9%		27.517,19	27.517,06	100,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		8	-		214,29	214,05	99,9%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups					5,28	5,28	100,0%
Estímulo Artes e Ofícios		1	-		3,60	3,60	100,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)					345,34	277,93	80,5%
Contrato-Emprego	1.765	1.091	61,8%		1.018,92	986,73	96,8%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		57	-		0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		254	-		1,09	1,09	100,0%
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho		1.691	-		4.190,52	4.190,21	100,0%
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO</b>					<b>162,28</b>	<b>162,27</b>	<b>100,0%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos		122	-		114,91	114,91	100,0%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)		19	-		47,36	47,36	100,0%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>	<b>271</b>	<b>254</b>	<b>93,7%</b>	<b>4.246</b>	<b>7,41</b>	<b>3,46</b>	<b>46,7%</b>
Formação de Formadores	271	254	93,7%	4.246	7,41	3,46	46,7%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>18.846</b>	<b>16.122</b>	<b>85,5%</b>	<b>272.244</b>	<b>13.355,95</b>	<b>12.971,14</b>	<b>97,1%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>18.846</b>	<b>16.122</b>	<b>85,5%</b>	<b>272.244</b>	<b>13.355,95</b>	<b>12.971,14</b>	<b>97,1%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>558</b>	<b>545</b>	<b>97,7%</b>		<b>423,24</b>	<b>423,24</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e Emprego	558	545	97,7%		423,24	423,24	100,0%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>2.199</b>	<b>2.026</b>	<b>92,1%</b>		<b>2.369,64</b>	<b>2.367,49</b>	<b>99,9%</b>
Estágios Emprego (****)	201	261	129,9%		0,00	0,00	-
CEI (****)	17	18	105,9%		0,00	0,00	-
CEI+ (****)	657	684	104,1%		0,00	0,00	-
Emprego Protegido	105	105	100,0%		646,26	646,26	100,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	88	176	200,0%		1.052,00	1.051,25	99,9%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.035	643	62,1%		406,58	406,58	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	27	29	107,4%		200,81	199,42	99,3%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		41	-		63,99	63,98	100,0%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	69	69	100,0%		0,00	0,00	-
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>5.825</b>	<b>2.836</b>	<b>48,7%</b>	<b>272.244</b>	<b>839</b>	<b>655</b>	<b>78,1%</b>
Formação para a Inclusão	825	642	77,8%	63.190	138,06	116,80	84,6%
Vida Ativa - Qualifica +	5.000	2.194	43,9%	209.054	701,16	538,47	76,8%
<b>PROGRAMA VIDA - EMPREGO</b>					<b>6,41</b>	<b>6,41</b>	<b>100,0%</b>
Apoios ao Emprego					6,41	6,41	100,0%
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>10.264</b>	<b>10.715</b>	<b>104,4%</b>		<b>9.717,45</b>	<b>9.518,74</b>	<b>98,0%</b>
Empresas de Inserção - Profissionalização	99	102	103,0%		49,41	49,40	100,0%
Empresas de Inserção - Formação (*)		4	-		3,49	3,49	100,0%
Empresas de Inserção - Prémio Integração					15,14	15,14	100,0%
Contrato Emprego Inserção	7.753	6.935	89,4%		387,04	356,58	92,1%
Contrato Emprego Inserção +	2.412	3.678	152,5%		9.260,91	9.094,13	98,2%
CEI - Património					1,46	0,00	0,0%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%) <sup>+</sup>
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.</b>	<b>20.090</b>	<b>23.386</b>	<b>116,4%</b>		<b>698,69</b>	<b>668,06</b>	<b>95,6%</b>
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO A EMP. E FORM.</b>					<b>698,19</b>	<b>668,06</b>	<b>95,7%</b>
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	79	78	98,7%		691,23	665,19	96,2%
Informação e Orientação Profissional (**)		8.932	-		0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos			-		6,96	2,87	41,3%
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>20.090</b>	<b>23.386</b>	<b>116,4%</b>				
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação [****]	20.090	23.386	116,4%		0,00	0,00	-
<b>COLOCAÇÃO EXTERNA</b>					<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Rede Eures			-		0,50	0,00	0,0%
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>57,35</b>	<b>57,13</b>	<b>99,6%</b>
<b>AÇÕES CON JUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>30,11</b>	<b>30,08</b>	<b>99,9%</b>
<b>OUTRAS AÇÕES CON JUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>30,11</b>	<b>30,08</b>	<b>99,9%</b>
Concursos Diversos			-		27,11	27,08	99,9%
Outras Ações			-		3,00	3,00	100,0%
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					<b>27,24</b>	<b>27,05</b>	<b>99,3%</b>
Informação para o Exterior			-		16,17	16,05	99,3%
Relação Direta com os Utentes			-		11,07	11,00	99,3%
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					<b>6.204,88</b>	<b>5.770,99</b>	<b>95,6%</b>
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					<b>897,26</b>	<b>784,56</b>	<b>100,0%</b>
<b>Centros de Emprego</b>					<b>5,82</b>	<b>0,19</b>	<b>99,9%</b>
C. Emprego - NUT II - Região Centro			-		5,82	0,19	99,9%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					<b>879,55</b>	<b>776,23</b>	<b>100,0%</b>
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Centro			-		879,55	776,23	100,0%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					<b>11,90</b>	<b>8,14</b>	<b>100,0%</b>
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Centro			-		11,90	8,14	100,0%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					<b>280,10</b>	<b>273,09</b>	<b>98,3%</b>
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		280,10	273,09	98,3%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					<b>0,51</b>	<b>0,49</b>	<b>96,3%</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>					<b>0,49</b>	<b>0,49</b>	<b>100,0%</b>
Formação Interna			-		0,49	0,49	100,0%
<b>AÇÃO SOCIAL</b>					<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Ação Social			-		0,02	0,00	0,0%
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>					<b>59,52</b>	<b>9,28</b>	<b>99,4%</b>
Hardware			-		52,47	2,23	97,5%
Outros			-		7,05	7,05	100,0%
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA</b>					<b>0,40</b>	<b>0,26</b>	<b>66,0%</b>
Informação Científica e Técnica			-		0,40	0,26	66,0%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					<b>4.967,08</b>	<b>4.703,30</b>	<b>94,7%</b>
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>					<b>191,41</b>	<b>170,57</b>	<b>89,1%</b>
Centros de Emprego			-		191,41	170,57	89,1%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					<b>4.775,68</b>	<b>4.532,73</b>	<b>94,9%</b>
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		4.775,68	4.532,73	94,9%
<b>TOTAL IIEP, I.P. + CGP</b>	<b>98.528</b>	<b>104.083</b>	<b>105,6%</b>	<b>8.671.523</b>	<b>102.855,35</b>	<b>101.089,82</b>	<b>98,4%</b>

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IIEP, IP

<sup>(1)</sup> Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(\*\*) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(\*\*\*) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estimulo.

(\*\*\*\*) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(\*\*\*\*\*) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações de conteúdos da LEO e DLEO.

Pessoas:	98.528	104.083
Informação e Orientação Profissional:		8.932
Estruturas:	79	78
Feiras:		19
Cooperativas (Investimento):		
Apoios		122
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



# DR LISBOA VT

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

Un. milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>	<b>92.301</b>	<b>93.158</b>	<b>100,9%</b>	<b>16.371.083</b>	<b>141.385,29</b>	<b>106.456,28</b>	<b>75,3%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>	<b>83.115</b>	<b>82.043</b>	<b>98,7%</b>	<b>16.362.533</b>	<b>97.258,23</b>	<b>69.600,24</b>	<b>71,6%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>	<b>11.797</b>	<b>10.692</b>	<b>90,6%</b>	<b>6.608.466</b>	<b>19.549,80</b>	<b>18.420,19</b>	<b>94,2%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	4.592	4.268	92,9%	2.416.764	4.276,82	3.995,17	93,4%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	6.700	5.861	87,5%	3.928.817	9.410,87	9.410,86	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	505	563	111,5%	262.885	538,20	466,73	86,7%
Procedimento Concursal - Formadores			-		5.323,91	4.547,44	85,4%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>	<b>45.996</b>	<b>47.541</b>	<b>103,4%</b>	<b>2.883.352</b>	<b>10.684,80</b>	<b>8.146,52</b>	<b>76,2%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências [RVCC]	13.400	14.731	109,9%		1.236,71	1.054,02	85,2%
CQEP - Inscritos no ano		15.515	-		0,00	0,00	-
CQEP - Encaminhamento	13.400	14.731	109,9%		0,00	0,00	-
CO - Certificados Emitidos		1.251	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	208	265	127,4%	25.248	93,12	58,48	62,8%
Formação Modular	9.200	9.722	105,7%	262.381	301,45	228,93	75,9%
Cheques Formação	3.823	1.285	33,6%		605,42	101,64	16,8%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	550	396	72,0%	113.810	191,04	191,04	100,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	13.800	16.898	122,4%	1.615.096	5.366,63	4.430,42	82,6%
Vida Ativa Jovem	5.015	4.244	84,6%	866.817	2.890,41	2.081,99	72,0%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>	<b>25.190</b>	<b>23.715</b>	<b>94,1%</b>	<b>6.870.715</b>	<b>66.893,23</b>	<b>42.903,16</b>	<b>64,1%</b>
Estágios Emprego	9.230	9.146	99,1%		26.890,81	26.890,69	100,0%
Emprego Jovem Ativo	63	20	31,7%		215,58	20,13	9,3%
Reativar	224	168	75,0%		11.209,23	326,09	2,9%
Formação Artes e Ofícios	3		0,0%		4,65	4,65	100,0%
Estágios Profissionais	2.170	569	26,2%		8.035,78	768,85	9,6%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	13.500	13.812	102,3%	6.870.715	20.537,17	14.892,75	72,5%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>	<b>132</b>	<b>95</b>	<b>72,0%</b>		<b>127,99</b>	<b>127,97</b>	<b>100,0%</b>
Apóio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	132	95	72,0%		127,99	127,97	100,0%
<b>IMPULSO JOVEM</b>					<b>2,41</b>	<b>2,41</b>	<b>99,9%</b>
Passaporte Emprego - Prémio de Integração			-		2,41	2,41	99,9%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>	<b>8.781</b>	<b>10.687</b>	<b>121,7%</b>		<b>44.117,82</b>	<b>36.849,89</b>	<b>83,5%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>	<b>539</b>	<b>673</b>	<b>124,9%</b>		<b>195,29</b>	<b>180,96</b>	<b>92,7%</b>
Apóios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	477	666	139,6%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	62	7	11,3%		192,76	178,44	92,6%
Investe Arte e Ofícios			-		2,53	2,53	100,0%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>8.242</b>	<b>10.014</b>	<b>121,5%</b>		<b>43.771,13</b>	<b>36.518,46</b>	<b>83,4%</b>
Linha de Apóio à Criação de Empresas e Emprego [PAECPE]	486	149	30,7%		0,00	0,00	-
Estímulo	5.444	8.190	150,4%		34.498,25	34.498,16	100,0%
Apóio à Contratação via Reembolso TSU		4	-		97,38	97,38	100,0%
Estímulo Artes e Ofícios			-		5,54	5,53	100,0%
Apóio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos [ATCP]			-		5.777,53	784,02	13,6%
Contrato-Emprego	2.312	1.337	57,8%		3.369,32	1.110,25	33,0%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		36	-		0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		298	-		23,12	23,12	100,0%
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO</b>					<b>151,40</b>	<b>150,47</b>	<b>99,4%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos		148	-		115,72	114,79	99,2%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)		8	-		35,68	35,68	100,0%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>	<b>405</b>	<b>428</b>	<b>105,7%</b>	<b>8.550</b>	<b>9,24</b>	<b>6,15</b>	<b>66,5%</b>
Formação de Formadores	405	428	105,7%	8.550	9,24	6,15	66,5%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>22.465</b>	<b>18.459</b>	<b>82,2%</b>	<b>213.082</b>	<b>12.295,83</b>	<b>10.122,09</b>	<b>82,3%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>22.465</b>	<b>18.459</b>	<b>82,2%</b>	<b>213.082</b>	<b>12.295,83</b>	<b>10.122,09</b>	<b>82,3%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>998</b>	<b>4.071</b>	<b>407,9%</b>		<b>633,95</b>	<b>633,94</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	530	1.748	329,8%		495,50	495,50	100,0%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	468	2.323	496,4%		138,45	138,45	100,0%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>1.980</b>	<b>2.389</b>	<b>120,7%</b>		<b>3.262,07</b>	<b>3.256,94</b>	<b>99,8%</b>
Estágios Emprego (****)	330	227	68,8%		0,00	0,00	-
CEI (****)	21	9	42,9%		0,00	0,00	-
CEI+ (****)	400	562	140,5%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas		1	-		3,91	3,87	99,0%
Emprego Protegido	66	66	100,0%		453,93	453,93	100,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	93	305	328,0%		1.324,84	1.324,61	100,0%
Apóio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.037	1.078	104,0%		750,96	750,96	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apóio [SAPA]	33	62	187,9%		671,94	667,09	99,3%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		38	-		56,49	56,48	100,0%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		41	-		0,00	0,00	-
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>7.461</b>	<b>2.079</b>	<b>27,9%</b>	<b>213.082</b>	<b>1.071,90</b>	<b>500,77</b>	<b>46,7%</b>
Formação para a Inclusão	1.461	1.191	81,5%	137.184	635,34	326,23	51,3%
Vida Ativa - Qualifica +	6.000	888	14,8%	75.898	436,56	174,54	40,0%
<b>PROGRAMA VIDA - EMPREGO</b>		<b>1</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Apóios ao Emprego		1	-		0,07	0,00	0,0%
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>12.026</b>	<b>9.919</b>	<b>82,5%</b>		<b>7.327,85</b>	<b>5.730,43</b>	<b>78,2%</b>
Empresas de Inserção - Profissionalização	710	713	100,4%		99,94	99,93	100,0%
Empresas de Inserção - Formação (*)		2	-		9,09	9,09	100,0%
Empresas de Inserção - Prémio Integração			-		40,40	40,40	100,0%
Contrato Emprego Inserção	9.849	6.989	71,0%		300,71	181,21	60,3%
Contrato Emprego Inserção +	1.467	2.217	151,1%		6.865,99	5.392,23	78,5%
CEI - Património			-		11,73	7,57	64,5%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF. DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>	22.750	25.289	111,2%	-	1.544,71	1.250,97	81,0%
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>					1.544,71	1.250,97	81,0%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	125	125	100,0%	-	1.500,30	1.207,57	80,5%
Informação e Orientação Profissional (**)		21.994	-	-	0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos					44,41	43,40	97,7%
<b>COLOCAÇÃO</b>	22.750	25.289	111,2%	-	-	-	-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (****)	22.750	25.289	111,2%	-	0,00	0,00	-
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>					87,70	64,23	73,2%
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					87,70	64,23	73,2%
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					87,70	64,23	73,2%
Concursos Diversos					87,70	64,23	73,2%
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					12.655,50	9.473,47	75,4%
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					1.048,06	962,98	99,9%
<b>Centros de Emprego</b>					13,29	3,47	88,7%
C. Emprego - NUT II - Região Centro					0,10	0,10	99,1%
C. Emprego - NUT II - Região Lisboa					13,18	3,37	88,4%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					872,22	800,25	100,0%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Centro					72,63	72,62	100,0%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Lisboa					711,13	639,16	100,0%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Alentejo					88,46	88,46	100,0%
<b>Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta</b>					152,02	151,98	100,0%
C. Reab. Prof. de Gestão Direta - NUT II - Região Lisboa					152,02	151,98	100,0%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					10,53	7,28	100,0%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Lisboa					10,53	7,28	100,0%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					192,59	187,90	97,6%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					192,59	187,90	97,6%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					2,18	2,18	99,9%
<b>AÇÃO SOCIAL</b>					2,18	2,18	99,9%
Ação Social					2,18	2,18	99,9%
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>					9,90	9,89	99,9%
Hardware					9,90	9,89	99,9%
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>					0,35	0,00	0,0%
Informação Científica e Técnica					0,35	0,00	0,0%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					11.402,41	8.310,52	72,9%
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>					982,41	546,50	55,6%
Centros de Emprego					982,41	546,50	55,6%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					9.572,25	6.974,37	72,9%
Centros de Emprego e Formação Profissional					9.572,25	6.974,37	72,9%
<b>CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>					847,76	789,64	93,1%
Centros de Formação e Reabilitação Profissional					847,76	789,64	93,1%
<b>PROG 6 - OUTROS</b>					0,34	0,00	-
Cativações - Fonte 510 - Atividade 209					0,34	0,00	-
<b>TOTAL IIEFP, I.P. + CGP</b>	<b>137.516</b>	<b>136.906</b>	<b>99,6%</b>	<b>16.584.165</b>	<b>167.969,36</b>	<b>127.367,04</b>	<b>75,9%</b>

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UD do IIEFP, IP

(1) Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(\*\*) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abargidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(\*\*\*) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estimulo.

(\*\*\*\*) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(\*\*\*\*\*) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LE0 e DLE0.

Pessoas:	137.516	136.906
Informação e Orientação Profissional:		21.994
Estruturas:	125	125
Feiras:		8
Cooperativas (Investimento):		
Apoios		
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



# DR ALENTEJO

## SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>	<b>22.475</b>	<b>25.203</b>	<b>112,1%</b>	<b>3.523.715</b>	<b>33.293,63</b>	<b>24.017,67</b>	<b>72,1%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>	<b>21.402</b>	<b>24.220</b>	<b>113,2%</b>	<b>3.520.586</b>	<b>25.150,98</b>	<b>18.105,13</b>	<b>72,0%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>	<b>1.688</b>	<b>1.387</b>	<b>82,2%</b>	<b>850.914</b>	<b>4.269,96</b>	<b>4.034,40</b>	<b>94,5%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	764	574	75,1%	365.886	638,24	582,44	91,3%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	742	618	83,3%	400.099	1.354,42	1.354,42	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	182	195	107,1%	84.929	264,20	186,41	70,6%
Procedimento Concursal - Formadores			-		2.013,10	1.911,14	94,9%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>	<b>12.855</b>	<b>16.233</b>	<b>126,3%</b>	<b>789.280</b>	<b>3.527,65</b>	<b>2.484,67</b>	<b>70,4%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	3.850	5.212	135,4%		518,34	359,80	69,4%
CDEP - Inscritos no ano		5.462	-			0,00	-
CDEP - Encaminhamento	3.850	5.212	135,4%			0,00	-
CO - Certificados Emitidos		411	-			0,00	-
Programa Português para Todos	90	90	100,0%	9.696	23,09	17,54	76,0%
Formação Modular	3.000	2.496	83,2%	73.201	177,20	87,55	49,4%
Cheque Formação	1.000	2.417	241,7%		558,66	391,04	70,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	150	102	68,0%	28.145	118,36	118,36	100,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	3.400	4.658	137,0%	453.072	1.517,61	1.054,44	69,5%
Vida Ativa Jovem	1.365	1.258	92,2%	225.166	614,39	455,94	74,2%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>	<b>6.813</b>	<b>6.585</b>	<b>96,7%</b>	<b>1.880.392</b>	<b>17.328,14</b>	<b>11.560,82</b>	<b>66,7%</b>
Estágios Emprego	2.183	2.301	105,4%		5.839,72	5.839,71	100,0%
Emprego Jovem Ativo	92	68	73,9%		237,99	126,37	53,1%
Reativar	137	138	100,7%		737,26	336,50	45,6%
Formação Artes e Ofícios	1	2	200,0%		10,82	10,82	100,0%
Estágios Profissionais	400	306	76,5%		4.354,27	424,62	9,8%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	4.000	3.770	94,3%	1.880.392	6.148,07	4.822,79	78,4%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>32,6%</b>		<b>25,24</b>	<b>25,23</b>	<b>100,0%</b>
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	46	15	32,6%		25,24	25,23	100,0%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>	<b>900</b>	<b>810</b>	<b>90,0%</b>		<b>8.132,01</b>	<b>5.908,78</b>	<b>72,7%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>	<b>156</b>	<b>134</b>	<b>85,9%</b>		<b>169,81</b>	<b>154,69</b>	<b>91,1%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	122	122	100,0%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	34	12	35,3%		169,81	154,69	91,1%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>744</b>	<b>676</b>	<b>90,9%</b>		<b>7.852,52</b>	<b>5.644,41</b>	<b>71,9%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	36	20	55,6%		0,00	0,00	-
Estímulo	57	50	87,7%		4.959,64	4.959,63	100,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU			-		4,25	4,24	99,9%
Estímulo Artes e Ofícios			-		25,33	25,33	100,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)			-		2.084,45	251,03	12,0%
Contrato-Emprego	651	448	68,8%		768,47	393,78	51,2%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		42	-		0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		116	-		10,39	10,39	100,0%
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO</b>					<b>109,68</b>	<b>109,68</b>	<b>100,0%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos	10	83	830,0%		37,07	37,07	100,0%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	14		0,0%		72,62	72,62	100,0%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>	<b>173</b>	<b>173</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.129</b>	<b>10,63</b>	<b>3,76</b>	<b>35,4%</b>
Formação de Formadores	173	173	100,0%	3.129	10,63	3,76	35,4%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>9.353</b>	<b>7.639</b>	<b>81,7%</b>	<b>68.440</b>	<b>6.796,75</b>	<b>4.082,98</b>	<b>60,1%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>9.353</b>	<b>7.639</b>	<b>81,7%</b>	<b>68.440</b>	<b>6.796,75</b>	<b>4.082,98</b>	<b>60,1%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>113</b>	<b>291</b>	<b>257,5%</b>		<b>219,31</b>	<b>219,31</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	113	291	257,5%		219,31	219,31	100,0%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>706</b>	<b>1.215</b>	<b>172,1%</b>		<b>618,35</b>	<b>616,28</b>	<b>99,7%</b>
Estágios Emprego (****)	64	67	104,7%		0,00	0,00	-
CEI (****)	8	9	112,5%		0,00	0,00	-
CEI+ (****)	240	715	297,9%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	1	5	500,0%		0,00	0,00	-
Emprego Protegido	7	7	100,0%		0,00	0,00	-
Emprego Apoio do Mercado Aberto	18	103	572,2%		316,55	316,45	100,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	346	279	80,6%		170,50	170,50	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	22	5	22,7%		86,84	86,65	99,8%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		23	-		44,46	42,68	96,0%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		2	-		0,00	0,00	-
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>397</b>	<b>257</b>	<b>64,7%</b>	<b>36.550</b>	<b>125,58</b>	<b>65,87</b>	<b>52,5%</b>
Formação para a Inclusão	397	257	64,7%	36.550	125,58	65,87	52,5%
<b>PROGRAMA VIDA - EMPREGO</b>	<b>3.500</b>	<b>372</b>	<b>10,6%</b>	<b>31.890</b>	<b>265,46</b>	<b>45,51</b>	<b>17,1%</b>
Vida Ativa - Qualifica +	3.500	372	10,6%	31.890	265,46	45,51	17,1%
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>4.637</b>	<b>5.504</b>	<b>118,7%</b>		<b>5.568,05</b>	<b>3.136,00</b>	<b>56,3%</b>
Empresas de Inserção - Profissionalização	44	79	179,5%		34,50	34,50	100,0%
Empresas de Inserção - Prémio Integração	2		0,0%		25,25	25,25	100,0%
Contrato Emprego Inserção	3.712	4.665	125,7%		291,01	182,33	62,7%
Contrato Emprego Inserção +	879	760	86,5%		5.217,28	2.893,92	55,5%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.</b>	<b>5.600</b>	<b>6.380</b>	<b>113,9%</b>		<b>439,24</b>	<b>374,39</b>	<b>85,2%</b>
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>					<b>439,24</b>	<b>374,39</b>	<b>85,2%</b>
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	41	41	100,0%		436,75	372,09	85,2%
Informação e Orientação Profissional (**)		6.112			0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos					2,49	2,29	92,0%
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>5.600</b>	<b>6.380</b>	<b>113,9%</b>				
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (****)	5.600	6.380	113,9%		0,00	0,00	-
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>148,27</b>	<b>57,24</b>	<b>38,6%</b>
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>125,30</b>	<b>34,93</b>	<b>27,9%</b>
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>125,30</b>	<b>34,93</b>	<b>27,9%</b>
Concursos Diversos					125,30	34,93	27,9%
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					<b>22,97</b>	<b>22,32</b>	<b>97,1%</b>
Informação para o Exterior					22,97	22,32	97,1%
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					<b>4.539,77</b>	<b>3.262,88</b>	<b>72,5%</b>
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					<b>184,71</b>	<b>178,63</b>	<b>100,0%</b>
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					<b>171,02</b>	<b>164,94</b>	<b>100,0%</b>
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Alentejo					171,02	164,94	100,0%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					<b>13,69</b>	<b>13,69</b>	<b>100,0%</b>
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Alentejo					13,69	13,69	100,0%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					<b>200,58</b>	<b>188,81</b>	<b>94,1%</b>
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					200,58	188,81	94,1%
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>					<b>38,73</b>	<b>3,20</b>	<b>64,0%</b>
Hardware					33,73	0,00	-
Outros					5,00	3,20	64,0%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					<b>4.115,76</b>	<b>2.892,24</b>	<b>70,3%</b>
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>					<b>97,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Centros de Emprego					97,28	0,00	0,0%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					<b>4.018,48</b>	<b>2.892,24</b>	<b>72,0%</b>
Centros de Emprego e Formação Profissional					4.018,48	2.892,24	72,0%
<b>TOTAL IIEFP, I.P. + CGP</b>	<b>37.428</b>	<b>39.222</b>	<b>104,8%</b>	<b>3.592.155</b>	<b>45.217,66</b>	<b>31.795,16</b>	<b>70,4%</b>

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGDFA e Contributos das UO do IIEFP, IP

(1) Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(\*\*) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarçados ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(\*\*\*) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

(\*\*\*\*) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(\*\*\*\*\*) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LED e DLED.

Pessoas:	37.428	39.222
Informação e Orientação Profissional:		6.112
Estruturas:	41	41
Feiras:	14	
Cooperativas (Investimento):		
Apoios		
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



## SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>	<b>14.659</b>	<b>12.702</b>	<b>86,6%</b>	<b>1.708.031</b>	<b>22.450,66</b>	<b>14.169,92</b>	<b>63,1%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>	<b>13.043</b>	<b>11.037</b>	<b>84,6%</b>	<b>1.648.774</b>	<b>15.822,07</b>	<b>9.852,41</b>	<b>62,3%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>	<b>1.298</b>	<b>963</b>	<b>74,2%</b>	<b>550.139</b>	<b>2.769,02</b>	<b>2.206,32</b>	<b>79,7%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	634	422	66,6%	178.197	485,06	321,40	66,3%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	578	456	78,9%	331.098	953,90	953,90	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	86	85	98,8%	40.844	125,45	98,46	78,5%
Procedimento Concursal - Formadores			-		1.204,61	832,56	69,1%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>	<b>8.424</b>	<b>7.140</b>	<b>84,8%</b>	<b>507.688</b>	<b>3.180,10</b>	<b>1.724,23</b>	<b>54,2%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências [RVCC]	1.700	1.480	87,1%		300,22	203,72	67,9%
COEP - Inscritos no ano		1.567	-		0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	1.700	1.480	87,1%		0,00	0,00	-
CD - Certificados Emitidos		259	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	300	403	134,3%	39.837	105,40	73,44	69,7%
Formação Modular	1.800	1.128	62,7%	32.681	220,83	33,32	15,1%
Cheque Formação	764	221	28,9%		150,00	77,88	51,9%
Programa FormAlgarve	540	184	34,1%		836,20	241,78	28,9%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	3.100	3.701	119,4%	428.052	1.430,09	1.057,02	73,9%
Vida Ativa Jovem	220	23	10,5%	7.118	137,36	37,06	27,0%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>	<b>3.271</b>	<b>2.898</b>	<b>88,6%</b>	<b>590.947</b>	<b>9.832,72</b>	<b>5.881,64</b>	<b>59,8%</b>
Estágios Emprego	1.380	1.382	100,1%		4.014,35	4.014,31	100,0%
Emprego Jovem Ativo	45	18	40,0%		100,00	43,64	43,6%
Reativar	46	47	102,2%		275,29	108,34	39,4%
Estágios Profissionais	300	129	43,0%		1.392,47	153,22	11,0%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	1.500	1.322	88,1%	590.947	4.050,62	1.562,12	38,6%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>	<b>50</b>	<b>36</b>	<b>72,0%</b>		<b>40,22</b>	<b>40,22</b>	<b>100,0%</b>
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	50	36	72,0%		40,22	40,22	100,0%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>	<b>1.479</b>	<b>1.426</b>	<b>96,4%</b>		<b>6.625,19</b>	<b>4.316,84</b>	<b>65,2%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>	<b>131</b>	<b>151</b>	<b>115,3%</b>		<b>179,02</b>	<b>179,02</b>	<b>100,0%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	112	136	121,4%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	19	15	78,9%		179,02	179,02	100,0%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>1.348</b>	<b>1.275</b>	<b>94,6%</b>		<b>6.433,72</b>	<b>4.125,38</b>	<b>64,1%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	61	38	62,3%		0,00	0,00	-
Estímulo	919	937	102,0%		3.747,15	3.747,14	100,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU			-		1,57	1,55	98,8%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)			-		2.043,59	154,47	7,6%
Contrato-Emprego	368	238	64,7%		632,57	213,39	33,7%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		11	-		0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		51	-		8,84	8,84	100,0%
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO</b>					<b>12,46</b>	<b>12,44</b>	<b>99,9%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos			-		6,41	6,39	99,8%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	5	5	100,0%		6,05	6,04	99,9%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>	<b>137</b>	<b>239</b>	<b>174,5%</b>	<b>59.257</b>	<b>3,40</b>	<b>0,68</b>	<b>19,9%</b>
Formação de Formadores	137	239	174,5%	59.257	3,40	0,68	19,9%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>6.067</b>	<b>3.543</b>	<b>58,4%</b>	<b>45.645</b>	<b>5.758,05</b>	<b>4.963,95</b>	<b>86,2%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>6.067</b>	<b>3.543</b>	<b>58,4%</b>	<b>45.645</b>	<b>5.758,05</b>	<b>4.963,95</b>	<b>86,2%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>1.018</b>	<b>931</b>	<b>91,5%</b>		<b>3.997,51</b>	<b>3.997,51</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	127	372	292,9%		131,38	131,38	100,0%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	891	559	62,7%		3.866,13	3.866,13	100,0%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>311</b>	<b>434</b>	<b>139,5%</b>		<b>93,51</b>	<b>93,41</b>	<b>99,9%</b>
Estágios Emprego (****)	46	43	93,5%		0,00	0,00	-
CEI (****)	4	3	75,0%		0,00	0,00	-
CEI+ (****)	75	153	204,0%		0,00	0,00	-
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	2	2	100,0%		3,20	3,11	97,2%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	173	211	122,0%		27,25	27,25	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	11	11	100,0%		48,72	48,72	100,0%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		11	-		14,34	14,34	100,0%
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>2.698</b>	<b>396</b>	<b>14,7%</b>	<b>45.645</b>	<b>316,50</b>	<b>79,02</b>	<b>25,0%</b>
Formação para a Inclusão	198	148	74,7%	16.606	47,00	25,96	55,2%
Vida Ativa - Qualifica +	2.500	248	9,9%	29.039	269,50	53,06	19,7%
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>2.040</b>	<b>1.782</b>	<b>87,4%</b>		<b>1.350,53</b>	<b>794,01</b>	<b>58,8%</b>
Contrato Emprego Inserção	1.766	1.618	91,6%		147,00	57,71	39,3%
Contrato Emprego Inserção +	274	164	59,9%		1.203,53	736,30	61,2%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.</b>	<b>5.180</b>	<b>6.336</b>	<b>122,3%</b>		<b>263,60</b>	<b>209,60</b>	<b>79,5%</b>
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>					<b>261,90</b>	<b>209,60</b>	<b>80,0%</b>
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	24	24	100,0%		253,00	209,60	82,8%
Informação e Orientação Profissional (**)		4.211			0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos					8,90	0,00	0,0%
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>5.180</b>	<b>6.336</b>	<b>122,3%</b>				
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (****)	5.180	6.336	122,3%		0,00	0,00	-
<b>COLOCAÇÃO EXTERNA</b>					<b>1,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Rede Eures					1,70	0,00	0,0%
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>25,00</b>	<b>10,77</b>	<b>43,1%</b>
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>5,00</b>	<b>0,76</b>	<b>15,3%</b>
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					<b>5,00</b>	<b>0,76</b>	<b>15,3%</b>
Concursos Diversos					5,00	0,76	15,3%
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					<b>20,00</b>	<b>10,01</b>	<b>50,0%</b>
Informação para o Exterior					20,00	10,01	50,0%
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					<b>2.227,16</b>	<b>1.476,56</b>	<b>66,5%</b>
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					<b>51,52</b>	<b>45,20</b>	<b>99,9%</b>
<b>Centros de Emprego</b>					<b>0,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
C. Emprego - NUT II - Região Algarve					0,94	0,00	-
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					<b>41,60</b>	<b>36,77</b>	<b>99,8%</b>
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Algarve					41,60	36,77	99,8%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					<b>8,98</b>	<b>8,43</b>	<b>100,0%</b>
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Algarve					8,98	8,43	100,0%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					<b>96,28</b>	<b>87,56</b>	<b>90,9%</b>
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					96,28	87,56	90,9%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>100,0%</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>					<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>100,0%</b>
Formação Interna					0,02	0,02	100,0%
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>					<b>0,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Informação Científica e Técnica					0,10	0,00	0,0%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					<b>2.079,24</b>	<b>1.343,78</b>	<b>64,6%</b>
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>					<b>240,29</b>	<b>158,21</b>	<b>65,8%</b>
Centros de Emprego					240,29	158,21	65,8%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					<b>1.838,95</b>	<b>1.185,58</b>	<b>64,5%</b>
Centros de Emprego e Formação Profissional					1.838,95	1.185,58	64,5%
<b>TOTAL IEFP, I.P. + CGP</b>	<b>25.906</b>	<b>22.581</b>	<b>87,2%</b>	<b>1.753.676</b>	<b>30.724,46</b>	<b>20.830,80</b>	<b>67,9%</b>

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UD do IEFP, IP

(1) Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(\*\*) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abargidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(\*\*\*) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

(\*\*\*\*) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(\*\*\*\*\*) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

Pessoas:	25.906	22.581
Informação e Orientação Profissional:		4.211
Estruturas:	24	24
Feiras:	5	5
Cooperativas (Investimento):		
Apoios		
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



## GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2017

### ÍNDICE

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS .....	187
APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO .....	188
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU) .....	189
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU – STARTUPS .....	190
APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS .....	191
CEI – PATRIMÓNIO .....	192
CHEQUE FORMAÇÃO .....	193
CONTRATO-EMPREGO .....	194
CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE .....	196
CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO .....	197
CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO + .....	198
CURSOS DE APRENDIZAGEM .....	199
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS .....	201
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA .....	203
EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO .....	204
EMPREGO PROTEGIDO .....	205
EMPRESAS DE INserÇÃO - FORMAÇÃO .....	206
EMPRESAS DE INserÇÃO - INVESTIMENTO .....	207
EMPRESAS DE INserÇÃO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO .....	208
EMPRESAS DE INserÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO .....	209
EMPREGO JOVEM ATIVO .....	210
ESTÁGIOS DE INserÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE .....	211
ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013 .....	211
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS .....	213
ESTÍMULO ARTES E OFÍCIOS .....	215
ESTÍMULO EMPREGO .....	216
FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS .....	217
FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES .....	218
FORMAÇÃO MODULAR .....	220

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO .....	222
FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO.....	223
IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO.....	225
INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA .....	226
INCENTIVO EMPREGO .....	226
INCENTIVO EXTRAORDIÁRIO À MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO .....	228
INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO.....	229
INVESTE ARTES E OFÍCIOS .....	230
OED LISBOA .....	230
PAECE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO.....	231
PAECE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO) .....	232
PASSAPORTE QUALIFICA.....	233
PRÉMIO AO EMPREGO .....	234
PROGRAMA FORMALGARVE .....	235
PROGRAMA INVESTE JOVEM.....	236
PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS.....	237
PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS.....	238
REATIVAR .....	239
RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	240
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO .....	241
SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL .....	242
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO.....	243
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO .....	243
VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL.....	244
VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL.....	244



## ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações
<b>OBJETIVOS</b>	Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, ou a sua manutenção no emprego quando adquiram deficiência durante a vigência do contrato de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação ou manutenção no emprego
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional</li><li>▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do emprego apoiado em mercado aberto</li><li>▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção</li><li>▪ Trabalhadores que adquirem deficiência durante a sua vida profissional e cuja manutenção do emprego exija a adaptação do seu posto de trabalho</li></ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<p>Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiência e incapacidade</li><li>▪ mantenham nos seus quadros trabalhadores que tenham adquirido deficiência e incapacidade, desde que, tratando-se de acidente de trabalho ou doença profissional, essa responsabilidade não pertença à entidade empregadora ao serviço da qual ocorreu o acidente ou doença profissional ou respetivo grupo empresarial</li></ul> <p>Entidades promotoras de estágios financiados pelo IEFP e de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em mercado aberto</p>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho— Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade</li></ul>

## APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO

### CARACTERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e empregadores, mediando o processo de comunicação se necessário, e apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego, assim como na manutenção do emprego e progressão na carreira através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade. Estas ações são protocoladas entre o IEFP e a entidade reconhecida como Centro de Recursos

### OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores e apoiar a sua manutenção no emprego e a progressão na carreira

### DESTINATÁRIOS

Apoio à Colocação:

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade;

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Destinatários inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, em qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ou no contrato de emprego apoiado em mercado aberto

### ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade no caso de ações de Acompanhamento pós-colocação realizadas para os seus formandos que fiquem empregados no final da formação

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016.



## APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho.</li><li>▪ Combater o desemprego de longa duração.</li><li>▪ Diminuir a carga fiscal associada à contratação.</li></ul>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<p>Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Jovens com idades entre os 18 e os 30 anos, inclusive.</li><li>▪ Adultos com idade igual ou superior a 45 anos.</li></ul> <p>Podem, ainda, ser destinatários os desempregados inscritos com idade entre os 31 e os 44 anos, inclusive, e que se encontrem numa das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Não tenham concluído o ensino básico.</li><li>▪ Sejam responsáveis por família monoparental.</li><li>▪ O respetivo cônjuge se encontre igualmente em situação de desemprego.</li></ul> <p><i>São equiparados a desempregados os jovens inscritos nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 6 meses consecutivos, como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição</i></p>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (revogada pela Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho);</li><li>▪ RCM n.º 36/2013 de 4-06 – Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem — Impulso Jovem, que termina a vigência no final de 2013</li></ul>

**MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 149-A/2014, DE 24 DE JULHO**

## APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU – STARTUPS

### CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro concedido a novas empresas startups, baseadas em conhecimento e com potencial de crescimento em mercados internacionais, que celebrem contratos de trabalho pelo período mínimo de 18 meses, com trabalhador com qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ, inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.

### OBJETIVOS

- Promover o crescimento do emprego;
- Promover a criação de novas empresas startups;
- Diminuir a carga fiscal associada à contratação.

### DESTINATÁRIOS

- Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, com qualificação igual ou superior ao nível III do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Outros trabalhadores cujo contrato de trabalho anterior noutra empresa não fosse sem termo, detentores de qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ.

### ENTIDADES PROMOTORAS

Empresas baseadas em conhecimento, tituladas por pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 432/2012, de 31 de dezembro (vigência terminou em 31 de dezembro de 2013).

**VIGÊNCIA TERMINOU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**



**CARACTERIZAÇÃO**

A medida de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) consiste na prestação de apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, ou em articulação com este.

O ATCP compreende, pelo menos, uma das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação do próprio emprego ou empresa, contemplando o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e apoio específico à criação e estruturação do projeto, incluindo a elaboração de planos de investimento e de negócio;
- Apoio técnico à consolidação do projeto, nos dois primeiros anos de atividade da empresa, contemplando acompanhamento da execução do projeto aprovado e consultoria em aspetos relacionados com a gestão e operacionalização da atividade.

O ATCP é gratuito e consiste na possibilidade de os promotores das medidas de emprego poderem beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada de entre as que intervenham no concelho da área de localização do projeto e que foram previamente credenciadas pelo IEFP para operar nesse concelho.

**OBJETIVOS**

- Promover o empreendedorismo, a criação de empresas e o autoemprego
- Apoiar os empreendedores em aspetos críticos, nomeadamente na estruturação do projeto, na mitigação de riscos do negócio, na angariação de fontes de financiamento e na sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação dos projetos
- Proporcionar o desenvolvimento de competências em empreendedorismo
- Acompanhar e apoiar a consolidação dos projetos na fase inicial da respetiva implementação

**DESTINATÁRIOS**

Desempregados inscritos nos serviços de emprego ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção que sejam promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de programas e medidas de apoio ao empreendedorismo promovidos pelo IEFP, IP, isoladamente ou em articulação com outros organismos.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Entidades Prestadoras de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT)

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses
<b>OBJETIVOS</b>	Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e apoiar atividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais nas áreas da conservação e manutenção do património
<b>DESTINATÁRIOS</b>	São destinatários os desempregados nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Beneficiários de prestações de desemprego</li><li>▪ Beneficiários do Rendimento Social de Inserção</li><li>▪ Não beneficiários, inscritos nos serviços públicos de emprego há pelo menos 4 meses consecutivos</li></ul> <p><i>Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários: os DLD, os desempregados com idade ≥ 55 anos e as pessoas com deficiências e incapacidades</i></p>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Pessoas coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Serviços públicos</li><li>▪ Autarquias locais</li><li>▪ Entidades cuja atividade se insira no âmbito do desenvolvimento social local</li></ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro - Regulamenta a medida e CEI-Património (revogada pela Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro)

**REVOGADA PELA PORTARIA N.º 378-H/2013, DE 31 DE DEZEMBRO**



**CARACTERIZAÇÃO**

Modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos na rede de Centros de Emprego e de Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., nomeadamente entidades empregadoras, ativos empregados e desempregados.

**OBJETIVOS**

Incentivo à formação profissional, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade.

**DESTINATÁRIOS**

- Ativos empregados, independentemente do nível de qualificação;
- Desempregados, inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, 90 dias consecutivos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação, de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), emitido por um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e do Plano Pessoal de Emprego (PPE) emitido por este Instituto.

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto.
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Cheque-Formação.

**CARACTERIZAÇÃO**

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

**OBJETIVOS**

- Prevenir e combater o desemprego;
- Fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho;
- Incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho;
- Promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis;
- Fomentar a criação de postos de trabalho localizados em territórios economicamente desfavorecidos, de forma a reduzir as assimetrias regionais.

**DESTINATÁRIOS**

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Inscrito há 6 meses consecutivos;
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, se trate de:
  - beneficiário de prestação de desemprego
  - beneficiário do Rendimento Social de Inserção
  - pessoa com deficiência e incapacidade
  - pessoa que integre família monoparental
  - pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
  - vítima de violência doméstica
  - refugiado
  - ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa
  - toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 2 meses consecutivos, quando se trate de pessoa:
  - com idade igual ou inferior a 29 anos
  - com idade igual ou superior a 45 anos
  - que não tenha registos na segurança social como trabalhador por conta de outrem nem como trabalhador independente nos últimos 12 meses que precedem a data do registo da oferta de emprego
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, tenha concluído há menos de 12 meses estágio financiado pelo IEFP no âmbito de projetos reconhecidos como de interesse estratégico
- Quando pertença a outro grupo específico a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, em função das prioridades da política pública

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Empresário em nome individual ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos



**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro.

Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro [incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017]

Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro [incêndio ocorrido a 15 de outubro de 2017]

Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018, de 10 de janeiro [extensão da aplicação das Portarias n.ºs 254/2017, de 11 de agosto, e 347-A/2017, de 13 de novembro]

## CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

### CARACTERIZAÇÃO

Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.

### OBJETIVOS

Promover e apoiar a participação das pessoas com deficiência e incapacidade na transição para o mercado de trabalho através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.

### DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade:

- Desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos serviços de emprego;

### ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização</li><li>▪ Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais</li></ul>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<p>Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego.</p> <p><i>Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pessoa com deficiência e incapacidade</li><li>▪ Desempregado de longa duração</li><li>▪ Desempregado com idade <math>\geq</math> 55 anos</li><li>▪ Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade</li></ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<p>Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas</li><li>▪ Autarquias locais</li><li>▪ Entidades de solidariedade social</li></ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;</li><li>▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.</li></ul>

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização</li> <li>▪ Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais</li> </ul>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<p>Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção</p> <p><i>Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários os beneficiários RSI que sejam simultaneamente:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pessoa com deficiência e incapacidade</li> <li>▪ Desempregado de longa duração</li> <li>▪ Desempregado com idade <math>\geq</math> 55 anos</li> <li>▪ Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade</li> </ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<p>Podem ainda ser destinatários, os desempregados que não beneficiem de prestações sociais, inscritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Há pelo menos 12 meses;</li> <li>▪ Que integrem família monoparental;</li> <li>▪ Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente desempregada;</li> <li>▪ Vítima de violência doméstica.</li> </ul> <p>Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas</li> <li>▪ Autarquias locais</li> <li>▪ Entidades de solidariedade social.</li> </ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;</li> <li>▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.</li> </ul>



**CARACTERIZAÇÃO**

Os Cursos de Aprendizagem desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A alternância enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessária à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de planos curriculares, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, que têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam, a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

**OBJETIVOS**

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa, ou dos que já integram o mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino secundário, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas, permitindo a aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

**DESTINATÁRIOS**

Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem a conclusão do ensino secundário.

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Entidades Promotoras

- IEFP, I.P.

Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)

## ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 73/2010, de 4 de fevereiro – Cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento (extingue a comissão de acompanhamento criada pelo artigo 22.º da Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro).
- Portaria n.º 289/2009, de 20 de março - Altera a Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.



### **CARACTERIZAÇÃO**

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.

### **OBJETIVOS**

Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.

### **DESTINATÁRIOS**

Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.

### **ENTIDADES PROMOTORAS**

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras certificadas

## ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA).
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro- Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.



## CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

### CARACTERIZAÇÃO

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens e adultos, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

### OBJETIVOS

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes.
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica.

### DESTINATÁRIOS

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.

### ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo que ministrem cursos de nível secundário de educação
- Escolas tecnológicas
- Outras entidades formadoras certificadas

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, nomeadamente para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET).
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.
- Deliberações e recomendação da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, disponíveis no sítio da Direção-Geral de Ensino Superior - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, sob condições especiais e com possibilidade de apoios do Estado.
<b>OBJETIVOS</b>	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 90 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Empregadores de direito público e privado
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade</li></ul>



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Exercício de atividade nas áreas de produção ou prestação de serviços existentes, que pode incluir estágio em posto de trabalho com uma duração não superior a 9 meses.
<b>OBJETIVOS</b>	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o regime normal de trabalho
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.</li></ul>

**CARACTERIZAÇÃO**

A fase de Formação profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.

**OBJETIVOS**

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

**DESTINATÁRIOS**

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
  - Alcoólicos em processo de recuperação
  - Beneficiários do RSI
  - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
  - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
  - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
  - Membros adultos de famílias monoparentais
  - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
  - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Despacho n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Portaria n.º 348-A/98 de 18-06
- Portaria n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Despacho n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

**MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO**



**CARACTERIZAÇÃO**

Apoios financeiros ao investimento destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

**OBJETIVOS**

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

**DESTINATÁRIOS**

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
  - Alcoólicos em processo de recuperação
  - Beneficiários do RSI
  - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
  - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
  - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
  - Membros adultos de famílias monoparentais
  - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
  - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Despacho n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Portaria n.º 348-A/98 de 18-06
- Portaria n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Despacho n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

**MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO**

**CARACTERIZAÇÃO**

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.

**OBJETIVOS**

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

**DESTINATÁRIOS**

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
  - Alcoólicos em processo de recuperação
  - Beneficiários do RSI
  - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
  - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
  - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
  - Membros adultos de famílias monoparentais
  - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
  - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Despacho n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Portaria n.º 348-A/98 de 18-06
- Portaria n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Despacho n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

**MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO**



**CARACTERIZAÇÃO**

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

**OBJETIVOS**

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

**DESTINATÁRIOS**

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
  - Alcoólicos em processo de recuperação
  - Beneficiários do RSI
  - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
  - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
  - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
  - Membros adultos de famílias monoparentais
  - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
  - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Despacho n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Portaria n.º 348-A/98 de 18-06
- Portaria n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Despacho n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

**MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO**

**CARACTERIZAÇÃO**

Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional.

**OBJETIVOS**

Promover a integração socioprofissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas. Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, tendo em vista favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e melhoria das condições de empregabilidade.

**DESTINATÁRIOS**

Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico;
- Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho;
- Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro.



## ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 12 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.
<b>OBJETIVOS</b>	Complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiência e incapacidade e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar a sua integração ou reinserção no mercado de trabalho
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura de 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade</li><li>▪ Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho – Cria a medida Estágios Emprego</li><li>▪ Despacho n.º 9841-A/2014, de 30 de julho.</li></ul>

## ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<p>Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.</p> <p>Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;</li><li>▪ Pessoas com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP.</li></ul> <p><i>Para pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade, nem se aplica a exigência de nível de qualificação</i></p> <p><i>Não são abrangidos pela exigência de nível de qualificação, os desempregados que integrem família monoparental, os desempregados cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se</i></p>

*encontre igualmente inscrito como desempregado, as vítimas de violência doméstica, ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa.*

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos;

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 28 de julho.

**MEDIDA ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 149-B/2014, DE 24 DE JULHO**



**CARACTERIZAÇÃO**

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.

Esta medida é aplicada, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos do incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, e aplicar-se-á, também, com as mesmas adaptações, às entidades empregadoras que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017.

**OBJETIVOS**

Complementar e desenvolver as competências dos desempregados, nomeadamente dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através de experiência prática em contexto de trabalho, facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

**DESTINATÁRIOS**

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 30 anos e menor ou igual a 45 anos, desde que tenham obtido há menos de 3 anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ ou estejam inscritos em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 do QNQ.
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 45 anos, detentores de nível 2 que estejam inscritos em Centro Qualifica, ou nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ.

Não se aplica o limite de idade e a exigência do nível de qualificação aos seguintes grupos de desempregados:

- Pessoas com deficiência e incapacidade;
- Pessoas que integrem família monoparental;
- Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP;
- Vítimas de violência doméstica;
- Refugiados;
- Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa;
- Toxicodependentes em processo de recuperação.

Desempregados:

- Cuja situação de desemprego tenha sido diretamente causada pelo incêndio ocorrido nos concelhos definidos na Portaria n.º 254/2017 e em futura Portaria;
- Residentes nesses concelhos.

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e entidades promotoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios ocorridos entre 17 e 21 de junho de 2017 e em 17 de outubro de 2017.

- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril.
- Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro (incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017)
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro (incêndio ocorrido a 15 de outubro de 2017)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018, de 10 de janeiro (extensão da aplicação das Portarias n.ºs 254/2017, de 11 de agosto, e 347-A/2017, de 13 de novembro)



## ESTÍMULO ARTES E OFÍCIOS

### CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios – Atribuição de um apoio financeiro às unidades produtivas artesanais que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estímulo Emprego.

### OBJETIVOS

- Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos
- Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho

### DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego, independentemente do respetivo tempo de inscrição.

### ENTIDADES PROMOTORAS

Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho;
- Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.

**CARACTERIZAÇÃO**

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

**OBJETIVOS**

- Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos
- Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho

**DESTINATÁRIOS**

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Beneficiário de prestações de desemprego
- Beneficiário do Rendimento Social de Inserção
- Com deficiência e incapacidade
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
- Inscrito há pelo menos 60 dias consecutivos, no caso de desempregados com idade inferior a 30 anos ou com idade mínima de 45 anos ou ainda outros desempregados que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem nem como trabalhadores independentes nos últimos 12 meses que precedem a data da candidatura
- Que integre família monoparental
- Vítima de violência doméstica
- Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa
- Toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 6 meses consecutivos

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.

**MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 34/2017, DE 18 DE JANEIRO**



**CARACTERIZAÇÃO**

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na formação em contexto de trabalho através de estágios com a duração de 12 meses, em atividades que constam do relatório de atividades artesanais.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estágios Emprego.

**OBJETIVOS**

- Complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade;
- Promover a inserção e a reinserção profissional dos destinatários no mercado de trabalho, numa perspetiva de valorização sociocultural das profissões;
- Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho;
- Apoiar a melhoria das qualificações e contribuir para a reconversão da estrutura produtiva;
- Promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida;
- Apoiar a renovação e transmissão dos saberes e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal.

**DESTINATÁRIOS**

Desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP;
- Pessoas com deficiência e incapacidade / Pessoas que integrem família monoparental / Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto e se encontrem igualmente inscritos no IEFP como desempregados no IEFP / Pessoas vítimas de violência doméstica / Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa / Toxicodependentes em processo de recuperação.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Unidades produtivas artesanais (portadoras de Carta de UPA), sob a forma de empresário em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma atividade artesanal.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho – Cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios;
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada pelas Portaria n.º 375/2013, de 27 de dezembro, Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro e Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho [medida Estágios Emprego].

### CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador aplica-se a todas as pessoas que exerçam a atividade de formador no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e, conferida através do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas). Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, pelas várias vias de acesso, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
- Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua e contínua de especialização, com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
- Acompanhamento das entidades formadoras com autorização de funcionamento, que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.

### OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências pedagógicas, atitudes e comportamentos dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e com caráter inovador;
- Intervir prospetivamente, a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional aos formadores.

### DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

### ENTIDADES PROMOTORAS

- Entidades Formadoras (na área de educação e formação n.º 146)
- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.



**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Formação de docentes e outros agentes de educação e formação”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Formação de docentes e outros agentes de educação e formação”.
- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.

**CARACTERIZAÇÃO**

A modalidade de Formação Modular constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP.

**OBJETIVOS**

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que, quando se trate de desempregados tem como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes, ou a valorização das competências já detidas, possibilitando, sempre, a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

**DESTINATÁRIOS**

A Formação Modular destina-se a ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, que pretendam desenvolver competências em domínios de escolares, profissionais e relacionais. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A medida Vida Ativa – Emprego Qualificado destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais.
- Jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem (Vida Ativa Jovem);
- Adultos que têm entre o 4.º e o 6.º ano de escolaridade (Vida Ativa Qualifica +);
- Adultos que têm o 6.º ano, mas não concluíram o 9.º ano de escolaridade (Vida Ativa Qualifica +).



**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
- Centros de formação profissional gestão participada do IEFP, I.P.;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro - Segunda alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março.
- Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho - Primeira alteração à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações, no âmbito da Formação Modular e às operações e ações no âmbito da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado
- Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro - Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e das Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.

**CARACTERIZAÇÃO**

Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.

**OBJETIVOS**

Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).

**DESTINATÁRIOS**

Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:

- Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo;
- Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo.

São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego e formação profissional, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.

Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IEFP, I.P.

**ENTIDADES FORMADORAS**

**Entidades Promotoras e Entidades Formadoras**

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Capacitação para a inclusão.
- Portaria n.º 216-C/2012, de 18 de julho - introduz a primeira alteração à Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro - Aprova o Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<p>Promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Desenvolvimento de ações de:</p> <p>Formação Profissional Inicial, nos termos do artigo 7.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho devendo para o efeito:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Ser organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho considerando as exigências e oportunidades do mesmo e as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam;</li> <li>b) Integrar, sempre que necessário, uma componente de reabilitação funcional/atualização de competências, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, de atitudes profissionais de comunicação, de reforço da auto-estima, da motivação, das condições de empregabilidade e da aprendizagem e ou reaprendizagem das condições necessárias à sua plena participação</li> </ol> <p>Formação Profissional Contínua, nos termos do artigo 10.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho, podendo desenvolver-se sob duas formas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Formação contínua promovida por Entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência;</li> <li>b) Formação contínua promovida por Entidades empregadoras.</li> </ol>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<p>Formação Profissional Inicial - pessoas com deficiência e incapacidade com idade mínima legal para prestar trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 166, de 27 de agosto com as alterações da Lei n.º 65/2015, de 3 de julho, designadamente             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tenham obtido o diploma de curso conferente de nível secundário da educação;</li> <li>• Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino tenham completado os 18 anos.</li> </ul> </li> <li>▪ Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória ao abrigo das disposições transitórias da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com as alterações da Lei n.º 65/2015, de 3 de julho podendo, a título excecional, abranger candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para frequência do mesmo.</li> </ul> <p>Podem ainda ser destinatários da formação inicial pessoas com deficiência adquirida que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais, incluindo nas situações decorrentes de agravamento do seu estado, salvo se a respetiva responsabilidade estiver cometida a outra entidade por força de legislação especial, nomeadamente no âmbito do regime dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.</p> <p>Formação Profissional Contínua – pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho, ajustando</p>

## ENTIDADES PROMOTORAS

ou aumentando as suas qualificações de acordo com as suas necessidades, as necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência.

São consideradas entidades com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência as entidades dos setores público, cooperativo ou privado, que tenham por objeto a intervenção junto das pessoas com deficiência e incapacidade ou que possuam experiência comprovada ao nível da reabilitação profissional.

## ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Qualificação e emprego de pessoas com deficiência e incapacidade.
- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas;
- Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro que o republica.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto -Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade, com as alterações da Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.
- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho que republica o diploma e define o regime jurídico de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e de apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro – estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro;
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro - regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego;
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico específico do Fundo Social Europeu (FSE) aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos, bem como regras de funcionamento das respetivas candidaturas, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio e 129/2017, de 5 de abril;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho que define os aspetos técnicos necessários à execução do Programa de Emprego e Apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho



que altera e republica o Regulamento da medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade;

- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.

## IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

### CARACTERIZAÇÃO

Atribuição de um prémio à integração quando a entidade promotora, no prazo máximo de 30 dias a partir da conclusão do estágio, celebre com o ex-estagiário um contrato de trabalho sem termo.

### OBJETIVOS

- Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Combater o desemprego jovem

### DESTINATÁRIOS

- Jovens entre os 18 e os 25 anos (Passaporte Emprego)
- Jovens entre os 18 e os 30 anos (Passaporte Emprego Economia Social e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas)
- Jovens entre os 18 e os 35 (Passaporte Emprego Agricultura)

*Com inscrição no centro de emprego, como desempregado, há pelo menos quatro meses.*

### ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos (Passaporte Emprego)
- Associações Mutualistas e Estabelecimentos de Apoio Social (Passaporte Emprego Economia Social)
- Associações ou Federações Juvenis; Associações ou Federações de Estudantes; Organizações equiparadas a Associações Juvenis; Associações ou Federações Desportivas, vocacionadas para a promoção e o desenvolvimento desportivo (Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas)
- Pessoas singulares de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura; as pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura (Passaporte Emprego Agricultura)

### ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de julho (revogado pela Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho)

**MEDIDA REVOGADO PELA PORTARIA N.º 204-B/2013, DE 18 DE JUNHO**

## INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA

### CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica. A medida compreende duas modalidades de apoio:

- Apoio à mobilidade temporária, no caso de celebração de contrato de trabalho com duração superior a um mês e cujo local de trabalho diste, pelo menos, 50 Km da residência do desempregado;
- Apoio à mobilidade permanente, no caso de mudança de residência e celebração de contrato de trabalho com duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, cujo local de trabalho diste, pelo menos, 100 Km da anterior residência do desempregado.

### OBJETIVOS

- Apoiar a mobilidade geográfica dos recursos humanos no mercado laboral, visando a sua dinamização e a satisfação das ofertas de emprego;
- Criar condições favoráveis à aceitação de ofertas de emprego por parte dos desempregados e à criação do próprio emprego;
- Melhorar a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra;
- Diminuir o risco de desemprego de longa duração.

### DESTINATÁRIOS

Desempregados, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos três meses.

### ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

### ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 85/2015, de 20 de março

## INCENTIVO EMPREGO

### CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho, no montante de 1 % da retribuição mensal do trabalhador, reportado ao período compreendido entre o início da execução de cada contrato de trabalho (a partir de 1 de outubro de 2013) e 30 de setembro de 2015 ou a data de cessação do contrato, conforme a que se verifique em primeiro lugar.

### OBJETIVOS

Impulsionar novas contratações  
Contribuir para reduzir os níveis de desemprego

### DESTINATÁRIOS

Não aplicável

### ENTIDADES PROMOTORAS

Empregadores, incluindo empresas de trabalho temporário, que celebrem contratos de trabalho entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 286-A/2013, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º 17/2014, de 27 de janeiro (e Declaração de Retificação n.º 5/2014, de 3 de fevereiro)

**CESSOU VIGÊNCIA EM 30-09-2015**





## INCENTIVO EXTRAORDIÁRIO À MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

### CARACTERIZAÇÃO

Incentivo financeiro, de carácter extraordinário e temporário, concedido às entidades empregadoras para assegurar a viabilidade e a manutenção dos postos de trabalho dos trabalhadores das empresas que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, e pelo incêndio que ocorreu entre 17 e 21 de junho de 2017, nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela e Sertã.

### OBJETIVOS

- Apoiar os trabalhadores das empresas cuja atividade tenha sido gravemente afetada pelos incêndios;
- Assegurar a viabilidade e a manutenção dos postos de trabalhos dos trabalhadores de empresas diretamente afetadas pelos incêndios;
- Apoiar o reforço da qualificação dos trabalhadores;
- Minimizar o risco de aumento de situações de pobreza e exclusão social nas áreas geográficas afetadas.

### DESTINATÁRIOS

- Os trabalhadores por conta de outrem das entidades empregadoras que se mantenham ao seu serviço.

### ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, que tenham sede ou estabelecimento nos distritos ou concelhos afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, e nos concelhos afetados pelo incêndio que ocorreu entre 17 e 21 de junho de 2017.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro (incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017)
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro (incêndio ocorrido a 15 de outubro de 2017)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018, de 10 de janeiro (extensão da aplicação das Portarias n.ºs 254/2017, de 11 de agosto, e 347-A/2017, de 13 de novembro)



## INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

### CARACTERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas).

Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

### OBJETIVOS

Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE

### DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.

### ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado. Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016.

## INVESTE ARTES E OFÍCIOS

### CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego.

Aos apoios a conceder na presente modalidade aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto no programa Investe Jovem.

### OBJETIVOS

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.

### DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos no IEFP, independentemente da idade e do tempo de inscrição, que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

### ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho;
- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem.

## OED LISBOA

### CARACTERIZAÇÃO

OED Lisboa – Trata-se de uma Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, integrado no Centro de Recursos para a Funcionalidade Humana da Fundação LIGA

### OBJETIVOS

Estabelecer regras orientadoras sobre a integração profissional de pessoas com deficiência desempregadas residentes na cidade de Lisboa, em mercado competitivo de trabalho ou em emprego apoiado e sobre a sensibilização e articulação com a comunidade empresarial.

### DESTINATÁRIOS

É uma resposta social que se destina a inserção de pessoas com deficiência em mercado de trabalho, desempregadas, com idade legal para o trabalho e com inscrição ativa num dos quatro centros de emprego de Lisboa.

### ENTIDADES PROMOTORAS

A OED – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência - resulta de um Acordo de Cooperação, entre a Fundação LIGA, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), e o IEFP.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

Acordo de Cooperação.



## PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social
<b>OBJETIVOS</b>	Medida cumulável com as Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) da Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego. Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Não aplicável
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, 25 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro;</li><li>Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE</li><li>Portaria n.º 985/2009 de 04 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.</li></ul>

## PAECPE - LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)

### CARACTERIZAÇÃO

Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias nas tipologias MICROINVEST - Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - e INVEST+ - Medida ACE- para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa.

### OBJETIVOS

Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

### DESTINATÁRIOS

Para a medida ACE são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Para a medida PNM são os que preenchem uma das seguintes situações:

- Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho;
- Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;

### ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 4 de março, que prevê a implementação do PNM;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ);
- Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Passaporte Qualifica é um instrumento de orientação e registo individual de qualificações e competências disponibilizado em formato eletrónico, através da plataforma SIGO. No Passaporte Qualifica são registados os resultados de aprendizagem alcançados em diversos contextos e, com base nesta informação, simulados diferentes percursos de qualificação possíveis para a obtenção de novas qualificações</li> </ul>
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar o percurso de qualificação efetuado pelo indivíduo, a partir dos registos disponíveis no SIGO;</li> <li>▪ Simular percursos de qualificação possíveis, a partir dos referenciais disponíveis no CNQ e das ofertas de educação e formação existentes;</li> <li>▪ Organizar os percursos efetuados e a efetuar, identificando as unidades já certificadas e os pontos de crédito obtidos e as unidades e respetivos pontos de crédito a obter</li> </ul>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indivíduos - ferramenta de informação e de gestão do percurso individual de aprendizagem ao longo da vida;</li> <li>▪ Centros Qualifica - ferramenta de apoio à informação e orientação de adultos no que respeita a percursos de qualificação;</li> <li>▪ Entidades de educação e formação - ferramenta de apoio à dinamização e gestão das suas ofertas.</li> </ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I. P.)</li> </ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-Lei n.º 14/2017 de 26 de janeiro que altera o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e procede à republicação do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro;</li> <li>▪ Portaria n.º 47/2017, de 1 de fevereiro que regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais e define o modelo do Passaporte Qualifica.</li> </ul>

**CARACTERIZAÇÃO**

Concessão de um apoio financeiro à entidade promotora de Estágio Profissional ou Estágio de Inserção que, no prazo máximo de 20 dias úteis após a conclusão do estágio, celebre contrato de trabalho sem termo com o ex-estagiário.

Este apoio é aplicado, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos do incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã e aplicar-se-á, também, com as mesmas adaptações, às entidades empregadoras que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017.

**OBJETIVOS**

- Reforçar a ligação com a criação de emprego de qualidade (contrato sem termo);
- Incentivar a criação de vínculos laborais mais estáveis.

**DESTINATÁRIOS**

- Ex-estagiários das medidas Estágios Profissionais e Estágios de Inserção e das anteriores medidas de Estágios Emprego e REATIVAR, com projetos ainda em execução.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e entidades promotoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios, definidos na Portaria n.º 254/2017 e em futura Portaria.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro (incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017)
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro (incêndio ocorrido a 15 de outubro de 2017)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018, de 10 de janeiro (extensão da aplicação das Portarias n.ºs 254/2017, de 11 de agosto, e 347-A/2017, de 13 de novembro)



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo ou incerto em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar qualificação profissional aos trabalhadores abrangidos, durante o período designado de época baixa.
<b>OBJETIVOS</b>	Estimular a criação de emprego qualificado, assente na valorização das competências dos trabalhadores e em relações contratuais mais estáveis, que promovam a melhoria da competitividade e da produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo, com duração não inferior a 3 meses cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 31 de dezembro de cada ano.
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Empresários em Nome Individual ou Pessoas Coletivas de Direito Privado com fins lucrativos que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve (NUT II) cuja atividade se enquadre nas atividades económicas elegíveis: hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura, serviços às empresas e construção civil.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria n.º 339/2016, de 29 de dezembro.</li><li>▪ Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio;</li><li>▪ RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve.</li></ul>

**CARACTERIZAÇÃO**

Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, por via das seguintes medidas:

- Apoio financeiro ao investimento;
- Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores;
- Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto (este último, nos termos previstos na Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)).

Programa cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.

**OBJETIVOS**

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.

**DESTINATÁRIOS**

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ).



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.
<b>OBJETIVOS</b>	Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.
<b>ENTIDADES FORMADORAS</b>	Entidades Promotoras e Entidades Formadoras <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Centros de emprego e formação profissional</li> <li>▪ Centros de formação profissional de gestão participada</li> <li>▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação</li> </ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro – Segunda alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março.</li> <li>▪ Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho – Primeira alteração à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego.</li> <li>▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Português para Todos.</li> <li>▪ Portaria n.º 216-B/2012, 18 de julho - Primeira alteração à Portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.</li> <li>▪ Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações.</li> <li>▪ Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.</li> <li>▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007 - Aprova o Plano para a Integração dos Imigrantes.</li> </ul>

**CARACTERIZAÇÃO**

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios que consiste na atribuição de apoios financeiros à promoção e comercialização das produções e serviços, através do apoio à participação em feiras, certames e exposições, e ainda à respetiva organização.

Este eixo contempla:

- Apoios à promoção e comercialização – apoios destinados a promover a participação de unidades produtivas artesanais em feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou outras ações de promoção das produções artesanais, cuja relevância o justifique
- Apoio à organização de iniciativas de promoção e comercialização - apoios destinados a promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato

**OBJETIVOS**

Reforçar os apoios à divulgação das atividades artesanais, facilitando a integração das empresas de cariz artesanal no circuito comercial e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos.

**DESTINATÁRIOS**

Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.

Os apoios à organização de iniciativas de promoção e comercialização podem ser atribuídos, nomeadamente, a associações de desenvolvimento local, associações e cooperativas de artesãos e autarquias.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho.



**CARACTERIZAÇÃO**

Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos.

**OBJETIVOS**

- Promover a reintegração no mercado de trabalho de desempregados de longa e muito longa duração
- Proporcionar oportunidades de reconversão profissional a públicos com dificuldades de inserção no mercado de trabalho
- Contribuir para melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego

**DESTINATÁRIOS**

Desempregados com a idade mínima de 31 anos, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos 12 meses, que nos últimos 3 anos não tenham sido abrangidos por uma medida de estágios financiada pelo IEFP e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Detenham, no mínimo, uma qualificação de nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)
- Detenham uma qualificação inferior ao nível 2 do QNQ mas estejam inscritos num Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional para efeitos de integração num processo de reconhecimento, validação e certificação de competências São prioritários os destinatários que nos três anos anteriores à data da seleção pelo IEFP não tenham beneficiado de qualquer medida ativa de emprego financiada pelo IEFP, excetuando as de formação profissional.

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 86/2015, de 20 de março
- Despacho n.º 3651/2015, de 13 de abril

**CARACTERIZAÇÃO**

Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.

Este processo é desenvolvido no quadro dos Centros Qualifica promovidos pelos Centros de Emprego / Centros de Emprego e de Formação Profissional da rede do IEFP, IP que integram a rede nacional. Os processos de RVCC Profissional e escolar constituem a principal atribuição destas estruturas, a par da atribuição de assegurar aos candidatos processos de orientação.

**OBJETIVOS**

- Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.

**DESTINATÁRIOS**

Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação profissional e/ou escolar e que tenham adquirido conhecimentos e competências, em contextos não-formais e informais, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Os candidatos com idade até 23 anos, inclusivamente, podem desenvolver processos de RVCC apenas se demonstrarem deter, pelo menos, três anos de experiência profissional devidamente comprovada.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Centros Qualifica promovidos por:

- Centros de gestão direta ou participada da rede do IEFP, I.P.;
- Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos;
- Outras entidades com significativa expressão territorial ou setorial.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e respetivas alterações, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano que se aplica aos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).



## SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

### CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.

### OBJETIVOS

Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade

### DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.

### ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência
- Portaria n.º 196/2014, de 26 de setembro, regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR -SAPA)
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março-define o modelo da ficha de prescrição
- Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho- Procedimentos gerais
- Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril - define as entidades prescritoras do IEFP
- Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde - Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio
- Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.- lista homologada de produtos de apoio
- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

## SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	O “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária.
<b>OBJETIVOS</b>	Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Entidades da economia social sem fins lucrativos
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Entidades da economia social sem fins lucrativos
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro – Cria o Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL INVESTE).



## VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação
<b>OBJETIVOS</b>	Apoiar os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação que criem o seu próprio emprego
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Não se aplica.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género</li><li>▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa</li></ul>

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

## VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo
<b>OBJETIVOS</b>	Apoiar as entidades empregadoras, por período máximo de 2 anos, que admitam consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação com contrato de trabalho a termo certo
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Entidades públicas e privadas
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género</li><li>▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa</li></ul>

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

## VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excecionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses
<b>OBJETIVOS</b>	Integrar na vida ativa os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Entidades públicas e privadas
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género</li><li>▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa</li></ul>

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

## VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Prestação pecuniária atribuída às entidades que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e cujo respetivo posto de trabalho seja mantido por um período mínimo de 4 anos
<b>OBJETIVOS</b>	Apoiar as entidades empregadoras que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação, mediante contrato de trabalho sem termo
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Entidades empregadoras que admitam, através de contrato sem termo, destinatários do Programa



**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

**MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO**